INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

“La tierra de nuestros mayores”: estratégias dos guaranis nas disputas pela estância de São Vicente (Rio Grande do Sul, 1828-1845)

Maria Luiza Fritsch Eloy

Porto Alegre
2026

Maria Luiza Fritsch Eloy

“La tierra de nuestros mayores”: estratégias dos guaranis nas disputas pela estância de São Vicente (Rio Grande do Sul, 1828-1845)

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para obtenção de grau de mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Santos Neumann

Porto Alegre

2026

CIP - Catalogação na Publicação

Fritsch Eloy, Maria Luiza
"La tierra de nuestros mayores": estratégias dos guaranis nas disputas pela estância de São Vicente (Rio Grande do Sul, 1828-1845) / Maria Luiza Fritsch Eloy. -- 2026.
195 f.
Orientador: Eduardo Santos Neumann.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, BR-RS, 2026.

1. Indígenas. 2. Guaranis. 3. Esbulho de terras. 4. Brasil imperial. 5. Estâncias missioneiras. I. Santos Neumann, Eduardo, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Maria Luiza Fritsch Eloy

“LA TIERRA DE NUESTROS MAYORES”: ESTRATÉGIAS DOS GUARANIS NAS DISPUTAS PELA ESTÂNCIA DE SÃO VICENTE (RIO GRANDE DO SUL, 1828-1845)

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para obtenção do título de Mestre em História.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.
Resultado: Aprovada.

BANCA EXAMINADORA:

Julio Ricardo Quevedo dos Santos
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Isadora Talita Lunardi Diehl
Universidade de Brasília (UnB)

Leandro Goya Fontella
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar-SB)

Era tão assombrosa a sua força de vontade diante dos escombros das mesas de jogo, das barraquinhas de frituras, das tendinhas de tiro ao alvo e da travessa onde se interpretavam os sonhos e se adivinhava o futuro, que Aureliano Segundo perguntou-lhes com a sua informalidade habitual de que recursos misteriosos eles se tinham valido para não naufragar na tormenta, como diabo tinham feito para não se afogar, e um após o outro, de porta em porta, devolveram-lhe um sorriso ladino e um olhar sonhador, e todos lhe deram sem combinação prévia a mesma resposta:

– Nadando.

(Cem Anos de Solidão – Gabriel García Márquez)

LISTA DE MAPAS

MAPA 1 – As estâncias dos departamentos de missões……..…36
MAPA 2 – As estâncias dos Povos dos departamentos de São Miguel e Yapeyú……..….50
MAPA 3 – O espaço oriental missioneiro……....51

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Existência de gado *vacum* no departamento de São Miguel……41
QUADRO 2 – Terras e animais usurpados dos Sete Povos das Missões brasileiras (1827)....60
QUADRO 3 – Terras de criar e rebanhos dos Sete Povos das Missões brasileiras (1827).....61
QUADRO 4 – População dos Sete Povos das Missões (1832).....151
QUADRO 5 – População dos Sete Povos das Missões (1827).....152
QUADRO 6 – Terras de criar dos Sete Povos das Missões Brasileiras (1832).....159

SUMÁRIO

Introdução.....12
Capítulo 1. As terras missioneiras no Rio Grande do Sul oitocentista.....33
1.1 As estâncias missioneiras na formação de uma nova fronteira agrária.....33
1.2 A Campanha sul-rio-grandense: uma paisagem agrária heterogênea..... 50
1.3 “Todas foram compradas mas a preços muito baixos”: o século XIX e a privatização das terras.....68
Capítulo 2. O esbulho das terras indígenas no Brasil imperial: o caso de São Vicente... 82
2.1 A venda da estância de São Vicente.....82
2.2 “Lós primitivos señores del territorio de todas las misiones”: cultura política indígena e direito à terra no século XIX..... 87
2.3 Passado, presente e memória na venda de São Vicente..... 105
Capítulo 3. “Uma estância conservada por milagre nas mãos dos guaranis”: presença indígena na região missioneira e o retorno a São Vicente.....119
3.1 A anulação da venda da estância de São Vicente..... 119
3.2 A colônia da Bella Unión: um território guarani em disputa na República Oriental. 125
3.3 “Apresentaram-se na estância de São Vicente em número de cento e vinte e cinco”: os indígenas pela fronteira e o retorno a São Vicente.....132
3.4 A invisibilização guarani no espaço missioneiro..... 142
Capítulo 4. “A pretensão dos índios acerca do campo de São Vicente”: as terras de São Vicente na Guerra dos Farrapos.....166
4.1 A atuação dos guaranis na Guerra dos Farrapos..... 166
4.2 O rincão de São Vicente: um local estratégico para tropas farroupilhas e imperiais. 172
4.3 “Pois são excelentes campos, e não possuem mato devoluto algum”: novas estratégias dos guaranis no conflito bélico.....176
Considerações finais.....183
Referências bibliográficas.....187
Fontes.....194

Resumo

Essa dissertação busca analisar as estratégias construídas pelos guaranis para defender seu direito à estância de São Vicente, que originou o atual município de São Vicente do Sul, no Rio Grande do Sul, entre 1828 e 1845. As principais fontes históricos analisadas foram a Declaração de Venda de Terras de São Vicente; as correspondências de Manoel da Silva Pereira do Lago, entre 1827 e 1835; os relatos dos viajantes Auguste Saint-Hillaire e Arsène Isabelle, na sua passagem pelo sul do Brasil; o registro escrito do acordo selado entre as lideranças dos Sete Povos e Fructuoso Rivera e ofícios trocados entre autoridades políticas e militares durante a Guerra do Farrapos, entre 1835 e 1845. O território de São Vicente, que pertencia ao Povo missioneiro de São Miguel, foi alvo de disputas por décadas durante o século XIX, em conflitos que envolveram os guaranis missioneiros, proprietários de terras particulares e a administração local. Nesse sentido, ao longo da década de 1830, os agentes do governo provincial utilizaram do argumento de que os territórios missioneiros da província do Rio Grande de São Pedro estavam abandonados e em ruínas, com intenção de se apropriar dos bens comunais dos indígenas dos Povos das missões. A partir das análises construídas, foi possível perceber que a presença guarani em São Vicente não deixou de ser realidade ao longo dos anos de conflito, tendo esses sujeitos construído estratégias que variavam entre tentar vender a estância, permanecer no local, mobilizar uma cultura política própria e registrar por escrito o seu vínculo histórico com o território, reivindicar seu direito perante o governo republicano durante os anos de guerra, dentre outras possibilidades que lhes eram colocadas em cada conjuntura. Ademais, foi possível compreender que as disputas por São Vicente e as tentativas de invisibilização dos indígenas nesse espaço não foram situação exclusiva das antigas reduções no sul da América, mas se inserem em um contexto político mais amplo que ocorreu em diferentes partes do Império do Brasil, em que a negação da identidade e da presença indígena constituíram um mecanismo de esbulho de suas terras.

Palavras-chave: Guaranis; Indígenas; Século XIX; Estâncias missioneiras; Povos missioneiros; Esbulho de terras; Brasil imperial

Abstract

This dissertation seeks to analyze the strategies developed by the Guarani people to defend their right to the São Vicente ranch, which gave rise to the present-day municipality of São Vicente do Sul, in the state of Rio Grande do Sul, between 1828 and 1845. The main historical sources analyzed were the Declaration of Sale of the Lands of São Vicente; the correspondence of Manoel da Silva Pereira do Lago between 1827 and 1835; the accounts of the travelers Auguste Saint-Hilaire and Arsène Isabelle during their journeys through southern Brazil; the written record of the agreement sealed between the leaders of the Seven Peoples and Fructuoso Rivera; and official correspondence exchanged between political and military authorities during the Guerra dos Farrapos, between 1835 and 1845. The territory of São Vicente, which belonged to the missionary People of São Miguel, was the subject of disputes for decades throughout the nineteenth century, involving conflicts between Guarani missionaries, private landowners, and the local administration. In this context, throughout the 1830s, agents of the provincial government employed the argument that the missionary territories of the province of Rio Grande de São Pedro were abandoned and in ruins, with the intention of appropriating the communal property of the Indigenous peoples of the Missions. Based on the analyses conducted, it was possible to observe that the Guarani presence in São Vicente did not cease during the years of conflict. These actors developed strategies that ranged from attempting to sell the ranch, remaining in the territory, mobilizing their own political culture, and registering in writing their historical ties to the land, to claiming their rights before the republican government during the years of war, among other possibilities shaped by each specific context. Furthermore, it was possible to understand that the disputes over São Vicente and the attempts to render Indigenous peoples invisible in that space were not exclusive to the former reductions in southern America, but were part of a broader political context that occurred in different regions of the Brazilian Empire, in which the denial of Indigenous identity and presence constituted a mechanism for the dispossession of their lands.

Key-words: Guaranis; Indigenous; 19th century; Missionary ranches; Missionary Peoples; Land dispossession; Brazilian Empire

Agradecimentos

Muitos acontecimentos, pessoas, mudanças, dias bons e ruins e tantos outros elementos marcaram a construção dessa dissertação. Dentre os sujeitos que fizeram parte desse processo, alguns merecem um agradecimento especial.

Agradeço à equipe do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, sempre muito solícita em atender todas as demandas de busca por fontes para essa pesquisa.

Agradeço a todos os amigos que fazem parte da minha vida e que acompanharam a lida do mestrado, dedicando um tempo da correria do dia a dia para uma conversa, para algumas risadas ou simplesmente para perguntar "como vai o mestrado?". Todos são essenciais nessa trajetória. Em especial, agradeço ao William e à Clara, por juntos enfrentarmos todas as alegrias e dificuldades – da vida ou da pesquisa – desde a formatura até a conclusão do mestrado (e seguimos!); à Sofia Konzen, pela companhia e apoio sempre presente desde o primeiro dia de aula da graduação e mesmo hoje, com nossas vidas em rumos já bastante diferentes; aos meus companheiros da coordenação do curso pré-vestibular Autonomia Popular: Éder, Matteo, Júlia e Dora, pelas longas conversas terapêuticas de bar, tão necessárias em tantos aspectos.

Agradeço aos alunos que tive o prazer de conhecer e conviver ao longo desse tempo, dos adolescentes do curso pré-vestibular às crianças da escola. Aprendo muito sobre a vida, sobre ser professora e sobre ensino com todos vocês. Já correndo o risco de ser clichê, mas é essa a parte que dá sentido para toda a trajetória profissional construída. Nem sempre foi fácil conciliar o fazer da pesquisa com o trabalho, mas sou muito feliz com as escolhas que fiz nesses dois âmbitos da vida.

Agradeço a todos os professores com quem pude aprender ao longo de todo o percurso, desde o início da graduação, e que sempre incentivaram a pesquisa e a paixão pela busca do conhecimento. Em especial, agradeço ao meu orientador, Eduardo Neumann, pela longa parceria nessa pesquisa, pelo incentivo a seguir buscando por novas fontes e ideias e por sempre me auxiliar da melhor forma, respeitando minhas escolhas e minha autonomia nesse processo.

Quero, também, registrar meu eterno agradecimento às minhas irmãs, Maria Clara e Maria Fernanda, cuja chegada, há mais de dez anos atrás, deram um novo sentido para a minha vida. Obrigada pelo companheirismo, pelas risadas, pelo amor, pela amizade. Estamos sempre juntas!

Ao meu namorado, Italo, também registro meu especial agradecimento. Durante esse tempo de amor e companheirismo, formamos um lar e uma pequena família, com Abel, Jana e Bolívar, nossos três gatinhos. Obrigada por todo teu apoio, pelo cuidado, por sempre me incentivar a ir além.

Por fim, agradeço à minha mãe, Juliana, pelo amor incondicional de toda a vida. Sem teu cuidado, nada disso seria possível. Ao meu pai, Luís, por sempre se interessar por tudo que faço, por me dar força e me ensinar a aproveitar os dias bons e sempre tentar encarar com tranquilidade os ruins. Todo esse amor me dá coragem. Amo vocês!

Introdução

Essa pesquisa nasceu a partir de inquietações a partir de um documento que está salvaguardado no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul: a Declaração de Venda de Terras da Estância de São Vicente, cópia produzida em 1830 e traduzida do castelhano para o português, sendo esse o registro de uma venda ocorrida em 1828[1]. Nessa fonte, lemos que, nesse ano, os Corregedores, Tenente-Corregedores e Caciques do Povo de São Miguel estavam vendendo a Alexandre de Abreu Valle Machado e seus herdeiros uma de suas propriedades – a estância de São Vicente, que, localizada na vizinhança da Campanha gaúcha, originou o atual município de São Vicente do Sul[2], situado na região centro-oeste do estado do Rio Grande do Sul. Um dos aspectos que mais chama a atenção é o fato de o comprador da estância ser, também, um dos escrivães do documento. O outro escrivão foi José Patrício Ibamimbÿ, guarani com extensa rede de sociabilidade que vivia na região missioneira. Ademais, os campos estavam sendo vendidos por 10$000, dos quais o Povo de São Miguel havia recebido, até aquele momento, apenas 2$500, para habilitação e gastos com as despesas das famílias que estavam, voluntariamente, seguindo o Exército do Norte, como eram chamadas as tropas do general Fructuoso Rivera.

A situação parecia, no mínimo, peculiar. Muitas questões surgiram a partir da leitura da escritura: estaria Valle Machado obtendo algum tipo de vantagem em detrimento dos indígenas na compra, dada a sua posição de escrivão e de comprador do espaço? Por que havia famílias migrando junto das tropas de Rivera? Por qual motivo o Povo de São Miguel estava vendendo um de seus territórios, sem necessariamente ter recebido o valor integral da compra no ato da escritura? Por que registrar a negociação, em 1828, quando sequer havia Lei de Terras? e, especialmente: a venda estava sendo realizada pelas lideranças do cabildo do Povo de São Miguel, uma estrutura associada à organização política jesuítico-guarani nas reduções, mesmo dada a situação de desestruturação do complexo missioneiro após a expulsão dos jesuítas dos domínios espanhóis em 1768 e de anexação desse espaço pela Coroa lusitana em 1801. Além disso, seu registro original foi feito em castelhano. O que significava a mobilização desses elementos, no contexto do ano de 1828?

---

[1]As primeiras inquietações sobre a Declaração de Venda de Terras da estância de São Vicente contribuíram para a investigação que resultou em minha monografia de conclusão de curso: ELOY, Maria Luiza F. "**Estância de São Vicente que especialmente pertence ao Povo de São Miguel": o pleito dos guaranis por suas terras missioneiras (1830-1845).** Trabalho de Conclusão de Curso. Orientador: Eduardo Santos Neumann. 66f. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023. Outros historiadores também abordaram o mesmo documento em suas pesquisas, como Leandro Goya Fontella (2013; 2017), Max Roberto Pereira Ribeiro (2013), Eduardo Santos Neumann (2014) e Isadora T. Lunardi Diehl (2023).

[2]A posição geográfica da estância de São Vicente será abordada com mais detalhes no primeiro capítulo desta dissertação.

Os pormenores e análises de hipóteses sobre a Declaração de Venda da estância de São Vicente serão analisados ao longo dessa dissertação. Entretanto, já em um primeiro contato com essa fonte, não há como reduzi-la a apenas mais um indício da espoliação dos bens dos Povos missioneiros, situação que marcou a fronteira oeste do Rio Grande do Sul no século XIX. Evidentemente, o caso apresentado aponta para o avanço da colonização luso-brasileira sobre as terras comunitárias dos povos indígenas; porém, isso não parece ser suficiente para explicar as complexas relações estabelecidas nesse processo. Faz-se necessário, portanto, analisar o contexto no qual ocorreu a negociação da estância missioneira.

Em dezembro de 1828, às margens do rio Ibicuí, na fronteira oeste da província do Rio Grande de São Pedro, as lideranças do Sete Povos das Missões "brasileiras" selaram um acordo com o general Fructuoso Rivera. Oficializada em um documento escrito em guarani, a negociação resultava na migração de grande parte de sua população para a recém formada República do Estado Oriental. Dentre as concessões e demandas feitas pelos guaranis, os indígenas solicitavam ao caudilho rio-platense que pudessem registrar os juramentos que estavam sendo feitos naquele momento. Afirmavam que esse registro poderia se dar em um momento humilde e simples, tal qual era a situação que se encontravam, mas que fosse "[...] capaz de pasar a la posteridad más remota, como un testigo da las injusticias que hemos sufrido, de los derechos que reclamamos [...]"[3] (Padrón Favre, 2009 [1996], p. 67).

Esse pequeno trecho do acordo faz referência às inúmeras violências e instabilidades praticadas pelas autoridades luso-brasileiras em relação aos Sete Povos das Missões após a sua incorporação aos domínios lusitanos em 1801. Esses males se materializavam por meio de recrutamentos militares forçados, pela exploração do trabalho indígena, pela espoliação de seus territórios, pelos saques de seus bens, pelo desrespeito ao regime comunal e aos sistemas de parentesco dos guaranis, dentre outros diversos mecanismos. Chama a atenção, no entanto, o desejo das lideranças de transmitir e salvaguardar, para a posteridade, os direitos que estavam reivindicando e os motivos que os fizeram tomar a decisão de sair das terras do antigo espaço reducional em direção ao Estado Oriental, em busca de melhores condições de vida, mais autonomia e mais liberdade. Sobretudo, essa era uma forma de contar a sua história e de tentar preservar uma memória sobre quem eram e como agiram naquele presente. Da mesma forma que afirmavam estar "recobrando el brío de sus antepassados"[4]

[3]PADRÓN FAVRE, 2009 [1996] apud DE LA SOTA, Juan M. **Errores que contiene la Memoria sobre la decadencia de las Misiones Jesuiticas...**
[4]Ibidem.

(Padrón Favre, 2009 [1996], p. 67) ao realizar o acordo com Rivera, construíam estratégias para manter um vínculo com as gerações futuras.

Ao abordar esse documento, Oscar Padrón Favre, historiador que dedicou grande parte de suas pesquisas às experiências dos indígenas egressos na reduções jesuítico-guaranis, demonstra incredulidade ao perceber que, apesar da inquestionável consciência histórica dos indígenas missioneiros, o Uruguai alienou essa herança política e cultural. Ou, em suas próprias palavras: "Que patético es constatar, una vez más, cuan alejados de nosotros mismos hemos vivido por habernos excedido en el mirar hacia fuera" (Padrón Favre, 2009 [1996], p. 67). No caso do Brasil, a história nacional não costuma ocultar a presença indígena. Contudo, os silenciamentos se dão de outras formas: as experiências dos povos originários costumam aparecer no passado colonial, constituindo um dos elementos fundantes da identidade brasileira, mas desde que de forma idealizada e estereotipada – cabendo, assim, dentro dos limites forjados na formação do imaginário sobre o passado nacional construído durante a segunda metade do século XIX.

Não é coincidência, portanto, que muitos intelectuais do Brasil oitocentista tenham se dedicado a refletir sobre o passado e o futuro dos povos indígenas. A famosa afirmação de Francisco Adolpho de Varnhagen, conhecido como um dos principais historiadores brasileiros da época em questão, apontava também nesse sentido. Ao defender que "[...] de tais povos na infância não há história: há só etnografia" (Varnhagen, 1845, p. 108), o autor dava o tom de narrativas historiográficas que seguiriam fortalecidas no país por muitos anos. Se não havia espaço para as histórias dos povos indígenas, tampouco haveria possibilidade para processos de etnogênese ou de transformações culturais, políticas, étnicas e sociais entre esses sujeitos. Essa perspectiva estava de acordo com a identidade brasileira que se tentava construir no XIX, em que os ideais de igualdade eram promovidos de forma a buscar eliminar a diversidade étnico-cultural, em prol da criação de *cidadãos brasileiros* homogêneos, disciplinados e eficientes enquanto trabalhadores que serviam ao Império. A proposta nacionalista em voga olhava para fora no sentido de valorizar a origem social europeia, não havendo espaço para múltiplas identidades étnicas e culturais (Almeida, 2012). Ao lugar do *outro* ocupado pelos povos indígenas, nessa concepção, estava reservado apenas o passado.

Dessa forma, o prognóstico que se dava ao futuro dos indígenas, por muitos desses intelectuais, era o da extinção. É interessante observar que essa teoria não se dava apenas na clássica presunção da superioridade europeia, tão característica nas justificativas do colonialismo. Kaori Kodama, em seus estudos sobre as experiências dos indígenas no Império do Brasil – especialmente a partir das correntes veiculadas pelo Instituto Histórico

Geográfico Brasileiro, criado em 1838 –, aborda o caso do botânico alemão Carl Friedrich Philipp Von Martius. A partir de suas viagens ao Brasil, o europeu contestou a ideia dos povos originários como sendo primitivos. Na sua percepção, os grupos nativos do território americano passaram por um processo de decadência ao longo do tempo, em que seus antepassados estavam em um estágio civilizacional superior que os indivíduos do presente já não mais alcançavam (Kodama, 2009). Consequentemente, estavam fadados ao desaparecimento.

Esse exemplo é elucidativo sobre como a discriminação em relação aos indígenas no Brasil operou na historiografia e também nas práticas sociais no presente. Diferentemente do caso uruguaio, criticado por Padrón Favre, a herança indígena na identidade brasileira não é negada, mas é forjada de forma a negar a diversidade étnica, social e cultural desses grupos, bem como relega esses sujeitos ao lugar da extinção. Conforme explica Maria Regina Celestino de Almeida:

> Foi a imagem idealizada do índio que permitiu, no plano ideológico, transformá-lo em símbolo nacional. Essa imagem pouco teria a ver com os reais habitantes dos sertões e das aldeias do Império. Discursos e obras políticas, literárias, históricas, científicas e artísticas desse período [o século XIX] caracterizaram-se pela idealização dos índios do passado, enquanto ignoravam ou demonizavam os grupos ou indivíduos indígenas ainda muito atuantes no território brasileiro (Almeida, 2012, p. 28).

As diretrizes que guiaram a construção da identidade nacional brasileira, no entanto, eram respaldadas pelo assimilacionismo proposto ainda no século XVIII, pela legislação indigenista pombalina – o Diretório dos Índios[5], criado em 1757 com objetivo de ser aplicado ao Grão-Pará e Maranhão, mas que acabou sendo estendido a toda a América portuguesa. Esse dispositivo tinha como objetivo *assimilar* os povos indígenas à população branca do Brasil, com objetivo de extinguir a diversidade de suas identidades étnico-culturais a fim de que se tornassem "trabalhadores civilizados" ou súditos sem distinções étnicas da Coroa lusitana[6]. Para o Marquês de Pombal, esse processo se daria por meio de medidas como o incentivo ao casamento entre indígenas e brancos, a proibição de línguas que não fossem o

[5]Sobre o Diretório dos Índios, ver: ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O diretório dos índios: um projeto de "civilização" no Brasil do século XVIII.** Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1997.

[6]Elisa Frühauf Garcia destaca que, apesar das violências do Diretório pombalino, alguns grupos indígenas, em diferentes partes da América portuguesa, buscaram construir estratégias a partir desse dispositivo, utilizando do reconhecimento de sua condição enquanto súditos do monarca português para tentar demandar benefícios ou garantias de direitos – como aos territórios das vilas criadas a partir dessa legislação. Sobre as diferentes experiências dos indígenas com o Diretório dos Índios, ver: GARCIA, Elisa Frühauf. **As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América Portuguesa.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009; DORNELLES, Soraia Sales. Morar e governar na vila de índios de Viana: Diretório Pombalino na Amazônia (1757-1798). **Fronteras de la historia,** v. 29, n. 1, 2024, p. 63-83.

português, a criação de aldeamentos onde seriam “ensinados sobre práticas civilizadas”, dentre outros mecanismos. Essas medidas, no entanto, seriam aplicadas por uma administração laica, uma vez que as ordenações jesuíticas foram expulsas dos domínios lusitanos em 1759, sob justificativa das reformas modernizadoras pombalinas. Nesse sentido, os antigos aldeamentos missionários passaram à categoria de vilas, nas quais havia um diretor encarregado de aplicar as novas diretrizes, mas também os indígenas exerciam cargos de governança, mantendo o direito coletivo ao território (Dornelles, 2023). O Diretório foi extinto a partir da Carta Régia de 1798, e não é preciso dizer que foi ineficaz no que diz respeito aos seus objetivos de erradicar as diversas identidades indígenas. Contudo, o assimilacionismo continuaria a ser um dos fios condutores das políticas indigenistas oitocentistas, ainda que com algumas diferenças em relação ao século anterior.

Manuela Carneiro da Cunha defende que, se no período colonial as políticas indigenistas tinham como fator central o controle e a exploração sobre o trabalho dos povos indígenas, no século XIX, essas legislações passaram a se concentrar, especialmente, na expropriação de seus territórios (Cunha, 1992). O esbulho das terras dos povos originários, evidentemente, não iniciou durante o período imperial, sendo uma constante durante toda a colonização europeia (Zarth, 2002). Contudo, o novo século foi marcado por uma série de mudanças no que diz respeito às leis fundiárias no Brasil, o que influenciou diretamente nos mecanismos de usurpação de espaços dos indígenas, mas também nas estratégias que construíram diante dessa nova conjuntura. A proibição da concessão de sesmarias em 1822, política agrária que regulamentou a aquisição de territórios durante todo o período colonial, estava de acordo com novas concepções acerca da propriedade de terras que estavam em construção no século XIX. José Bonifácio, considerado o patrono da independência do Brasil e um dos intelectuais que influenciou na construção de projetos sobre as políticas indigenistas e fundiárias no Império, defendia que a concessão de sesmarias a pessoas sem escravizados ou riquezas que possibilitassem o cultivo era um entrave ao “povoamento” e à produção agrícola (Secreto, 2007).

Assim, os privilégios nobiliárquicos do Antigo Regime, pouco a pouco, deixaram de ser suficientes para legitimar a posse da terra. Cada vez mais, a terra passava a estar associada exclusivamente ao lucro e à produtividade, consagrando-se, ao longo do tempo, como propriedade privada. Contudo, esse processo não significou, de forma alguma, a democratização do acesso a esse recurso. A continuidade do latifúndio e da concentração de territórios nas mãos de grupos detentores de maior poder econômico e político não eram apenas resquícios do período colonial, mas estruturas que foram constantemente recriadas

durante o Oitocentos (Secreto, 2007 apud Silva, 1996). Ainda, é fundamental considerar que essas mudanças foram sendo disputadas e construídas ao longo do século, o que, em muitos casos, resultou em ambiguidades no que diz respeito à legitimação da propriedade agrária. No caso do Rio Grande do Sul, por exemplo, após a incorporação dos Sete Povos das Missões e de suas estâncias à província, muitos militares e particulares receberam terras que pertenciam aos guaranis missioneiros a partir da concessão de sesmarias (Osório, 2017 [1990]), bem como outros chegaram a comprar esses espaços, ainda que por valores muito baixos.

Portanto, considerando essa conjuntura, não é coincidência que as políticas indigenistas do século XIX tenham se concentrado sobre as terras indígenas. Para Maria Verônica Secreto, os anos que seguiram a Lei de Terras, de 1850, foram marcados pela privatização de terras comunais indígenas não somente no Brasil, mas em toda a América Latina, uma vez que, diante das transformações na concepção de propriedade fundiária, "as terras comunais incomodam econômica como ideologicamente" (Secreto, 2007). Nesse sentido, Vânia Losada Moreira identificou que a privatização dos bens comunais dos antigos *pueblos* de índios no México, no século XIX, também se deu a partir da supervalorização dos ideais de individualização da propriedade e da igualdade jurídica, na qual os indígenas perdiam grande parte de seus direitos territoriais (Moreira, 2012). O mesmo processo, ressalvadas as particularidades políticas locais e de cada grupo étnico, ocorreu no norte da Argentina (Teruel; Fandos, 2007). No entanto, pode-se pensar que a mercantilização da terra foi um processo construído ao longo das décadas que antecederam a legislação de 1850. Consequentemente, tampouco a privatização dos territórios dos povos indígenas foram comuns apenas na segunda metade do século.

Ademais, considerando essas questões, fontes históricas como a escritura de venda de São Vicente nos levam a repensar aspectos da historiografia sobre o Rio Grande do Sul no século XIX: como é possível explicar a privatização de terras comunitárias dos povos indígenas sem considerar a sua atuação nesse processo? Resumir as experiências desses sujeitos a dizer que suas terras foram espoliadas, sem considerar quais as estratégias que eles construíram diante dessa realidade, é reproduzir a tese da sua extinção, como se os indígenas tivessem desaparecido conforme seus territórios iam sendo expropriados e privatizados. Essa perspectiva não deixa de ser uma atualização dos projetos indigenistas oitocentistas, que se dedicavam a criar mecanismos para "integrar" esses grupos à sociedade enquanto *cidadãos brasileiros* de forma que as suas identidades, culturas e políticas desaparecessem ao longo do tempo. Assim, a atuação dos indígenas no período colonial aparece – ainda que, em muitos casos, de forma engessada e cristalizada, desconsiderando a diversidade de experiências por

eles construídas –, mas no século XIX, tende a ser reduzida ou mesmo invisibilizada. Entende-se, aqui, o ato de *invisibilizar* como um processo em que os mais diversos agentes estatais construíram projetos e buscaram aplicar políticas que visavam a "[...] apagar a multiplicidade, 'incluindo' os indígenas na nação através da eliminação de suas diferenças [...]" (Diehl, 2023, p. 21)

Pensando nas narrativas historiográficas que vigoraram por bastante tempo nos séculos XIX e XX, acerca das histórias dos povos originários, a crítica de Michel Rolph-Trouillot em relação à produção do conhecimento histórico é fundamental:

> A produção de uma narrativa histórica não pode ser estudada, portanto, por meio de uma mera cronologia de seus silêncios. Os momentos que destaco aqui se sobrepõem no tempo real. Como expedientes heurísticos, eles apenas cristalizam os aspectos da produção histórica que mais bem expõem quando e onde o poder entra na estória (Trouillot, 2016, p. 60).

Portanto, os silêncios que marcam as teorias que relegam aos indígenas o lugar da extinção não constituem apenas entraves que foram superados ao longo da história. Integram, sim, um projeto político que começou a ser construído no século XIX, mas que ainda produz efeitos no presente. Afinal, as invisibilizações de identidades indígenas não são apenas violências simbólicas em relação às vidas desses sujeitos: assim como, no Brasil imperial, os argumentos da mestiçagem e da "perda" da identidade eram mobilizados por autoridades administrativas e por particulares para negar o direito dos indígenas a seus territórios, por exemplo, situações similares ainda ocorrem no presente. As transformações étnicas e em práticas sociais, políticas e culturais são vistas como atos que ferem um suposto "modo de vida autêntico" que é atribuído a esses sujeitos. Essa noção, ignorando o dinamismo e a historicidade que são próprios das identidades e culturas, se articula perfeitamente à tese da decadência exposta por Von Martius, como se o direito e a capacidade de adaptação e transformação em diferentes contextos fosse reservado apenas às pessoas brancas. Essa perspectiva esteve – e está – na base da deslegitimação de direitos dos povos indígenas no Brasil, a partir da criação da noção de que haveria sociedades indígenas autênticas e que os seus descendentes que não se enquadram nas práticas e costumes considerados "tradicionais", não mais poderiam reivindicar a identidade étnica no presente. Conforme Cunha defendeu, esse equívoco não é inocente, e "[...] o que se oculta com isso é toda uma história de deslocamentos forçados, de missionização, de recrutamento laboral, de política oficial de miscigenação, de expropriação de territórios" (2016, p. 47).

Nesse sentido, John Manuel Monteiro, historiador que dedicou suas pesquisas às histórias das populações indígenas no Brasil, defende que uma das principais tarefas dos historiadores que se dedicam a refletir sobre as experiências nativas ao longo do tempo é "[...] redimir a própria historiografia de seu papel conivente na tentativa – fracassada – de erradicar os índios" (Monteiro, 1995, p. 227). É fundamental destacar a ideia de fracasso abordada pelo autor: a maior contestação ao que Monteiro chamou de "crônica da extinção" (Monteiro, 1995) são as atuações dos indivíduos e coletivos indígenas no presente. Dentre inúmeros movimentos de retomadas de territórios e de articulação de resistências ao avanço de latifundiários, do garimpo ilegal, de empresas mineradoras, bem como outros grupos que visam a se apropriar de seus espaços, as mobilizações de diferentes povos indígenas frente à tramitação do projeto de lei (PL 2903/2023) que ficou conhecido como "Marco Temporal" ganhou destaque nos últimos anos. O estabelecimento da data da promulgação da Constituição Federal de 1988 como delimitação de momento em que os indígenas deveriam estar ocupando os territórios para reivindicá-los como seus por direito ignora os processos de esbulhos e violências praticadas em relação à ocupação de terras por esses grupos, bem como as diferentes relações de territorialidades próprias construídas pelos indígenas. Nesse sentido, muitos coletivos têm se reapropriado de elementos associados ao que se entende por "cultura tradicional", bem como de aspectos da história e da memória dos povos. Esses fatores têm sido importantes na construção de estratégias na reivindicação de direitos e em situações de conflito, uma vez que, no Brasil, "[...] o estigma da aculturação, fruto de longa data do viés assimilacionista da política indigenista e do indigenismo brasileiro, apresenta um desafio especial para as lideranças e organizações" (Monteiro, 1999, p. 5).

Buscando cumprir o que considera ser uma das mais importantes tarefas dos historiadores, Monteiro cunhou o campo de estudos da *Nova História Indígena.* Para o autor, o termo "nova" se refere, justamente, ao fato de que a presença indigena vem sendo abordada nas histórias, crônicas e narrativas brasileiras já antes do processo de disciplinarização da história, no século XIX. Já durante o século XX, alguns autores se dedicaram a pensar as experiências dos indígenas do Brasil de forma a criticar os estereótipos e idealizações românticas que embasaram a construção da identidade brasileira e do passado nacional colonial. Capistrano de Abreu, Florestan Fernandes e Sérgio Buarque de Holanda foram intelectuais que apontaram para a importância da atuação indígena na construção da história do Brasil, bem como para as violências colonialistas que marcaram as suas experiências. Contudo, essas narrativas ainda incorriam na tese do desaparecimento dos povos originários, como se não houvesse perspectivas futuras para esses sujeitos.

Foi somente nas décadas de 1970 e 1980 que novas pesquisas começaram, pouco a pouco, a contestar as visões mais simplistas e generalizantes acerca das histórias dos indígenas no Brasil (Almeida, 2017). O protagonismo indígena na história e as contestações à *crônica da extinção,* contudo, começaram a ser mais valorizados nas narrativas e revisões historiográficas somente a partir de 1990. O trabalho publicado por Monteiro, *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo* (1994)*,* abordou a atuação dos indígenas como fator central na construção da capitania de São Paulo, em relações desiguais e variadas com os portugueses e bandeirantes que lá viviam. Outra contribuição inestimável foi a da antropóloga Manuela Carneiro da Cunha, com a publicação de *História dos Índios no Brasil* (1992), obra que reuniu textos de intelectuais de diferentes áreas com o objetivo de contrapor as narrativas estereotipadas e cristalizadas acerca das histórias dos povos indígenas no Brasil. Partindo da perspectiva da valorização do *protagonismo indígena* na história e da valorização das etnogêneses e das reelaborações sócio-culturais como estratégias desenvolvidas por esses grupos ao longo da história, em contraponto à tese da extinção, as pesquisas de Maria Regina Celestino de Almeida (2003) são fundamentais. A autora destaca a formação de novas identidades e práticas culturais a partir da experiência dos aldeamentos coloniais, contrapondo o já superado binômio entre aculturação e resistência nos contatos entre os agentes indígenas e colonizadores (Almeida, 2003). As obras de Nádia Farage (1991) e Ronaldo Vainfas (1995) também foram essenciais para as mudanças historiográficas acerca das reflexões sobre as experiências dos povos originários na história do Brasil. Por sua vez, o antropólogo João Pacheco de Oliveira (1992) se dedicou a refletir especificamente sobre as situações de etnogênese vivenciadas por grupos indígenas durante o processo colonizador no Brasil. O autor cunhou a ideia de "etnologia dos 'índios misturados'" (Oliveira, 1992, p. 13) para se referir às experiências de mestiçagem, reelaborações e transformações identitárias no nordeste do Brasil, especialmente no que diz respeito a grupos considerados como tendo poucos traços étnicos e, por isso, de baixa distintividade. Outros pesquisadores também se debruçaram sobre questões similares: Serge Gruzinski (2001) formulou o conceito de pensamento mestiço (Gruzinski, 2001) para pensar sobre as adaptações, reformulações e adaptações construídas pelos indígenas, a partir do contato com os colonizadores no México. Guillaume Boccara (2005) também defendeu que os fenômenos de etnogênese, etnificação e mestiçagem têm sido muito importantes para construir abordagens mais complexas e realistas acerca das experiências dos povos indígenas na América colonial.

No que tange às pesquisas sobre as histórias das populações indígenas no século XIX, contudo, ainda existem lacunas, caracterizadas essencialmente pelo viés assimilacionista dos

projetos indigenistas da época. Felizmente, nos últimos anos, alguns autores vêm dedicando seus estudos a compreender as experiências dos povos indígenas e a aplicação de política indigenistas em diferentes locais do Brasil durante esse período, como Manuela Carneiro da Cunha (1987), Edson Silva (1995), Patrícia Sampaio (2009), Moreira (2012), Almeida (2012), João Paulo Peixoto Costa (2016), dentre outros. No caso do Rio Grande do Sul, Diehl explica que a invisibilização dos indígenas coincidiu com a construção de uma memória que associa o local à presença de pessoas brancas. Esse processo está relacionado, principalmente, aos incentivos às imigrações italianas e alemãs no século XIX – vale lembrar que a chegada de imigrantes europeus no sul resultou na violenta colonização de muitos territórios indígenas, sendo os sujeitos nativos vistos pelo Estado como "[...] incapazes de ocupar o lugar de cidadãos do Império" (Diehl, 2023, p. 25). Felizmente, alguns autores vêm se dedicando, nas últimas décadas, a construir pesquisas sobre variados temas relacionados às experiências desses grupos na fronteira meridional da América durante esse período. Felipe Praia (2018), em sua dissertação de mestrado, cunhou o conceito de *interpretações nativas* para pensar o envolvimento e atuação dos indígenas nos conflitos platinos nas primeiras décadas do Oitocentos. Diehl (2023) se dedicou a pensar sobre a construção de fronteiras que invisibilizaram guaranis e kaingangs na província sulina durante o XIX, processo que esteve totalmente atrelado aos esbulhos de seus territórios. Karina Moreira da Silva e Melo (2011), por sua vez, publicou importante estudo sobre os aldeamentos dos guaranis no Rio Grande do Sul dos séculos XVIII e XIX. Outras obras serão abordadas ao longo desta dissertação, porém, é importante mencionar que já existem trabalhos que vêm buscando preencher as lacunas ainda existentes na historiografia sobre os diferentes grupos indígenas que viveram na sociedade oitocentista da fronteira meridional da América.

Ainda, em seu estudo sobre a aldeia de Nossa Senhora dos Anjos, também na região sul dos domínios lusitanos, Protásio Langer (1997) afirmou que a tradição historiográfica subestimava a experiência missioneira na formação do Rio Grande do Sul. Uma década depois, Elisa Frühauf Garcia (2007), em seu rico estudo sobre as experiências indígenas na fronteira meridional da América durante o período colonial, afirmou que ainda existiam muitas questões a serem pesquisadas e analisadas acerca das experiências dos indígenas egressos das missões. Felizmente, alguns intelectuais têm dedicado atenção a investigar as atuações e relações sociais estabelecidas pelos guaranis após a expulsão dos padres jesuítas dos domínios ibéricos, no final do século XVIII. Considerando o recorte espacial proposto nesta dissertação, as pesquisas sobre a região missioneira no Rio Grande do Sul, no século XIX, merecem especial destaque. Ainda na década de 1990, Ernesto Maeder (1992) dedicou

suas investigações a refletir sobre as experiências dos guaranis missioneiros após a expulsão das ordenações jesuíticas do império espanhol. O trabalho de Maximiliano Menz (2001) foi pioneiro em analisar a inserção dos guaranis missioneiros na sociedade sul-rio-grandense após a conquista de 1801, a partir de reflexões importantes para pensar sobre como as transformações sócio-políticas do século XIX influenciaram na organização e administração dos Povos missioneiros, o que contou com o protagonismo dos guaranis. Contudo, é importante ressaltar que essas perspectivas nem sempre estiveram vigentes no que diz respeito às histórias dos indígenas missioneiros no final do século XVIII e início do XIX. Guillermo Wilde explica que, pelo menos até a década de 1940, havia certo consenso historiográfico de que os guaranis, após a expulsão dos jesuítas dos domínios espanhois, teriam dispersado pelo território e que muitos teriam voltado às florestas, como se buscassem retomar costumes anteriores à vida em redução (Wilde, 2001). A partir da década de 1950, contudo, alguns estudos começaram a observar que esse não foi o destino de todos os guaranis missioneiros, e que estratégias diversas foram construídas a partir da desagregação do complexo missioneiro. É o caso das pesquisas de José Mariluz Urquijo, que criticaram a perspectiva de retorno aos matos como única possibilidade, agregando novas ideias para os estudos sobre as experiências dos guaranis após a expulsão dos jesuítas (Urquijo, 1953)[7]. Wilde também fez contribuição inestimável à historiografia sobre os guaranis egressos das reduções ao apontar que muitos elementos do sistema reducional foram mantidos ou reelaborados por esses sujeitos ao longo do século XIX, resultando em situações de ambiguidade cultural (Wilde, 2009) – como é o caso, por exemplo, da manutenção dos cabildos, ainda que essas estruturas tivessem sido modificadas ao longo do tempo[8]. Por sua vez, Alfredo Ranzan (2015) analisou a importância do recurso da escrita na inserção e atuação dos guaranis missioneiros nas relações sócio-políticas coloniais nos domínios ibéricos, entre 1767 e 1810, sendo esse dispositivo fundamental na forma como conduziram os Povos das missões nessa conjuntura.

Ademais, também buscando refletir sobre essa temática, Leandro Goya Fontella (2013) analisou a estrutura produtiva e as relações sociais de trabalho estabelecidas no espaço oriental missioneiro entre 1828 e 1860. Embora a escravidão seja um dos elementos centrais de seu estudo, os trabalhadores indígenas estavam presentes na região e sua atuação também foi fundamental nas interações estabelecidas. Assim, a crítica aos discursos sobre a suposta

[7]Ver: URQUIJO, José Mariluz. “Los guaraníes después de la expulsión de los jesuítas”, **Estudios Americanos,** 25, VI, Sevilla, 1953, p. 323-330.

[8]Wilde explica que, apesar das novas ideias que ganharam força a partir da década de 1950, a historiografia ainda demoraria a reconhecer o papel dos indígenas e, mais especificamente, das elites guaranis, nos eventos que se desenrolaram após a expulsão dos jesuítas (Wilde, 2001).

decadência e abandono dos Sete Povos também figuram como fator fundamental em sua pesquisa. Ainda, em sua tese de doutorado, Fontella analisou as interações entre sociedades indígenas missioneiras e euro-americanas a partir da ideia de cultura de contato (Fontella, 2017). Max Roberto Pereira Ribeiro (2013) buscou identificar as estratégias construídas pelos indígenas após a conquista lusitana dos Sete Povos em 1801. Sua pesquisa também faz contribuição muito importante ao apontar para as diferentes formas de atuação desses sujeitos na província sulina nas primeiras décadas do século XIX, evidenciando que, apesar das violências, espoliações e instabilidades provocadas pelas autoridades e particulares luso-brasileiros, muitos indígenas permaneceram presentes nesses espaços e construíram diferentes mecanismos para ampliar seu horizonte de possibilidades naquele contexto (Ribeiro, 2013). Posteriormente, em sua tese de doutorado, Ribeiro analisou a reprodução social identitária dos guaranis missioneiros diante do contato com os agentes ibéricos no final do século XVIII, a partir da articulação entre memória e identidade como estratégia para construir relações com a sociedade envolvente sem necessariamente serem "assimilados" (Ribeiro, 2017). É importante mencionar, ainda, que Ribeiro (2013), Fontella (2013; 2017) e Diehl abordam os conflitos pela estância de São Vicente em suas pesquisas. No entanto, não há, ainda, um trabalho especificamente dedicado às disputas e experiências nesse território, assim como há para as aldeias de Nossa Senhora dos Anjos (Langer, 1997), São Nicolau do Rio Pardo (Melo, 2011) e São Nicolau da Cachoeira (Cerentini, 2022).

Dessa forma, visando a contribuir com os estudos sobre as experiências dos indígenas na fronteira meridional da América no século XIX, essa pesquisa tem como objetivo investigar as estratégias construídas pelos guaranis para defender o seu direito à estância de São Vicente, propriedade do Povo de São Miguel, localizada em região muito próxima à Campanha sul-rio-grandense, entre os anos de 1828 e 1845. Para isso, buscou-se, nesse trabalho, construir diálogos entre os campos da *nova história indígena* e da *história agrária*. Essa ideia surgiu a partir da percepção de que ainda existem muitas lacunas no que diz respeito à atuação indígena nos conflitos agrários do Rio Grande do Sul no século XIX, bem como na própria construção da fronteira agrária oeste sulina.

Diversos autores têm se dedicado a abordar a diversidade de pessoas, alianças, conflitos e interações que estiveram envolvidos nesse processo, destacando a complexidade das relações de poder estabelecidas na região. A obra clássica de Luiza Schmitz Kliemann (1986) é referência fundamental para se refletir sobre os processos de concentração agrária no Rio Grande do Sul, abarcando questões que nascem no período colonial e desembocam no Brasil republicano. Helen Osório, além de criticar a ideia de que o Rio Grande do Sul foi

construído sobre um vazio demográfico de grandes terras – indicando que as apropriações fundiárias ocorridas nesse espaço foram historicamente conflituosas (Osório, 2017 [1990]) –, dedicou-se a analisar, também, as relações de trabalho escravizado na fronteira sul-rio-grandense (Osório, 2004). Paulo Afonso Zarth, em suas pesquisas, destacou a presença de trabalhadores escravizados em tamanhos diversos de propriedades no Rio Grande do Sul oitocentista, como era o caso de pequenas, médias ou grandes estâncias. Ademais, o autor foi pioneiro em apontar a importância dos lavradores nacionais nas relações de trabalho constituídas na região, desconstruindo a ideia de que, especialmente após a segunda metade do século XIX, o trabalho imigrante europeu teria predominado (Zarth, 1997). Luís Augusto Farinatti analisou a escravidão na atividade pecuária na vila de Alegrete, no século XIX (Farinatti, 2006), além de realizar minucioso estudo sobre as famílias de elite da sociedade agrária na Campanha gaúcha, no mesmo período (Farinatti, 2010). Ainda, Graciela Garcia (2005) realizou estudo que criticou a ideia de que o espaço da Campanha rio-grandense teria sido constituído apenas por grandes proprietários de terras. Ainda que esses sujeitos detivessem um acúmulo de poder naquela sociedade, a sua própria atuação e influência não pode ser pensada de forma a desconsiderar as ações e experiências de pequenos e médios produtores da atividade agropecuária.

No entanto, embora essas pesquisas sejam fundamentais para compreender as relações de poder e os processos de espoliação das terras indígenas nesse período, não se propõem a analisar, mais especificamente, a atuação desses sujeitos dentro dessa conjuntura. Torna-se, assim, importante que sejam construídos diálogos entre esses campos historiográficos, buscando contribuir para identificar algumas das estratégias construídas pelos guaranis missioneiros e seus descendentes na sociedade agrária da fronteira oeste do Rio Grande do Sul – o que envolvia, inclusive, uma conexão entre a Fronteira de Missões e a Fronteira de Alegrete, uma vez que as maiores estâncias dos Sete Povos estavam ao sul ou próximas do rio Ibicuí, como era o caso de São Vicente.

Pensando nisso, para construir essa pesquisa, quatro conjuntos documentais foram utilizados. Foram analisadas as correspondências de Manoel da Silva Pereira do Lago, que ocupou os cargos de Administrador Geral dos Povos de Missões e de Comandante da Fronteira de Missões, entre 1827 e 1834, aproximadamente. Esses documentos compõem o fundo documental Autoridades Militares, que está salvaguardado no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Ademais, os dois textos que registram o acordo da migração dos guaranis das missões orientais para o Uruguai em 1828, selado entre as lideranças dos Sete Povos e Fructuoso Rivera, foram de fundamental importância para as análises construídas nesta

dissertação. Ambos os registros, produzidos pelas autoridades políticas missioneiras, são emblemáticos para se refletir sobre os fatores que resultaram no êxodo de 1828, bem como sobre a centralidade da questão territorial nas reivindicações dos indígenas egressos das reduções. Essas duas fontes, traduzidas do idioma guarani para o espanhol e armazenadas no arquivo pessoal de Fructuoso Rivera, foram acessadas a partir de sua transcrição na obra de Óscar Padrón Favre (2009 [1996]). Outro conjunto de documentos analisados foram os relatos de dois viajantes europeus pelas terras da fronteira meridional da América no século XIX: Auguste de Saint-Hillaire e Arsene Isabèlle. Em seus escritos, são bastante frequentes às menções aos indígenas que viviam na província e, mais especificamente, ao estado da região missioneira, geralmente descrita pelos viajantes como abandonada e decadente nos anos em questão. Seus relatos foram acessados a partir de duas obras: *Viagem ao Rio da Prata e ao Rio Grande do Sul* (por Arsene Isabèlle, em edição publicada pelo Senado Federal, em 2006) e *Viagem ao Rio Grande do Sul* (por Auguste de Saint-Hillaire, em edição publicada pelo Senado Federal em 2019). O quarto conjunto documental são ofícios que foram trocados entre autoridades administrativas e militares durante a Guerra dos Farrapos, que fazem menções à estância de São Vicente. Esses textos estão digitalizados no website do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul e foram acessados a partir das obras da Coleção Varela, dedicadas a divulgar fontes sobre o período da Guerra Farroupilha no Rio Grande do Sul. Ademais, outra fonte avulsa, já mencionada neste trabalho como o ponto de partida desta pesquisa, foi analisada: a Declaração de Venda de Terras da estância de São Vicente, documento que também está arquivado no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul e que foi por mim acessado e transcrito em seu formato físico nesta instituição, assim como as correspondências do Fundo Autoridades Militares.

Em relação à análise documental e à metodologia empregada, é válido destacar os limites e possibilidades das fontes de arquivos. Saidyia Hartman, ao refletir sobre as violências que constituem as fontes sobre temáticas ligadas à escravidão, bem como sobre as dificuldades da produção historiográfica, explica:

> É uma história fundamentada na impossibilidade – de escutar o não dito, traduzir palavras mal interpretadas e remodelar vidas desfiguradas – e decidida a atingir um objetivo impossível: reparar a violência que produziu números, códigos e fragmentos de discurso [...] (Hartman, 2020, p. 15).

Embora se trate de uma temática diferente das experiências de pessoas escravizadas, há algumas similaridades que podem ser destacadas em relação às fontes históricas que

abordam situações envolvendo pessoas subalternizadas nas hierarquias coloniais europeias. Com exceção da Declaração de Venda de Terras, os outros documentos acessados para essa pesquisa carregam as características dos projetos indigenistas oitocentistas: não mencionam nomes dos indígenas envolvidos nas situações abordadas, quando muito, os classificam pelos seus grupos étnicos ou pela nomenclatura do Povo missioneiro. Frequentemente, as menções de Pereira do Lago aos guaranis da região missioneira eram feitas de forma genérica, associando-os à suposta decadência e esvaziamento do antigo espaço das missões. Uma das possibilidades, diante das invisibilizações intencionais das autoridades em relação aos indígenas, é a de buscar por brechas e contradições nos escritos (Diehl, 2023), compreendendo que, na história, "o poder começa na fonte" (Trouillot, 2016, p. 61). Afinal, como defendeu Almeida (2012), em oposição à crônica da extinção, esses sujeitos aparecem em situações diversas nas fontes históricas sobre o século XIX, ainda que a partir dos olhares carregados de intencionalidades dos intelectuais da época. No entanto, ao investir nessa abordagem como forma de compreender como o protagonismo indígena (Almeida, 2017) foi construído nos processos históricos, é preciso tomar cuidado para não recair na criação de outra categorização para os indígenas: a de "[...] indivíduos plenos da modernidade ocidental, que valorizariam mais a liberdade e a razão, ainda que, mesmo assim, ocupassem uma posição periférica na sociedade" (Dos Santos; Felippe, 2017, p. 116). A própria concepção de historicidade linear não dá conta de explicar as situações de reelaborações, etnogêneses, mudanças e construção de memórias construídas pelos indígenas, uma vez que a relação com o tempo, passado e presente variam conforme cada grupo social (Dos Santos; Felippe, 2017).

Nesse sentido, Maria Regina Celestino de Almeida (2017) propõe uma concepção de protagonismo indígena que não é pautada na idealização de sua atuação ao longo do tempo mas, sim, na noção de que não há como compreender os processos históricos no Brasil, em diferentes momentos e espaços, sem considerar a atuação dos indígenas, ainda que dentro de relações de poder assimétricas e violentas. Assim, a própria perspectiva de *resistência* deve ser problematizada, de forma a contrapor os binômios da aculturação ou resistência, como se as únicas possibilidades de ação para os povos indígenas fossem o esvaziamento de suas culturas próprias ou a negação de qualquer contato ou interação com grupos colonialistas ou com maior poder nas hierarquias sociais vigentes. Para Monteiro, as ações de resistência se dão no espaço intermediário, havendo um leque diverso de possibilidades e caminhos pelos quais essas ações passam (Monteiro, 1999).

É importante, também, explicar o recorte cronológico estabelecido para a pesquisa. O ano de 1828 é o ano da venda da estância de São Vicente, sendo também o momento em que

ocorre o êxodo de parte dos guaranis dos Sete Povos das Missões para a recém independente República do Estado Oriental do Uruguai. Entende-se, aqui, que o processo de privatização das terras dos Povos missioneiros não iniciou nesse ano, mas já vinha ocorrendo e se intensificando desde o início do século XIX. Portanto, nas análises construídas, há diversas menções a situações, conflitos e negociações que são anteriores a 1828, uma vez que são importantes para compreender a conjuntura na qual os campos de São Vicente foram vendidos. Entretanto, o objetivo principal deste trabalho é compreender as estratégias construídas pelos guaranis para defender o seu direito à estância a partir do momento de registro da Declaração de Venda de Terras.

O ano de 1845 é o marco final por dois motivos: é o ano do fim da Guerra dos Farrapos – conflito durante o qual os campos de São Vicente foram estratégicos para as tropas militares farroupilhas e imperiais, o que não implicou no fim do pleito indígena pelas terras –, mas também por ser o ano da instituição do Regulamento das Missões. Essa legislação, a partir da institucionalização da criação de aldeamentos para "civilização" dos indígenas, está, também, relacionada à privatização das terras indígenas, uma vez que os aldeamentos seriam extintos quando os povos fossem considerados "integrados" à nação brasileira, sem nenhuma garantia de que teriam direito àquele espaço. No entanto, apesar de o viés assimilacionista e a transformação de terras comunitárias em propriedades privadas não serem inauguradas com essa legislação – mas, sim, processos que foram sendo construídos ao longo do século –, entende-se que esse dispositivo inaugura um novo momento na política indigenista no Brasil. Afinal, o período entre a Carta Régia de 1798 e o Regulamento das Missões de 1845 é marcado pela ausência de uma legislação unificada a nível imperial, sendo que as políticas indigenistas oscilavam conforme cada região e estavam diretamente ligadas às políticas fundiárias (Cunha, 1992). O próprio caso de São Vicente é exemplar desse processo, uma vez que as disputas pelo território seguem ao longo da década de 1850 e que o local é oficializado como aldeamento no ano de 1857, sendo extinto em 1860, sob alegação do estágio de "civilização" dos guaranis (Diehl, 2023). Dessa forma, uma análise mais detalhada do Regulamento requereria abordar, também, seus desdobramentos, que certamente afetaram a estância de São Vicente. Dada a importância do tema, creio que esse assunto merece uma atenção mais minuciosa e detalhada, utilizando de outras fontes, o que não caberia nos limites desta dissertação.

Cabe, portanto, ressaltar algumas das características na forma como os quatro capítulos deste texto foram pensados. No primeiro capítulo, em diálogo com a bibliografia pertinente, busquei apresentar elementos importantes da construção da fronteira agrária no

oeste do Rio Grande do Sul, o que estava diretamente ligado à expansão da pecuária comercial. Nesse processo, a incorporação dos Sete Povos das Missões Orientais aos domínios lusitanos, bem como as espoliações de seus bens, foram fundamentais. Contudo, pode-se destacar que os guaranis que outrora habitaram as reduções não estavam alheios a esse processo. As suas estratégias diante da privatização de seus territórios variaram ao longo do tempo e conforme cada grupo, indo desde a reivindicação dos espaços aos administradores locais a situações de negociação e venda nas quais os Povos foram protagonistas, como foi o caso de São Vicente – ainda que dentro das relações de poder que estruturavam a sociedade agrária oitocentista no Rio Grande do Sul.

No segundo capítulo, a tentativa de venda dos campos de São Vicente, por parte das lideranças do cabildo do Povo de São Miguel, é analisada de forma mais detalhada. Nesse sentido, a migração de parte dos guaranis dos Sete Povos junto das tropas de Fructuoso Rivera para o Estado Oriental, em 1828, também é abordada, uma vez que esse movimento não está dissociado das transformações nos bens comunitários das antigas reduções jesuítico-guaranis, sendo um dos fatores que impulsionou a negociação da estância. Sobre esse contexto, busquei apontar as relações de territorialidade (Oliveira, 1998) construída pelos guaranis com o espaço missioneiro, sendo esse vínculo um dos principais elementos mencionados pelas lideranças dos Povos nos documentos que selaram o acordo com Rivera. Nesse sentido, a construção de uma *memória* sobre o passado reducional esteve no cerne dos argumentos mobilizados pelos indígenas para defender o seu direito às terras missioneiras. Da mesma forma que em outros espaços do Brasil os povos indígenas mobilizaram uma cultura política (Almeida, 2012) associada a um tempo em que podiam reivindicar o seu direito aos aldeamentos perante o monarca com base na afirmação da sua identidade, os guaranis dos Sete Povos acionaram o passado das missões para afirmar seu vínculo com o antigo espaço reducional, terras cultivadas e garantidas pela Coroa espanhola a seus *mayores.* Dessa forma, o registro escrito da venda de São Vicente também carrega uma intencionalidade de memória (Nora, 2009), constituindo uma estratégia de afirmação do seu vínculo com o espaço em questão. A afirmação da identidade guarani missioneira[9], por

[9]O termo *guarani missioneiro* é uma categoria que se refere aos indígenas da etnia guarani que habitavam as reduções, sendo possível falar de um processo de etnogênese ocorrido entre esses sujeitos dentro do sistema sócio-cultural missioneiro, a partir do contato com os diferentes agentes que circulavam por esse espaço (Fontella, 2020). Essa reflexão será retomada no segundo capítulo dessa dissertação. Vale destacar, ainda, que a população guarani não era a única a viver dentro das missões, não sendo esses locais etnicamente homogêneos. Alguns autores vêm discutindo sobre a presença de outros grupos étnicos além dos guaranis no âmbito reducional, como Silva (2011), Baptista (2015), Bracco (2016) e Martins e Serres (2019). Pensando nisso, Fabrício Ferreira de Lema, em sua dissertação de mestrado, defendeu o uso dos termos "habitantes das reduções" ou "moradores das reduções" para se referir a esses sujeitos (Lema, 2022). Sem desconsiderar essa importante colocação, neste trabalho, sem desenvolver essa discussão, optei por identificar como guaranis os grupos egressos ou que viviam nos Povos das Missões por dois principais motivos: considerei o mesmo uso dessa categoria étnica, na bibliografia com a qual dialoguei, para se referir ao conjunto majoritário de indígenas que viviam nessas comunidades; além disso, parte

sujeitos dentre os quais muitos provavelmente não viveram nas reduções jesuíticas, foi uma forma de mobilizar as relações entre passado e presente de maneira a preservar esse vínculo, possivelmente, até para as gerações futuras. Afinal, a relação dos antepassados que viveram nos séculos XVII e XVIII nas missões com o território reducional estava na base da defesa do direito dos guaranis a essas terras no século XIX.

No terceiro capítulo, os conflitos pela estância de São Vicente ganham uma nova dimensão a partir da anulação da sua venda, sob o argumento de que os guaranis do Povo de São Miguel não poderiam reger seus próprios bens e, por isso, não poderiam vender os campos em questão. A tutela, na perspectiva paradoxal de João Pacheco de Oliveira (2016), é mobilizada como forma de os administradores tentarem controlar esse território. Nesse sentido, o tom das correspondências de Pereira do Lago são marcados pela ideia do abandono das missões, alegando que a região estaria cada vez mais decadente após a migração de grande parte dos guaranis junto do Exército do Norte. Assim, busquei analisar aspectos sobre o processo de "dispersão dos guaranis missioneiros". Nesse sentido, dediquei um dos subcapítulos à colônia da Bella Unión, comunidade guarani estabelecida em território oriental pelos indígenas egressos dos Sete Povos. Tentei demonstrar que essa experiência é uma das evidências de que os guaranis egressos das missões seguiram mantendo sua organização sociopolítica, visando a se inserir nas relações políticas do local onde estavam inseridos sem que isso significasse a perda da sua identidade.

Contudo, o objetivo foi, também, construir essas análises de forma a considerar as intencionalidades dos administradores em alegar o abandono da região missioneira. Esse processo não foi exclusivo do Rio Grande do Sul, mas ocorreu a nível imperial, ressalvadas as particularidades de cada província e de cada contexto local. Em diálogo com autores como Edson Silva (1995), Moreira (2012), Almeida (2012), Maico Oliveira Xavier (2015) e Soraia Sales Dornelles (2018), busquei demonstrar que, em outras partes do Império, antigas aldeias missionárias também foram espoliadas sob o argumento da ausência ou da "mistura" dos indígenas à sociedade, processo dentro do qual esses sujeitos construíram estratégias diversas de afirmação da sua identidade e de reivindicação de seus direitos territoriais, de forma articulada às mudanças políticas em construção no século XIX. No caso dos Sete Povos das Missões, há contradições nas próprias correspondências de Pereira do Lago, bem como nos relatos dos viajantes europeus, que indicam que havia indígenas que permaneceram

---

das fontes primárias aqui analisadas também se referem aos indivíduos em questão como guaranis ou como parte da "nação guarani". No entanto, é sempre importante considerar que, no caso de documentos produzidos pelos agentes não indígenas, essas classificações podem ser imprecisas e baseadas em características genéricas e estereotipadas associadas a esses sujeitos.

trabalhando em suas lavouras nos Sete Povos. Ainda, muitos indígenas estavam, por exemplo trabalhando em estâncias[10] particulares como peões (Diehl; Osório, 2021) ou arregimentados em tropas militares, dentre outras possibilidades. Além disso, por inúmeros fatores, nem todos os guaranis permaneceram dentro dos Povos durante o Oitocentos. Muitos emigraram para outros espaços dentro da província, enquanto outros lograram reunir recursos para permanecer na região missioneira, vivendo fora da administração das antigas reduções. Apesar disso, não eram contabilizados nos relatórios de Pereira do Lago, o que contribuía para alegar a sua ausência. Portanto, a presença indígena na região missioneira e, mais especificamente, em São Vicente, foi analisada de forma a tentar compreender a situação da propriedade da estância e quais os possíveis cursos de ação construídos pelos guaranis para defender seu direito ao território após a anulação da sua venda. Essa conjuntura se complexifica ainda mais quando, em 1832, mais 125 indígenas retornaram da Bella União, após a dissolução da colônia, diretamente a São Vicente. Esse retorno de um grupo significativo às terras do Povo de São Miguel é um indício de que, assim como afirmaram no acordo feito com Rivera, não abriam mão do seu direito ao local. A partir das correspondências de Pereira do Lago, é possível perceber que essa situação, bem como a movimentação dos indígenas pela fronteira, constituíram entraves aos objetivos dos administradores em consolidar as fronteiras nacionais do império (Diehl, 2023), além de ser um incômodo às suas pretensões em se apropriar integralmente do gado das suas estâncias.

No quarto capítulo, investiguei e apontei indícios das disputas em torno dos campos de São Vicente durante a Guerra dos Farrapos, entre 1835 e 1845. Nesse momento, não há como dissociar os desafios de construção da pesquisa das dificuldades de mapear documentos que abordem a estância de São Vicente. Não há mais relatórios ou correspondências enviadas pelos administradores locais, possivelmente, pelo contexto de instabilidade administrativa, com a instauração da República na antiga província sulina. Contudo, em um ofício escrito por Domingos José de Almeida, em 1840, quando ocupava a posição de Ministro da Fazenda da República Rio-Grandense, há a informação de que a pretensão dos indígenas de retornar aos campos de São Vicente estava sendo negada pelo governo republicano, que os destinava outro território entre os rios Toropi e Ibicuí sob a proteção do general Bento Manoel. Em artigo que se debruça sobre a participação dos indígenas na Guerra Farroupilha, o historiador Eduardo Neumann levanta a hipótese de que, apesar da negação do pedido, é possível que os

[10]Soraia Dornelles explica que a exploração e condições precárias do trabalho indígena no século XIX está diretamente relacionada à expropriação dos seus territórios, em situações que se retroalimentam. Ver: DORNELLES, Soraia Sales. "Trabalho compulsório e escravidão indígena no Brasil imperial: reflexões a partir da província paulista". **Revista brasileira de História**, São Paulo, v. 38, n. 79, 2018, p. 87-108.

indígenas estivessem usando da noção de que eram fundamentais enquanto aliados dos farroupilhas na guerra – assim como havia sido em outros litígios na região platina – para reivindicar o seu direito a São Vicente (Neumann, 2014). Dada a conjuntura bélica, novas estratégias eram desenhadas pelos indígenas, o que indicava que as terras permaneciam em disputa. Ademais, há diversos ofícios escritos por agentes políticos envolvidos no conflito que mencionam "o rincão de São Vicente" como local estratégico e ocupado pelos Exércitos imperial e republicano durante a guerra, dada sua importante posição na Campanha gaúcha, que foi palco das batalhas.

Nesse sentido, busquei refletir sobre a atuação indígena no conflito e sobre como essa participação afetou a sua permanência e direito ao seus territórios. Afinal, se por um lado, a vida militar foi uma possibilidade de ascensão social para alguns indígenas, o recrutamento militar também foi um dos fatores que contribuiu fortemente para a desarticulação do regime e da vida comunitária entre os Sete Povos missioneiros (Ribeiro, 2013). Embora não se enquadre no recorte cronológico aqui proposto, por ora, vale ressaltar que os conflitos pela estância de São Vicente não se encerram em 1845, e que seguem pela década de 1850, ganhando novas dimensões com o Regulamento das Missões e com a Lei de Terras. Diehl (2023) analisa um conjunto documental que está salvaguardado no Fundo Assuntos Indígenas (AHRS), no qual consta a informação de que muitos indígenas *proprietários do rincão da Timbaúva* – pertencente a São Vicente – não se encontravam no local no ano de 1858 por estarem arregimentados no Exército. Karina Moreira Ribeiro da Silva e Melo (2011) analisou o mesmo documento, relacionando-o com os relatórios produzidos pela Diretoria do aldeamento de São Nicolau do Rio Pardo, em que o diretor afirmava que a aldeia estava devastada pela forte participação dos guaranis na guerra farroupilha. Portanto, a participação em tropas militares, fosse no lado farroupilha ou imperial, resultava em efeitos complexos e ambíguos, podendo ser uma estratégia dos guaranis para angariar novos recursos e possibilidades naquele contexto, mas também sendo situação que contribuiu para a sua invisibilização. Esse segundo possível efeito se dava pela sua saída dos aldeamentos para participar das batalhas, mas também pelo fato de que muitos indígenas que participavam dos serviços militares passavam a ser considerados "civilizados" e, por isso, tinham sua identidade indígena invisibilizada (Moreira, 2012). Apesar disso, os guaranis não deixaram de ocupar São Vicente, mesmo após a negativa do governo republicano acerca da sua reivindicação sobre a antiga estância missioneira.

Apresentados os aspectos gerais da organização de cada capítulo, por fim, cabem algumas considerações sobre o desenrolar dos conflitos por São Vicente durante a década de

1850. Conforme explicado anteriormente, embora o Regulamento das Missões não se enquadre no recorte cronológico aqui proposto, é difícil pensar as políticas indigenistas do século XIX, bem como as estratégias dos indígenas, envolvendo elementos de identidade e memória, sem mencioná-lo. Essa percepção se fortalece ao pensar sobre as continuidades dos conflitos pela estância de São Vicente na década de 1850, momento em que os campos chegam a ser oficializados, ainda que por breves anos, como um aldeamento, em processo no qual os indígenas que se afirmavam como descendentes do Povo de São Miguel tomaram a frente. Escrever sobre as disputas e mecanismos construídos pelos guaranis no caso de São Vicente sem mencionar essas continuidades parece não somente incompleto, mas um ato que se baseia em uma concepção bastante linear de tempo. Em suas reflexões sobre a relação entre história e memória, Pierre Nora argumenta que

> A história é a reconstrução sempre incompleta e problemática do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história, uma representação do passado (Nora, 1993, p. 7).

Ciente dos limites dessa pesquisa e das fontes com as quais dialoguei, creio que seja importante, apesar disso, não datar o caso de São Vicente como evento circunscrito entre um recorte cronológico tão específico quanto o deste trabalho. Afinal, as permanências e continuidades do passado no presente do século XIX, ainda que reelaboradas e modificadas, são centrais na construção das estratégias dos guaranis para afirmar o seu direito a São Vicente, mas também a outros espaços do território missioneiro. Daí, a importância de se compreender a memória como fenômeno que é sempre atual. Embora essa memória do passado missioneiro seja adaptada e modificada conforme cada conjuntura, sua mobilização não se encerra nos marcos cronológicos aqui propostos. Emblematicamente, em 1857, ao reivindicar o direito aos campos de São Vicente, as lideranças guaranis que estava lá alocadas afirmaram que o território lhes pertencia pelos estatutos dos antigos cabildos, mas que se isso não bastava, pela Lei de Terras, na condição de primeiros habitantes que continuavam a cultivar e habitar o local, deveriam ser dispensados de título de propriedade (Diehl, 2023). Elementos do seu vínculo histórico com o local, enquanto descendentes do Povo de São Miguel, eram articulados às novas políticas do Oitocentos, ainda que, paradoxalmente, essas legislações contribuíssem para violar os seus direitos territoriais. Essas continuidades e reformulações não deixam de ser uma evidência em contrário às expectativas das teorias da decadência e da extinção propostas nas políticas indigenistas do século XIX.

Capítulo 1. **As terras missioneiras no Rio Grande do Sul oitocentista**

1.1 **As estâncias missioneiras na formação de uma nova fronteira agrária**

> [...] A ambição dos estancieiros de possuírem grandes rebanhos, como, por exemplo, cinco, mil, dez mil, trinta mil cabeças de gado, faz com que eles procurem apropriar-se da maior quantidade de terreno; daí que seja muito comum verem-se estâncias, sobretudo nas Missões e na parte vizinha da Banda Oriental, com dez, vinte ou trinta léguas de extensão. Os proprietários, quando não obtêm esses vastos terrenos, de parte do governo, a título de *concessões,* compram de seus vizinhos pobres as terras que os rodeiam, livrando-se assim de qualquer concorrência inoportuna [...] (Isabelle, 2006, p. 221).

A afirmação do naturalista francês Arsène Isabelle, feita na primeira metade da década de 1830, enquanto viajava pela província do Rio Grande de São Pedro, descreve um imaginário comum sobre o oeste do Rio Grande do Sul, especialmente no que tange ao sudoeste: espaços marcados pelo latifúndio e pela concentração de terras nas mãos de grandes proprietários. De fato, a estrutura agrária da região, incorporada à província nas primeiras décadas do século XIX, é marcada, historicamente, por desigualdades e pelo acúmulo fundiário entre as chamadas famílias de elite, detentoras de grandes propriedades de terras, rebanhos de gado e de poder econômico, social e político. No entanto, nos relatos de viajantes como Isabelle ou de Auguste Saint-Hillaire são constantes, também, as menções aos indígenas, escravizados e outros sujeitos subalternizados na sociedade sulina oitocentista. Ao descrever as relações estabelecidas entre os agentes que circulavam pelos espaços visitados, bem como os diferentes ofícios que eram desempenhados – associados ou não à lida no campo –, charruas, minuanos e guaranis estão presentes nos relatos – ainda que a partir de perspectivas marcadamente ocidentais e carregadas de preconceitos, embasadas pela ideia colonialista da superioridade e da civilidade do homem branco.

Pensando nisso, pode-se destacar que Maria Cristina dos Santos e Guilherme Galhegos Felippe alertam para o cuidado com o "olhar viciado" do historiador ao trabalhar com fontes no campo da história indígena: considerar o documento como testemunho da verdade pode significar desprezar seu potencial informativo; contudo, interpretá-lo apenas como o relato de um indivíduo ou grupo sobre o outro é desprezar "[...] as perturbações que os relatados provocaram nos autores das fontes" (Dos Santos; Felippe, 2017, p. 132). A forte presença de pessoas subalternizadas na sociedade do Rio Grande de São Pedro nas histórias escritas por Isabelle e Saint-Hillaire são exemplos de fontes históricas que demonstram que não há como entender as interações nesse espaço sem refletir sobre os interesses e atuações

desses sujeitos. Assim, a ciência da existência de grupos que concentravam grande parte dos recursos que eram caros às vilas e povoações existentes na época – como terras, rebanhos de gado *vacum*, cavalos e outros elementos da produção pecuária –, bem como da dominação por eles exercida, não basta para explicar a complexidade das experiências e redes econômicas, políticas e sociais nas quais estavam imbricados dentro daquele espaço.

Nesse sentido, Luís Augusto Farinatti, em seu importante estudo sobre as famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil entre 1825 e 1865, defende que é fundamental conhecer quem eram as pessoas que compunham esses grupos e quais as dinâmicas que construíam com os indivíduos e grupos subalternizados para que pudessem exercer e acumular poder dentro daquele contexto (Farinatti, 2010). Embora o presente trabalho não se proponha a fazer uma análise minuciosa sobre as elites do espaço e temporalidade em questão, essa perspectiva é fundamental para essa pesquisa. A partir dela, entende-se que a região da Campanha[11] sul-rio-grandense no Oitocentos, fortemente ruralizada, não era construída apenas pelos grandes estancieiros, sendo que a própria existência de grupos privilegiados e abastados dependia das interações e redes construídas com sujeitos com direitos e vidas precarizadas, como era o caso dos indígenas que lá viviam.

Portanto, entender as estratégias desses agentes nesse meio social requer, também, entender como estavam inseridos e como atuavam nessa sociedade. Para isso, é necessário relembrar alguns aspectos da formação da fronteira oeste do Rio Grande do Sul no século XIX. Os territórios do noroeste do Rio Grande do Sul, conhecidos como sede dos Sete Povos das Missões Orientais[12], foram anexados aos domínios da Coroa lusitana em 1801, embora os contornos geopolíticos mais próximos dos atuais só fossem ser determinados no final da década de 1820, com o fim da Guerra da Cisplatina, evento que será posteriormente retomado neste capítulo. Os Sete Povos, por sua vez, compunham os trinta *Pueblos Misioneros*[13]. Vale

[11]Atualmente, entende-se por Campanha gaúcha a região englobada na porção sudoeste do Rio Grande do Sul, estendendo-se, aproximadamente, até as margens do rio Ibicuí. Nesta pesquisa, adota-se a perspectiva de Farinatti (2005), a partir da qual se entende que, na primeira metade do século XIX, a Campanha sul-rio-grandense era constituída pelos municípios de Alegrete, Bagé, Uruguaiana e São Gabriel.

[12]Os Sete Povos das Missões eram: São Nicolau, São Miguel, São Luiz, São Borja, São Lourenço, São João Batista e Santo Ângelo. Os Sete Povos das Missões também são denominados por alguns autores como "Missões Orientais do Uruguai", expressão que se consolidou na historiografia sul-rio-grandense com a obra de Aurélio Porto (1954), *História das Missões Orientais do Uruguai.* Na documentação aqui trabalhada, costumam ser nomeados, também, como "Missões brasileiras", dentro do contexto do século XIX.

[13]Os *pueblos de indios* ou *reducciones* eram espaços previstos pelas *Leyes de Indias*, regulamento da Coroa espanhola que visava a administrar a vida social, política e econômica nas suas colônias. Nesses locais, a partir de complexas negociações feitas entre os agentes da Companhia de Jesus e lideranças nativas, formaram-se aldeamentos onde viviam missionários e indígenas e, sobretudo, indígenas guaranis, sendo cada comunidade um *pueblo*. A união desses *pueblos* era chamada de Província Jesuítica. Em meados do século XVIII, havia cerca de 30 povoados jesuítico-guaranis nas regiões do Paraguai e do território que iria se tornar a Banda Oriental. É válido destacar que, além dos objetivos catequizadores da Companhia de Jesus, a expansão geográfica dessas reduções estava relacionada, também, aos interesses expansionistas e geopolíticos da administração espanhola. A Coroa via, no estabelecimento dos Povos na região limítrofe com o território português, uma forma de assegurar o seu domínio na região. Para compreender mais sobre as experiências dos *pueblos misioneros* no sul da América, ver: KERN, Arno Alvarez. **Missões: uma utopia política.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982; NEUMANN,

destacar que, embora esses povoados sejam frequentemente referidos como sendo parte da Província Jesuítica – cujos limites físicos não eram bem definidos –, eles não constituíam uma unidade administrativa autônoma mas, sim, eram subordinados a Buenos Aires e faziam parte dos departamentos de São Miguel e Yapeyú[14].

Essas terras foram, por muito tempo, visadas pelos luso-brasileiros não somente como uma forma de expandir as fronteiras dos domínios lusitanos, mas, especialmente, por dois motivos. Conquistar os Sete Povos significava, para a administração portuguesa, a aquisição de milhares de novos súditos para o monarca, e esses sujeitos poderiam ser fundamentais na defesa dos limites do seu império (Garcia, 2009). Leandro Goya Fontella explica que, após a conquista dos territórios em questão, cerca de 14.000 guaranis que viviam no Espaço Oriental passaram a viver sob a jurisdição do Rio Grande de São Pedro – que, na época, contava com cerca de 50.000 habitantes, resultando em um aumento de aproximadamente 28% de sua população e em uma considerável diminuição do número de súditos do Rei espanhol (Fontella, 2013).

Ademais, a transferência implicava, também, a aquisição das estâncias, dos rebanhos bovinos e de outros bens dos Povos das missões. Esse processo foi fundamental para a formação da fronteira agrária da região missioneira e da Campanha. Cabe, portanto, recuar no tempo para destacar a importância das estâncias missioneiras para os povos e para a economia platina. Para Helen Osório, as estâncias podem ser definidas como unidades produtivas ligadas à apropriação, controle e exploração dos rebanhos de gado. Pode-se destacar, ainda, que esse ramo da pecuária foi central na economia sul-rio-grandense desde o início de sua colonização, estando associado ao consumo e à venda de carnes, à exportação de couro e ao charque, produto dominante nas exportações da região desde o final do século XVIII. Assim, conforme a atividade pecuarista se expandia, cada vez mais o poder social, político e econômico nesses espaços passou a estar atrelado à posse dessas propriedades (Osório, 2017 [1990]).

Paulo Afonso Zarth, em importante estudo sobre o Rio Grande do Sul agrário no século XIX, explica que, no sul, as estâncias poderiam ter extensões pequenas, médias ou grandes, havendo registros de trabalho escravizado em todos os formatos (Zarth, 2002), além de trabalhadores indígenas serem frequentemente empregados como peões[15] (Diehl; Osório,

---

Eduardo Santos. **Práticas letradas Guarani: produção e usos da escrita indígena (séculos XVII e XVIII).** Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em História Social, UFRJ. Rio de Janeiro. 2005.

[14]Os trinta povos das missões jesuítico-guaranis estendiam-se pelas regiões do Paraguai, Uruguai, Argentina e atual Rio Grande do Sul e estavam divididos em cinco departamentos administrativos: Candelária, Santiago, Yapeyú, São Miguel e Concepción (Maeder, 1992).

[15]Essa relação será melhor explorada no segundo capítulo desta dissertação.

2021). O autor entende que as estâncias, apesar de terem a pecuária como atividade econômica principal, contavam, também, com espaços destinados à agricultura (Zarth, 2002). Essa dimensão é importante para compreender esses locais como espaços importantes da vida na sociedade agrária, que não se limitavam ao pastoreio e à criação de animais, mas que contavam também com estruturas próprias para a sobrevivência dos que lá viviam.

Ainda, sobre a questão das roças de agricultura, Osório concorda com Zarth sobre o caráter misto desses territórios, mas crítica a ideia do historiador de que o trabalho estancieiro escravizado estaria associado, majoritariamente, a funções agrícolas. Defende, portanto, que o trabalho cativo era também significativo na pecuária, em contraponto à noção de que esse tipo de trabalho seria incompatível com a escravidão por exigir baixa quantidade de mão de obra – havendo proprietários com menos de dez ou até cerca de 50 escravizados no Rio Grande do Sul, entre 1793 e 1825 (Osório, 2005)[16]. Ainda, Leandro Fontella, ao analisar a estrutura produtiva dos Sete Povos das Missões no século XIX, concorda com a noção do caráter misto das estâncias[17]; contudo, aponta para dados que indicam que os índices de produção agrícola eram consideravelmente superiores na região missioneira em relação à Campanha gaúcha pelo menos até a década de 1850 (Fontella, 2013). Em diálogo com Farinatti, explica que isso não significa a ausência de produção agrícola nesta segunda região – fora e dentro das estâncias –, mas, sim, que a pecuária era a atividade central, enquanto no espaço dos Sete Povos, a economia era mais diversificada e a agricultura prevalecia (Fontella, 2013 apud Farinatti, 2010). Ademais, Fontella (2013) também destaca a existência do trabalho escravizado no sistema produtivo da região missioneira no século XIX, assim como Araújo (2008) o fez para o planalto sul-rio-grandense, contribuindo para superar a noção do Rio Grande do Sul agrário oitocentista como espaço no qual a escravidão teve pouca relevância[18].

---

[16]Sobre a temática da escravidão na região da Campanha do Rio Grande do Sul, ver: FARINATTI, Luís Augusto E. "Escravos do pastoreio: pecuária e escravidão na fronteira meridional do Brasil (Alegrete, 1831-1850)", **Ciência & Ambiente,** 33, jul/dez. 2006, p. 135-154; OSÓRIO, Helen. **Escravos da fronteira: trabalho e produção no Rio Grande do Sul. 1765-1825.** XIX Jornadas de História Econômica. San Martin de Los Andes, Neuquén: Asociación Argentina de Historia Economica, Universidad Nacional del Comahue, 2004.

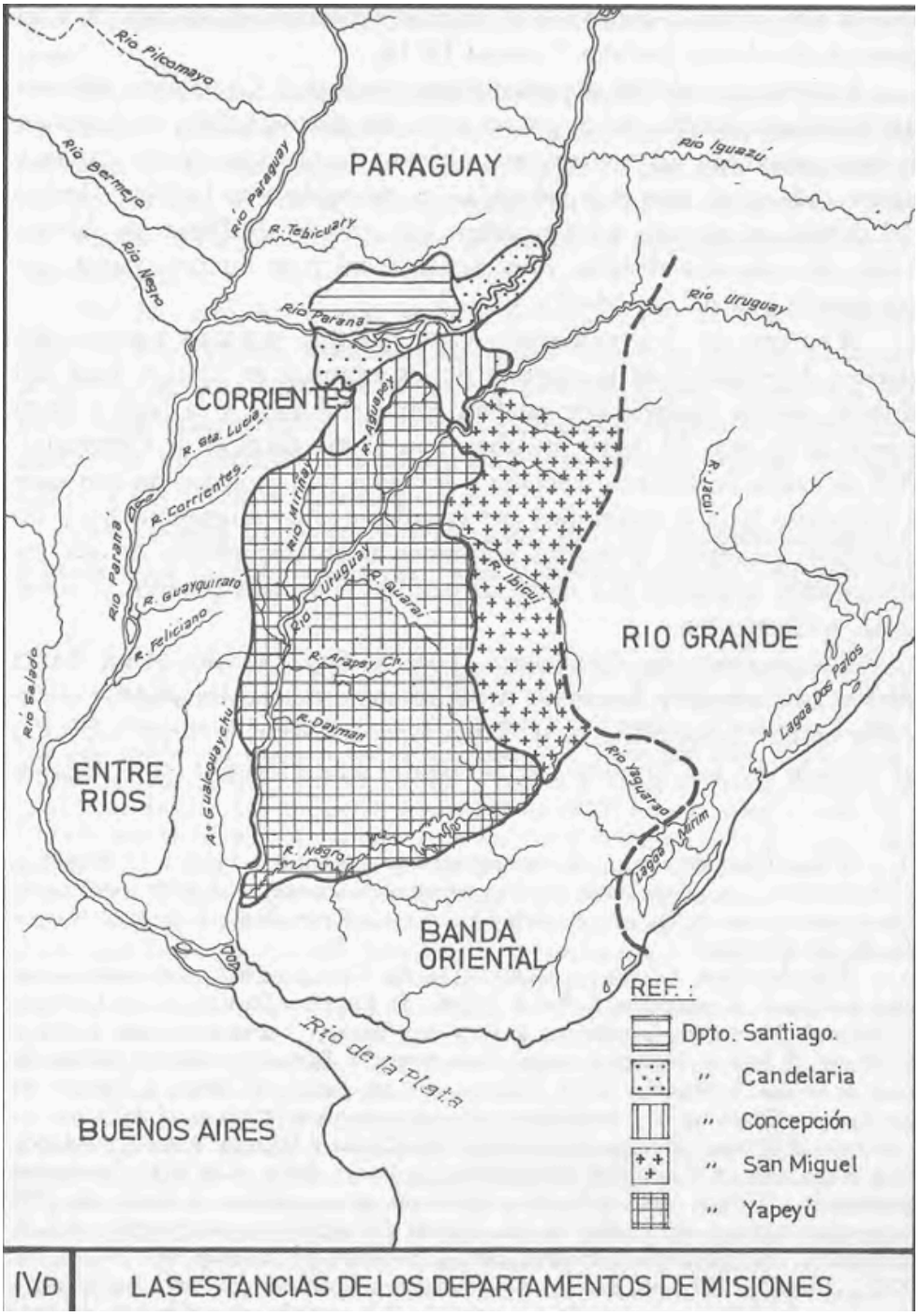
[17]Fontella (2013) e Osório (2017 [1990]) analisaram a presença da atividade agrícola nas estâncias a partir de determinados instrumentos inventariados. Porém, enquanto a autora não considerou foices comuns e enxadas, por considerá-los muito genéricos e não necessariamente associados à agricultura (Osório, 2017 [1990]), o segundo autor considerou esses objetos como indicativos de atividade agrícola quando apareciam junto de mais, no mínimo, dois utensílios ou com outro elemento que apontasse para a agricultura por si só – como foices de trigo, atafonas, chácaras, dentre outros (Fontella, 2013).

[18]Sobre a temática da escravidão nas atividades agropecuárias da região missioneira e do planalto do Rio Grande do Sul no século XIX, ver, respectivamente: FONTELLA, Leandro Goya. **Sobre as ruínas dos Sete Povos: estrutura produtiva, escravidão e distintos modos de trabalho no Espaço Oriental Missioneiro (Vila de São Borja, Rio Grande de São Pedro, c. 1828-1860)**. Porto Alegre, Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013; ARAÚJO, Thiago Leitão. **Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário (vila de Cruz Alta, província do Rio Grande do Sul, 1834-1884).** Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em História, UFRGS, 2008.

Pensando no complexo reducional jesuítico-guarani como um sistema integrado à economia platina e à sociedade colonial hispano-americana, não isolado desses meios (Garavaglia, 1987), é importante destacar a importância das estâncias entre os Povos missioneiros. Após os ataques dos bandeirantes às primeiras missões jesuíticas, ocorreu uma reorganização das reduções no espaço ao oriente do rio Uruguai – foi quando se formaram os Sete Povos das Missões. Nesse contexto, os rebanhos de gado das reduções acabaram dispersando pelo espaço platino e reproduzindo-se, formando as chamadas vacarias. A partir desse processo, os animais começaram a ser, novamente, reunidos nos Povos (Maeder, 1992). Foi no século XVIII, entretanto, que se organizaram as maiores estâncias de criação de gado das missões, a partir do pastoreio dos animais já arrebanhados e da reunião de gado selvagem da região, ofícios realizados pelos guaranis missioneiros. Todos os departamentos das missões possuíam estâncias distribuídas entre seus Povos, e embora contassem com espaços férteis e propícios para a atividade pecuária, as maiores e mais produtivas pertenciam a São Miguel e Yapeyú. Isso se dava, principalmente, pela sua localização ao oriente do rio Uruguai – embora Yapeyú também possuísse estâncias na porção ocidental –, região conhecida como Campanha sul-americana, caracterizada por espaços amplos e com pastagens naturais muito propícias para a criação de gado, além de ser local estratégico para as relações comerciais que passavam por esse canal fluvial[19].

[19]Sobre a ocupação e os fluxos econômicos em torno do rio Uruguai, ver: POENITZ, Alfredo J. E. “La ocupación del espaço y la consolidación de las fronteras en alta cuenca del rio Uruguay”. In: GADELHA, Regina Maria A. F. (Orgs). **Missões guarani: impacto da sociedade contemporânea.** São Paulo – SP: EDUC, 1999.

MAPA 1 – As estâncias dos departamentos de missões



Fonte: MAEDER, Ernesto J. A. **Misiones del Paraguay:** conflicto y disolución de la sociedad guaraní. Espanha: MAPFRE, 1992, p. 141.

Pensando na importância socioeconômica dessas unidades produtivas, é importante retomar alguns aspectos da economia missioneira. Na década de 1970, Juan Carlos Garavaglia descreveu o funcionamento do sistema sócio-produtivo reducional. Em suma, havia uma porção dos territórios destinada à produção para a subsistência dos caciques e outras lideranças indígenas, chamada *abambaé* – coisa do homem –, e outro espaço

denominado *tupambaé* – coisa de Deus –, direcionado para o trabalho coletivo nas terras das comunidades, que servia para a subsistência dos Povos e para a produção de excedentes (Garavaglia, 1978). O excedente que era produzido comunitariamente era apropriado pelas elites missioneiras, pela Companhia de Jesus e pela própria Coroa espanhola (Garavaglia, 1978), sendo comercializado na região platina ou mesmo com o exterior. Os produtos mais comuns eram a erva-mate, o algodão, o couro e o tabaco[20], mas também se produzia legumes, mandioca, batatas, dentre outros gêneros. Assim, os integrantes dos cabildos missioneiros[21] ficavam encarregados de administrar a produção, a distribuição dos produtos e a fiscalização do trabalho. A maior responsabilidade sobre a economia recaía, no entanto, sobre os caciques (Wilde, 2009), que desempenhavam grande importância e influência nesse aspecto da vida missioneira. Ainda sobre a importância da produção missioneira e das suas estâncias de criação de gado no circuito econômico platino, o historiador argentino Túlio Halperín Donghi explica:

> Su algodón, su yerba mate – que los jesuitas, con tenaz empeño, difundieron por toda las indias hasta el reinado de Quito, haciendo así una riqueza de un antes depreciado arbustro silvestre –, sus ganados (en aumento a partir del siglo XVIII), se orientaban hacia el interior a través de Santa Fé, que debía su prosperidad a esta situación de intermediário ineludible entre las Misiones y el interior más que a su situación intermedia entre el Paraguay y Buenos Aires (Halperín Donghi, 1994, p. 28)

Pode-se compreender, portanto, que a produção de artigos como algodão, erva-mate e os rebanhos de gado dos Povos era de fundamental importância na economia da região do Prata. A perspectiva de Halperín Donghi reforça a ideia que já havia sido proposta por Garavaglia na década de 1970: as missões não eram espaços ou sistemas isolados da sociedade colonial, ainda que o status de indígena cristianizado fosse conferido como uma distinção para os guaranis que viviam nesse espaço, isentando-os de certas obrigações impostas aos grupos considerados infiéis, ou que o espaço reducional jesuítico-guarani contasse com um sistema sócio-político próprio, no qual os indígenas eram fortemente atuantes. Vale ressaltar, no entanto, que embora esse comércio fosse importante, a economia

---

[20]Para analisar mais detalhadamente o sistema produtivo comunitário missioneiro, ver: GARAVAGLIA, Juan Carlo. "Um modo de produção subsidiário: a organização econômica das Comunidades Guaranizadas durante os séculos XVII-XVIII na formação regional do alto-peruano rio-platense." In: GEBRAM, Philomena (Org.). **Conceito de modo de produção.** Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1978.

[21]Os cabildos eram estruturas administrativas locais nos núcleos urbanos do mundo colonial hispânico na América. Instituições similares foram instaladas nas Missões jesuíticas desde o começo do século XVII, com o objetivo de administrar a vida social, econômica e política nos Povos. Era o meio pelo qual os indígenas missioneiros construíam sua representação no mundo colonial (Fontella, 2013). Ademais, constituíam mecanismos pelos quais as lideranças indígenas, como os caciques – que participavam dos cabildos como corregedores –, poderiam ser integradas à ordem política dos colonizadores (Neumann, 2005 apud Kern, 1982). Sobre os cabildos indígenas, ver: KERN, Arno Alvarez. **Missões: uma utopia política.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

missioneira não era totalmente dependente das relações externas ao espaço reducional, uma vez que apenas o excedente dos produtos era vendido – sendo o objetivo central desse sistema o abastecimento interno das reduções (Menz, 2001). Por sua vez, assim como os ervais e lavouras de algodão e tabaco, as estâncias também se inseriam nessa lógica econômica: embora parte da produção integrasse o circuito econômico platino, outra parte significativa era destinada à subsistência dos Povos, a partir do consumo da carne, do uso do couro para artesanato, da produção do sebo, dentre outras funções (Fontella, 2017). Além do gado *vacum,* as estâncias contavam com rebanhos de cavalos, éguas e ovelhas, também importantes no sustento dos guaranis habitantes das missões (Maeder, 1992).

Entretanto, para compreender a situação das estâncias missioneiras no século XIX, é fundamental destacar alguns aspectos do processo que vinha ocorrendo desde a expulsão dos padres jesuítas do reino espanhol, em 1768[22]. O fim da administração da Companhia de Jesus acarretou uma série de mudanças no espaço reducional e nas vidas dos nativos reduzidos. Leandro Fontella explica que essa conjuntura foi marcada pelo fortalecimento de ideias reformistas ilustradas, sendo que seus expoentes consideravam que embora o cristianismo fosse importante na civilização dos indígenas, por si só, não bastava. Nessa perspectiva, os guaranis aldeados nas missões deveriam ser expostos ao contato com os colonos, o que culminou na maior presença de espanhóis e outros sujeitos brancos nos Povos missioneiros. Ainda haveria a presença de missionários religiosos – como os franciscanos – na região, mas a sua influência deveria ser puramente espiritual e não mais administrativa (Fontella, 2017), e os Povos passariam a contar com administradores políticos e econômicos laicos. Disso, resultaram medidas como o incentivo à integração e ao casamento entre indígenas e espanhóis e a liberação de parte dos guaranis do regime de comunidade, a partir de 1800, tendo sido divulgada uma lista de 323 famílias dos trinta Povos que eram consideradas aptas a se sustentarem (Wilde, 2009).

Para Wilde, essas decisões faziam parte das transformações políticas que vinham acontecendo no espaço do rio da Prata, como foi o caso da criação do Vice Reino do Rio da Prata, com sede em Buenos Aires. No caso dos povos indígenas reduzidos, os incentivos ao contato com os colonos eram indícios de uma política de tentativa de homogeneização da sociedade platina, em que os guaranis deveriam ser transformados em trabalhadores

[22]Após as Guerras Guaraníticas, o espaço reducional jesuítico-guarani passou por uma série de transformações. Diversas críticas sobre a atuação missionária na Província do Paraguai foram realizadas; além disso, a autonomia sócio-política de que gozavam as reduções era algo que desagradava, em certa medida, a Coroa Espanhola. Ainda, nessa conjuntura, o império hispânico passava por uma série de mudanças administrativas que visavam à sua modernização e ao seu fortalecimento, conhecidas como Reformas Bourbônicas. Esses, dentre outros fatores, culminaram no complexo processo de expulsão dos padres jesuítas dos domínios do reino espanhol no ano de 1768 (Neumann, 2005).

integrados à sociedade hispânica colonial. Esse processo teve seu auge no século XIX e esteve diretamente associado ao avanço da colonização sobre os territórios missioneiros (Wilde, 2009), uma vez que, com o fim das distinções jurídicas e étnicas conferidas aos indígenas habitantes das reduções, a tendência era que essas terras deixassem de ser de usufruto exclusivo dos Povos das missões. Certamente, as isenções que eram garantidas a esses sujeitos – como em relação à *encomienda*[23] – há anos eram motivos de tensões entre indígenas, padres jesuítas e os colonos espanhóis. Veremos, mais adiante, que essa tendência não foi exclusividade dos domínios ultramarinos hispânicos, mas também marcou as políticas indigenistas oitocentistas em outras partes da América Latina.

Para compreender a complexidade desses processos, é essencial, ainda, considerar a atuação das lideranças guaranis diante dessa nova conjuntura. Nesse contexto, havia, entre os governantes espanhóis, o medo de ocorrer uma sublevação similar às Guerras Guaraníticas. Wilde explica que o governador de Buenos Aires, Francisco de Paula Bucarelli y Úrsua, antes de decretar a expulsão dos padres jesuítas dos territórios espanhóis americanos, convidou um cacique e um corregedor de cada um dos trinta Povos a visitá-lo na sede do governo. O objetivo da reunião era fazer com que entendessem os motivos e a boa vontade do monarca com a medida, a fim de que também convencessem os outros indígenas dos benefícios da nova realidade que estava por ser implementada. Assim, foram recebidos com pompas e regalias, e Bucarelli fez questão de reafirmar seu direito de serem reconhecidos como *dons*[24] (Wilde, 2009). Essa estratégia do governador de Buenos Aires não consistia em um ato de benevolência dos administradores, mas aponta para a importância da atuação dos indígenas no contexto colonial: o apoio dos guaranis missioneiros ao rei espanhol era imprescindível para que a ordem de expulsão dos jesuítas fosse concretizada sem grandes problemas. Por sua vez, as lideranças guaranis também poderiam manejar a situação de forma a tentar barganhar vantagens para si e para os Povos, cientes de sua importância enquanto súditos do monarca e das possibilidades de negociação colocadas a partir da relação de vassalagem estabelecida. Nesse sentido, a questão dos bens missioneiros parecia ser central. Conforme aponta Wilde, Bucarelli tratou de afirmar que seu objetivo era libertá-los da escravidão e "[...] ponerlos en posesión de sus propriedades de las que no habían podido disfrutar hasta entonces" (Wilde,

[23]Garavaglia explica que os guaranis missioneiros eram considerados súditos indígenas do monarca espanhol e, por isso, deveriam prestar serviços públicos, produzir gêneros a serem comercializados nos circuitos econômicos coloniais e participar de milícias atuantes nos conflitos endêmicos da fronteira meridional da América, garantindo as posses espanholas. Em troca, eram isentos de certos tributos e da *encomienda* (Garavaglia, 1987), prática característica do império colonial hispânico que garantia aos colonos o direito de tributar comunidades indígenas, como uma recompensa pelos serviços prestados ao rei, na condição de vassalos livres. Em contrapartida, o *encomendero* deveria zelar pela cristianização dos nativos, garantir pela proteção do território em que residia, dentre outras obrigações (Fontella, 2017).

[24]Título nobiliárquico espanhol que costumavam ser concedido a algumas lideranças das ellites indígenas na América espanhola, como era o caso dos caciques.

2009, p. 187), reiterando que os padres jesuítas não eram os senhores das terras e de tudo que era produzido pelo regime comunitário.

Sabe-se, no entanto, que nem todos os indígenas que habitavam as reduções aderiram à causa da administração espanhola. Ademais, a expulsão dos jesuítas dos domínios hispânicos e a imposição da administração secular causou uma série de tensões e consequências negativas às vidas e à organização sociopolítica dos guaranis que viviam nos Povos. A liberação do regime de comunidade, por exemplo, levou algumas das famílias beneficiadas a agradecerem ao monarca em cartas; contudo, não havia critérios bem definidos para selecionar quem seriam os sujeitos a serem liberados, tornando as decisões um tanto quanto arbitrárias. Dessa forma, o processo não respeitou o sistema familiar e de parentesco dos guaranis[25] nem as hierarquias internas dos Povos, além de causar indignação em outros grupos a quem a medida não foi concedida (Wilde, 2009). Interessa-nos, sobretudo, refletir sobre como essa medida afetou os territórios missioneiros e, mais especificamente, as suas estâncias.

Garavaglia, a partir da perspectiva estruturalista marxista, descreveu a economia missioneira como um sistema que estava integrado à economia colonial platina e ao circuito mineiro de Potosí. Nesse sentido, as missões seriam locais com experiências e interações complexas entre guaranis, jesuítas e outros agentes que circulavam pela região, integrando a economia global e regional a partir da exploração do trabalho indígena (Garavaglia, 1978). Portanto, para o autor, com a instituição da administração secular ou laica, o sistema produtivo missioneiro – que incluía a atividade pecuária estancieira – se desestruturou conforme o capitalismo foi se estabelecendo como modo de produção hegemônico na América meridional, entre o início do século XIX e final do século XVIII (Garavaglia, 1978). Ernesto Maeder, em estudo publicado década de 1990, destacou o declínio populacional da região missioneira no final do século XVIII, processo que atribui a três principais fatores: 1) a intensificação da exploração do trabalho indígena – uma vez que, mesmo com a manutenção do regime comunal, a prioridade da produção missioneira passou a ser o pagamento de taxas aos administradores e a relação com o comércio externo; 2) o consequente aumento da mortalidade entre os guaranis – devido, em parte, às más condições de trabalho e a epidemias; 3) o crescente processo de emigração dos guaranis missioneiros, ocasionado pelos fatores mencionados (Maeder, 1992). Em relação às estâncias de criação de gado, o autor destaca que as mudanças políticas e econômicas decorrentes da expulsão dos jesuítas

[25]Sobre os sistemas de parentesco dos guaranis e as mudanças ocorridas na sua organização social e familiar nas reduções, ver: WILDE, Guillermo. **Religión y poder en las misiones de guaranies.** Buenos Aires: SB, 2009.

coincidiram com o avanço da pecuária na região platina, processo no qual os rebanhos missioneiros tiveram grande importância. Contudo, para Maeder, essa participação não era revertida em benefício dos guaranis, mas, sim, significou a redução do espaço missioneiro, uma vez que o avanço das fronteiras pecuaristas portuguesas, de Montevidéu e de Buenos Aires se deu sobre as estâncias de todos os departamentos de missões (Maeder, 1992). Pensando especificamente nos territórios do departamento de São Miguel – onde São Vicente estava localizada –, Maeder analisa que o final do século XVIII foi marcado por uma série de oscilações nos números de animais, junto das propriedades de Yapeyú. Fazendo uma análise dos inventários do número de gado *vacum* nos cinco departamentos de missões, é interessante observar, no entanto, que a quantidade em São Miguel salta significativamente de 53.461 em 1768 para 112.397 em 1801, enquanto em Yapeyú verifica-se uma diminuição de 106.463 para 41.247 no mesmo período (Maeder, 1992). Nos outros departamentos, a tendência também foi de diminuição, mas a variação é muito menor.

QUADRO 1 – Existência de gado *vacum* no departamento de São Miguel

Cuadro VI. Existencias de ganado vacuno de rodeo en el departamento San Miguel

Pueblos	1768	1771	1783	1790	1801
S. Miguel	18.533	20.000	55.584	158.969	73.817
S. Luis	6.211	5.525	17.777	14.000	10.030
S. Nicolás	19.296	16.446	14.680	26.866	25.150
S. Juan	2.630	3.433	29.159		200
S. Ángel	2.231	6.095	14.326	20.457	200
S. Lorenzo	4.560	2.312	19.049		3.000
Totales	53.461	53.811	150.575		112.397

Fuentes: AGN, Inventarios.

Fonte: MAEDER, Ernesto J. A. **Misiones del Paraguay:** conflicto y disolución de la sociedad guaraní. Espanha: MAPFRE, 1992, p. 152.

Chamam a atenção, ainda, os números expostos para o Povo de São Miguel, ao qual São Vicente pertencia. Se nas primeiras décadas analisadas a tendência é de crescimento, de 1790 a 1801 o autor verificou um decréscimo de aproximadamente 53,6% na quantidade de gado *vacum,* apesar de o número total final ainda ser consideravelmente maior do que no ano de 1768. É importante lembrar que o ano de 1801 é quando ocorre a conquista dos Sete Povos das Missões e sua anexação aos domínios lusitanos, processo que, conforme veremos posteriormente de forma mais detalhada, implicou no avanço de luso-brasileiros sobre as estâncias missioneiras. Maeder explica que o avanço da fronteira pecuarista sobre as terras de

criação de gado do departamento de São Miguel se deu, principalmente, por parte dos portugueses (Maeder, 1992) – afinal, pode-se observar que o único Povo missioneiro incorporado em 1801 que pertencia a Yapeyú era São Borja, sendo os outros seis da jurisdição de São Miguel. Portanto, o decréscimo verificado na última década para o primeiro Povo do Quadro 1 pode ser um indício das usurpações que já vinham sendo praticadas há décadas por portugueses, luso-brasileiros e outros agentes que circulavam pela região. Ainda assim, sendo a tendência geral de aumento dos rebanhos de gado para o departamento missioneiro em questão, é fundamental considerar a importância econômica da incorporação desses espaços para o desenvolvimento da pecuária comercial na recém formada fronteira oeste do Rio Grande do Sul. Simultaneamente, não por coincidência, esse processo significou a intensificação do avanço da colonização luso-brasileira sobre as terras dos guaranis missioneiros.

Nesse sentido, apesar do crescimento do número de gado *vacum* nas estâncias do departamento de São Miguel, Maeder destaca, a partir dos números apresentados para os outros espaços missioneiros, que o momento entre a expulsão dos jesuítas dos domínios espanhóis e o início do século XIX foi marcado por um declínio da produção pecuária dos Povos das missões. O autor defende:

> [...] es evidente que la produción ganadera de Misionés declinó y que su explotación fué deficiente. Las equivocaciones en las directivas y en la gestión de los administradores, la ausencia de control, el exceso de personal, el consumo indiscriminado, así como el elevado costo de los arreos y faenas de cueros, fueron aspectos que incidieron en ello (Maeder, 1992, p. 155).

Maeder entende, ainda, que esse processo ocorreu concomitantemente às políticas de esforços da administração espanhola em *integrar* os guaranis missioneiros à sociedade colonial, e esse declínio, somado à expropriação de parte de seus territórios, resultou na *ruralização* da sociedade guarani (Maeder, 1992). Veremos que isso não significou, todavia, o fim da atuação dos indígenas dos Povos das missões nas suas estâncias, e que, no caso do Rio Grande do Sul, a sua inserção na sociedade agrária na fronteira oeste em formação não resultou, necessariamente, na perda da sua identidade – a exemplo do caso de São Vicente, em que o vínculo com o espaço missioneiro e com os antepassados que viveram nesse local foi utilizado como estratégia de afirmação do direito dos guaranis à estância no século XIX.

Maximiliano Menz, em sua dissertação de mestrado, realizou estudo pioneiro sobre a inserção dos guaranis missioneiros na sociedade sul-rio-grandense a partir de 1801. Para isso, o autor também destacou algumas das características das transformações na organização

sócio-produtiva do complexo reducional após a expulsão dos jesuítas. Em diálogo com Garavaglia (1987) e Carbonell (1992), Menz entende que, nas últimas décadas do século XVIII, o sistema de comunidade missioneiro foi submetido ao mercado regional platino. Explica, assim, que esse processo implicou em uma inversão do funcionamento comunitário: se antes a produção de artigos como a erva-mate, têxteis e carnes era guiada pelas necessidades dos Povos, nessa nova conjuntura, a prioridade passou a ser o comércio externo e o lucro dos administradores, que recebiam taxas de 8% por produtos comercializados (Garavaglia, 1987; Carbonell, 1992 apud Menz, 2001). Tal situação acarretou no aumento da sobrecarga de trabalho dos guaranis, na sua evasão do espaço missioneiro, no avanço dos brancos sobre suas terras – uma vez que a nova administração permitia sua livre circulação pelas reduções – e, consequentemente, na fragilização do sistema de comunidade. O autor destacou, ainda, que o aumento das arriadas de gado nas estâncias, fruto do avanço da pecuária comercial na região, contribuiu para desestruturar a pecuária indígena (Menz, 2001).

Ademais, em estudo amplo sobre a paisagem agrária uruguaia entre 1760 e 1970, María Inés Moraes também refletiu sobre a importância do sistema produtivo missioneiro enquanto uma economia integrada aos circuitos platinos. Para a autora, um dos aspectos que caracterizava o sucesso das suas estâncias de criação de gado era o fato de haver grande reserva de animais combinada à disponibilidade abundante de mão de obra, resultando em uma produção capaz de abastecer os Povos (Moraes, 2008). No entanto, sobre o declínio da pecuária no complexo reducional jesuítico-guarani entre final do século XVIII e primeiras décadas do século XIX, Moraes explica que se tratou de uma conjuntura em que uma economia que era voltada prioritariamente para o consumo interno nas missões passou a ser marcada por uma pecuária predatória, orientada para o comércio externo – representado não mais somente pela região platina, mas também pelo Atlântico. A fragmentação territorial e econômica dos Povos se daria, portanto, em um contexto de avanço de sujeitos externos particulares sobre suas terras e estâncias. Consequentemente, ocorreu um declínio do estoque de rebanhos de gado e do mercado interno, processo associado à evasão dos guaranis que habitavam as reduções para outros espaços (Moraes, 2008).

Também pensando na desarticulação do sistema produtivo-econômico missioneiro entre final do século XVIII e início do XIX, Fontella destaca a tese de doutorado de Julia Sarreal (2009). A autora atribui esse processo a dois principais aspectos: a globalização econômica, articulada ao avanço do capitalismo na região platina nesse contexto, e a modernização sociocultural (Sarreal, 2009 apud Fontella, 2017). Nesse sentido, Fontella explica que o argumento de Sarreal constitui na ideia de que a organização econômica e

social das missões não teria sido capaz de se adaptar a essa nova conjuntura. Portanto, a partir das reformas bourbônicas, ocorreu uma expansão econômica no espaço platino, de forma que o mercado regional passou por uma abertura orientada para o comércio europeu. Simultaneamente, a região também passou por situações de crescimento populacional e de intensificação da integração sociocultural da sociedade colonial americana com a Espanha, sendo que:

> Este último fator, por sua vez, foi o estopim para um processo que a autora denominou de modernização, o qual visava à homogeneização cultural da sociedade colonial a partir dos valores e parâmetros comportamentais europeus (Fontella, 2017, p. 165).

Assim, o objetivo das novas diretrizes políticas da Coroa espanhola passou a ser assimilar os indígenas que viviam nas reduções à sociedade hispano-americana, não diferenciá-los do restante da sociedade colonial. O declínio do sistema produtivo missioneiro, então, teria resultado desses dois processos, ocorridos no âmbito econômico e sociocultural (Sarreal, 2009 apud Fontella, 2017).

Ainda sobre o sistema agro-pastoril missioneiro, Wilde refletiu sobre a importância das estâncias não somente a partir da sua relevância econômica, mas como espaços de contato entre os guaranis missioneiros e outros agentes que circulavam pela sociedade colonial, como espanhóis, portugueses, charruas e minuanos – indígenas considerados *infiéis* ou não reduzidos. Essas relações poderiam ser de intercâmbios, mas também conflituosas, sendo muito comum a prática de roubo de gado por parte desses outros indivíduos (Wilde, 2009). Nesse sentido, pensando no contexto pós expulsão dos jesuítas, o autor aponta para as estâncias como local onde se construíram novos espaços de interação. Um dos aspectos que facilitava isso era a característica de a vida social nesses territórios gozar de relativa autonomia em relação aos Povos, uma vez que sua organização não se limitava à atividade pecuária, mas contava com capelas, hortas e casas para os capatazes e trabalhadores que ali desenvolviam seus ofícios (Wilde, 2009). Em relação à ideia do declínio do sistema produtivo missioneiro e às tentativas do Estado em assimilar os guaranis missioneiros à sociedade hispânica colonial ao final do século XVIII, o autor defende:

> [...] el espacio guaraní de la última década de la época colonial se encontraba en proceso de fragmentación, y en él comenzaban a adquirir sentido nuevas experiencias y categorías de identificación colectiva. Algunas evidencias sugieren que el mestizaje y el cacicazgo fueron dos mecanismos básicos de producción de movilidad y heterogeneidad en región (Wilde, 2009, p. 269).

Os processos de reelaboração e de afirmação de identidades coletivas pelos guaranis dos Povos das missões no século XIX serão discutidos com mais detalhes posteriormente

neste trabalho. Contudo, é importante observar que as pesquisas de Wilde, embora dialoguem com autores como Maeder e Garavaglia, apontam para uma perspectiva mais complexa acerca das experiências dos guaranis no contexto de mudanças no complexo reducional após a expulsão dos jesuítas. Se, de fato, a nova administração afetou negativamente a produção e a economia dos Povos, além de viabilizar o avanço de não indígenas sobre as terras missioneiras, isso não significou o fim da reivindicação de uma identidade étnica diferenciadora pelos indígenas que viviam nesse espaço, tampouco a extinção de suas organizações sócio-políticas. Essas proposições são inovadoras em relação à ideia defendida por Maeder, que entendia que a desintegração social e econômica das missões, nesse contexto, significou a desarticulação dos cacicados e das famílias, além da ruralização de grande parte da população guarani missioneira (Maeder, 1992). Wilde não nega a fragmentação do espaço reducional, nem os processos de mestiçagem ocorridos, mas destaca que a integração desses sujeitos às sociedades rurais envoltas não implicou no fim da afirmação de suas próprias categorias étnicas e políticas, que foram reformuladas e recriadas no Oitocentos. Nesse sentido, as estâncias tiveram não somente uma importância econômica, mas também social, sendo pensadas pelo autor como locais de interações entre diferentes agentes e intercâmbios (Wilde, 2009).

Vale destacar, ainda, as pesquisas de Leandro Goya Fontella (2013; 2017) e Max R. Pereira Ribeiro (2013). Nesse sentido, pode-se observar que a tendência, entre historiadores que se dedicaram a refletir sobre o contexto do complexo das missões após a expulsão dos jesuítas, é de destacar o declínio do sistema econômico-produtivo dos Povos – tema no qual as estâncias figuram com relevância – e a evasão dos guaranis do espaço reducional. Com exceção de Wilde, os outros autores aqui mencionados se debruçaram a analisar os aspectos econômicos desse processo, de forma a mencionar as consequências negativas dessa conjuntura para os guaranis sem necessariamente refletir sobre as suas experiências enquanto egressos das reduções jesuítico-guaranis. Os estudos de Fontella e de Ribeiro, contudo, além de debaterem as transformações ocorridas na economia missioneira no final do século XVIII e início do XIX, abordam importantes discussões sobre as estratégias dos indígenas na nova conjuntura que lhes era colocada. Entende-se, aqui, que essa perspectiva é fundamental para compreender que a desarticulação desse sistema econômico próprio não significou o declínio dos Povos ou o fim da sua organização sócio-política, apesar do avanço da colonização hispano-americana e luso-brasileira sobre suas terras e de todas as consequências funestas que resultaram desse processo. Essa discussão será abordada com maior detalhamento ao longo deste e do segundo capítulo deste trabalho.

Foi nesse sentido que Max R. Pereira Ribeiro (2013), em sua dissertação de mestrado, analisou as mudanças ocorridas na economia e no regime de comunidade missioneiros após a conquista dos Sete Povos pelos luso-brasileiros. O autor entende que, na nova conjuntura inaugurada em 1801, a produção dos Povos passou a estar direcionada aos interesses da Coroa portuguesa. Um dos principais fatores que afetou a agricultura e a pecuária praticadas nesse sistema foi o recrutamento militar para conflitos bélicos endêmicos na fronteira com os territórios espanhóis, uma vez que parte considerável dos guaranis eram deslocados de suas comunidades para exercer funções nas guerras ou de proteção nos limites com o império hispânico (Ribeiro, 2013). No entanto, Ribeiro explica que, apesar da nova realidade, diversos elementos do regime de comunidade foram mantidos entre os Sete Povos. Nesse sentido, um dos aspectos inovadores e fundamentais de seu trabalho foi apontar para as estratégias dos indígenas nesse contexto. Destacou, assim, que as elites e a organização sociopolítica missioneiras foram mantidas entre os guaranis nas primeiras décadas do século XIX, ainda que parcialmente, como uma forma de tentar se inserir nas relações políticas com portugueses e luso-brasileiros (Ribeiro, 2013).

De forma similar, em sua pesquisa de mestrado, Fontella (2013) também apontou para a manutenção de parte das elites missioneiras entre os Sete Povos após 1801. Ademais, faz importante problematização sobre a ideia do espaço oriental missioneiro em "ruínas" no século XIX. Defende que, apesar da desarticulação do complexo reducional, houve guaranis que permaneceram nessa região, exercendo ofícios diversos na agricultura e na pecuária e ocupando posições sociais diferentes – de mais ou menos prestígio – na sociedade envolvente, também marcada pelo avanço da agropecuária comercial e pela manutenção da escravidão no Oitocentos (Fontella, 2013).

Mais recentemente, em sua tese de doutorado, Fontella (2017) retomou os argumentos de Maeder (1992), Garavaglia (1987), Sarreal (2009) e Wilde (2009) para debater os fatores da desarticulação da economia missioneira após a expulsão dos jesuítas. Dentre essas ideias, destaca como questões influentes nesse processo o aumento da exploração dos trabalhadores indígenas nas reduções, os conflitos entre elites cabildantes, a mudança na orientação da produção para o mercado colonial, as mudanças na vida cultural e cerimonial dos Povos e o aumento dos saques aos bens missioneiros (Fontella, 2017). Em acordo com o argumento de que muitos guaranis evadiram da região missioneira nesse contexto, o autor aponta, ainda, para destinos e experiências dos indígenas fora do complexo reducional. Para Fontella, grande parte desses sujeitos migraram para: a) a região da Campanha, onde muitos foram empregados como peões nas estâncias de terceiros; b) a ambientes urbanos, como Buenos

Aires e Montevidéu, sendo esse um espaço mais comum para aqueles com ofícios especializados; c) o Rio Grande do Sul ou capitania do Rio Grande de São Pedro, onde também seguiram rumos como o trabalho de peonagem em propriedades rurais ou o desenvolvimento de outras ocupações nas cidades, além de buscarem, também, por aldeamentos indígenas. Ademais, pensando nas experiências indígenas nos Sete Povos no século XIX, ressaltou a manutenção das lideranças nativas e dos cabildos até pelo menos 1820, além das milícias dos guaranis missioneiros, fossem atuantes na organização dos Povos ou nos conflitos na fronteira com os recém-independentes Estados platinos (Fontella, 2017).

Alguns dos argumentos dos autores aqui abordados ainda serão retomados ao longo desta dissertação. No entanto, a partir das diferentes perspectivas aqui expostas, é possível perceber que, após a expulsão dos jesuítas do reino espanhol em 1768, o sistema comunal de bens e, consequentemente, as estâncias missioneiras, passaram por uma série de transformações. Esse processo é indissociável do modo de vida dos guaranis que viviam nesse espaço, sendo necessário pensá-lo para além de seus aspectos econômicos. Assim, o século XIX foi marcado por mudanças sociais, culturais e políticas entre esses grupos, mas também por reelaborações e continuidades do período missional. Tais considerações são, também, fundamentais para compreender o contexto em que ocorreu o processo de mudança administrativa dos Sete Povos das Missões para os domínios da Coroa portuguesa, onde se tornaram, inicialmente, uma unidade chamada Província de Missões[26], que ficaria, entre 1809 e 1834, subordinada à Vila de Rio Pardo. Em 1834, a região tornou-se Vila de São Borja, e os Povos foram sendo transformados em freguesias (Fontella, 2013). Veremos, contudo, que o signo das Missões ainda seria associado a esse espaço durante grande parte do Oitocentos, havendo aspectos da organização social, política e cultural missioneira que se preservaram ao longo de décadas no século XIX (Wilde, 2009).

É importante destacar, ainda, que esse empreendimento não se tratou de iniciativa exclusiva dos administradores lusitanos, tendo ocorrido a partir de uma série de acordos realizados entre agentes luso-brasileiros e parte dos indígenas guaranis da região missioneira[27]. Além disso, já havia guaranis egressos das reduções que se estabeleceram em

[26]No início do século XIX, a área do Rio Grande do Sul era dividida em três fronteiras, sendo elas: fronteira de Missões, fronteira do Rio Grande e fronteira do Rio Pardo. A Província de Missões, localizada na primeira fronteira, contava, em termos de estrutura administrativa, com um comandante geral e um administrador para cada Povo.

[27]Embora não seja objetivo desta pesquisa se debruçar com maior aprofundamento sobre a conquista lusitana dos Sete Povos das Missões, vale ressaltar que esses acordos e negociações, bem como a movimentação dos luso-brasileiros, aconteceu no contexto da Guerra das Laranjas, entre Espanha e Portugal. A conjuntura bélica, ainda que de curta duração de tempo, favoreceu as rivalidades entre lusitanos e hispânicos, produzindo efeitos nas colônias americanas e servindo de pretexto para o avanço dos primeiros sobre os territórios do império espanhol. O desejo lusitano de tomar os Sete Povos já era antigo; além disso, para os conquistadores luso-brasileiros, tomar os Sete Povos representava a possibilidade de conquistar benesses da Coroa portuguesa, como sesmarias, perdão por crimes de deserção, dentre outras possibilidades (Camargo, 2001). Sobre perspectivas críticas acerca desse processo histórico, ver: CAMARGO, Fernando. ***O malón de 1801:*** **a Guerra das**

território português mesmo antes do século XIX, como foi o caso da formação da aldeia Nossa Senhora dos Anjos (Langer, 1997)[28]. Nesse sentido, estabelecer relações de reciprocidade e aliança foi uma estratégia importante para os sujeitos em ambos os lados da fronteira. José Borges do Canto, uma das pessoas que empreendeu jornadas de conquista, arregimentou Gabriel Ribeiro de Almeida, filho de Manuel Ribeiro de Almeida e Maria da Silva, indígena guarani, para acompanhar-lhe nas suas investidas. Gabriel dominava o idioma guarani e esse foi um dos dispositivos que fez com que ele fosse protagonista na realização de negociações com os indígenas missioneiros. Manoel dos Santos Pedroso, outro conquistador que atuou de forma paralela a Borges do Canto, também dominava a língua guarani (Garcia, 2009).

Deve-se ressaltar, contudo, que nem todos os indivíduos dos Sete Povos aderiram aos acordos. Dentre os que apoiaram, não se tratava de uma situação em que não estavam cientes das possíveis consequências negativas que a transferência poderia lhes proporcionar. A questão é que muitos guaranis estavam descontentes com a administração laica espanhola. Isso se dava em função dos abusos e imposições ocorridos após a expulsão dos jesuítas de seus domínios, situação que gerou uma série de consequências negativas para os indígenas que viviam nos Povos, bem como a desarticulação de parte do sistema sócio-produtivo missioneiro – conforme exposto na revisão bibliográfica aqui apresentada sobre esse contexto. Novos problemas surgiriam com os administradores portugueses, como o avanço sobre as terras e bens dos Povos, mas é fundamental perceber que, nessa conjuntura desfavorável, as constantes disputas entre os indivíduos de ambos os lados da fronteira ofereciam aos indígenas "[...] uma possibilidade de negociação, pois podiam se colocar entre eles, ganhando com isso um campo de manobra maior" (Garcia, 2009, p. 203).

1.2 **A Campanha sul-rio-grandense: uma paisagem agrária heterogênea**

A região dos campos ao sul do Rio Ibicuí, que se tornaria a Campanha sul-rio-grandense, era o local onde grande parte das maiores estâncias missioneiras estavam alocadas. Vale notar, nesse sentido, que na anexação dos Sete Povos aos domínios portugueses, elas não estavam na mesma jurisdição da Província de Missões, o que poderia

---

Laranjas e suas implicações na América meridional. Passo Fundo: Clio, 2001; GARCIA, Elisa F. **As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e indigenistas no extremo sul da América Portuguesa.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

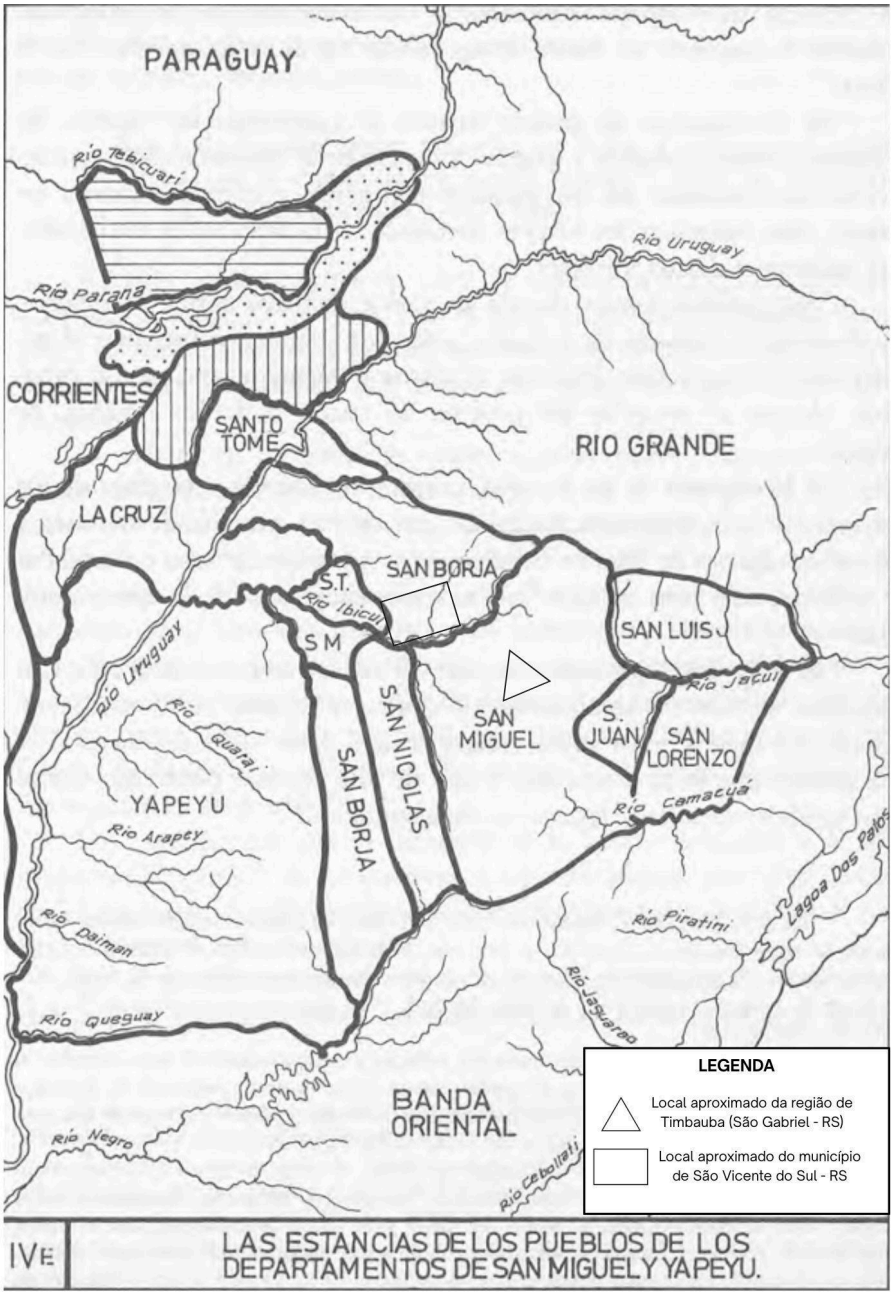
[28]Sobre essa questão, ver: LANGER, Protásio Paulo. **A aldeia de Nossa Senhora dos Anjos: a resistência guarani-missioneira ao processo de dominação do sistema colonial luso (1792-1798).** Porto Alegre: EST Edições, 1997; ver também: LANGER, Protásio P. **Os guarani-missioneiros e o colonialismo luso no Brasil meridional.** Porto Alegre: Martins Livreiro, 2005.

constituir entraves para o exercício do direito que os guaranis tinham a esses espaços. A estância de São Vicente, objeto de pesquisa desta dissertação, não estava ao sul do Ibicuí, mas se localizava em região próxima a esse rio.[29] O desenvolvimento e as transformações políticas da estância de São Vicente, no recorte cronológico proposto, serão discutidos ao longo desta dissertação; por ora, deve-se ressaltar que esses campos originaram o atual município de São Vicente do Sul[30], localizado entre as cidades de Alegrete, Santa Maria e São Gabriel, na vizinhança da Campanha gaúcha e, mais especificamente, na microrregião do segundo município. Considerando essa proximidade, para fins de análise dos aspectos historiográficos e sócio-econômicos do território em questão, serão utilizados como referência dados sobre a Campanha gaúcha no século XIX, que costuma ser representada pela vila de Alegrete nas pesquisas sobre o período, dada a extensão e relevância do município na formação dessa fronteira agrária. Ademais, entende-se que a estância do Povo de São Miguel, apesar de estar oficialmente alocada na mesorregião Centro Ocidental Rio-Grandense, se enquadra no conjunto das maiores estâncias dos Povos missioneiros, que eram as pertencentes aos departamentos de São Miguel e Yapeyú.

[29]Em ofício escrito em 6 de agosto de 1841, Domingos José de Almeida explica que os campos de São Vicente estavam localizados entre a Serra Geral e rios Toropi, Ibicuí e Jaguari (Ofício. 6 de agosto de 1841. Anais do AHRS, CV. 1640, vol. 3, Porto Alegre, 1978, p. 445.). Atualmente, o município de São Vicente do Sul está localizado no Vale do Jaguari – RS.

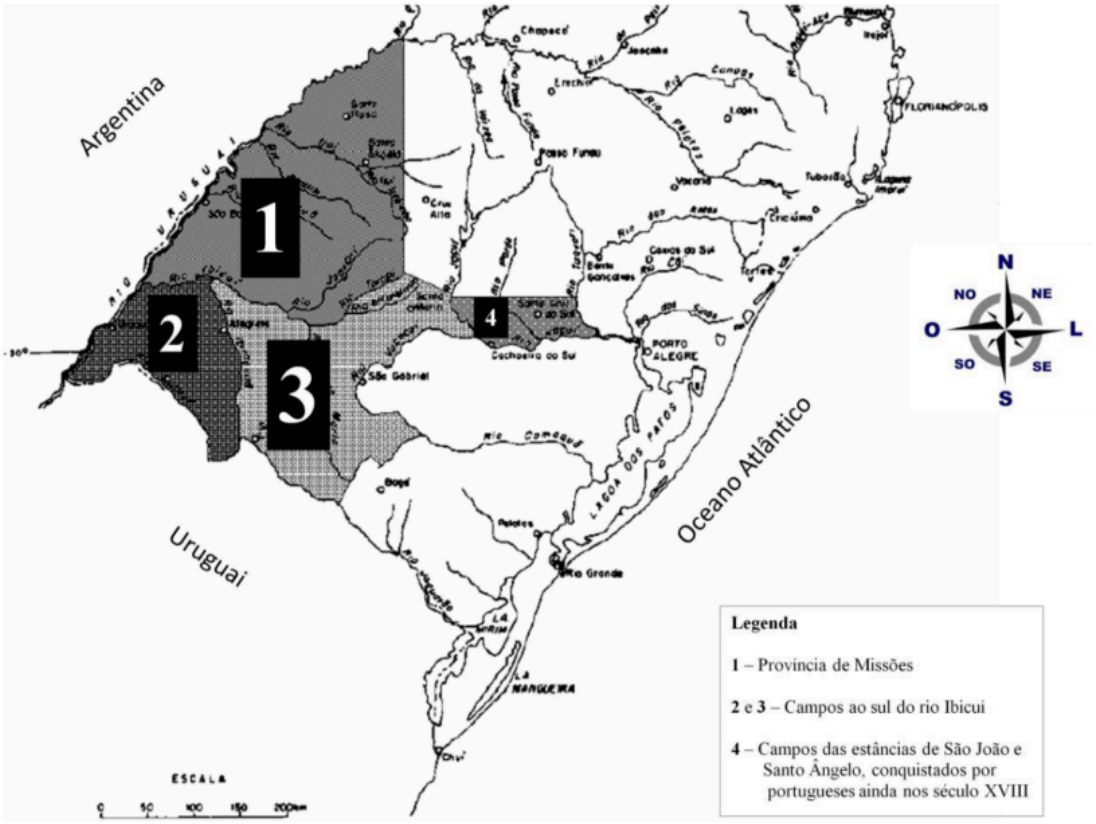
[30]Sobre a transformação da estância de São Vicente em freguesia (capela) e, posteriormente, em paróquia (matriz), ver: UBERTI, Hermes Gilber. **Abençoando neófitos, tecendo redes sócio-familiares na Freguesia de São Vicente (Vale do Jaguari – RS, 1854-1912).** Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo – RS, 2016.

MAPA 2 – As estâncias dos Povos dos departamentos de São Miguel e Yapeyú



Fonte: Adaptado de MAEDER, Ernesto J. A. **Misiones del Paraguay:** conflicto y disolución de la sociedad guaraní. Espanha: MAPFRE, 1992, p. 145.

MAPA 3 – O espaço oriental missioneiro



Fonte: Adaptação feita por Fontella (2013) de Menz (2001).

Conforme exposto no Mapa 2, se sobrepusermos a localização aproximada da cidade de São Vicente do Sul ao mapa produzido por Maeder (1992) sobre as estâncias dos Povos dos departamentos de Yapeyú e São Miguel, é possível observar que a estância de São Vicente estaria alocada nas propriedades do Povo de São Borja, em local muito próximo dos territórios do Povo de São Miguel. Sobre essa questão, cabem duas considerações. A primeira se dá no sentido de explicar que, em todas as fontes analisadas para essa pesquisa, São Vicente aparece como pertencente ao Povo de São Miguel, não havendo nenhuma menção, nos documentos e na bibliografia pertinente, à possibilidade de as terras pertencerem a São Borja. Considera-se, assim, descartada a hipótese de São Vicente ser propriedade de outro Povo que não São Miguel. O segundo apontamento diz respeito a uma região que também está destacada no Mapa 2 e que, atualmente, é conhecida como Timbaúba, localizada no município de São Gabriel. Um dos motivos pelos quais a estância de São Vicente era considerada muito propícia à criação de rebanhos de gado era pelo fato de ser marcada pela existência de rincões, ou seja, locais delimitados por barreiras naturais, que contribuíam para

impedir a fuga ou a dispersão dos animais[31]. Um dos rincões que se tornaria alvo de disputas na década de 1850 era o da Timbaúva (Diehl, 2023). Não por coincidência, hoje, no município de São Vicente do Sul, há uma região conhecida como Timbaúva dos Mellos. Diehl explica que, assim como o rincão de Cavajuretã, também na mesma cidade, trata-se de espaço que conservou o topônimo no presente (Diehl, 2023). A região chamada hoje Timbaúba, apesar de não estar alocada em São Vicente do Sul, está muito próxima do município em questão; ademais, se observarmos o Mapa 2, pode-se perceber que esse local está no espaço de estâncias pertencentes ao Povo de São Miguel. Considerando esses elementos, é possível que essa nomenclatura também tenha relação com o antigo rincão. Dessa forma, esses fatores podem ser indícios de que a estância de São Vicente possuía extensão territorial maior do que os limites atuais de São Vicente do Sul. Ademais, deve-se considerar que o mapa produzido por Maeder, em 1992, ainda que bastante rico em informações sobre a localização das propriedades dos Povos, pode conter algumas imprecisões no que diz respeito às fronteiras das estâncias – o que é perfeitamente normal, uma vez que esses territórios passaram por fragmentações, usurpações e mudanças ao longo do século XIX.

Feitas essas considerações sobre a localização dos campos de São Vicente, é importante destacar alguns elementos sobre a geografia física do espaço. Farinatti explica que a paisagem da Campanha gaúcha era marcada por pastagens naturais ricas e muito propícias à pecuária, havendo grande presença de gado, muitos alçados ou bravios (Farinatti, 2010). Portanto, conforme mencionado, não é coincidência que as maiores estâncias de criação de animais estivessem alocadas nesse espaço, enquanto a agricultura, como o cultivo da erva-mate e do tabaco, estava concentrada ao redor dos Povos (Maeder, 1992). No início do século XIX, a atual fronteira oeste do Rio Grande do Sul não era uma área de domínio da Coroa portuguesa, o que não significava que não havia luso-brasileiros que se instalavam nas regiões muito próximas ou mesmo além dos limites com o Império Espanhol – afinal, durante todo o Oitocentos, havia muitos estancieiros que tinham propriedades em domínios que não eram luso-brasileiros, como era o caso da Banda Oriental e, posteriormente, República do Uruguai. É fundamental ressaltar, também, que mesmo antes do avanço da colonização espanhola, no final do século XVIII, essas terras já eram ocupadas há muito tempo por indígenas Charruas e Minuanos, sujeitos que

[31]Anderson Luiz Machado dos Santos descreve os rincões como "[...] locais mais afastados das estâncias, circunscritos por córrego ou mata, utilizados para o manejo de gado, no período em que as propriedades ainda não eram cercadas" (Santos, 2020, p. 8). Para o autor, são ainda espaços que, ao longo do tempo, conforme se tornaram residuais nas estâncias, passaram a ser ocupados por sujeitos subalternizados na Campanha, tornando-se local de trajetórias múltiplas, como de indígenas, comunidades quilombolas, peões e camponeses (Santos, 2020).

> Tinham se tornado destros no manejo do cavalo, arrebanhavam gado e estabeleciam relações que podiam passar do enfrentamento ao comércio com os assentamentos portugueses, a leste, guaranis, ao norte/oeste, e espanhóis, ao sul (Farinatti, 2010, p. 70).

A partir disso, pode-se entender que diferentes grupos indígenas estabeleciam relações sócio-econômicas entre si, o que contrapõe a ideia, por muito tempo defendida em algumas narrativas historiográficas, de que os povos nativos do sul da América possuíam alianças e rivalidades fixas com os agentes que circulavam por aquela região fronteiriça. Elisa Frühauf Garcia explica que essa noção pode ser entendida como uma reificação do discurso colonialista, que buscava classificar os indígenas conforme os interesses ibéricos (Garcia, 2011). Eduardo Neumann também chamou a atenção para a atuação indígena nas disputas territoriais e políticas que marcaram a fronteira meridional da América no período colonial. Pensando nisso, formulou o conceito de *fronteira tripartida* para destacar que os conflitos nesse espaço não se davam somente entre agentes ibéricos, mas também contavam com a participação ativa das parcialidades indígenas que circulavam pela região (Neumann, 2004). Essa proposição é importante, também, para refletir sobre os litígios pelas terras de criação de gado próximas dos limites fronteiriços entre as posses das duas Coroas, em situações que acarretavam relações diversas entre os sujeitos envolvidos. Sabe-se, no entanto, que não somente as interações dos nativos com os espanhóis e portugueses variavam conforme cada conjuntura, mas também que as fontes não sustentam dicotomias cristalizadas entre os guaranis missioneiros e charruas, minuanos ou guaranis que viviam fora dos espaços reducionais[32], sendo os últimos três grupos considerados "infiéis" pelas ordens religiosas e mesmo pelas Coroas ibéricas. Maximiliano Menz explica, ainda, que as relações entre os guaranis missioneiros e outras parcialidades indígenas eram importantes na defesa do gado alçado na região, uma vez que os saques portugueses tornaram-se cada vez mais comuns após a expulsão dos jesuítas dos domínios hispânicos (Menz, 2001). Essa perspectiva reforça a ideia das estâncias como importantes espaços de interações sociais entre diferentes agentes no final do século XVIII e primeiras décadas do XIX (Wilde, 2009).

Pensando nisso, indo além da relação entre as parcialidades indígenas, a informação de que esses sujeitos já dominavam rebanhos de gado e outras atividades do ramo da pecuária anteriormente à colonização espanhola da região ou do avanço lusitano é importante para a compreensão de que o espaço agrário da atual Campanha sul-rio-grandense não foi construído apenas pelos grandes proprietários de terras. Assim, pode-se entender que, mesmo

[32]Para uma discussão mais detalhada sobre essas interações, ver: GARCIA, Elisa F. **As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e indigenistas no extremo sul da América Portuguesa.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

naquela sociedade colonial marcada pela influência e poderio econômico, social e político dos estancieiros com propriedades mais abundantes, as interações com os indígenas que viviam na região e que manejavam a pecuária era determinante na construção das redes de poder, comércio e sociabilidade que se formavam na região.

Contudo, os campos propícios para a criação de rebanhos de gado não eram a única característica marcante do sudoeste do Rio Grande de São Pedro. Todo o oeste da capitania era uma região de fronteira com os domínios hispânicos e, portanto, conflitos e guerras políticas e territoriais, mas também a circulação de pessoas e intercâmbios econômicos, políticos e culturais eram determinantes nas vidas dos sujeitos que ali viviam. Essa característica de conflito endêmico se manifestava, principalmente, em dois processos que estavam articulados entre si: as disputas territoriais geopolíticas entre as Coroas ibéricas – e, posteriormente, entre Império do Brasil e estados independentes platinos – e entre grandes proprietários de terras, sujeitos poderosos econômica, social e politicamente, e grupos e indivíduos subalternizados na sociedade colonial – após 1822, imperial. Entende-se, como o segundo grupo, pessoas que ocupavam posições consideradas inferiores nas hierarquias sociais coloniais – que, em muitos aspectos, permaneceram vigentes após a independência do Brasil – ou que detinham de poucos recursos econômicos e fundiários naquele contexto, estando esses fatores, em muitos casos, associados. No caso dos indígenas missioneiros, veremos que, mesmo os Povos que lograram manter estâncias de grande porte por décadas durante o século XIX, como o caso de São Miguel, enfrentaram uma série de desafios e conflitos diante do avanço dos luso-brasileiros e da própria administração sobre suas terras. Logo, ainda que fossem reconhecidos pelos novos administradores como proprietários de determinadas estâncias, conforme consta em diferentes documentos que tratam sobre os bens dos Povos das missões (Diehl, 2023), isso não significava que esse direito seria respeitado ou garantido nessa nova conjuntura.

Assim, a expansão luso-brasileira sobre as terras além dos limites da América Portuguesa não se encerrou na conquista dos Sete Povos, ocorrida em 1801. Farinatti explica que mesmo antes de os processos de independência do Prata eclodirem, diversos luso-brasileiros já haviam transposto o rio Ibicuí rumo ao sul e estabelecido estâncias na região que, posteriormente, tornou-se a Vila de Alegrete (Farinatti, 2010). Nesse sentido, o avanço sobre a região da Campanha, nas primeiras décadas do século XIX, foi impulsionado, principalmente, pelo desenvolvimento da economia charqueadora no litoral gaúcho[33], para

[33]Farinatti destaca que, embora a economia charqueadora fosse o principal destino da produção pecuária nas estâncias da região da Campanha, havia também outras funções às quais essa atividade era direcionada, como a venda de potros para

onde a produção pecuária da nova região seria escoada (Farinatti, 2005). Ademais, a partir de 1810, o governador da capitania, D. Diogo de Souza, passou a conceder sesmarias que abrangiam locais "[...] entre os rios Ibicuí, Ibirapuita, Jaguari, Grapuita, Santa Maria, Vacacaí" (Osório, 2017 [1990], p. 163). O próprio José Borges do Canto e 13 de seus companheiros, em função dos serviços prestados na expansão dos domínios lusitanos, receberam 14 sesmarias ao sudoeste dos Sete Povos (Menz, 2001). Osório aponta que essas doações geraram conflitos entre os sujeitos que já estavam lá estabelecidos e os requerentes das concessões.

O avanço luso-brasileiro sobre essa região, sendo muitas delas estâncias missioneiras, fosse pela concessão de sesmarias, por vendas ou por usurpações conflituosas, contribuiu para a concentração fundiária que costuma aparecer como uma característica quase intrínseca da região. Em extenso e importante estudo sobre a Campanha gaúcha, Stephen Bell destaca como uma das principais características desse espaço a existência de grandes estâncias ao longo do século XIX. Em relação ao processo de formação dessas propriedades nesse espaço no período em questão, o autor afirma:

> At mid-century, wars against Indians were still rolling back the frontiers in Buenos Aires, adding thousands of square leagues of new grasslands that established ranching interests could incorporate into their operations. By contrast, Rio Grande do Sul in itself was a much more closed system (all of the land in the Campanha had already been taken up for decades). Given their need for more land, estancieiros of the Campanha extended their interests into neighboring regions, such as Mesopotamian Argentina (Corrientes and Entre-Ríos) but specially into Uruguay (Bell, 1998, p. 36)[34].

É importante observar que Bell destaca que a expansão da fronteira agrária pecuarista em outras regiões platinas, como Buenos Aires, ainda na metade do século XIX, se davam a partir da usurpação de territórios de povos indígenas – tal qual ocorreu no Rio Grande do Sul no século XIX. Apesar de caracterizar a província do Império brasileiro como um sistema mais fechado, o autor ressalta que muitos estancieiros da Campanha gaúcha, visando a aumentar suas propriedades, buscavam por terras em países vizinhos (Bell, 1998), o que ocorria, especialmente, em regiões com características similares na geografia física. Portanto, não há como refletir sobre os processos de concentração fundiária e sobre as tensões

---

exércitos e batalhões militares, a criação de muares para a feira de Sorocaba, na província de São Paulo, a extração e a venda de couros, dentre outras possibilidades (Farinatti, 2005).

[34]Em meados do século, guerras contra os indígenas ainda recuavam as fronteiras em Buenos Aires, acrescentando milhares de léguas quadradas de novas pastagens que os interesses pecuaristas já estabelecidos poderiam incorporar às suas operações. Em contraste, o Rio Grande do Sul era um sistema muito mais fechado (todas as terras da Campanha já haviam sido tomadas há décadas). Dada a necessidade por mais terras, estancieiros da Campanha expandiram seus interesses para as regiões vizinhas, como a Mesopotâmia argentina (Corrientes e Entre-Ríos), mas especialmente para o Uruguai (Bell, 1998, p. 33, tradução livre).

associadas ao avanço da pecuária na fronteira sudoeste gaúcha sem considerar a relação da Campanha sul-rio-grandense com espaços vizinhos similares, não sendo essa uma realidade isolada ou exclusiva da província sulina luso-brasileira. Sobre o panorama geral das propriedades rurais no Rio Grande do Sul no Oitocentos, Bell defende que, mesmo que as famílias mais ricas tenham acumulado propriedades de forma geracional, a tendência para a metade do século XIX foi a de relativa diminuição do tamanho dos territórios em propriedades pequenas ou médias – o que pode estar relacionado, justamente, à subdivisão de terras na distribuição de heranças em lugares de mais antigos povoados (Bell, 1998). Todavia, baseando-se em pesquisa realizada por John Chasteen, explica que na Campanha, na década de 1850, o percentual de estâncias consideradas de grande porte continuou alto. No período de 1854 a 1859, enquanto em Alegrete, Uruguaiana e São Gabriel os percentuais de estâncias consideradas de grande porte foram de 65%, 34% e 40%, respectivamente, em cidades da costa leste da província, as taxas verificadas para essa configuração de propriedade não passavam de 7%[35], havendo predomínio de médias e pequenas estâncias (Bell, 1988 apud Chasteen). Para Bell, um dos fatores que contribuiu para essa realidade é de que a Campanha tem a região mais favorável para a atividade estancieira no Rio Grande do Sul, fazendo com que "families with commercial capital to invest tended to seek out the large properties of the interior" (Bell, 1998, p. 36)[36].

Pode-se observar a perspectiva que relaciona a Campanha à grande propriedade e outras regiões, como as zonas florestais, a territórios de pequenas extensões, na obra de Aldair Lando e Eliane Barros (1996). Para as autoras, quando ocorreu a chegada dos imigrantes alemães ao Rio Grande do Sul, por volta da década de 1820, não havia nenhum tipo de classe média na província. Esses sujeitos, portanto, viriam a constituir o grupo intermediário para o binômio grande proprietário de terras *versus* peão ou trabalhador livre assalariado e escravizado. Nesse sentido, os alemães teriam se estabelecido em regiões de floresta, associados à pequena propriedade, enquanto a Campanha gaúcha permaneceria marcada pelas grandes extensões de terra e pela atividade dos grandes estancieiros (Lando; Barros, 1996). Importante crítica a essa noção foi feita por Zarth: o autor explica que, de fato, o latifúndio predominava na Campanha, mas havia também pequenas e médias propriedades. Ademais, identificou que nos espaços florestais da província, existiam também diversos

[35]John Chasteen dividiu as propriedades analisadas nos municípios de Arroio Grande, Herval, São Gabriel, Alegrete e Uruguaiana em quatro categorias: pequenas propriedades (100 a 1.500 ha), médias propriedades (1.501 a 7000 ha), grandes propriedades (7.001 a 26.500 ha) e gigantes propriedades (+26.500 ha). Observou, a partir de suas pesquisas, que o percentual de propriedades grandes e gigantes aumentava conforme a região se aproximava da Campanha (Bell, 1988 apud Chasteen).

[36]Famílias com capital comercial para investir tendiam a buscar por grandes propriedades do interior (Bell, 1998, p. 36, tradução livre).

lavradores pobres nacionais – como era o caso da extração da erva-mate, atividade para a qual muitos indígenas se dedicavam –, sendo equivocada a ideia de que essas zonas seriam caracterizadas pelo predomínio do trabalho imigrante europeu (Zarth, 2002).

Em importante estudo sobre a Campanha platina ao final do período colonial, Jorge Gelman criticou a ideia de uma sociedade dicotomizada para essa região agrária, como se dividir os sujeitos entre latifundiários estancieiros e despossuídos de terras explicasse todas as relações de poder, interações sociais e tensões que caracterizam o local e a sua economia. Sem desconsiderar as assimetrias de poder que marcavam as relações entre esses agentes, Gelman faz importante diferenciação entre o usufruto da terra e a propriedade fundiária:

> [...] en muchas otras ocasiones, el campo era arrendado a terceras personas en pequeñas parcelas, a través de diversos tipos de arreglos, o simplesmente se toleraba la presencia de pobladores, ya sea para consolidar los limítes de la propriedad, evitar la huida del ganado alzado, o solo porque el dueño se desinteresaba del asunto o no quería pagar los costos de expulsar esas familias. Muchas veces, también, en grandes estancias explotadas por sus proprietários, se establecían arrendatários, y también se permitía que, por lo menos una parte de los peones y esclavos, tuvieran sus propias actividades productivas en el interior. En otras palabras, la población humilde teñia muchas vias de acceder al uso – sino a la propriedad – de la tierra, no solo en latifundios ajenos, sino también en numerosos terrenos baldíos e realengos que había, en este caso, sobre todo en la Banda Oriental (Gelman, 1998, p. 84).

A ideia defendida por Gelman é referente à Campanha platina no período colonial. Ao longo do século XIX, com o crescente processo de mercantilização das terras, que culminaria na Lei de Terras de 1850, as disputas pela propriedade dos territórios se tornaram cada vez mais comuns. Conforme veremos posteriormente, o caso de São Vicente é emblemático nesse sentido, pois há indícios da ocupação dos guaranis nesse local em momentos diversos entre as décadas de 1830 e 1860, mesmo quando seu direito à propriedade da estância era negado ou violado pelos agentes administrativos. Pode-se pensar, portanto, que não deter a posse legal de um espaço permaneceu não sendo sinônimo de desocupá-lo no Oitocentos, apesar de os conflitos para definir quem poderia ocupar a posição de proprietário legítimo de determinados locais terem se acirrado. A perspectiva proposta por Gelman é fundamental, ainda, pois problematiza a ideia tradicional da Campanha como região polarizada entre grandes estancieiros e sujeitos pobres e sem posses. Não se trata de negar as relações de poder desiguais e até violentas que caracterizam a formação dos latifúndios ou de desvalorizar a importância da propriedade fundiária, mas de complexificar a análise sobre as relações estabelecidas nesses espaços. Para o autor, se considerarmos a propriedade da terra como único elemento importante para refletir sobre a realidade social da Campanha platina e

sobre as formas de exploração agrária, podemos incorrer no equívoco de "[...] ocultar toda la riqueza y complejidad de esta sociedad" (Gelman, 1998, p. 85). No entanto, o historiador argentino não aborda especificamente o caso do Rio Grande do Sul, sendo essa uma lacuna já apontada por Helen Osório ainda na década de 1990. Nesse sentido, a autora defendeu a necessidade de a historiografia sul-rio-grandense dialogar com sua história agrária colonial a fim de construir novas hipóteses de pesquisa, tal qual produções historiográficas argentinas, bem como de outras regiões do Brasil e do Rio da Prata, o estavam fazendo naquele contexto (Osório, 1995).

Por sua vez, em suas pesquisas sobre a Campanha no século XIX, tomando por base o município de Alegrete, Farinatti buscou apresentar, a partir da análises de inventários *post-mortem,* uma perspectiva mais complexa sobre essa realidade agrária. Chamou a atenção, assim, para a existência de uma sociedade formada por elites rurais, grandes estancieiros, proprietários e posseiros de terras, pequenos e médios produtores pecuaristas e agricultores, peões livres, escravizados, dentre outros sujeitos, com relações sociais e políticas diversas e desiguais construídas entre si (Farinatti, 2005). Sobre a questão da propriedade *versus* usufruto da terra, Farinatti explica, a partir dos dados que analisou em seu estudo, que em meados do Oitocentos, havia uma taxa significativa de produtores que eram proprietários de suas terras, sendo a média superior a 50% mesmo para os pequenos produtores. Isso não quer dizer, contudo, que não havia criadores que não eram donos de suas terras, inclusive, entre os de maior porte – para o período analisado, de 1831 a 1870, o autor identificou a existência de produtores com mais de 1000 reses que não eram proprietários de suas terras, e esse número era maior entre aqueles com rebanhos menores, na casa das dezenas ou das centenas (Farinatti, 2005). No entanto, entre as décadas de 1830 e 1870, dentre os criadores com mais de 2000 cabeças de gado, todos eram proprietários de terras. Nesse sentido, chama a atenção para dois aspectos importantes acerca dessa realidade: 1) embora, de fato, criar gado não significasse deter a propriedade fundiária do espaço, é possível associar a posse da terra à pecuária em grande escala, sendo, por isso, os produtores com mais de 2000 reses privilegiados mesmo dentro do grupo dos grandes criadores; 2) verificando a tendência da menor média de proprietários de terras entre os pequenos e médios produtores, é possível entender que a estrutura agrária da Campanha gaúcha, na década de 1830, "[...] ainda refletia fortemente o contexto das primeiras décadas do século, quando houve a apropriação de grandes extensões de terra através da doação de sesmarias na Campanha e a formação de grandes estâncias de criação" (Farinatti, 2005, p. 13).

Ainda sobre o processo de formação dessas estâncias de grande proporção na Campanha sul-rio-grandense, também as invasões do Império Português à Banda Oriental, que estava em campanha comandada pelo general José Artigas na segunda década do século XIX, foram pensadas de forma que ocorresse a apropriação de territórios a oeste da fronteira, especialmente da região entre os rios Ibicuí e Quaraí (Golin, 2002). A anexação da Banda Oriental, sob denominação de Província Cisplatina, ocorrida em 1821 e comandada pelo general Lecor, estava de acordo com os interesses dos proprietários rurais e criadores de gado do Rio Grande de São Pedro, que, diante do contexto favorável, além de ter facilitadas as arreadas e pilhagens características de guerra, passaram a estabelecer estâncias, tornando-se majoritários em diferentes locais da metade norte da Banda Oriental (Farinatti, 2010).

A independência da Província Cisplatina do Império do Brasil será abordada posteriormente neste trabalho, dada a sua relação com o contexto de venda da estância de São Vicente. Porém, é importante frisar que, mesmo após esse processo, muitos estancieiros sul-rio-grandenses permaneceram cultivando terras e atividades da pecuária na República Oriental do Uruguai. Isso lhes era vantajoso, especialmente, em contextos de conflito, como foi o caso da Guerra dos Farrapos. Pensando no recorte cronológico e geográfico estabelecido para essa pesquisa, interessa destacar, sobretudo, que essas expansões resultaram na formação de uma nova fronteira agrária para o Rio Grande de São Pedro, englobando regiões que hoje são limítrofes em relação ao Uruguai e à Argentina, como é o caso da Campanha. Ainda, para Farinatti

> A incorporação de terras e animais realizadas nessas três primeiras décadas do século XIX atuou como um catalizador da expansão pecuária que transformou a fronteira na grande zona de criação de gado da recém-criada província do Rio Grande de São Pedro do Sul (Farinatti, 2010, p. 75).

Ademais, além de considerar a importância das estâncias dos Povos missioneiros na expansão pecuária da região que estava se tornando a Campanha gaúcha, é preciso ressaltar, ainda, a grande quantidade de gado alçado não contabilizado nas estatísticas (Menz, 2001). Assim, Menz caracteriza as primeiras duas décadas após as conquistas de 1801 como uma fase de

> [...] exploração predatória do gado e do próprio espaço, em que as diversas campanhas militares que se seguiram ao colapso da monarquia espanhola em 1808 [...] serviam de pretexto para saques de parte a parte, em que os maiores prejudicados eram os índios (Menz, 2001, p. 62).

É possível pensar que o processo mencionado por Menz contribuiu para o que o geógrafo Anderson Luiz Machado dos Santos entende como um regime territorial

hegemônico-dominante próprio da Campanha gaúcha (Santos, 2020), ancorado no poder e na violência dos chamados *senhores de terra* em relação aos sujeitos subalternizados nessa estrutura social. Esse sistema foi construído com base na expropriação dos bens e na violação dos direitos dos povos indígenas, na exploração do trabalho familiar, de camponeses livres e de pessoas escravizadas e na apropriação de bens naturais, como os campos e o gado (Santos, 2020). Santos pontua, ainda, que esse regime pautou-se pela territorialização estancieira até início do século XX, mas passou por transformações nos agentes e nas relações estabelecidas nesse espaço, especialmente com o advento do agronegócio na região a partir da década de 1950 (Santos, 2020).

Considerando essas ideias acerca da Campanha sul-rio-grandense, embora não seja objetivo desta pesquisa mapear todas as propriedades que foram anexadas com a conquista dos Sete Povos em 1801, é importante entender a situação das terras missioneiras no recorte cronológico aqui estabelecido. No ano de 1827, o administrador geral dos Povos de Missões, Manoel da Silva Pereira do Lago, produziu um relatório a ser enviado ao presidente da província, Salvador José Maciel, com informações sobre os bens e propriedades dos Sete Povos das Missões[37]. Dentre diversas informações acerca da população dos Sete Povos e de seus bens, um dos quadros apresentados por Pereira do Lago chama a atenção, uma vez que ele o classifica como a relação de terras e rebanhos *usurpados* dos Povos:

QUADRO 2 – Terras e animais usurpados dos Sete Povos das Missões brasileiras (1827)

Povos	**Estâncias**	**Potreiros**	**Rincões**	**Invernadas**	**Chácaras**	**Vacas e cavalos**
S. Angelo	6	3		2		24.710
S. Borja	1		10			
S. João			2			
S. Lourenço	1		2			
S. Luiz	1					
S. Miguel			5			
S. Nicolau		6	12		8	

Fonte: *Mapa Geral dos Bens, e Propriedades dos Sete Povos das Missões brasileiras com especificação do estado atual dos Edifícios, número dos Naturais, Receita e Despesa, Dívida e Crédito, Produções e Ramos de*

[37] *Mapa Geral dos Bens, e Propriedades dos Sete Povos das Missões brasileiras com especificação do estado atual dos Edifícios, número dos Naturais, Receita e Despesa, Dívida e Crédito, Produções e Ramos de Indústria, oferecido ao Ilmo. Exmo. Srº Salvador José Maciel, presidente da Província de Rio Grande de São Pedro do Sul, pelo Tenente-Coronel Manoel da Silva Pereira do Lago, Administrador Geral.* Povo de São Luis, 26/07/1827. AHRS, Fundo Autoridades Militares, M. 107, Manoel da Silva Pereira do Lago.

Indústria, oferecido ao Ilmo. Exmo. Srº Salvador José Maciel, presidente da Província de Rio Grande de São Pedro do Sul, pelo Tenente-Coronel Manoel da Silva Pereira do Lago, Administrador Geral. Povo de São Luis, 26/07/1827. AHRS, Fundo Autoridades Militares, M. 107, Manoel da Silva Pereira do Lago.

Em termos de estâncias usurpadas, o Povo mais afetado, até o momento, havia sido o de Santo Ângelo, pertencente ao departamento missioneiro de São Miguel. A situação do Povo de São Nicolau, do mesmo departamento, também pode ser ressaltada, uma vez que haviam perdido 12 rincões, 6 potreiros e 8 chácaras; embora não houvessem perdido estâncias até o momento – ou, pelo menos, não oficialmente –, parte considerável de seus territórios e rebanhos havia sido tomada pelos luso-brasileiros. Chama a atenção, também, o número de rincões roubados. Considerando a importância desses locais na criação de gado, esse dado constitui mais um indício da relação entre entre a expansão da pecuária e a apropriação das terras dos indígenas missioneiros. Indo além dos números expressivos de terras e animais expropriados, Fontella chama a atenção para o uso do termo *usurpado* no relatório, uma vez que remete a algo que é alienado de outro indivíduo de forma injusta. É possível perceber, assim, que o Tenente-Coronel tinha plena consciência de que os particulares ou mesmo administradores luso-brasileiros estavam se apropriando de forma ilegal dos bens dos Povos (Fontella, 2013). Entretanto, no mesmo documento, é possível identificar que, naquele ano, havia ainda cinco estâncias que eram consideradas propriedades dos guaranis.

QUADRO 3 – Terras de criar e rebanhos dos Sete Povos das Missões brasileiras (1827)

Povos	**Denominação das terras**	**Nº das terras**	**Nº das reses**	**Nº de cavalos**	**Nº das éguas**	**Total de cabeças**
S. Angelo				20	24	44
S. Borja	S. Gabriel	1	5.400	40	86	5.326
S. João	Conceição	1		10	300	310
S. Lourenço	Passiretan	1			300	300
S. Luiz						
S. Miguel	S. Vicente	2	16.000	200	400	16.600
S. Nicolau	Itaroquem	1	3.000	40	1.000	4.040
Total	5	6	24.400	310	2.110	26.820

Fonte: *Mapa Geral dos Bens, e Propriedades dos Sete Povos das Missões brasileiras com especificação do estado atual dos Edifícios, número dos Naturais, Receita e Despesa, Dívida e Crédito, Produções e Ramos de Indústria, oferecido ao Ilmo. Exmo. Srº Salvador José Maciel, presidente da Província de Rio Grande de São Pedro do Sul, pelo Tenente-Coronel Manoel da Silva Pereira do Lago, Administrador Geral.* Povo de São Luis, 26/07/1827. AHRS, Fundo Autoridades Militares, M. 107, Manoel da Silva Pereira do Lago.

É importante observar que, apesar das usurpações e do avanço dos luso-brasileiros sobre as terras e rebanhos de gado dos Povos missioneiros há pelo menos quase três décadas, os guaranis ainda logravam manter parte de suas estâncias. Santo Ângelo, o Povo que consta no mapa como o mais afetado nas usurpações, contava com algumas poucas éguas e cavalos, enquanto para o Povo de São Luiz não havia nada registrado como em sua posse. Os outros cinco Povos contavam ainda com pelo menos uma estância e animais de criação. Dado importante a ser destacado é os números de reses pertencentes às comunidades: as estâncias de Itaroquem, São Gabriel e São Vicente contavam ainda com números muito significativos de reses. Sem sombra de dúvidas, os números que mais chamam a atenção são os de São Vicente, seguidos da estância de São Gabriel, com mais de 10.000 reses a menos. Além disso, a propriedade do Povo de São Miguel era a única que contava com mais de uma terra.

Pensando nesses dados, vale lembrar que, para as décadas entre 1831 e 1870, Farinatti classificou como grandes produtores pecuaristas sujeitos com mais de 1000 cabeças de gado, sendo os que possuíam mais de 2000 reses considerados um subgrupo ainda mais privilegiado (Farinatti, 2005). Graciela Garcia fez a mesma análise e classificação para o Alegrete, em análise sobre o período de 1830 a 1839 (Garcia, 2009). Para o ano de 1796, Gelman também considerou, na região de Colônia, na Banda Oriental, grandes proprietários como sendo os com mais de 1999 vacas (Gelman, 2022 [1998]). Ademais, no estudo de Farinatti sobre as elites da Campanha gaúcha, o autor mapeou as maiores fortunas de Alegrete entre 1831 e 1870, a partir de 206 inventários *post-mortem.* Enquadrou, nesse grupo, pessoas com fortunas superiores a £10.000,00, chegando a 16 casais de estancieiros, que apresentavam uma média de 8.400 reses de gado *vacum*. O autor identificou, ainda, que os bens rurais eram constantes e partes significativas dos patrimônios dessas famílias, bem como a criação de gado figurava entre as atividades mais lucrativas, ainda que esses sujeitos praticassem outras atividades econômicas – como o investimento em fábricas e no comércio. Ao analisar especificamente os maiores rebanhos de gado a partir de 181 inventários, no mesmo período, Farinatti identificou apenas 5 patrimônios com mais 5.000 reses – não necessariamente na mesma unidade produtiva, mas pertencentes à mesma pessoa (Farinatti, 2010). Vale ressaltar que 56,9% dos inventários analisados eram de sujeitos com até, no máximo, 500 reses – sendo esse grupo classificado como dos pequenos produtores. Conforme o autor explica, de fato, a expansão da pecuária na Campanha gaúcha, nas primeiras décadas do século XIX, propiciou a existência de produtores e proprietários de estâncias de grande proporção. Contudo, embora os dados apontem para uma desigualdade muito marcante nessa sociedade agrária oitocentista, é preciso perceber que os médios e pequenos criadores eram a

maioria. Esses dados nos indicam um conjunto social complexo, em que pessoas de diferentes posições sociais, políticas e econômicas conviviam e, certamente, se relacionavam entre si, ainda que essas interações fossem assimétricas em termos de poder.

Por sua vez, ao analisar 45 inventários *post-mortem* de 1830 a 1839, na região do Alegrete, Graciela Garcia identificou apenas 12 unidades produtivas que se enquadravam na categoria de grandes propriedades com mais de 2000 cabeças de gado *vacum* e apenas 7 unidades com mais de 5000 animais. Dentre os patrimônios analisados, o maior número de terras (10 no total) foi encontrado para produtores com 101 a 500 cabeças de gado. Conforme explica Garcia

> [...] a Campanha não foi, no período inicial de sua ocupação, uma região exclusivamente de grandes criadores. O Quadro 4 nos revela não uma estrutura agrária homogênea, ao contrário: ao lado das grandes propriedades e dos grandes rebanhos, já abordados pela historiografia, existiram pequenos produtores com seus miseráveis rebanhos de 5, 12, 22 cabeças de gado *vacum*. Na década de 1830, um índice não desprezível de quase 20% dos inventariados se refere a pequenos criadores de no máximo 100 cabeças de gado (Garcia, 2005, p. 43).

As informações apresentadas nas pesquisas de Farinatti e Garcia são fundamentais para refletir sobre os conflitos pela estância de São Vicente, principalmente, em dois aspectos. Em primeiro lugar, é possível perceber a relevância econômica dos campos de criação do Povo de São Miguel naquela conjuntura – afinal, a unidade produtiva contava com mais de 16.000 reses, número maior do que a média dos maiores estancieiros da Vila de Alegrete entre 1831 e 1870, enquadrando-se, ainda, no seleto grupo definido por Farinatti (2010) como sendo o dos produtores com mais de 10.000 cabeças de gado *vacum.* Mesmo as outras estâncias dos Povos missioneiros também continham rebanhos significativos, ainda que em valores menores que os de São Vicente; a estância de São Gabriel, por exemplo, contava também com mais de 5.000 reses, sendo esse também um conjunto muito pequeno de pessoas, conforme nos apresenta o estudo de Garcia (2005). Não é coincidência, evidentemente, que essas unidades produtivas fossem muito visadas pelos luso-brasileiros já antes do século XIX, sendo seu avanço sobre esses espaços intensificado com a anexação dos Sete Povos, na conjuntura da expansão da fronteira pecuarista sul-rio-grandense. Esses fatores, certamente, foram pilares que sustentaram os conflitos por São Vicente ao longo do século XIX, envolvendo os guaranis proprietários do local, agentes administrativos e particulares ligados à pecuária.

Em segundo lugar, esses dados nos possibilitam construir uma imagem da Campanha gaúcha mais heterogênea, de forma a desafiar uma identidade regional que se buscava

solidificar (Farinatti, 2005), geralmente calcada na ideia do homem branco, estancieiro, abastado economicamente e patriarca da família (Santos, 2020). Conforme afirma Gelman, nessa perspectiva tradicional, o poder dos grandes estancieiros no século XIX figura como uma consolidação de uma realidade já existente há muito tempo (Gelman, 2022 [1998]), constituindo dispositivo quase inabalável. Curiosamente, apesar de seus rebanhos de gado ainda em 1827 serem comparáveis ou maiores do que os dos grandes pecuaristas, os indígenas missioneiros costumam aparecer na historiografia sobre a região como sujeitos cujas trajetórias são marcadas apenas pela possibilidade da expropriação fundiária e, consequentemente, da migração ou assimilação à sociedade rural branca.

Nesse sentido, Garcia constrói importante reflexão sobre como a noção da região da Campanha como um espaço construído majoritária ou mesmo exclusivamente por grandes e abastados estancieiros não é apenas um equívoco historiográfico. Essa ideia sustenta, atualmente, a manutenção e a legitimação do latifúndio na fronteira sudoeste do Rio Grande do Sul, como se a grande propriedade fosse a estrutura da Campanha por excelência. Ignora-se, assim, que a formação dessas estâncias não se deu sobre terras vazias, mas, ao contrário, "dilatou-se sobre as posses legítimas de muitos produtores" (Garcia, 2005, p. 40). A hipótese defendida pela autora pode ser articulada à invisibilização dos indígenas missioneiros na construção desse espaço agrário. Assim, não somente se legitima o latifúndio como suposta estrutura própria da região, mas também a figura do estancieiro branco, rico e detentor de poder político como o sujeito hegemônico na sociedade local, mesmo em uma realidade em que os Povos missioneiros detinham, ainda que precariamente, estâncias com rebanhos maiores do que os dos grandes criadores de gado da época.

Ademais, visando a refletir sobre essas contradições, pode-se lembrar do conceito de *elite agrária* tal qual é formulado por Farinatti (2010) ao abordar a realidade de Alegrete no século XIX. Para o autor, nesse espaço, a elite econômica coincidia com esse grupo. Seu poder, contudo, não estava calcado apenas no seu alcance econômico nas funções rurais, mas também na sua capacidade de construir alianças com setores da sociedade que ocupavam posições distintas na hierarquia social vigente. Essas interações auxiliavam-os a angariar recursos políticos, econômicos e simbólicos. A partir disso, esses sujeitos abastados ampliavam sua rede de influências e investiam em áreas diversas da vida cotidiana naquele contexto, como nas atividades agropecuárias, em fábricas e nas carreiras militares, sendo essa última opção fundamental em uma área de fronteira marcada por constante caráter belicoso (Farinatti, 2010). Pode-se entender, portanto, que essas elites

> [...] buscavam reiterar-se em uma posição proeminente na hierarquia social vista de modo mais amplo, indo além do econômico *stricto sensu.* A reiteração de uma hierarquia fortemente excludente e desigual passava também por esses aspectos (Farinatti, 2010, p. 52).

Compreender a noção de *elite agrária* a partir de critérios que não eram exclusivamente econômicos, mas também sociais e políticos, é fundamental para refletir sobre a posição ocupada pelos guaranis que ainda detinham grandes estâncias de criação de gado nesse contexto. Ao longo dessa dissertação, analisaremos os conflitos pelos campos de São Vicente e veremos como o direito dos indígenas a esse espaço foi violado em diferentes momentos, ao ponto de terem de solicitar ao governo republicano rio-grandense, na década de 1840, para retornar ao local – pedido que, inclusive, foi negado (Neumann, 2014). Por ora, é importante destacar que a existência de um rebanho de reses muito abundante na estância do Povo de São Miguel, em um contexto de expansão da pecuária comercial na fronteira oeste sulina, não garantiu que os guaranis pudessem usufruir plenamente do direito a um território que historicamente lhes pertencia – se não o contrário, uma vez que a quantidade de gado presente em São Vicente tornava as terras um alvo dos luso-brasileiros envolvidos nessa atividade e dos agentes administrativos.

Ainda, pode-se pensar nessa realidade como mais um dos elementos que tornam a Campanha gaúcha oitocentista e o seu entorno uma região heterogênea e complexa. Não somente havia um significativo número de pequenos e médios produtores (Garcia, 2005; Farinatti, 2010) que conviviam com grandes e abastados estancieiros, peões livres e sujeitos escravizados, mas também havia muitos indígenas que circulavam por esse espaço. Não o fizeram somente na posição de indivíduos que trabalhavam nas propriedades de terceiros, mas também como pessoas que detinham estâncias e quantidade relevante de gado. Isso não significa, contudo, que gozavam dos mesmos benefícios dos grandes proprietários brancos, sendo essa uma sociedade muito desigual e marcada por hierarquias sociais e étnicas oriundas do período colonial. A expropriação de grande quantidade de terras e rebanhos dos Povos das missões nas primeiras décadas do século XIX é exemplar dessa realidade, sendo o caso de São Vicente um exemplo de conflito por um território missioneiro que se estendeu até, pelo menos, a segunda metade do Oitocentos. No entanto, não obter os mesmos privilégios dessa elite agrária economicamente abastada e politicamente influente não significou que os indígenas missioneiros não buscaram ampliar seu horizonte de ação nessa sociedade. Para isso, conforme será analisado neste e nos próximos capítulos, estabeleceram relações diversas com os agentes que circulavam por esse espaço, participaram ativamente dos conflitos na

província e com os Estados platinos vizinhos, acionaram mecanismos políticos próprios e utilizaram de recursos como a escrita.

1.3 **“Todas foram compradas mas a preços muito baixos”: o século XIX e a privatização das terras**

Um dos momentos mais marcantes da política fundiária no Brasil no século XIX foi a criação da Lei de Terras, em 1850[38]. Essa legislação versava, sobretudo, sobre a aquisição de propriedades agrárias devolutas no Império, estabelecendo que essas terras deveriam ser adquiridas exclusivamente por meio da compra. Os territórios que fossem ocupados sem título de propriedade – que não fossem sesmarias concedidas e legitimadas anteriormente à legislação que proibiu a sua distribuição – deveriam ser medidos e regularizados a fim de que se tornassem posses legítimas. Essa legislação fundiária e seus desdobramentos não serão abordados com maior detalhamento neste trabalho por não se enquadrarem no recorte cronológico aqui proposto[39]. Contudo, é preciso ressaltar que os debates sobre a transformação da terra em propriedade privada ou sobre a sua mercantilização não se iniciaram em 1850. O século XIX foi marcado por uma série de transformações no que diz respeito às políticas fundiárias e à relação dos sujeitos com os territórios. Durante o período colonial, o regime de concessão de sesmarias regulava a aquisição de terras no Brasil. Isso não significa que não havia outras formas de acesso a esses espaços; a ocupação e o cultivo de territórios eram exemplos disso, como era o caso dos posseiros. Helen Osório explica, também, que negociações de compra e venda desse tipo de patrimônio ocorreram durante toda a colonização do Brasil (Osório, 2017 [1990]). É importante destacar, ainda, que nenhuma dessas formas de ocupação da terra no período colonial se dava sem conflitos, e Zarth defende que as populações indígenas foram as mais prejudicadas nesses processos de apropriação fundiária no Brasil e no Rio Grande do Sul durante a colonização desses locais (Zarth, 2002).

Todavia, já no final do século XVIII, estavam ocorrendo, na Europa, debates de intelectuais e políticos que gestavam novas concepções de propriedade baseadas em princípios econômicos em detrimento de ideias morais. Porém, foi no século XIX que essas

---

[38]**Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850.** Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm. Acesso em: maio de 2025.

[39]Sobre a Lei de Terras, ver: MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Nas fronteiras do poder: conflito de terras e direito à terra no Brasil do século XIX.** Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998. Sobre os efeitos da Lei de Terras nos territórios ocupados pelas populações indígenas, ver: DIEHL, Isadora Talita Lunardi. **Criando fronteiras: guaranis e kaingangs diante dos processos de invisibilização pelo Estado (Rio Grande do Sul, século XIX).** Porto Alegre, Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2023.

mudanças mais se fizeram sentir no Brasil[40]. Não é surpreendente que em 1822, quando o Brasil passava por seu processo de independência da metrópole portuguesa, além de um conjunto de transformações que visavam a modernizar a antiga colônia, o príncipe regente Pedro I tenha proibido a concessão de sesmarias. Uma das justificativas era que havia grandes extensões de terras improdutivas e sem escravizados simplesmente por terem sido concedidas àqueles que, pela lógica social do Antigo Regime, deveriam ter privilégios na sociedade colonial (Secreto, 2007). Em teoria, as leis metropolitanas que dispunham sobre a concessão de sesmarias determinavam que aquele a quem a terra fosse concedida teria a responsabilidade de cultivá-la. Contudo, conforme explicou Márcia Motta, havia uma distância significativa entre os textos legislativos e a prática[41]. Para a autora, os atos de ocupar territórios incultos, mesmo sem o título de sesmaria, ou arrendá-los de sesmeiros, foi prática comum durante todo o período colonial, ao ponto de a Coroa portuguesa reconhecer em diferentes momentos, legalmente, a figura do posseiro (Motta, 1998). Motta também explica que as petições de sujeitos que solicitavam ao governo lusitano o direito à terra com base na alegação da ocupação antiga e do cultivo eram muito comuns, tornando-se mais frequentes no século XIX. Nesse sentido,

> O fim do sistema de sesmaria consagrou, na prática, a importância social da figura do posseiro, na medida em que foi em razão da solicitação de um de seus representantes que se decidiu abolir aquele sistema. Além disso, o fim do sistema significou também, o reconhecimento da importância do cultivo para a legitimação de uma ocupação. Em detrimento, portanto, da importância do título (Motta, 1998, p. 126).

Acerca dessa questão, é fundamental pontuar que esse processo não significou, de forma alguma, um acesso mais igualitário ou justo à terra, sendo uma medida pensada pela Coroa portuguesa para tentar manter o controle sobre a distribuição agrária (Motta, 1998). No que diz respeito aos conflitos fundiários, a realidade era muito mais complexa; ocupar e cultivar um território não significava que o direito ao espaço seria garantido. Assim, Motta entende que o fim do regime de sesmarias não extinguiu a status social do sesmeiro, sendo o poder sócio-político dos *proprietários* e *possuidores* de grandes extensões territoriais

[40]Sobre as políticas agrárias do Oitocentos e as mudanças na definição de propriedade no Brasil, ver: SECRETO, María Verónica. Legislação sobre terras no Brasil no Oitocentos: definindo a propriedade. **Raízes,** Campina Grande, vol. 26, n. 1 e 2, p. 10-20, jan.-dez./2007.

[41]Márcia Motta elenca três fatores principais interligados que contribuíam para a dificuldade da Coroa portuguesa em controlar integralmente o acesso à terra e a atuação dos sesmeiros na colônia brasileira: 1) o regime de sesmarias foi pensado para tentar garantir o cultivo das terras, porém, na colonização, o objetivo principal era ocupar e dominar espaços a fim de colonizá-los, não necessariamente o aproveitamento de cada território; 2) muitos sesmeiros delegavam a tarefa de cultivar suas terras a terceiros, como era o caso dos arrendamentos, havendo, inclusive, situações em que os arrendatários sublocavam campos a outros sujeitos – processo que fez com que surgissem novas categorias, como a do grande arrendatário; 3) a consequente incapacidade da Coroa em controlar as suas exigências em relação aos sesmeiros resultou na ocupação de muitas terras, devolutas ou não, por parte de posseiros (Motta, 1998).

essencial na definição de quem teria o direito legítimo à terra. Ademais, as figuras do posseiro e do sesmeiro poderiam se confundir, uma vez que muitos sujeitos que receberam sesmarias se apropriavam de campos que estavam além dos seus limites (Motta, 1998), situação que era facilitada pela posição que ocupavam na hierarquia social vigente.

É possível pensar, portanto, que, de 1822 a 1850, não havia uma legislação fundiária centralizada a nível imperial. Isso não quer dizer, contudo, que não havia diretrizes locais ou mesmo imperiais, além de diferentes projetos de leis, que versassem sobre a ocupação e a propriedade da terra[42]. Um desses exemplos é a ideia de lei agrária de José Bonifácio de Andrada e Silva, que defendeu que os sesmeiros com territórios não produtivos deveriam, obrigatoriamente, cultivá-los, sob pena de perder parte dos campos para o Estado. Ainda, objetivava a proibição da doação de terras, com raras exceções, de forma a instituir uma política de venda para esses espaços – o dinheiro arrecadado, por sua vez, seria utilizado para a colonização de indígenas, europeus pobres e pessoas negras alforriadas, em sesmarias pequenas que seriam doadas para que esses sujeitos as cultivassem (Motta, 1998). Pode-se observar como, para Bonifácio, a ideia de colonizar os povos indígenas, ou assimilá-los à sociedade nacional, passava pela exploração do seu trabalho, sendo que a doação de territórios a essas comunidades aconteceria somente com essa condição. Ainda, a primeira Constituição imperial, de 1824, garantia "o direito à propriedade em toda a sua plenitude", sendo que caso o bem pudesse ser útil enquanto patrimônio público, o proprietário seria indenizado[43]. A carta constitucional, no entanto, não era específica no que diz respeito à separação entre o que era privado e o que era devoluto (Motta, 1998). Porém, a menção a essa garantia é indício de um momento de transição no Império, no que diz respeito à relação de posse fundiária. Emília Viotti da Costa explica que esse processo se iniciou nos séculos anteriores, mas marcou e se aprofundou no Oitocentos. Se, durante o período colonial, as terras eram patrimônio pessoal do monarca e dependiam de fatores como títulos de nobreza e de prestação de serviços à Coroa para serem concedidas, no Brasil imperial, os territórios passavam a ser públicos e a propriedade passava a ser um direito, desde que o indivíduo possuísse recursos financeiros para comprá-la (Costa, 1999). Trata-se de uma mudança na concepção na relação com a terra, passando de

> [...] um período no qual a terra era concebida como domínio da Coroa, para um período no qual a terra tornou-se de domínio público; de um período no qual a terra era doada principalmente como recompensa por serviços

[42]Sobre as políticas fundiárias e projetos legislativos acerca dessa temática no Brasil imperial, além de Motta (1998), ver: COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos.** São Paulo: Editora da UNESP, 1999.

[43]**Constituição Política do Imperio do Brazil (25 de março de 1824).** Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em: Constituição24. Acesso em: novembro de 2025.

> prestados à Coroa, para um período no qual a terra é acessível apenas àqueles que podem explorá-la lucrativamente; de um período no qual a terra era vista como uma doação em si mesma, para um período no qual ela representa uma mercadoria; de um período no qual a propriedade da terra significa essencialmente poder econômico (Costa, 1999, p. 172).

Essa transformação não era exclusividade do Brasil e pode ser pensada a partir de mudanças que vinham ocorrendo nas teorias filosóficas e econômicas europeias, influenciando nas políticas e debates travados nas colônias ou territórios recém independentes na América. Segundo María Veronica Secreto, tratava-se de uma nova concepção de propriedade que priorizava a exploração econômica e que vinha sendo gestada desde o final do século XVIII, mas que foi colocada em prática no XIX (Secreto, 2007). Nesse sentido, a autora chama a atenção para a presença do latifúndio na América do Sul mesmo após os processo de independência, explicando que essa realidade não pode ser entendida apenas como herança colonial ou do regime de sesmarias, no caso do Brasil:

> Os Estados nacionais sul-americanos tiveram a possibilidade de romper com o passado e criar legislações modernas. E de fato o fizeram; exemplo de modernidade são suas constituições, e a consagração da propriedade privada, o que não quer dizer que dessa modernidade tenha decorrido a "democratização" do acesso à terra (Secreto, 2007, p. 13).

Nesse sentido, a apropriação da terra pela posse, inicialmente associada majoritariamente ao cultivo, passou a também ser marcada pela acumulação agrária por parte de sujeitos detentores de maior poder econômico na sociedade oitocentista, aderindo ao que Ruy Cirne Lima chamou de "espírito latifundiário" (Secreto, 2007 apud Lima, 1954).

Nesse contexto de mudanças acerca das concepções de propriedade fundiária, para essa pesquisa importa, sobretudo, refletir sobre os efeitos desse processo nos territórios dos povos indígenas. Manuela Carneiro da Cunha explica que o século XIX foi marcado por uma articulação direta entre as políticas indigenistas e a questão de terras, a partir de medidas que corroboraram com a expropriação dos territórios das comunidades indígenas – o que se relaciona tanto ao incentivo à vinda de imigrantes europeus para o sul e para o sudeste, dentre os quais muitos receberam lotes de terras, quanto à intensificação da privatização agrária, associada à consolidação da propriedade privada. Nesse sentido, a autora afirma que a primeira metade do Oitocentos[44] foi caracterizada por uma política indigenista "[...] flutuante, pontual e, como era de se esperar, em larga medida subsidiária de uma política de terras" (Cunha, 1992, p. 128). Cunha chama esse período de *vazio legislativo*. Sobre essa

[44]Manuela Carneiro da Cunha se refere, mais especificamente, ao período entre a Carta Régia de 1798, que extinguiu a legislação pombalina do Diretório dos Índios, e o estabelecimento do Regulamento das Missões, em 1845.

perspectiva, João Paulo Peixoto Costa discorda dessa caracterização, apresentando o contraponto de que a inexistência de uma lei geral e unificada a nível imperial para os povos indígenas não deve ocultar o fato de que havia muitas diretrizes locais direcionadas a esses grupos, havendo, inclusive, províncias que aplicavam, ainda que parcialmente, o Diretório dos Índios, como foi o caso do Ceará (Costa, 2016).

Era, portanto, uma conjuntura em que, cada vez mais, para as elites, a ideia de liberdade passava a ser associada ao direito à propriedade (Costa, 2016). Pensando nas articulações entre as políticas fundiárias e indigenistas, é importante ter em mente que, de maneira intrínseca a esse processo, ocorria a individualização dos territórios indígenas, uma vez que "[...] os ideais de civilização e progresso característicos do novo Estado não comportavam a ideia de índios, nem de vida comunitária" (Almeida, 2012, p. 30). De forma similar, Secreto destaca que a segunda metade do século XIX foi marcada pela privatização dos territórios comunais dos povos indígenas em toda a América Latina, sendo a propriedade coletiva um incômodo ideológico e econômico nas legislações liberais vigentes naquele contexto (Secreto, 2007). Diehl destaca, ainda, que as estratégias de expropriação e mercantilização das terras das comunidades originárias foram características da implementação do capitalismo na América (Diehl, 2023).

Nesse sentido, Vânia M. Losada Moreira analisou as leis agrárias do México na década de 1850, ressaltando que as legislações oitocentistas do país também foram marcadas pelo fortalecimento dos ideais liberais de igualdade jurídica e de individualização da propriedade. À luz desse pensamento, as categorias "indígena" e "comunidade" perdiam sentido e davam lugar ao objetivo de tornar a todos "cidadãos mexicanos", o que facilitou a entrada de não indígenas e a privatização de territórios que antes eram bens inalienáveis geridos pelos *pueblos* de índios (Moreira, 2012). Ainda, Ana Teruel e Cecília Fandos refletiram sobre esse processo no norte da Argentina no século XIX, a partir dos casos das cidades de Jujuy, Salta e Tucumán. As autoras explicam que foi a partir da década de 1840 que os princípios liberais da propriedade individual ganharam força, articulando-se à expansão capitalista na região, como foi o caso do avanço da indústria açucareira no noroeste argentino. Teruel e Fandos identificaram, ainda, que embora as experiências de cada comunidade nativa em diferentes regiões devam ser analisadas a partir das suas singularidades, é possível perceber que o fim do estatuto jurídico colonial resultou na extinção de uma série de direitos indígenas relacionados às suas terras e aos seus sistemas de governo, facilitando a privatização de seus territórios (Teruel; Fandos, 2007).

Esses exemplos apontam para um processo comum a diferentes espaços da América no século XIX: conforme se consagrava o ideal liberal da propriedade individual e privada, as terras comunais indígenas perdiam espaço e passavam a ser identificadas como entraves às perspectivas ocidentais e europeias de civilização e de progresso, intimamente associadas ao desenvolvimento do capitalismo no continente. No caso da fronteira oeste no Rio Grande do Sul, essa conjuntura foi conjugada à expansão da pecuária comercial, vinculada ao avanço sobre as estâncias dos Povos missioneiros. Situação similar foi verificada no caso dos Cheyenne e Arapahos nos Estados Unidos, grupos que tiveram parte significativa de seus territórios arrendados e tomados a partir da pressão de funcionários estatais em conluio com os criadores de gado da região onde viviam[45], sendo esse caso um exemplo da relação entre a expansão estadunidense para o oeste e a expropriação de reservas indígenas (Diehl, 2023 apud Berthrong, 1992).

Ainda sobre o ínterim entre a proibição da concessão de sesmarias e o estabelecimento da Lei de Terras, Secreto defende que "[...] não existiu outra forma de acesso à terra que não fosse a posse, a tradição operou sem limitações no vácuo legislativo" (Secreto, 2007, p. 14). Sobre a noção de *vácuo legislativo,* concorda-se, nesta pesquisa, com a já abordada crítica de Peixoto (2016). Todavia, acerca da ideia de Secreto, é importante ressaltar que tal afirmação não é consenso na historiografia. Osório aponta para uma tendência mais diversa no que tange às formas de ocupação de territórios no período em questão. A autora explica que negociações de compra e venda desses locais ocorreram, também, durante a vigência do Império e mesmo antes de 1850 (Osório, 2017 [1990]). Pode-se entender, assim, que a Lei de Terras institucionalizou a compra como meio exclusivo de aquisição de terras devolutas, mas não inaugurou o ato de comprar áreas rurais e outros campos. Assim, todo o século XIX foi marcado pelo avanço das privatizações agrárias – processo articulado à consolidação da propriedade privada –, e não somente a sua segunda metade.

Ainda acerca da privatização das terras missioneiras no século XIX, para Menz:

> O processo de privatização das terras das estâncias missioneiras poderia ser resumido assim: em primeiro lugar, os particulares arriavam o gado existente; em segundo lugar, pediam permissão para se estabelecer nas terras "devolutas" das próprias estâncias, povoando-as, provavelmente, com o gado missioneiro ou com o gado arriado na Banda Oriental; por último, pediam as estâncias por sesmaria, podendo mesmo negociá-las com outros proprietários de gado (Menz, 2001, p. 69).

[45]Na segunda metade do século XIX, os Cheyenne e Arapaho, apesar de suas diferenças étnico-culturais, foram reunidos em um mesmo espaço no atual estado de Oklahoma, processo que contribuiu para a redução de seus territórios (Stewart, 1952).

De fato, a ganância dos luso-brasileiros pelos rebanhos de gado e estâncias dos Sete Povos das Missões não era novidade, uma vez que saques ocorriam já desde o século XVIII. Essa situação era latente ao ponto de que se pode considerar que a espoliação dos bens dos Povos das missões foi fator decisivo na formação do patrimônio rural dos grandes criadores de gado dos campos ao sul do Ibicuí das primeiras décadas do Oitocentos. Exemplo disso são os números exorbitantes de reses encontrados nos inventários de particulares nas três primeiras décadas do século XIX, na região do Alegrete: produtores com mais de 5000 cabeças de gado eram extremamente incomuns após 1850, ainda que a concentração de riqueza fundiária permanecesse sendo uma realidade (Garcia, 2005). Entende-se que os grandes rebanhos localizados na década de 1830 por Farinatti (2010) e Garcia (2005) na região da Campanha são fruto da conjuntura específica da exploração e expropriação predatória das estâncias missioneiras (Menz, 2001). No entanto, sobre esse processo, é fundamental destacar que as formas de apropriação desses territórios era diversa e complexa:

> O pequeno grupo dos mais afortunados senhores locais operou uma obra significativa de ampliação e consolidação dos seus patrimônios fundiários ao longo do século XIX. Nesse período, ainda era possível conseguir terras a baixos custos: por ocupação simples, por doação de sesmarias, por compras a preços muito menores do que viriam a alcançar na segunda metade do Oitocentos [...] (Farinatti, 2010, p. 100).

A formação dos grandes patrimônios rurais da Campanha, no século XIX, teve como fator importante a crescente mercantilização das terras e a valorização da propriedade individual. Considerando a complexidade desse processo, apontada por Farinatti, é possível pensar que o formato de privatização apontado por Menz, embora frequente, era apenas uma das formas pelas quais a acumulação fundiária e o ato de privatizar territórios poderiam ocorrer.

Nesse sentido, a privatização dos territórios missioneiros não foi um processo no qual os guaranis dos Sete Povos foram meros espectadores. No que diz respeito ao avanço luso-brasileiro sobre esses espaços, há uma diversidade de situações ocorridas e de agentes atuantes, com estratégias e posicionamentos que se modificavam conforme as possibilidades de cada conjuntura. Em seu estudo, Menz ainda explica que a alienação dessas terras poderia se dar por meio da doação de sesmarias, da venda ou da concessão a outros indígenas – o que poderia ocorrer em casos de casamento com brancos, quando os administradores os liberavam do regime de comunidade ou a partir de conquistas e feitos militares (Menz, 2001). Essas negociações envolviam relações de poder desiguais entre particulares brancos e ricos, agentes administrativos e indígenas. Interessa-nos, assim, entender como se deu a ação dos

guaranis missioneiros nesses complexos processos de privatização de seus bens, nos quais foram, também, protagonistas (Fontella, 2013), apesar das frequentes situações de usurpação.

Acerca dessa perspectiva, pode-se lembrar da crítica feita John Monteiro a usos do conceito de *resistência* que se limitam a compreender a atuação dos povos originários como sendo sempre o contrário da ação dos colonizadores europeus. O autor defendeu análises que considerassem o espaço intermediário entre os agentes em questão, uma vez que elas seriam capazes de apontar para os diversos caminhos por onde a resistência passou – e passa (Monteiro, 1999). Buscando contrapor-se a uma perspectiva nociva que "[...] esvazia qualquer discussão sobre a política de atores nativos" (Monteiro, 1999), concorda-se, nesta pesquisa, com a ideia proposta por Fontella. É fundamental que a espoliação e privatização dos bens missioneiros, realidade alinhada ao processo crescente de mercantilização das terras e de desenvolvimento da pecuária comercial no Rio Grande do Sul no século XIX, sejam analisados de forma a levar em conta as estratégias desenvolvidas pelos próprios indígenas dos Povos missioneiros diante desse novo horizonte. Isso está diretamente relacionado à sua inserção na sociedade, na economia e na paisagem agrária da fronteira meridional oeste da América, o que não pode ser limitado à expropriação de suas terras e de seus rebanhos de gado – embora esse seja um fator central nas relações que estabeleceram no espaço em questão.

Dessa forma, pode-se destacar que uma das ações comuns dos indígenas diante desse avanço sobre seus territórios – fossem seus bens comunais ou aqueles que lhes foram cedidos pela administração – era a venda. Antonio José da Silva Paulet, que ocupou a posição de comandante da Província de Missões entre 1821 e 1822, caracterizou como *clandestinas* as vendas feitas pelos guaranis a pessoas não indígenas, afirmando serem esses processos onde os brancos se apropriavam de seus territórios por quantidades muito pequenas ou mesmo "por qualquer copo de bebida espirituosa"[46]. É interessante observar, no entanto, que Paulet caracteriza essas negociações como situações em que sujeitos não indígenas tomavam territórios missioneiros por valor injusto, sendo esse um dos fatores que tornavam essas vendas ilegais – como se os indígenas fossem incapazes de defender seus interesses ou de agir por conta própria nessas interações. Ao mesmo tempo, o administrador não apresenta como negativa a doação de territórios missioneiros como sesmarias a militares e outros sujeitos que viviam naquele espaço. A ideia de *injustiça,* nesse caso, parece ser relativa: a partir de documentos como o mapa produzido por Pereira do Lago, em 1827, sabe-se que os

[46]Antonio José da Silva Paulet, 16 de maio de 1821, AHRS, Fundo Autoridades Militares, maço 1. O conteúdo do documento não foi acessado em seu formato original mas, sim, a partir das pesquisas de Maximiliano Menz (2001).

agentes administrativos estavam cientes das usurpações que eram praticadas em relação às terras dos Povos; ainda assim, a ilegalidade era atribuída a vendas realizadas pelos guaranis, sob justificativa de o serem feitas por valores muito baixos. É possível pensar, a partir dessa contradição, que o maior incômodo de Paulet não parecia ser sobre o avanço dos luso-brasileiros sobre os campos dos indígenas, mas, sim, sobre a possibilidade de exercerem sua autonomia sobre esses espaços.

Ainda sobre as vendas dos territórios dos guaranis missioneiros, Auguste Saint-Hillaire, em suas viagens pelo sul do Brasil, escreveu em um de seus relatos, no ano de 1821:

> Já passei por três estâncias que pertencem ao marechal Chagas[47] e, entre chácaras e estâncias, ele possui oito na Província de Missões. Avalia-se em 24 léguas a extensão do terreno que podem ocupar. *Todas essas terras foram compradas mas a preços muito baixos e, se acreditar na voz do povo, foi o medo que, por mais de uma vez, obrigou os proprietários a vendê-las*. Mas, admitindo-se que tal meio coercitivo não tenha jamais sido empregado, é preciso ainda convir que é escandaloso um comandante de província tornar-se, durante seu governo, possuidor de tamanha extensão de terras, ao passo que deixa seus administrados em total abandono (Saint-Hillaire, 2019 [1821], p. 347, grifo meu).

Há alguns elementos no relato do naturalista francês que chamam a atenção. Saint-Hillaire não especifica se essas terras pertenciam, de fato, aos guaranis, mas ao destacar que eram parte da Província de Missões, é plausível presumir que eram estâncias e chácaras dos Povos missioneiros. Sabe-se que Chagas Santos foi um dos militares que recebeu sesmarias na incorporação dos Sete Povos (Menz, 2001) e, ao ler a situação descrita nesse trecho, pode-se perceber que o marechal logrou aumentar seu patrimônio fundiário por meio da compra, também realizada a valores baixos – evidenciando que a acumulação agrária privada poderia ocorrer por meios diversos. No entanto, diferentemente de Paulet, o viajante destaca que era comentado entre o povo que o medo teria sido o principal impulsionador desse caráter de negociação, que parecia pouco vantajosa para os indígenas. Conforme explicou Garcia, a força militar foi um dos meios pelo qual os bens dos Sete Povos foram tomados (Garcia, 2005). Portanto, não seria surpreendente se esse modo de coerção fosse utilizado por Chagas Santos, especialmente se considerarmos seu prestígio e sua posição política privilegiada na sociedade em questão. No entanto, o fato de essas terras terem sido compradas, ainda que por valores irrisórios, pode ser um indício da atuação dos guaranis diante do avanço luso-brasileiro sobre seus bens. Evidentemente, pensando nas hierarquias

[47]O marechal Francisco das Chagas Santos foi Comandante da Província de Missões entre 1809 e 1820.

sociais vigentes, as relações estabelecidas eram desiguais, especialmente sendo o interessado um agente administrativo. Contudo, pode-se pensar que, se o suposto valor baixo de venda das estâncias refletia essas assimetrias, o fato de haver uma negociação de compra e venda indica que os indígenas não foram passivos diante dessas situações. Ademais, desde as campanhas de conquista dos Sete Povos das Missões, sabe-se que os luso-brasileiros tiveram de negociar com os indígenas a fim de concretizar a transferência política do espaço. Não é descabido pensar que, na década de 1820, as decisões que afetavam os Povos – como a tomada de seus bens – ainda fossem negociadas com as suas lideranças, sob risco de a monarquia portuguesa perder milhares de súditos ou soldados na fronteira do império. Essas negociações certamente eram assimétricas e, possivelmente, conflituosas em muitos casos. Ao abordar essas possibilidades, não se objetiva ignorar essas desigualdades e tampouco as violências sofridas pelos guaranis durante o século XIX, mas, sim, compreender e destacar estratégias que foram construídas por esses sujeitos diante das usurpações e privatizações de seus territórios.

Ainda, outro aspecto do relato de Saint-Hillaire merece destaque. O europeu parece escandalizar-se com a extensão do patrimônio rural de Chagas Santos, uma vez que os seus próprios administrados estavam vivendo em más condições. Conforme veremos, o argumento de que a Província de Missões estava abandonada e em ruínas nas primeiras décadas do século XIX foi muito utilizado por administradores locais, contribuindo para a invisibilização dos indígenas nesse espaço, a partir dos interesses próprios do governo provincial e dos particulares. No entanto, Saint-Hillaire atribui a situação de miséria dos Povos ao próprio Chagas Santos, associando-a à riqueza pessoal do marechal. Essa afirmação constitui um vestígio dos efeitos negativos e dos abusos praticados pelos luso-brasileiros em relação aos guaranis missioneiros – o que certamente foi um dos fatores que contribuiu para as migrações ocorridas no período. Ainda, é importante perceber como o naturalista descreve que os *proprietários*[48] das estâncias as haviam vendido para o administrador. Saint-Hillaire, em outros relatos, apresenta visões bastante discriminatórias em relação aos indígenas que viviam no Rio Grande do Sul. Ainda assim, aparentemente, reconhecia uma relação de propriedade dos guaranis com suas terras. Isso constitui mais um indício de que esses sujeitos, embora em situação desfavorável, não eram passivos nem alheios ao processo de expropriação de seus bens.

[48]A discussão sobre a relação dos guaranis com os seus territórios missioneiros, a fim de refletir sobre poderem ou não ser considerados proprietários dos locais, será retomada posteriormente nesta trabalho.

Ademais, outra situação comum era que alguns sesmeiros argumentassem em favor da concessão dos territórios para si de forma a afirmar que a Província de Missões e os campos ao sul do Ibicuí estavam ficando despovoados. A solução que propunham para essa situação seria que pudessem ocupar e "povoar" esses locais. É importante destacar, no entanto, que nem todas as autoridades concordavam com a concessão de terras a luso-brasileiros. Era o caso de Paulet, que defendia que os guaranis só deveriam arrendar terras para outros indígenas (Menz, 2001). Nas correspondências de Francisco das Chagas Santos, é possível verificar um requerimento de 1815 em que Manoel Pereira de Carvalho reclamava para si um campo chamado Guassupasso, demonstrando indignação pelo fato de os administradores tentarem expulsá-lo sob o pretexto de serem "bens patrimoniais dos povos guaranis [...]"[49]. Novamente, podemos observar as terras missioneiras sendo reconhecidas como pertencentes aos indígenas dos Povos. Esses elementos não somente afirmam a presença dos guaranis nas terras missioneiras, mas também indicam que a conjuntura de avanço da colonização luso-brasileira sobre os bens missioneiros no século XIX era complexa, e certamente não pode ser resumida à coerção e à atuação unilateral dos particulares e agentes administrativos interessados no local – embora, evidentemente, estivessem em posição de poder favorável nessas interações.

Isso não significa, tampouco, que esses administradores estavam defendendo os direitos dos indígenas. Além de o próprio Chagas Santos ter recebido sesmarias nos territórios anexados ao Rio Grande do Sul após 1801, o comandante foi, também, um dos responsáveis por contribuir para a desestruturação do sistema comunal dos guaranis das missões[50], pois recrutou-os para regimentos militares na defesa da fronteira, o que fazia com que deixassem de exercer funções agropecuárias necessárias à manutenção das comunidades (Diehl, 2023). Conforme já mencionado, Antonio José da Silva Paulet, cuja administração chegou a ser boicotada por particulares por sua posição em relação à alienação das terras missioneiras (Menz, 2001), mobilizava argumentos que insinuavam que os guaranis não eram capazes de administrá-las da melhor forma, pois os trocavam por outros bens ou os vendiam por valores irrisórios. Pode-se perceber, nessa concepção, indícios de práticas de tutela do administrador em relação aos indígenas, conceito definido por João Pacheco de Oliveira como

[49]Francisco das Chagas Santos, 12 de junho de 1815, AHRS, Fundo Autoridades Militares, maço 4.
[50]Ademais, nas invasões do governo português à Banda Oriental, na segunda década do século XIX, Chagas atacou aldeamentos indígenas nos rios Uruguai e Paraguai, incendiando-os e fazendo com que muitos indígenas buscassem refúgio em outros espaços (Diehl, 2023).

> [...] uma forma de dominação marcada pelo exercício da mediação e ancorada no paradoxo de ser dirigida por princípios contraditórios que envolvem sempre aspectos de proteção e de repressão, acionados alternativamente ou de forma combinada segundo os diferentes contextos e os distintos interlocutores (Oliveira, 2016, p. 325).

Portanto, embora se posicionasse de forma contrária à concessão ou à venda das terras comunais dos Povos missioneiros por valores baixos a pessoas não indígenas, Paulet desrespeitava a autonomia dos guaranis sobre as suas estâncias, alternando entre certo paternalismo e repressão. De forma semelhante, Chagas Santos chegou a expulsar particulares que ocupavam territórios das comunidades das missões sem licença ou concessão de sesmaria, sob argumento de que se tratavam de patrimônios dos guaranis. Ao mesmo tempo, solicitou, para si, o rincão de São Lucas, pertencente ao Povo de São Borja (Menz, 2001), além de, possivelmente, ter comprado estâncias e chácaras na Província de Missões por valores muito baixos. Assim, é possível compreender que os administradores da Província de Missões também estavam inseridos na economia pecuarista em avanço na fronteira oeste do Rio Grande do Sul e tinham os seus próprios interesses em relação às terras conquistadas em 1801.

Considerando as diferentes estratégias dos indígenas diante dessas relações assimétricas de poder, é possível pensar que o posicionamento dessas autoridades em relação às suas terras poderia ser utilizado para negociar ou mesmo reivindicar o direito que tinham a esses bens. Afinal, conforme defendeu Maria Regina Celestino de Almeida:

> Desafios, pressões e acordos exercidos pelos subalternos influenciavam decisões dos agentes de diferentes instâncias do poder (civil e eclesiástico, local e metropolitano) e as próprias leis que se construíam, se adaptavam ou se anulavam, conforme pressões e circunstâncias (Almeida, 2017, p. 33).

Assim, no mesmo relato em que Manoel Pereira de Carvalho critica o comandante Francisco das Chagas Santos por querer expulsar-lhe de Guassupasso, ele também afirma que toda a campanha ao sul do rio Ibicuí ficaria deserta "[...] tirando-se ao suplicante o seu campo e todos os mais que eles [os guaranis] dizem ter direito [...]"[51]. Logo, ao que tudo indica, os guaranis dos Povos missioneiros, cientes do direito que tinham sobre esses campos, os reivindicaram a Chagas Santos. Possivelmente, utilizaram da postura do comandante para legitimar o seu pedido. Ainda que isso não significasse que sua autonomia sobre as terras seria garantida, essa era uma forma de ampliar seu horizonte de ação em um contexto de crescente espoliação dos seus territórios.

[51]Francisco das Chagas Santos, 12 de junho de 1815, AHRS, Fundo Autoridades Militares, maço 4.

Outro aspecto fundamental a ser considerado no processo de privatização dos bens missioneiros no século XIX é a sua transformação de terras comunais em propriedades privadas. Considerando o recorte cronológico estabelecido para esta pesquisa, não é seu objetivo analisar em detalhes o funcionamento do regime comunal das reduções jesuíticas espanholas, cujas principais características já foram abordadas neste capítulo. No entanto, é importante compreender que, mesmo no *Abambaé*, destinado à subsistência dos Povos, não havia uma relação de propriedade privada das famílias com os territórios (Menz, 2001 apud Carbonell, 1992). Entendia-se que se tratavam de espaços comunitários, cujo usufruto era coletivo e organizado dentro da estrutura produtiva aqui descrita. Nesse sentido, o acesso aos rebanhos de gado, às estâncias e as terras em geral, era permitido àqueles que integravam o sistema de comunidade, não sendo permitido que os indígenas o deixassem sem autorização da administração religiosa. Wilde, ao abordar relatos do jesuíta Escandón, afirma que o padre atestava: "[...] todas las tierras son de jurisdicción de un pueblo y que los indios no tienen propriedad sino usufructo de las mismas. Lo mismo ocurre con sus viviendas, igualmente divididas por cacicazgos [...]" (Wilde, 2009, p. 83). Vale ressaltar, ainda, que o usufruto coletivo não acarretava relações horizontalizadas. Os Povos eram organizados a partir de hierarquias próprias do sistema missional que, ao mesclar elementos da política colonial espanhola e da organização social dos guaranis, garantiam o papel da liderança e maior prestígio socioeconômico aos caciques, suas famílias e a outros membros das elites indígenas missioneiras[52].

Acerca da relação dos indígenas com os bens das comunidades, Menz explica que a propriedade comunitária, por sua vez, estava submetida ao monarca espanhol, a partir de uma concepção medieval de direito ao solo (Menz, 2001). Sobre essa relação, Arno Alvarez Kern, ao debater o grau de autonomia da administração jesuítica sobre os trinta Povos das missões, explica que o território reducional pertencia ao Rei, com a permissão de os indígenas poderem usufruir das terras. Assim, poderia haver domínio próprio jesuítico-guarani sobre o espaço, desde que não contrapusesse os interesses da monarquia e do governador de Buenos Aires, província ao qual estavam subordinados administrativamente (Flores, 1978; Bruxel, 1978 apud Kern, 1982). Essa condição fazia parte da relação de vassalagem construída entre

[52]A própria formação das reduções jesuítico-guaranis, desde seu princípio, dependeu da negociação da Companhia de Jesus com os caciques. Nesse processo, as lideranças indígenas passavam a ter uma relação de vassalagem com a Coroa espanhola, sendo a relação de trocas e negociações entre jesuítas e caciques, bem como a manutenção da sua autoridade, fundamentais para a existência das missões. Arno Alvarez Kern explica que o novo papel atribuído aos caciques dentro dos cabildos missioneiros e da organização política reducional não reduziu a sua importância nem os tornou chefes simbólicos, mas, sim, "[...] comprovam a persistência do Caciquismo e a transformação estrutural do papel político que longe de decair ou de desaparecer, torna-se mais complexo ao se inserir numa nova realidade política" (Alvarez Kern, 1982, p. 42). Sobre a organização sociopolítica missioneira, ver Alvarez Kern (1982), Garavaglia (1987) e Wilde (2009).

a Coroa espanhola e os indígenas das reduções, na qual os guaranis tinham direitos – como o usufruto fundiário –, mas também obrigação de prestar determinados serviços. Para Alvarez Kern, a atuação da milícia indígena em defesa da monarquia e de seus domínios, bem como o pagamento de certos tributos, são evidências de que se tratava de um acordo não apenas nominal ou simbólico (Alvarez Kern, 1982).

Essa concepção de direito à terra é característica do Antigo Regime. Conforme abordado anteriormente neste capítulo, o sistema comunal missioneiro vinha passando por uma série de transformações desde o final do século XVIII, a partir da expulsão dos jesuítas do reino espanhol. A transferência dos Sete Povos aos domínios lusitanos, o avanço da pecuária comercial e a abertura do espaço reducional a agentes externos, a gradual consolidação da propriedade privada como relação hegemônica com as terras e os processos de independência nas colônias americanas acentuaram esse processo. Pouco a pouco, a garantia de usufruto em troca da prestação de serviços ao monarca deixava de fazer sentido diante das novas políticas fundiárias. Nesse sentido, o espaço físico missioneiro, incluindo suas estâncias, passavam a ser alvo de disputas que tensionavam o seu lugar no império luso-brasileiro: seriam esses campos terras devolutas ou patrimônio dos guaranis? Teriam os Povos a autonomia de vendê-los ou de permanecer nesses locais? Esses questionamentos foram marcados por conflitos e por violências diversas direcionadas às vidas dos guaranis e à manutenção das suas comunidades no século XIX. Contudo, ainda que não pudessem ser classificados como *proprietários* dos territórios reducionais durante o período colonial, nos próximos subcapítulos, veremos que esses sujeitos se apropriaram das novas concepções de propriedade construídas no século XIX, de forma a articular elementos da política colonial e do antigo sistema político missioneiro às transformações em curso para defender seus direitos territoriais.

Capítulo 2. **O esbulho das terras indígenas no Brasil imperial: o caso de São Vicente**

2.1 **A venda da estância de São Vicente**

Em 14 de dezembro de 1828, o Povo de São Miguel selava a venda de São Vicente, a maior das suas estâncias. Sabe-se, a partir da Declaração de Venda de Terras lavrada no Juízo de Paz de São Borja, traduzida do castelhano para o português, que nesse dia:

> *Os Corregedores, Tenentes Corregedores e Caciques* pelo presente [declaram] que em conformidade da ata celebrada em novembro, e para encher os objetos nela expostos temos resolvido vender, e *desde já vendemos ao senhor Alexandre de Abreu [Valle Machado], a seus herdeiros e sucessores todos os campos compreendidos de baixo da denominação de Estância de São Vicente que especialmente pertence ao Povo de São Miguel pela quantia de dez contos de réis* a conta das quais recebemos dois contos e quinhentos mil réis para habilitações, pagamentos de dívidas e gastos extraordinários das famílias que voluntariamente seguem ao Exército do Norte [...][53]

Existem diversos elementos que se destacam nesse documento, mas uma das primeiras questões que emergem é sobre o caráter da negociação. Pode-se pensar que se tratava de uma das situações de compra e venda mencionadas por Osório (2017 [1990]), demonstrando que a posse não era a única forma de acesso à terra no Brasil imperial anterior à Lei de Terras. Afinal, a conjuntura era marcada pela privatização agrária, que no caso da Campanha gaúcha e suas proximidades, se associava ao avanço da pecuária comercial de exportação. Também já vimos, a partir dos relatos de Saint-Hillaire e de autoridades administrativas locais, que não era incomum os indígenas da região missioneira tentarem vender as suas terras, apesar dos entraves impostos pelas autoridades políticas locais. Portanto, o ato da venda, por si só, à luz da historiografia mais recente sobre a sociedade da fronteira sudoeste do Rio Grande do Sul, não seria surpreendente.

Contudo, pensando na complexidade das interações entre os agentes que circulavam por esse meio rural, o valor da negociação também causa estranhamento. Não foram localizados relatórios que indicassem a quantidade de animais e outros bens existentes em São Vicente no ano de 1828, mas o relatório produzido por Manoel da Silva Pereira do Lago em 1827 constitui uma boa referência para se refletir sobre a importância econômica dessa propriedade. Nesse sentido, vale relembrar o cálculo feito por Fontella, que demonstrou que, considerando o tamanho do rebanho de gado existente, a estância poderia valer até

[53]Declaração de venda de terras, 21 de setembro de 1830, AHRS, Fundo Justiça, maço 43. Grifo meu. Nas pesquisas documentais para a construção dessa pesquisa, infelizmente, a versão original da Declaração não foi localizada. Portanto, foi acessada apenas a versão original da cópia produzida em 21 de setembro de 1830, que está salvaguardada no AHRS.

112.000$000 naquele contexto (Fontella, 2013 apud Farinatti, 2010). Logo, o valor de 10$000 era muito inferior ao que, de fato, o local poderia valer, especialmente se considerarmos o desenvolvimento da pecuária de exportação e a importância do gado nos maiores patrimônios da região da Campanha. Os dados reunidos por Farinatti contribuem para refletir sobre a relevância dos rebanhos bovinos entre 1831 e 1870 em Alegrete: dentre os 206 inventários analisados pelo autor, pode-se perceber que, na década de 1830, as maiores fortunas eram as de João Batista de Castilhos, Teresa Joaquina de Jesus e Maria Joaquina da Silva. O gado representava, respectivamente, 46,5%, 34,8% e 55,2% de seus patrimônios inventariados. Portanto, é possível entender que a criação desses animais era elemento muito importante nas atividades econômicas das famílias de elite da Campanha gaúcha nesse contexto. São Vicente era o território mais abundante em reses dos Povos missioneiros, abarcando número expressivo de animais mesmo se comparada às propriedades dos grandes criadores da época. Deve-se ressaltar, também, que não há nenhuma confirmação na Declaração de Venda que indique que o valor integral da negociação havia sido pago, havendo apenas a menção à quantia que foi paga "para habilitações, pagamentos de dívidas e gastos extraordinários das famílias que voluntariamente seguem ao Exército do Norte". Esses dados constituem indícios de que a venda seria muito mais vantajosa para Valle Machado do que para o Povo de São Miguel. Pode-se questionar, ainda, se a venda da estância seria também um dos casos de negociações injustas mencionados por Saint-Hillaire, em que terras pertencentes aos guaranis missioneiros eram vendidas a preços muito baixos a partir de situações de coerção.

Ainda seguindo essa hipótese, outra informação chama a atenção ao ler o documento. Há dois escrivães que o assinam: José Patrício Ibamimbÿ, escrivão do Juízo de Paz do Povo de São Borja, e Alexandre de Abreu Valle Machado, o próprio comprador da estância. Considerando a posição desse indivíduo enquanto alguém que dominava o recurso da escrita e, provavelmente, os dispositivos da burocracia estatal, uma vez que era escrivão, Eduardo Neumann aponta para a possibilidade de que ele estivesse trabalhando de forma a garantir alguma vantagem para si próprio na compra:

> Como se pode perceber, o negócio parece suspeito, tanto por ter sido o escrivão o beneficiário da compra, como pelo fato de o pagamento não ter sido concretizado, pois, dos dez contos de réis mencionados, apenas dois contos e quinhentos mil réis foram disponibilizados (Neumann, 2014, p. 101).

É válido destacar, ainda, que Valle Machado não era apenas escrivão do Juízo de Paz de São Borja. O comprador da estância de São Vicente havia sido, também, vereador eleito

pela Câmara de Vereadores da Vila de Alegrete, bem como Guarda Municipal no mesmo local (Fontella, 2013). Ou seja, era um sujeito que ocupava posições políticas locais importantes na sociedade oitocentista do Rio Grande do Sul, o que possivelmente lhe conferia certo prestígio social e econômico, ao menos no contexto da região da Campanha. O interesse em adquirir os campos de São Vicente indica ligação com o ramo da pecuária, atividade que, conforme vimos, desde os tempos coloniais estava associada ao lucro e ao poder na província**.** Tais informações reforçam a hipótese levantada por Neumann. Não seria estranho pensar na figura de Valle Machado como um dos sujeitos que angariava aumentar seu patrimônio nessa região, utilizando-se, para isso, de meios como o avanço sobre as terras dos indígenas dos Sete Povos. Considerando o contexto de espoliação dos bens missioneiros que marcou as primeiras décadas do século XIX, bem como a posição social ocupada por Valle Machado enquanto um funcionário estatal de certo prestígio, é possível pensar que São Vicente estava sendo vendida a partir de uma negociação desigual entre as partes envolvidas. Afinal, além de não ser possível saber se o valor integral da estância foi pago, sabe-se que há uma grande discrepância entre o preço pelo qual foi vendida e a quantia que ela de fato poderia valer naquela conjuntura, considerando os valores médios dos novilhos para a sua região. Em um primeiro momento de análise, a Declaração de Venda de Terras parece tratar, assim, de mais uma das situações em que um patrimônio de uma antiga redução foi apropriado por um sujeito não indígena, se não pela expropriação, por um valor muito baixo.

No entanto, apesar desses fatores, a escritura de venda da estância de São Vicente também contém elementos que apontam para uma dinâmica própria de negociação. Maria Cristina dos Santos e Guilherme Galhegos Felippe defendem que, ao analisar fontes no campo da História Indígena, é necessário problematizar o que está implícito e questionar ainda mais aquilo que é explícito nos documentos (Dos Santos; Felippe, 2017). Nesse sentido, pode-se lembrar da perspectiva de Fontella ao abordar o caso da estância do Povo de São Miguel:

> [...] entendemos que a simples tentativa de sua execução [do negócio] compõe-se num importante vestígio do avanço da colonização luso-brasileira sobre os bens comunais dos guaranis missioneiros e, também, de um complexo processo de privatização destes, o qual contou com o protagonismo dos próprios indígenas (Fontella, 2013, p. 253).

A discrepância entre o valor que São Vicente poderia valer e o preço pelo qual a estância estava sendo vendida é inegável. A assimetria de poder entre os indígenas e indivíduos brancos com ligação com a pecuária e atividades políticas, resultante das

hierarquias sociais e étnicas que estruturavam aquela sociedade agrária, tampouco deve ser subestimada na análise da negociação. No entanto, a complexidade do processo de privatização dos bens missioneiros, apontada por Fontella, pode ser pensada tanto a partir da atuação dos agentes externos aos Povos – fossem administradores ou particulares –, quanto a partir das estratégias construídas pelos indígenas. Nesse sentido, é também exemplar o caso do melhor campo de criação do Povo de São Nicolau, Santo Antônio, localizado na estância de Ytaroqué ou Itaroquem. José Manoel de Lascano recebeu licença para estabelecer-se no local e requerer-lhe como sesmaria. Porém, o sujeito nunca o fez, e quando faleceu, sua viúva o vendeu a João Ferreira de Moraes, que também nunca realizou o requerimento de sesmaria, ao que os campos foram divididos entre seus herdeiros. Quando Joaquim Felix da Fonseca assumiu o comando da região, reclamou Santo Antônio dos seus ocupantes para entregar os campos a um militar que, por sua vez, os vendeu ao General Governador das Armas. Porém, posteriormente, o brigadeiro Thomaz da Costa assumiu o comando no lugar de Fonseca e trocou um local além do rio Ibicuí pela devolução das terras, que, segundo João José Palmeiro, foram, então, compradas pelo próprio Povo de São Nicolau. Contudo, apesar da compra, em 1819, o Conde da Figueira novamente as reclamou para ceder-lhes a Lascano[54].

Embora não se saiba com precisão o desfecho da situação, um relato de Saint-Hillaire, em 1821, nos apresenta algumas pistas:

> A única estância que conserva alguma importância é a de São Vicente, onde se contam quatorze mil bovinos, pertencentes a São Miguel. Os animais de Itaroquém desapareceram quando os gaúchos entraram em São Nicolau. O marechal Chagas remeteu para aqui alguns deles e atualmente monta a um milhar o número de bovinos. As construções dessa estância são consideráveis; a capela, sobretudo, é muito grande. Existem aqui índios e brancos que fazem parte daqueles que atravessaram ultimamente o Uruguai; à noite, põem-se a dançar com as índias, enquanto um deles toca violão e canta, segundo o costume, com voz lamentável (Saint-Hillaire, 2019 [1821], p. 348)

A situação descrita pelo naturalista europeu reforça a abundância de São Vicente e seu caráter de destaque em relação às outras estâncias missioneiras na década de 1820. Relembrando os dados do mapa produzido por Pereira do Lago em 1827, o Povo de São Nicolau contava, no ano em questão, com a estância de Itaroquém – que, segundo o administrador, contabilizava cerca de 3.000 reses –, mas já havia perdido 6 potreiros e 12 rincões. Pensando no relato de Saint-Hillaire, o território já vinha sendo saqueado há anos pelos *gauchos*, o que acarretou em diminuição considerável dos rebanhos. A licença concedida a Lascano, para se estabelecer em Santo Antônio e requerer o campo como

[54]João José Palmeiro, 08 de março de 1824, AHRS, Fundo Autoridades Militares, maço 4.

sesmaria, é exemplar da fragmentação do território e do avanço da colonização luso-brasileira sobre o espaço. Chama a atenção, no entanto, um outro elemento presente no trecho: a presença de indígenas e de brancos convivendo em Itaroquém. Apesar de, em 1819, o Conde da Figueira ter reclamado as terras de Santo Antônio, que compunham a estância em questão, é pouco provável que os guaranis de São Nicolau – e, possivelmente, indígenas de outros locais da província – tenham deixado de ocupar o território. Afinal, não somente havia o vínculo histórico com o espaço que compunha o patrimônio missioneiro, mas também o Povo de São Nicolau havia comprado o espaço concedido como sesmaria, mas que nunca havia sido formalizado enquanto tal, pouco tempo antes. Esse caso nos aponta duas principais questões: 1) tentar comprar os campos de Santo Antônio, provavelmente, foi uma estratégia dos indígenas para tentar reaver parte de seu patrimônio, em uma conjuntura em que seu sistema comunal de bens estava cada vez mais descredibilizado e que a propriedade privada avançava; 2) não obter a propriedade legítima de um território perante as autoridades políticas da época não significava que os guaranis iriam deixar de ocupá-lo, inclusive, convivendo com outros sujeitos brancos, não sendo possível sustentar a ideia de uma sociedade dicotomizada entre esses dois grupos. Evidentemente, isso não significa que essa ocupação seria pacífica e se daria sem conflitos, especialmente com o avanço da mercantilização agrária ao longo do século XIX.

Os casos dos campos de Santo Antônio e São Vicente representam situações que carregam a similaridade de serem exemplos do avanço dos luso-brasileiros sobre as terras missioneiras, mas que também nos apresentam formas distintas pelas quais os guaranis dos Povos das missões participaram do processo de privatização de seus bens. Enquanto o Povo de São Miguel vendia a sua estância a um particular, ainda que em condições desiguais em termos de vantagem para as partes envolvidas, São Nicolau comprou um de seus territórios que havia sido cedido como sesmaria a um sujeito externo. Apesar de a autonomia dos guaranis sobre os campos de Santo Antônio não ter sido respeitada mesmo com a compra do local, há indícios de que os indígenas não deixaram de ocupar o espaço, e é pouco provável que não o tenham mais reivindicado enquanto sua propriedade – assim como as disputas por São Vicente se estenderam por décadas. Esses casos são vestígios da complexidade da transformação dos bens comunais missioneiros em propriedades privadas, a partir de situações que poderiam se dar de formas diversas e que contavam com a participação dos indígenas, da administração provincial e de agentes particulares brancos.

2.2 **“Lós primitivos señores del territorio de todas las misiones”: cultura política indígena e direito à terra no século XIX**

A fim de refletir sobre o caráter da tentativa de venda de São Vicente, é importante pensar sobre a situação dos aldeamentos indígenas em outras regiões do Império do Brasil. Outros autores que trabalharam com pesquisas no campo da História Indígena nesse período também identificaram que antigos territórios das missões jesuíticas portuguesas[55] foram submetidos à espoliação e à apropriação por parte de agentes do Estado e de particulares. É o caso das pesquisas de Moreira (2012), Almeida (2012), Xavier (2015) e Costa (2016). Isso se deu, especialmente, após a expulsão dos padres jesuítas da América Portuguesa, em 1759, bem como a partir da aplicação da legislação pombalina do Diretório dos Índios, a partir de 1757. De forma geral, a política de Pombal visava à assimilação dos povos indígenas à sociedade colonial portuguesa e, mais especificamente, “[...] ao *modus vivendi* ocidental, cuja consequência seria o desaparecimento de todas as especificidades dos grupos indígenas” (Garcia, 2009, p. 75). Contudo, a segunda metade do século XVIII ainda era marcada pelas características e hierarquias do Antigo Regime, que organizava a sociedade colonial a partir da distinção étnica. Assim, muitos indígenas utilizaram da afirmação de sua identidade para reivindicar direitos territoriais em relação aos antigos aldeamentos missionários. Isso se dava porque, até aquele momento, as políticas da Coroa Portuguesa eram orientadas com base na ideia de que os indígenas não tinham a mesma condição dos seus demais vassalos. Essa noção era estruturada por assimetrias de poder e pelas mais diversas formas de violência em relação a esses sujeitos, mas era também utilizada pelos indígenas para reivindicar direitos específicos (Almeida, 2012). Afinal, o próprio empreendimento colonial, a defesa dos domínios portugueses e o estabelecimento das elites coloniais, para os portugueses, dependia do estabelecimento de alianças com os povos indígenas.

No entanto, uma Carta Régia de 1798 extinguiu o Diretório pombalino; os indígenas seriam mantidos enquanto vassalos do monarca português, porém, sem condição de diferenciação em relação aos outros súditos (Sposito, 2006). Essa medida não resultou, contudo, no fim da política assimilacionista na América Portuguesa. O século XIX, além da privatização das terras, foi marcado por transformações na própria concepção de sociedade na América lusitana. Princípios de igualdade e liberdade se fortaleceram ao longo do período, eliminando, pelo menos juridicamente, grande parte das distinções sociais que constituíam

[55]Sobre as experiências de missões católicas no Império português, ver: AGNOLIN, Adone; ZERON, Carlos A. de M. R.; WISSENBACH, Maria C. C.; SOUZA, Marina de M. e (Orgs.). **Contextos missionários: religião e poder no Império Português**. São Paulo: Hucitec, 2011.

pilares do Antigo Regime. Isso não significou, de forma alguma, a eliminação das desigualdades ou da subalternização promovida pelo próprio Estado em relação a grupos como os indígenas, africanos e seus descendentes e trabalhadores brancos pobres e mestiços – exemplarmente, constituindo o cerne das disputas e tensões do século XIX, a escravidão seria mantida como sistema sócio-econômico vigente até a assinatura da Lei Áurea, em 1888, mesmo diante das crescentes pressões e reivindicações do movimento abolicionista que se fortaleceu no XIX. Embora essa realidade possa parecer contraditória, conforme explicou Fernanda Sposito

> Isso ocorre devido ao fato de que o liberalismo do século XIX quebrava com os fundamentos da sociedade estamental do Antigo Regime, trazendo a igualdade jurídica, que não implicava, por sua vez, numa igualdade irrestrita a todos os membros da sociedade, já que os homens apresentam-se como naturalmente desiguais, segundo a visão corrente no período (Sposito, 2006, p. 19).

Portanto, as transformações nos princípios organizadores da sociedade de Antigo Regime mantiveram a hierarquização dos indivíduos a partir de suas características étnico-raciais. Os indígenas, por sua vez, não dispunham mais de status jurídico diferenciado enquanto súditos do rei, mas tampouco passavam a ser considerados sujeitos em condição de igualdade plena em relação aos brancos da sociedade, não havendo, sequer, consenso sobre serem brasileiros ou cidadãos na nova conjuntura[56]. Conforme explica Almeida:

> A pluralidade étnica e cultural tão valorizada em nossos dias não tinha lugar nessa época, e a ideologia do novo Estado brasileiro baseava-se nos valores europeus de modernização, progresso e superioridade do homem branco (Almeida, 2012, p. 27).

Consequentemente, para diferentes povos indígenas, a promoção dos ideais de igualdade, modernidade e progresso implicava no desmantelamento de suas aldeias e dos seus direitos territoriais, bem como na intensificação de políticas que visavam a eliminar suas especificidades étnicas e culturais. Considerava-se que uma vez integrados à sociedade "em condições de igualdade" aos outros súditos, não haveria necessidade de assegurar direitos específicos a esses grupos. Esse discurso contribuiu para embasar a privatização e individualização de suas terras, pois quando essas diferentes identidades fossem eliminadas – a partir de projetos "civilizatórios" e de colonização –, não mais haveria necessidade da

[56]Para uma discussão mais aprofundada sobre os indígenas serem ou não considerados cidadãos do Império brasileiro, ver: SPOSITO, Fernanda. **Nem cidadãos, nem brasileiros: indígenas na formação do Estado Nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845).** Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História Social (Universidade de São Paulo). USP: São Paulo, 2006; SLEMIAN, Andréa. Seriam todos cidadãos? Impasses na construção da cidadania nos primórdios do constitucionalismo no Brasil (1823-1824). In: JANCSÓ, Istvan. **Independência: história e historiografia.** São Paulo: Hucitec, 2005.

instituição ou manutenção de aldeamentos e os indígenas, que em teoria, tornar-se-iam *cidadãos brasileiros*, passariam a cumprir a função de trabalhadores nacionais cujo acesso à terra deveria se dar somente por meio da compra ou do arrendamento. Pode-se destacar que, nesse novo modelo de sociedade que seria construído ao longo do século XIX, "valores caros aos índios, como vida comunitária e reciprocidade, eram vistos como negativos e obstáculos ao progresso" (Almeida, 2012, p. 30). Enquadrando-se nessa perspectiva, a noção da terra associada exclusivamente ao lucro e à produtividade, no formato da propriedade individual, ganhou força durante o Oitocentos.

Nesse sentido, o avanço dos luso-brasileiros sobre os bens comunais dos Sete Povos das Missões pode ser comparado à espoliação dos territórios das antigas aldeias jesuíticas portuguesas. Em diferentes regiões dos domínios luso-brasileiros, indígenas que eram aldeados e seus descendentes construíram estratégias para afirmar e demandar seu direito a essas terras, mesmo após a expulsão dos padres jesuítas e do fim do Diretório pombalino, quando esses espaços, em geral, foram transformados em vilas e freguesias. Maico Oliveira Xavier identificou que, para reivindicar o espaço da vila de Monte Mor o Velho, no Ceará – antiga Missão de Nossa Senhora da Palma –, José Francisco do Monte, Manoel Baptista dos Santos, Policarpo Pereira de Freitas, Manoel Baptista de Oliveira, Anselmo Pereira Lopes, Estevão Pinheiro da Rocha, João Francisco Pereira e "mais índios naturais de Monte-Mor-Velho", afirmaram, em petição enviada a D. Pedro I em 1831[57], que haviam sido arrancados do antigo aldeamento para serem enviados a outro local. Segundo o grupo, tal ato constituía infração à Constituição Imperial de 1824, uma vez que o art. 6º do título 2º os declarava cidadãos, cujos direitos deveriam ser garantidos. Justificavam, ainda, que se enquadravam, sem sombra de dúvida, nessa categoria, uma vez que *ingênuos* e nascidos no Brasil (Xavier, 2015).

Pode-se verificar, portanto, que os indígenas de Monte Mor o Velho defenderam seu direito a esse espaço de forma a afirmarem-se enquanto "índios naturais" da povoação, mobilizando sua identidade indígena e, possivelmente, a associação com o território por serem sujeitos que viveram ou que eram descendentes dos indígenas aldeados em Nossa Senhora da Palma. Ademais, é importante observar que, ao mesmo tempo em que acionaram a identidade indígena para reivindicar o local, afirmaram-se como cidadãos do Império.

[57]O requerimento, enviado pelo Governo do Ceará ao Ministério dos Negócios do Império em nome dos sujeitos citados no texto, em 28/07/1831, está salvaguardado na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e não foi acessado para essa pesquisa. As informações aqui apresentadas acerca do documento foram retiradas dos trechos apresentados na Tese de Doutorado de Maico Oliveira Xavier. Para ver mais: XAVIER, Maico Oliveira. **Extintos no discurso oficial, vivos no cenário social: os índios do Ceará no período do Império do Brasil** – Trabalho, terras e identidades indígenas em questão. Tese de Doutorado. Fortaleza: Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Ceará, 2015.

Pode-se compreender que, embora esteja presente a cultura política identificada por Almeida (2012) – em que a identidade indígena era mobilizada como mecanismo para solicitar a garantia de direitos ao monarca –, essa estratégia foi construída de forma articulada às mudanças em curso no século XIX. Nesse sentido, compreendiam que, para acessar determinados recursos na nova conjuntura imperial, deveriam ser *cidadãos,* uma vez que a afirmação de sua identidade indígena poderia não ser suficiente para obter certos direitos ou benefícios. Ainda, chama a atenção o uso do termo *ingênuos* para descreverem a si mesmos, sendo esse um termo que remete a filhos de escravizados nascidos livres. Para Costa, a escolha dessa palavra faz referência a um passado em que os indígenas eram escravizados legalmente, possibilidade que, ao menos em teoria, foi proibida pelo Diretório pombalino em meados do século XVIII (Costa, 2016). Assim, simultaneamente, afirmavam-se enquanto indígenas e reiteravam a sua condição legal de liberdade.

Para Sposito, a ausência de menções aos indígenas na Constituição de 1824 era proposital, uma vez que os indígenas ocupavam, nessa conjuntura, a posição ambígua entre *brasileiros x não brasileiros* e *cidadãos x não cidadãos.* Isso não significa, contudo, que não havia diferentes projetos e políticas indigenistas em debate entre os agentes políticos (Sposito, 2006). A autora entende que, efetivamente, os indígenas não eram considerados cidadãos do império brasileiro (Sposito, 2006), em perspectiva similar à de Cunha (1987), especialmente considerando que, ao longo do Oitocentos, cada vez mais a tendência passou a ser de tentar homogeneizar a sociedade brasileira, nos âmbitos culturais e étnicos. Contudo, André Roberto de Arruda Machado chama a atenção para o fato de que a não inclusão dos povos nativos à categoria de cidadãos dizia respeito aos sujeitos considerados "não civilizados", cuja atuação era entendida como hostil ao contato e à interação com os brancos. Em relação aos grupos que conviviam com não indígenas nas vilas e freguesias, estabelecendo relações pacíficas, mas que ainda eram reconhecidos como "índios", recaía a indefinição sobre a sua posição na sociedade imperial oitocentista (Machado, 2015). O caso dos indígenas de Monte Mor o Velho demonstra que esses sujeitos buscaram utilizar dessa ambiguidade para defender os seus direitos: na petição enviada a D. Pedro I, ao mesmo tempo em que acionaram sua identidade indígena e seu vínculo histórico com o território da antiga aldeia missionária, argumentaram de forma a explicar por que deveriam ser considerados cidadãos. Para isso, utilizaram de elementos da definição de cidadania presente na própria Constituição de 1824, uma vez que a Carta Magna sequer mencionava os indígenas do Império. Portanto, sua estratégia de defesa de direito territorial perpassou fatores

que estavam presentes em diferentes perspectivas sobre a posição das comunidades nativas nessa sociedade – provavelmente, para tentar fortalecer seus argumentos perante o imperador.

Vânia Maria Losada Moreira, por sua vez, analisou disputas territoriais de indígenas no Espírito Santo. A autora explica que a rebelião armada por parte dos indígenas, como forma de demandar direitos e recursos, era pouco comum na província, porém, acontecia. Destaca, assim, o caso de Piúma, um povoado indígena muito próximo da vila de Benevente, antiga Missão de Nossa Senhora de Reritiba, onde, em 1833, o capitão-mor Francisco Xavier Pinto Saraiva foi assassinado por um grupo de cerca de 100 homens, "quase todos índios". Em 1834, houve novas ameaças de ataque contra Benevente. Embora o motivo da rebelião não tenha ficado explícito na documentação trabalhada pela historiadora, sabe-se que muitos indígenas estavam se reunindo em Piúma, planejando atacar Benevente, afirmando que queriam "o antigo estado das coisas". Para Moreira, essa demanda significava "[...] presumir direitos com base no costume e, no caso dos índios, a lei e o costume garantiam dois direitos fundamentais no começo do Oitocentos: o usufruto das terras que ocupavam e a liberdade" (Moreira, 2012, p. 241). Afinal, nos séculos anteriores, ainda que práticas de violência e exploração fossem frequentes em relação aos povos indígenas, as relações de vassalagem estabelecidas com a Coroa portuguesa, bem como a política dos aldeamentos jesuíticos, eram formas, para parte desses sujeitos, de reivindicar determinados espaços e recursos, ainda que de forma bastante limitada e tênue. Essas possibilidades foram sendo enfraquecidas com as novas diretrizes do século XIX. Uma vez que não havia uma relação de propriedade privada dos indígenas com esses territórios, seu direito de usufruto foi sendo limitado e muitos dos locais que eram aldeamentos missionários foram transformados em vilas, com livre circulação e administração de pessoas brancas.

Para refletir sobre esse caso, Moreira fala em uma *economia moral dos índios,* com base no conceito de economia moral de Edward Thompson. Essa ideia pode ser compreendida como um conjunto de normas, costumes e reciprocidades estabelecidas em uma relação política, que resultam em deveres e direitos para ambos os lados, servindo de elemento legitimador para a ação de indivíduos e grupos que agem em favor dos costumes tradicionais (Thompson, 1998 apud Moreira, 2012). Novamente, é possível observar, por parte dos indígenas, direitos sendo reivindicados com base em uma relação estabelecida com o monarca português no passado, em um conflito que, a julgar pelo contexto sócio-geográfico, possivelmente envolvia questões de exploração do trabalho e da ocupação do território. Não se trata de incorrer na idealização da administração e das políticas anteriores ao século XIX, mas de reconhecer todas as suas violências de forma a

compreender que, naquela conjuntura, os indígenas das aldeias missionárias utilizavam da sua posição de vassalos cristãos da Coroa, com status jurídico diferenciado a partir da sua identidade, para reivindicar o usufruto de seus territórios, lembrando que "[...] entre os seus principais direitos e expectativas estava a própria liberdade e a dos filhos e a posse pacífica da terra que ocupavam" (Moreira, 2012, p. 239).

Assim, pode-se pensar que, no caso de Piúma, em 1833 e 1834, é possível que a rebelião armada tenha sido o curso de ação que se apresentou como o mais passível de ser eficaz na conjuntura na qual os indígenas do povoado estavam inseridos. Afinal, tratava-se de um contexto político em que as antigas relações de vassalagem com o monarca, características do Antigo Regime, estavam cada vez mais em descrédito. Essa nova realidade afetava diretamente o direito dos indígenas de ocuparem territórios que, anteriormente, eram reservados aos aldeamentos missionários. Essa hipótese ganha força quando se considera o avanço de particulares brancos sobre essas antigas aldeias coloniais e a tendência do Estado de negar a presença indígena nesses espaços ou mesmo a sua identidade, elementos característicos das políticas indigenistas e agrárias do século XIX. Em contraponto, os grupos que reivindicavam esses espaços o faziam a partir de estratégias que variavam desde a afirmação da sua identidade e de seu vínculo histórico de ocupação do local – em alguns casos, em petições enviadas ao próprio imperador – até conflitos diretos com os invasores.

Também nesse sentido, João Paulo Peixoto Costa reflete sobre os frequentes argumentos que reivindicavam o "antigo regime" nas revoltas e demandas de parte dos grupos indígenas no século XIX. Para o autor, o contexto pós-Diretório pombalino, ainda que essa legislação seguisse sendo aplicada em determinadas províncias, foi um momento de piora no esbulho das terras indígenas e nas suas condições de vida:

> Desapropriados de cargos, vilas e câmaras, sem a proteção de uma monarquia paternal e desfeitos de suas terras – os últimos bens que lhes restavam – é compreensível a saudade que sentiam de tempos antigos, do rei velho (a quem a historiografia muitas vezes ressalta apenas a face ofensiva) e até mesmo dos diretores, quem repetidas vezes combateram[58] (Peixoto, 2016, p. 96).

[58]É sempre importante destacar que a estratégia de reivindicar elementos da política do Antigo Regime no século XIX partia de parte dos povos indígenas, especialmente dos que viveram em aldeamentos coloniais missionários, não se tratando de uma reivindicação que pode ser generalizada para todos os povos. Os grupos que eram hostis à reunião nesses espaços ou à cristianização, por exemplo, não dispunham das mesmas possibilidades de barganha. No caso do Diretório pombalino, assim como alguns indígenas utilizavam da legislação para reivindicar direitos com base na afirmação da sua identidade indígena (Garcia, 2009), João Paulo Peixoto Costa também destaca que muitos se posicionavam de maneira contrária a esse dispositivo, em função de fatores como a tutela que seria realizada pelos diretores. Nesse sentido, houve também casos de comunidades indígenas que utilizaram da conjuntura liberal em construção nas primeiras décadas do Oitocentos para reivindicar a abolição de aspectos do Diretório, como foi o caso dos indígenas da vila de Messejana, no Ceará, que em 1822, em petição ao governo do Ceará, afirmaram que os "índios dessa vila não queriam ter diretor" (Costa, 2016, p. 108). Defendiam, assim, seu autogoverno sobre o local. Sobre essa discussão, ver: COSTA, João Paulo Peixoto. **Na lei e na guerra: políticas indígenas e indigenistas no Ceará (1798-1845).** Tese (Doutorado), Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, SP: 2016.

Evidentemente, conforme já mencionado, não se trata de idealizar a relação dos indígenas que viviam nas aldeias coloniais com o monarca, mas de destacar como esses sujeitos utilizavam da sua posição na sociedade colonial para tentar barganhar benefícios e garantir o acesso e o usufruto à terra. Essas possibilidades se tornavam cada vez mais rarefeitas na nova conjuntura do século XIX, direcionada para a abertura desses espaços aos brancos e à violação do direito dos indígenas dos antigos aldeamentos missionários aos seus territórios.

Ademais, Costa identificou que, em julho de 1817, os indígenas da vila de Viçosa, por não terem sido enviados aos conflitos da Revolução Pernambucana – assim como outras comunidades o foram –, fizeram um abaixo-assinado a ser enviado ao rei, explicando que estavam inquietos e que todos desejavam pegar em armas e "[...] derramar a última gota de sangue, e dar a própria vida por Vossa Majestade, com aquele mesmo zelo de d. Felipe de Souza e Castro, de quem o capitão-mor representante é descendente em próximos graus" (Costa, 2016, p. 158). Para o autor, a afirmação da fidelidade ao Rei era comum em petições de indígenas que viviam nas vilas, sendo importante estratégia de reivindicação de seus próprios interesses, especialmente diante do avanço dos mais abastados proprietários de terras sobre seus territórios. A menção ao vínculo com Felipe de Souza e Castro, destacado chefe militar indígena no século XVIII, também era importante nesse sentido, pois contribuía para atribuir-lhes características de virtude a partir da associação com um indígena que ocupou posição privilegiada na sociedade colonial. A utilização dos nomes em português cumpria função semelhante, como forma de diferenciá-los dos grupos hostis à aliança com o monarca (Costa, 2016). Tratava-se de uma forma de tentar ampliar seu horizonte de ação em um contexto em que cada vez mais sua margem de atuação e seus direitos territoriais se estreitavam.

Por sua vez, os guaranis que viviam nos aldeamentos do território dos Sete Povos das Missões não lidaram diretamente com a aplicação do Diretório pombalino, uma vez que passaram a viver sob a jurisdição portuguesa apenas em 1801 – apesar de o contexto após a expulsão dos jesuítas, na América espanhola, ser também marcado por diretrizes assimilacionistas, inclusive inspiradas na legislação de Pombal. Além disso, vimos que, de forma similar ao que ocorria na colônia lusitana, sua relação com o monarca espanhol também era baseada em condições de vassalagem, em que a prestação de serviços e a submissão ao rei enquanto seus súditos servia-lhes de possibilidade de barganha e garantia de certas isenções de tributos e de mercês, como o usufruto das terras das reduções. Pensando

nisso, pode-se observar que, assim como nas vilas indígenas no século XIX no Brasil, que em muitos casos eram antigas aldeias missionárias, os indígenas dos Povos missioneiros também mobilizaram aspectos do seu vínculo com a monarquia espanhola para reivindicar o território reducional, de forma articulada às mudanças sociopolíticas em curso no século XIX.

Nesse sentido, deve-se retomar alguns aspectos do contexto em que a tentativa de venda da estância de São Vicente foi realizada, pois há dois documentos produzidos pelas lideranças dos Sete Povos, no ano de 1828, que são emblemáticos para refletir sobre o uso dessa estratégia, podendo ser comparados aos casos analisados por Almeida (2012), Moreira (2012), Xavier (2015) e Costa (2016). Em 1825, o Império do Brasil se envolveu em um conflito que ficou conhecido como Guerra da Cisplatina. O principal fator de litígio se dava na disputa, com as Províncias Unidas do Rio da Prata, pela Província Cisplatina – atualmente, Uruguai, mas que outrora havia sido a Banda Oriental –, território que, então, estava anexado aos domínios luso-brasileiros desde 1821. Uma das principais consequências da guerra, para o Brasil, foi a invasão do general Fructuoso Rivera – uma das lideranças das forças republicanas do Uruguai – em 1828, aos Sete Povos das Missões Orientais. A campanha militar liderada por Rivera em direção ao território missioneiro, contudo, não se deu somente pelo contexto bélico que opunha o Império de D. Pedro I e as Províncias Unidas do Rio da Prata, mas estava associada a uma já antiga relação do general com os povos missioneiros, sendo que os guaranis da região compunham as fileiras de suas melhores tropas. Assim, em abril de 1828, firmou, com Vicente Martínez, então governador das Missões Ocidentais, o acordo de Gaveyú, que determinava a invasão à Província de Missões contra o imperador do Brasil, além de prometer a devolução do departamento de São Borja aos indígenas. Esse dispositivo político firmava a aliança de Rivera com os indígenas dos Povos missioneiros ocidentais – cujo território havia sido anexado por Corrientes entre 1826 e 1827 (Frega, 2009) –, e tinha para esses sujeitos importante significado, uma vez que

> [...] habían reclamado siempre que la reconquista del territorio misionero en manos portuguesas era una empresa que sólo a ellos pertenecía realizar, ya que se trataba de sus antigas tierras y donde vivían sus hermanos de sangre (Padrón Favre, 2009 [1996], p. 52).

Foi a partir dessa união e da perspectiva desses guaranis missioneiros de reunir todos os Povos e retomar seus antigos territórios que, em 21 de abril de 1828, cruzaram o rio Ibicuí e adentraram nos Sete Povos. Rivera foi apoiado por grande parte dos indígenas da Província de Missões luso-brasileira, uma vez que seu projeto político propunha a conciliação e a reivindicação das antigas terras e bens e da união de todas as comunidades das antigas

reduções. Assim, logo as tropas do general passaram a estar fortalecidas pela presença de muitos guaranis que se alistaram voluntariamente.

Nesse sentido, buscando fortalecer essa aliança, uma das primeiras medidas de Rivera, após se estabelecer em Itaqui, foi a instauração de um aparato administrativo no qual as lideranças indígenas tinham protagonismo, junto de outras pessoas brancas e mestiças. Formou, então, o Congresso Provincial de São Borja, para o qual cada Povo deveria eleger um deputado, como foram os casos de Fernando Tiraparé e de Vicente Yatuý, importantes representantes políticos dos Povos de São Borja e de São Nicolau, respectivamente. Ainda, Rivera foi eleito Governador e Capitão Geral da Província de Missões, que seria anexada à república Argentina (Padrón Favre, 2009 [1996]). No entanto, apenas alguns meses após o estabelecimento dessa administração, foi firmado o acordo de paz que resultou na independência da República Oriental do Uruguai[59] e no fim das disputas entre o Império do Brasil e as Províncias Unidas. A convenção firmada entre as partes envolvidas determinava, também, a retirada imediata das tropas de Rivera dos domínios imperiais. De acordo com as cláusulas do tratado, os Sete Povos deveriam permanecer sob domínio do Império, e não como parte da república argentina, o que interrompeu o projeto político do general uruguaio.

Contudo, essa decisão não significou o fim da aliança dos guaranis com Rivera. Diante do final da guerra, as lideranças dos Sete Povos das Missões realizaram um acordo com o líder militar, que determinava que iriam acompanhar o Exército do Norte[60] em sua retirada para a recém independente República do Uruguai. Assim, milhares de indígenas da Província de Missões partiram, em dezembro de 1828, junto do exército do general e de outros guaranis das antigas reduções ocidentais. Vale ressaltar, todavia, que nem todos os sujeitos que viviam na região migraram, uma vez que esse tipo de movimentação requer recursos financeiros, familiares e de saúde dos quais nem todos dispunham e que eram acessados pelas elites missioneiras com mais facilidade (Ribeiro, 2013)[61].

Durante a marcha, as populações de cada Povo, guiadas pelos seus Corregedores e Caciques, levavam, além de suas famílias, gado, imagens religiosas, carretas e outros objetivos que consideravam importantes. Sobre o campanha empreendida e seu simbolismo naquela conjuntura, Oscar Padrón Favre explica:

---

[59]Sobre o processo de independência do Uruguai, ver: FREGA, Ana (coord.). **Historia regional e independencia del Uruguay: Proceso histórico e revisión crítica de sus relatos.** Montevideo: Banda Oriental, 2009.

[60]As tropas de Fructuoso Rivera eram também denominadas Exército do Norte.

[61]As experiências dos guaranis que não migraram para o Estado Oriental serão abordadas com maior detalhamento no segundo capítulo desta dissertação, no qual será discutida e problematizada a equivocada afirmação, muito frequentemente veiculada pelas autoridades administrativas da época, de que a região missioneira do Rio Grande do Sul ficou abandonada e deserta após a emigração de parte dos Sete Povos em 1828.

> Estos objetos tenían un profundo valor simbólico para los indígenas. Constituían el eslabón más concreto que los unía, espiritualmente, con la perdida "edad de oro" de la civilización guaraní-misionera, a la que aspiraban poder volver algún día. Difícil debió ser para los indígenas, especialmente para los más ancianos, recorrer en actitud de despedida de los templos, edificios, calles, bosques frutales y plantaciones que sus ancestros habían levantado a lo largo de más de una centuria. Todo un ciclo histórico llegaba a su fin (Padrón Favre, 2009 [1996], p. 62).

Para o autor, há, no ato de carregar esses objetos, uma relação de memória estabelecida pelos Povos com o que seria o "auge" do passado missioneiro – geralmente, associado ao período anterior à expulsão dos jesuítas, situação que foi o marco do início da intensificação da espoliação de seus bens e da dispersão de muitos dos indígenas que habitavam as reduções para diferentes espaços. No mesmo sentido, Guillermo Wilde, ao abordar o êxodo de 1828, aponta para a identificação dos guaranis com esses símbolos materiais, sonoros e visuais como uma forma de persistência da identidade sócio-religiosa missioneira. Defende, ainda, que isso pode indicar a existência de uma certa margem de autonomia e de diferenciação interna nos Povos, uma vez que os anciãos carregavam os principais santos (Wilde, 2009). Pode-se perceber, portanto, que os indígenas migrantes atribuíram seus próprios significados a essa marcha, não sendo o movimento apenas o resultado da influência de Rivera. Cabe pensar, ainda, em como as terras missioneiras se enquadravam nessas memórias – afinal, eram parte central do sistema jesuítico-guarani, e o continuaram sendo reivindicadas pelos Povos mesmo após a expulsão dos jesuítas e a conquista dos Sete Povos em 1801. Isso é demonstrado, também, pelo fato de que na migração, apesar de estarem deixando, fisicamente, os domínios orientais, carregavam objetos importantes na manutenção do vínculo histórico com as reduções. Ademais, a perspectiva dos indígenas de reunir os Povos de ambas as margens do rio Uruguai, bem como de retomar o antigo espaço reducional, estava no cerne do projeto político a partir do qual construíram a aliança com Rivera.

Para pensar sobre essa questão, pode-se destacar o acordo feito entre os Corregedores e Caciques dos Povos missioneiros com o general Fructuoso Rivera, às margens do Ibicuí[62], como forma de selar as condições nas quais se estabeleceriam em território uruguaio. Tratam-se de dois documentos escritos originalmente em guarani e que, ao integrar o arquivo pessoal de Rivera, foram traduzidos para o espanhol "conforme a la traducción del original que hice sacar a los fines consiguientes por los peritos en el idioma Guaraní que lo

[62]Oscar Padrón Favre (2009 [1996) destaca, também, que o local onde os acordos foram feitos era de suma importância na campanha empreendida: afinal, o rio Ibicuí demarcava os limites da Província de Missões nos domínios brasileiros.

suscriben"[63]. Logo no início do primeiro texto, datado de dezembro de 1828 e destinado ao líder do Exército do Norte, as lideranças dos Povos que selaram o acordo mencionam o território missioneiro:

> Si veinte años de una opresión sin causa, ni medida no autorizan al hombre que nació libre, para huir de sus verdugos, nosotros sin duda hemos cometido un gran delito en abandonar *la tierra de nuestros mayores*, aquella en donde ellos reposan y nosotros nacimos, por trasladarmos a un país, cuyo idioma apenas conocemos, cuyas leyes ignoramos y cuyo carácter no sabemos si había desjenerado en el transcurso del tiempo y los sacudimientos de una revolución que todo lo desfigura [...][64].

Portanto, a primeira questão abordada no documento é a justificativa pela qual estavam deixando o território dos Sete Povos. Nesse sentido, a migração para o Uruguai se dava, principalmente, pelos últimos vinte anos de opressões sem causa, o que deveria, no mínimo, autorizá-los a fugir de seus opressores. Se esse motivo não fosse suficiente, então, assumiam estar cometendo o "crime" de abandonar as terras dos seus ancestrais, onde também nasceram e viveram.

Pensando nisso, dois aspectos principais chamam a atenção no argumento mobilizado pelos guaranis: o significado que atribuem ao movimento de sair das terras missioneiras e a relação de memória que estabelecem com esse espaço. Pode-se entender que somente uma situação de extrema exploração, violência e instabilidade, por parte dos luso-brasileiros, poderia ter provocado o movimento de migrarem de um território que reconheciam como seu e de seus ancestrais para um local que, apesar de conhecerem, não possuíam nenhum vínculo identitário, histórico ou familiar. Essa argumentação indica não somente os fatores que embasaram a decisão de parte dos guaranis missioneiros de seguir o Exército do Norte, mas também que, apesar das quase três décadas de espoliação de seus bens e terras em domínios lusitanos, ainda as reconheciam como parte fundamental do sistema sócio-político por eles construído no século passado, apesar da desarticulação das reduções jesuíticas. Nessa perspectiva, o vínculo e a consciência histórica estabelecidos em relação àquele espaço são fundamentais para se pensar sobre a relação dos Sete Povos com o seu território, bem como

---

[63]Essa nota está na própria tradução salvaguardada no arquivo de Fructuoso Rivera, que pode ser acessada em: PADRÓN FAVRE, Oscar. **Tres documentos de los Siete Pueblos Orientales 1828-1829.** Porto Alegre: REI, PUCRS, 1991. É importante destacar que, acerca da possibilidade de esses dois documentos terem sido redigidos por escrivães próximos a Rivera – e, portanto, influenciados pelos seus próprios interesses –, Padrón Favre rejeita essa hipótese por dois principais motivos: a existência da nota que explica que a cópia traduzida está conforme o original, a partir do trabalho dos peritos no idioma guarani, e também pelo fato de que devemos considerar esses documentos como parte do volumoso conjunto de escritos produzidos pelos guaranis na região missioneira. É válido lembrar, ainda, que muitos guaranis letrados dominavam a escrita no idioma espanhol e também guarani (Neumann, 2005), e que possivelmente auxiliavam na função da tradução de documentos, quando necessário fosse.

[64]PADRÓN FAVRE, 2009 [1996] apud DE LA SOTA, Juan M. **Errores que contiene la Memoria sobre la decadencia de las Misiones Jesuiticas...** A versão traduzida do documento foi publicada na obra mencionada na nota anterior. Grifo meu.

os fatores que influenciaram nas estratégias construídas diante do avanço da colonização luso-brasileira.

Ainda nesse primeiro documento, as lideranças dos Povos seguem explicando alguns dos motivos que os fizeram optar pela emigração. Mencionam o recrutamento para as tropas militares, a exploração de seu trabalho e os saques às suas terras, aos rebanhos de gados e às suas igrejas, atribuindo a situação precária dos Sete Povos à ação política dos luso-brasileiros. Assim, afirmavam a Rivera:

> V.E. quiso hacer revivir días venturosos: V.E., alcanzó a más, porque V.E llamó la Provincia de Misiones al goce de todos sus derechos: le dio una representación en que fue reconocido el guaraní como el Señor del terreno que habita [...][65]

Padrón Favre (2009 [1996]) e Wilde (2009) defendem que se pode traçar um paralelo entre as alianças estabelecidas pelos guaranis com José Artigas e, posteriormente, com Rivera, considerando a forte adesão de muitos dos indígenas aos seus projetos políticos. Essa similaridade pode ser reforçada se considerarmos que a questão do direito às terras também era fundamental nas ideias artiguistas, a partir da proposição de que houvesse uma reforma agrária que garantisse que a camada mais pobre da população – como os indígenas, negros e outros trabalhadores brancos – pudesse acessar as estâncias. Vale lembrar, ainda, que em 1811, ocorreu o episódio conhecido como *êxodo de los orientales,* em que muitos guaranis migraram para a região ocidental do Rio Uruguai, junto de Artigas, após a invasão portuguesa à Banda Oriental (Padrón Favre, 2009 [1996])[66]. Sobre essa questão, Felipe Praia, ao pesquisar a atuação dos indígenas nos conflitos ocorridos na região platina nas primeiras décadas do século XIX, defendeu a ideia de que esses agentes participaram ativamente dessas guerras a partir das interpretações próprias que construíam sobre os projetos políticos em disputa. Esse processo se dava a partir da articulação entre as ideias políticas e intelectuais que circulavam no sul da América naquela conjuntura com as lógicas próprias das comunidades indígenas:

> [...] essas detinham uma experiência histórica distinta de outros setores da sociedade, na qual pesavam, por exemplo, a exploração de sua mão de obra e a constante disputa por suas terras, ações associadas à figura do "homem branco" e do europeu na documentação (Praia, 2017, p. 52).

---

[65]Ibidem.

[66]Sobre a aliança dos indígenas com José Artigas, ver, além de Padrón Favre (2009 [1996]): PRAIA, Felipe Schulz. **Para que cada pueblo se govierne por si: modernidade política e atores indígenas na região do Rio da Prata (1810-1821).** Dissertação (mestrado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: 2017; WILDE, Guillermo. **Religión y poder en las misiones de guaraníes.** Buenos Aires: SB, 2009. Sobre o artiguismo, ver: FREGA, Ana; ISLAS, Ariadna (Orgs). **Nuevas miradas en torno al artiguismo.** Montevideo: FHCE, 2001.

Portanto, é importante compreender a aliança estabelecida pelos guaranis da região missioneira com as duas lideranças militares de forma a se considerar os possíveis ganhos que obteriam a partir dessas interações. Não se tratava de uma decisão unilateral ou de meras promessas enganosas feitas por Rivera e Artigas – conforme muitas das correspondências dos administradores da época sugeriam –, mas do estabelecimento de relações de reciprocidade, . Nesse processo, os guaranis defendiam os seus próprios interesses e não estavam alheios aos riscos da sua empreitada, o que é perceptível no trecho inicial do primeiro documento, em que mencionam as instabilidades que estavam ocorrendo no Uruguai e a falta de vínculos mais profundos com o local que era seu destino. Por outro lado, Rivera, já tendo alianças mais antigas com os indígenas que viviam no espaço reducional, também tinha noção da sua importância enquanto seus aliados, bem como da relevância que esses sujeitos atribuíam à sua própria participação política na administração dos Povos. No caso dos guaranis missioneiros, a aliança com Rivera não representava unicamente uma adesão ao projeto republicano ou à independência do Uruguai. Era, portanto, uma estratégia desses grupos para defender seus territórios, a autonomia no seu trabalho e a atuação das suas próprias lideranças no governo dos Povos, em um contexto em que cada vez mais a colonização luso-brasileira avançava sobre seus bens e buscava limitar sua participação política, com objetivos de assimilá-los à sociedade rural enquanto trabalhadores subordinados a estancieiros e outros grandes proprietários de terras. Praia fala, assim, em *interpretações nativas* (Praia, 2017) das ideias que circulavam na construção da modernidade no século XIX – sendo que essas perspectivas eram construídas a partir das lógicas específicas das comunidades e poderiam variar conforme o contexto e cada grupo étnico.

Nesse sentido, ao defender que, a partir do aparato administrativo instaurado por Rivera na Província de Missões, o guarani poderia ser novamente reconhecido como *senhor de sua terra,* é possível verificar mais indícios da importância e do simbolismo do espaço missioneiro para os indígenas que lá viviam. No documento, esse formato de representação política atribuído a Rivera é associado a um passado de dias melhores. Pode-se compreender, portanto, que as violências praticadas pelos luso-brasileiros feriam a relação dos guaranis com o território em questão, ao que associavam o passado reducional a uma época em que detinham o usufruto e a autonomia sobre suas terras – diferentemente do que ocorria no século XIX. Ainda, o significado atribuído a esses territórios, baseado em um vínculo antigo e geracional com esses locais, não se limitava à sua importância econômica. Segundo Ribeiro, as reduções, para os indígenas, eram espaços amplos que abarcavam suas estâncias e os seus ervais, "[...] lugares que correspondiam à experiência ancestral do batismo cristão e,

posteriormente, o 'tempo feliz dos jesuítas'" (Ribeiro, 2017, p. 241). Nesse sentido, a experiência vivida por seus antepassados nesses lugares era elemento fundamental na construção de sua própria identidade[67]. Assim, é possível pensar que os guaranis que viveram nesses núcleos, bem como seus descendentes, construíram uma relação de *territorialidade* com o espaço em questão, na perspectiva abordada por João Pacheco de Oliveira:

> [...] A noção de *territorialização* é definida como um *processo de reorganização social* que implica: 1) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; 2) a constituição de mecanismos políticos especializados; 3) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; 4) a reelaboração da cultura e da relação com o passado (Oliveira, 1998, p. 55).

A relação dos guaranis com o território missioneiro pode ser pensada a partir dos critérios propostos por Oliveira. Em relação à questão identitária, o termo *guarani missioneiro* remete a uma categoria atual, mas que se refere aos indígenas que da etnia guarani que compunham os Povos missioneiros; conforme explica Fontella, a identidade do *guarani missioneiro* surge a partir do processo de etnogênese ocorrido nos espaços das reduções jesuíticas na América do Sul. Essa formação se deu a partir das interações dos guaranis cristianizados com outras parcialidades indígenas, com os agentes ibéricos e, principalmente, com os padres jesuítas. Dessa forma, novas identidades, práticas sócio-culturais, religiosas e políticas e cosmovisões foram sendo criadas e reelaboradas conforme esses contatos ocorriam e o complexo missioneiro se estabelecia. Isso resultou na criação de um sistema sócio-político próprio da região missional (Fontella, 2020)[68]. Nesse contexto, essa identidade étnico-cultural funcionava, também, como elemento diferenciador em relação aos outros súditos do monarca, mas também em relação aos indígenas não cristianizados, considerados, na hierarquia colonial, como *hostis* ou *selvagens*. Conforme vimos, essa diferenciação possibilitava a esses sujeitos ampliarem seu horizonte de ação na sociedade colonial, marcadamente violenta e desigual: a posição social de vassalos indígenas e cristãos da monarquia implicava em uma relação que, ainda que fosse assimétrica, era baseada em trocas. Assim, a partir da prestação de determinados serviços ao rei, os guaranis

---

[67]Sobre as articulações entre memória, identidade e reprodução social dos guaranis diante do contato com os colonizadores no Vale do Jacuí, na segunda metade do século XVIII, ver: RIBEIRO, Max Roberto P. **"A terra natural desta nação guarani": identidade, memória e reprodução social indígena no Vale do Jacuí (1750-1801).** Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2017.

[68]Sobre o processo de etnogênese dos guaranis missioneiros, ocorrido entre os séculos XVII e XVIII no espaço reducional jesuítico-guarani na América do Sul, ver: FONTELLA, Leandro G. Um processo de mal-entendidos: um exercício teórico a respeito da etnogênese do guarani missioneiro. **Historae,** Rio Grande, v. 11, n.1, p. 65-84. Em sua tese de doutorado, Fontella também discute essa temática, aprofundando o debate sobre o conceito de *cultura de contato* para refletir sobre as interações e reconfigurações socioculturais e políticas ocorridas no espaço missioneiro platino: FONTELLA, Leandro G. **As Missões Guaraníticas num contexto de cultura de contato**… 2017.

poderiam solicitar mercês, garantias – como o usufruto de suas terras –, proteção diante das violências dos colonos e até títulos, como era o caso dos *Dons*, distinção que garantia-lhes maiores chances de barganha com a Coroa a partir do prestígio social e político conferido a esse status. Em relação aos mecanismos políticos próprios e à redefinição do controle sobre os recursos ambientais, vimos que o regime comunal missioneiro articulava aspectos da organização e liderança dos guaranis ao controle exercido pela Companhia de Jesus. Constituía, assim, um sistema econômico característico do espaço reducional, cujo objetivo principal era o sustento dos Povos, mas que também estabelecia relações com a economia colonial exterior às reduções, como era o caso das estâncias.

Por sua vez, o último critério definido por Oliveira diz respeito ao vínculo histórico dos guaranis com o território missioneiro. Pensando na elaboração desse passado, pode-se pensar que esse processo poderia variar conforme cada geração e contexto político. Elisa Garcia explica que, nas reduções jesuítico-guaranis espanholas no sul da América, ocorreu a formação de uma memória anti-lusitana e anti-paulista. Esse processo era moldado por dois fatores principais: as histórias e lembranças sobre os ataques dos bandeirantes no século XVII e os conflitos com os portugueses, nos quais os guaranis atuaram como defensores de suas terras, em serviços prestados como vassalos fieis do Rei espanhol. A autora explica que essa memória era constantemente atualizada a partir de encenações teatrais e de representações artísticas artesanais, como era o caso de estátuas que ilustravam sujeitos com traços associados aos lusitanos como sendo figuras demoníacas. Ainda, Garcia defende que essas formulações foram fundamentais na construção da identidade do guarani missioneiro, uma vez que estabeleciam, nesses conflitos, uma identidade contrastiva com os sujeitos opositores (Garcia, 2009). Trata-se, portanto, da "[...] afirmação do *nós* diante dos *outros*" (Cardoso de Oliveira, 1976, p. 5 apud Garcia, 2009, p. 37), elemento importante da constituição da identidade étnica. É importante destacar que, conforme apontado por Garcia em suas pesquisas (2009; 2011), esse processo não implica na formação de rivalidades e alianças fixas que podem ser atribuídas a determinados grupos sociais, mas que os diferentes grupos étnicos indígenas da América meridional construíam suas relações com os agentes coloniais conforme cada conjuntura que se colocava. Consequentemente, os elementos a serem representados nas memórias e elaborações do passado também variavam conforme cada contexto sociopolítico e os interesses em jogo. Durante o período colonial, no auge das disputas territoriais entre as Coroas ibéricas, afirmar uma identidade opositora aos portugueses era uma forma de provar sua lealdade ao monarca espanhol, situação que possibilitava aos guaranis habitantes das missões conquistar benefícios e a garantia de

usufruto do território missioneiro enquanto súditos do Rei. Nas primeiras décadas do século XIX, no caso dos descendentes dos indígenas que viveram nos Povos nos séculos XVII e XVIII, a representação desse passado não mais priorizava destacar os conflitos com os bandeirantes, mas retomava aspectos da rivalidade com os portugueses e do antigo vínculo dos guaranis missioneiros com a monarquia espanhola. Essa argumentação fica ainda mais explícita em outro trecho do primeiro documento do acordo com Rivera:

> Declaramos que la propriedad del territorio de Misiones, así como nunca, por nosostros, ni por nuestros mayores fue cedida a ningún potentado extranjero, así ninguno pudo cederlo a otro por un derecho lejítimo pues que éste suelo era poseído por nuestros mayores y por ellos fue cultivado, a condición unicamente de creer en Jesu Cristo y reconocer la dinastía de los reyes de Castilla[69].

Os guaranis não passaram a viver na região sul do continente americano somente a partir do século XVII e, portanto, certamente, essa não foi a única relação que estabeleceram, ao longo do tempo, com esse espaço. No entanto, escolhem afirmar seu direito ao solo missioneiro a partir de uma relação ancestral de ocupação e posse, uma vez que isso havia sido garantido aos seus antepassados sob a condição de aceitar o cristianismo e reconhecer a dinastia dos reis de Castela. Dessa forma, também se diferenciavam dos indígenas não aldeados e não cristianizados, considerados pelas autoridades como "hostis" ou "não civilizados" e, consequentemente, não merecedores dos mesmos benefícios. Ainda, afirmavam que esse território nunca fora cedido a nenhuma potência estrangeira – nem por eles, nem por seus antepassados. Apesar de esse documento ser redigido em um contexto em que as antigas colônias espanholas já haviam se tornado independentes – a exemplo do Uruguai, para onde estavam migrando –, essa poderia ser uma forma de afirmar a sua fidelidade ao monarca em um passado marcado por disputas territoriais entre os impérios ibéricos. A partir disso, argumentavam o porquê do seu *direito legítimo* ao espaço, uma vez que, nas relações típicas de Antigo Regime, haviam conquistado essa garantia a partir da sua lealdade à Coroa espanhola. Pensando na Declaração de Venda da Terras da estância de São Vicente, é válido lembrar que o documento original foi produzido em "castelhano", tendo sido, posteriormente, traduzido para o português. Uma vez que os Sete Povos haviam pertencido aos domínios hispânicos até o início do século, é natural que o idioma espanhol ainda fosse muito difundido entre os guaranis da região missioneira. Todavia, indo além, é possível que o uso dessa língua tenha sido, também, uma afirmação do vínculo com a

[69]PADRÓN FAVRE, 2009 [1996] apud DE LA SOTA, Juan M. **Errores que contiene la Memoria sobre la decadencia de las Misiones Jesuiticas...** A versão traduzida do documento foi publicada na obra mencionada na nota 38. A palavra "lejítimo" foi grafada na forma como está escrita no documento.

monarquia espanhola, constituindo a estratégia dos indígenas de reiterar essa antiga relação para defender seu patrimônio territorial.

Para Michel-Rolph Trouillot, os indivíduos participam da história como atores, mas também como narradores (Trouillot, 2016). A narrativa histórica apresentada pelos guaranis nos acordos com Rivera pode ser pensada nesse sentido. Além do destaque aos aspectos positivos do tempo das reduções, contrastando a ideia desse passado de maior autonomia e liberdade sobre seus territórios a um presente de violências, em que esses direitos nada pareciam valer perante a administração luso-brasileira e as políticas indigenistas do século XIX, é interessante perceber que essa história é narrada tendo como fio condutor a experiência reducional. Sobre isso, Walter Mignolo explica que, mesmo que todas as culturas tenham formas de registrar e de transmitir informações sobre seu passado, "[...] la colonización de la memoria terminó por imponer la história como verdadera forma de hacerlo" (Mignolo, 1989, p. 226). Contudo, apesar disso, os guaranis não abriram mão de afirmar, em mais de um trecho do documento, a relação de seus antepassados com o território, por nele terem vivido e cultivado. Na forma como descrevem essa memória, as lideranças dos Sete Povos abordam uma concepção de tempo linear e ocidentalizada, a exemplo da referência aos portugueses como inimigos históricos e à ideia de Rivera ter revivido a *memória* de dias melhores, mas o fazem a partir dos fatos que julgavam importantes de serem mencionados, como um contraponto às mudanças em curso.

Ao compararmos a argumentação presente no acordo das lideranças dos Sete Povos com Rivera e nas petições e reivindicações apresentadas nos casos abordados Moreira (2012), Xavier (2015) e Costa (2016), pode-se perceber que, apesar de se tratarem de grupos étnicos e de situações distintas, algumas similaridades se fazem presentes. Diante do avanço dos brancos luso-brasileiros sobre seus territórios, em um contexto em que as diretrizes indigenistas tendiam às tentativas de assimilar os indígenas a partir dos princípios liberais e excludentes de igualdade do século XIX, diferentes povos que vivenciaram a experiência dos aldeamentos missionários, bem como seus descendentes, buscaram reafirmar seu direito a esses territórios a partir do que se pode entender como uma *cultura política indígena* (Almeida, 2008; 2012). Nesse sentido, destacavam seus vínculos históricos com esses espaços a partir de uma concepção de usufruto das terras característica do Antigo Regime. Maria Regina Celestino de Almeida formulou esse importante conceito com base em suas pesquisas sobre as estratégias de indígenas em antigas aldeias missionárias do Rio de Janeiro oitocentista:

> [...] Após a expulsão dos jesuítas, os índios permaneceram nas aldeias, conservando o direito sobre terras e rendimentos coletivos, cada vez mais ameaçados pela nova política que incentivava a miscigenação e a presença de não índios no interior das aldeias. Esses índios já agiam, por várias gerações, de acordo com a cultura política do Antigo Regime e, em contrapartida aos discursos que os consideravam misturados à massa populacional, apresentavam petições por direitos que SM lhes havia concedido por sua condição de súditos fieis ao atendimento dos serviços do Rei (Almeida, 2008, p. 100).

Acerca dessa estratégia, vale ressaltar que não se tratava de uma tentativa de preservar uma tradição cristalizada baseada em um modelo de sociedade que já não mais existia. Afinal, o processo de passagem do Antigo Regime e do sistema colonial para os novos princípios sociais, políticos e econômicos que se fortaleciam no século XIX não se deu apenas a partir de rupturas, mas também de continuidades. No caso do Brasil, a permanência da monarquia mesmo no período posterior à independência é exemplar dessa realidade. Ainda, segundo Kenneth Maxwell, as elites político-econômicas mantiveram uma série de privilégios no Brasil imperial independente, como era o caso das hierarquizações étnico-raciais, que garantiam que os brancos permanecessem ocupando a maioria dos cargos governativos (Maxwell, 2000). Logo, as mudanças que ocorreram em relação ao Antigo Regime eram, basicamente, as que beneficiavam esses grupos abastados, como era o caso da extinção dos benefícios garantidos aos indígenas aldeados a partir da sua posição distinta enquanto súditos do rei português (Costa, 2016). Também nesse sentido, Carlos Garriga e Andreia Slemian argumentaram que, para refletir sobre esse contexto ambíguo, é fundamental

> [...] tomar a tradição jurídica como instrumento de análise, não como algo estático ou monolítico, mas como um fruto da sua permanente recriação em meio a um ambiente de disputas, conflitos e de profunda instabilidade, como foram os vividos nas primeiras décadas do XIX em toda a América ibérica, significa ter em mente uma *ação* para a sua reprodução. Especificamente no nosso caso, significa observar como os antigos dispositivos para a garantia da justiça foram reforçados, não simplesmente herdados, na ordem constitucional à medida que, amplamente regulamentados nas leis a partir de então, continuariam a balizar as práticas jurídicas mesmo num modo em que seria equivocado continuar a conceber como simplesmente *d'Ancien Regime* (Garriga; Slemian, 2013, p. 220).

Pode-se pensar, portanto, que as transformações que marcaram a sociedade e as políticas indigenistas nas primeiras décadas do século XIX foram construídas a partir da ação de grupos específicos, assim como as continuidades também o foram. Afinal, conforme vimos, a permanência de aspectos do assimilacionismo pombalino e a própria manutenção do

Diretório em algumas regiões do Brasil, como foi o caso do Ceará (Costa, 2016), são exemplos dessa conjuntura instável e ambígua. Contudo, conforme podemos observar, não foram apenas as elites que buscaram manejar os antigos dispositivos de forma a extingui-los ou recriá-los no Oitocentos, mas também o fizeram os indígenas das vilas de índios e territórios missioneiros. Evidentemente, sua ação se dava em condições desiguais das dos grupos privilegiados que acumularam poder, recursos financeiros e terras durante o período colonial. No entanto, cientes da sua importância histórica enquanto vassalos das monarquias ibéricas, buscaram utilizar dessa cultura política para reivindicar os territórios que, durante séculos de colonização, haviam cultivado, ocupado e defendido, a partir do direito que lhes era conferido pelos próprios reis.

É fundamental ressaltar, ainda, que a mobilização desse vínculo histórico com os antigos territórios das missões, a partir da afirmação da relação com o monarca, não significava o abandono de referenciais próprios dos indígenas para defender seu direito a esses espaços. Afinal, conforme defendeu Macarena Perusset sobre a experiência dos guaranis nas reduções jesuíticas do Paraguai colonial, não havia, nos Povos, "[...] una oposición rotunda entre *el modo de ser* indígena anterior y el modo que se les imponía la conquista [...]" (Perusset, 2007, p. 9). Os grupos de indígenas aldeados e de seus descendentes que reivindicavam terras com base nessa argumentação o faziam, justamente, porque sabiam da sua importância no processo de conquista e de colonização dos territórios da América, pelos serviços prestados à Coroa. Emblematicamente, no acordo com Rivera, explicavam que mesmo que não pudessem permanecer no território dos Sete Povos, os reclamariam toda vez que não lhes fossem restituídos, uma vez que se tratava de "[...] una propriedad usurpada a la antigua España y a lós primitivos señores del territorio de todas las misiones del Uruguay"[70]. Logo, reconheciam o território como um espaço pertencente ao domínio espanhol – ao qual, pela sua posição enquanto indígenas aldeados e cristianizados sociedade colonial, poderiam usufruir – mas, ao mesmo tempo, não abriam mão de afirmar-se enquanto os seus primeiros senhores, tal qual fizeram os indígenas de Monte Mor o Velho ao apresentarem-se, em sua petição, como "índios naturais" da vila (Xavier, 2015).

2.3 **Passado, presente e memória na venda de São Vicente**

Pensando no caso das disputas pela estância de São Vicente, também cabem algumas reflexões sobre a articulação entre passado e presente nas estratégias construídas pelos

[70]Ibidem.

guaranis do Povo de São Miguel. Wilde (2009) destacou que muitos dos elementos que compunham a organização sócio-religiosa missional permaneceram entre os guaranis que viviam ou que viveram nesses espaços durante várias décadas no século XIX. Era o caso das festividades, em que muitos símbolos que articulavam a cristandade e práticas culturais próprias dos indígenas apareciam, da organização dos sujeitos em Povos e da manutenção de estruturas de administração como os cabildos missioneiros, com os seus respectivos cargos – Corregedores, Tenentes Corregedores, mayordomos, alcaides, dentre outros. Não se tratava, contudo, de uma preservação cristalizada desses dispositivos, que haviam passado por transformações diversas conforme o complexo das missões foi sendo aberto e desestruturado. Isso resultava em "[...] zonas ambiguas de expresión cultural" (Wilde, 2009). Levando esses fatores em consideração, não é de se estranhar, portanto, que os cabildantes do Povo de São Miguel estivessem vendendo a estância de São Vicente quando grande parte dos guaranis que compunham a comunidade estavam migrando junto do Exército do Norte. Se os indígenas foram, também, protagonistas do violento e desigual processo de privatização dos seus bens (Fontella, 2013), vender essas terras poderia ser uma forma de as lideranças de São Miguel tentarem garantir alguma vantagem sobre um território que, na condição de ser muito rico em gado, certamente estava ameaçado pelo avanço da colonização luso-brasileira e da pecuária comercial na Campanha. Ademais, o texto redigido na Declaração de Venda de Terras especifica que o Povo de São Miguel havia recebido "[...] dois contos e quinhentos mil réis para habilitações, pagamentos de dívidas e gastos extraordinários das famílias que voluntariamente seguem ao Exército do Norte". Logo, os custos da migração, ao menos parcialmente, estavam sendo quitados pelo valor pago por Valle Machado. Vender um território abundante como São Vicente poderia ser uma forma de arrecadar recursos para realizar a migração, vista como possibilidade de conquistar melhores condições de vida por parte dos guaranis missioneiros, em uma conjuntura marcada por violências, saques e instabilidades praticadas pelos grandes proprietários de terras e agentes administrativos luso-brasileiros.

A negociação de São Vicente é, portanto, emblemática no que diz respeito às ambiguidades apontadas por Wilde. Pensando nisso, é importante retomar a crítica à ideia de que os indígenas, no período colonial, teriam apenas as possibilidades da aculturação ou da resistência, o que resultaria em assimilação e perda da sua identidade étnica ou na manutenção de tradições imemoriais como forma de resistir às violências colonialistas (Boccara, 2005). A perspectiva que contrapõe essa noção – felizmente, já criticada por diversos autores do campo Nova História Indígena – também deve ser aplicada nas pesquisas

que abordam as experiências indígenas no século XIX. Nesse sentido, a atuação dos guaranis que permaneceram nos Povos nesse período deve ser compreendida de forma a se considerar o dinamismo da cultura e da identidade. Assim como no período colonial, no Oitocentos, esses sujeitos não estavam desprovidos de recursos para lidar com as transformações que estavam ocorrendo (Hill, 1996), ainda que diante da desigualdade e das violências das relações de poder sociais e políticas vigentes. Não eram passivos diante dos acontecimentos, e tampouco estavam derrotados pelos fatos.

Sobre a relação entre cultura e identidade étnica, Manuela Carneiro da Cunha explica que, embora a ideia de "etnia" tenha surgido em oposição à noção de "raça", a partir da perspectiva de que a primeira estaria associada à cultura e a segunda, a fatores biológicos, esses conceitos foram modificados e misturados ao longo do tempo. Assim, ocorreu um processo de *naturalização da cultura*, que resultou na criação da ideia de que haveria uma identidade étnica autêntica, essencializada ou natural (Cunha, 2016)[71]. Nessa concepção, que se adequa perfeitamente aos preceitos da crônica da extinção (Monteiro, 1995), a venda da estância de São Vicente, especialmente considerando o valor negociado, somente poderia ser explicada pela espoliação total dos bens missioneiros. Nessa perspectiva, a única hipótese plausível seria a de que as lideranças do cabildo de São Miguel foram exclusivamente enganadas por Valle Machado. De forma geral, os guaranis não teriam construído nenhuma estratégia dentro da lógica da privatização luso-brasileira, compreendida como oposta ao sistema de bens comunais dos Povos das missões.

Em contraponto a essa noção, a fim de destacar o caráter dinâmico da cultura e das identidades, vale destacar que, no cerne do processo da negociação de São Vicente, os guaranis mobilizaram elementos que articulavam a memória do passado missioneiro e de seus ancestrais que viveram nas reduções jesuíticas aos mecanismos associados à privatização das terras, vigentes naquela conjuntura. Afinal, essa era a política fundiária que ganhava força no Oitocentos. Para isso, não deixaram de afirmar a sua identidade missioneira, ainda que, em 1828, possivelmente, muitos dos que estavam migrando para o Uruguai sequer haviam vivenciado a experiência reducional. É válido destacar, no entanto, que a reelaboração do passado integra o processo de territorialização (Oliveira, 1998). Mecanismo de ação similar foi construído pelos indígenas de Monte Mor o Velho: ao mesmo tempo em que se apresentavam como "índios naturais da vila", afirmavam-se como "cidadãos, sem sombra de

[71]Em relação à discussão da autora sobre o conceito de *identidade étnica,* ver: CUNHA, Manuela Carneiro da. "Identidade étnica". In: SALLUM JÚNIOR, Brasílio et al (orgs.). **Identidades.** São Paulo: Edusp, 2016, p.43.

dúvidas" pelos critérios da Constituição de 1824, para argumentar que deveriam permanecer nos cargos políticos da vila, além de ter seus direitos territoriais respeitados (Xavier, 2015).

Pode-se observar mais indícios dessa estratégia em outros trechos da Declaração de Venda de Terras, como o fato de ser assinada em 14 de dezembro de 1828, em Ibicuí, por "[...] onze Corregedores, Tenentes Corregedores, Caciques, autoridades constituídas *segundo seus ritos políticos e civis*"[72]. Logo, apesar de os cabildos não fazerem parte da estrutura administrativa luso-brasileira, quase três décadas após a conquista de 1801, o Povo de São Miguel vendia uma de suas propriedades – que sequer estava na jurisdição da Província de Missões – a um particular, em ato assinado e autorizado pelas suas próprias lideranças, de acordo com os seus próprios ritos políticos. Pensando nisso, vale lembrar que, nos acordos de Patrício José Correia da Câmara com os guaranis, durante o processo de anexação dos Sete Povos, uma das condições era a de conservar a estrutura social e política missioneira, mesmo nos domínios lusitanos (Ribeiro, 2013). Sabe-se que isso não ocorreu conforme acordado, mas é importante destacar que as autoridades lusitanas reconheciam a organização política dessas comunidades e sabiam que esse era um elemento central para sua coesão. Da mesma forma, os guaranis dos Sete Povos estavam cientes da importância da conquista para os luso-brasileiros e, possivelmente, requereram esse acordo como condição para as alianças que resultaram na sua transferência administrativa para a Coroa portuguesa.

Sendo assim, não é coincidência que, em 1828, mesmo com todas as transformações ocorridas, os cabildantes do Povo de São Miguel se colocassem à frente da venda de São Vicente – afinal, a responsabilidade maior sobre os bens missioneiros era, justamente, dos caciques. A ambiguidade sociocultural apontada por Wilde (2009) para o século XIX novamente se faz notar: as lideranças guaranis que compunham uma instituição política missioneira, cujo auge do funcionamento costuma ser associado às reduções jesuíticas no século XVII, assinavam o ato que representava a privatização de um bem que outrora fizera parte do seu sistema comunal. Diante das violências e arbitrariedades praticadas por particulares e pelas autoridades luso-brasileiras em relação aos Sete Povos, esse poderia ser um recurso para lidar com a conjuntura da crescente privatização das terras e do desenvolvimento predatório da pecuária comercial – que tornava as suas estâncias um alvo dessa expansão. Paralelamente, Wilde explica que, após a migração para o Uruguai, era comum que os guaranis retomassem elementos sócio-religiosos, associados ao sagrado, de maneira a misturar tradições antigas e práticas novas daquele contexto. Para o autor, essa era uma forma de conectar

[72]Declaração de venda de terras, 21 de setembro de 1830, AHRS, Fundo Justiça, maço 43. Grifo meu.

> [...] Elementos heterogéneos e heterodoxos que daban continuidad al tiempo y el espacio misional, tal y como lo entendían los indígenas: un horizonte autónomo y ambiguo en el que se penetraban el adentro y afuera, el pasado y el presente (Wilde, 2009, p. 380).

Nesse sentido, é possível perceber que a experiência da memória em relação ao passado missioneiro, frequentemente, conectava passado e presente. Contudo, esse processo não ocorria de forma rígida, como se as práticas culturais, sociais e políticas dos guaranis que viveram nas missões e de seus descendentes não pudessem se modificar. A continuidade do espaço e do tempo missional, mencionada por Wilde, se manifestava, justamente, na ambiguidade sociocultural, em que as estratégias desses sujeitos eram construídas a partir do horizonte de ação que lhes era colocado na fronteira meridional da América no século XIX, mas também tinham como base os seus próprios referenciais e interesses. Pode-se pensar, novamente, na mobilização de uma cultura política indígena (Almeida, 2012), em que elementos tradicionais são utilizados na construção de estratégias de reivindicação de direitos no presente, ainda que de forma modificada ou reelaborada – de forma similar a processos ocorridos nas terras de aldeamentos em outras partes do Império. Isso se verifica, ainda, na manutenção de partes das elites guaranis missioneiras. Ribeiro, ao analisar dados sobre a ocupação dos indígenas na região dos Sete Povos no Oitocentos, percebe que, nas listas de ocupações organizadas pelas autoridades administrativas, alguns guaranis apareciam com o título de *Don* ou como cabildantes. Para o autor, esses dados indicam não somente possíveis resquícios da manutenção, ainda que parcial, dessas elites, mas também uma forma de os indígenas participarem da administração dos Povos, o que era reconhecido em documentos das autoridades luso-brasileiras locais, como do próprio Chagas Santos. Conforme explica, essa era "[...] uma das formas de inserção dos índios na relação com o avanço da colonização luso-brasileira nas Missões" (Ribeiro, 2013, p. 51). De forma similar, nas vilas que outrora foram aldeamentos missionários, era comum que indígenas ocupassem os principais postos políticos e administrativos, pelo menos no final do século XVIII e início do XIX. Era esse o caso, também, da vila de Nova Almeida, no Espírito Santo, que no início de Oitocentos, ainda era dirigida por um capitão indígena, por dois juízes que se alternavam entre si – sendo um deles também indígena – e por uma Câmara Municipal totalmente composta por indígenas (Moreira, 2012). Moreira aponta, no entanto, que essa realidade se modificou conforme a expansão agrícola na região avançou também sobre esse local, sendo que em 1848, a Câmara perdeu o direito aos rendimentos dos territórios aforados, além de grande parte da população, das terras e dos recursos econômicos passarem a ser destinados à criação da vila de Santa

Cruz (Moreira, 2012). Outra situação exemplar foi quando os indígenas da vila de Messejana requisitaram à sua Câmara o fim da legislação pombalina, afirmando que não queriam ter diretor e que exigiam que fossem administrados por um capitão-mor da sua escolha (Costa, 2016). Apesar de todas as violências praticadas pelos governos locais no Império do Brasil, foram diversas as formas pelas quais os indígenas que outrora ocupavam cargos administrativos e de liderança em seus territórios na sociedade colonial buscaram se inserir nas relações políticas do século XIX.

Pensando nisso, esse parece ter sido o caso da venda da estância de São Vicente, cujo documento que oficializou a venda foi assinado por guaranis que ocupavam os principais cargos do cabildo de São Miguel. A mobilização de uma estrutura política que, oficialmente, não mais existia – como era o caso do cabildo – acionava uma memória sobre um tempo de maior liberdade sobre seus territórios e Povos, mas também constituía, de forma concreta, uma estratégia de defesa do seu direito sobre a estância. Possivelmente, havia, na forma como o passado era representado por esses sujeitos, uma intenção de memória (Nora, 1993)[73], na qual São Vicente, como outras terras, figuravam como espaços sobre os quais outrora tiveram autonomia. Afinal, conforme vimos, a mobilização de seu antigo vínculo com as monarquias ibéricas e das posições sociais que ocupavam nesse passado colonial constituía um mecanismo de afirmação de direitos territoriais. Pode-se observar, assim, que as continuidades do espaço e do tempo das missões eram elementos importantes na atuação dos guaranis naquele contexto. Dessa forma, evidenciam-se as tensões entre as diferentes concepções de propriedade e de território que estavam em jogo, em disputas nas quais os indígenas foram protagonistas, mesmo diante de todas as instabilidades, saques e violências provocadas pelos administradores e particulares luso-brasileiros.

Ademais, considerando a importância da memória na defesa do direito à São Vicente, deve-se destacar que

> [...] La memoria humana siempre es selectiva. Porque la percepción nunca es una simple grabación. Es fruto de una interacción del aparato sensorial propio exclusivamente del individuo que percibe – pero inseparable de un filtro conceptual y afectivo conformado en parte por su entorno social – y del mundo que percibe y que siempre tiene una determinada estructura. No se puede separar del pensamiento, de las creencias, ni de las actitudes interiorizadas por el individuo en el transcurso de su socialización hasta el punto de integrarse en su propia identidad (Pomian, 2007, p. 177).

[73]Pierre Nora aborda a ideia de vontade de memória ao discutir sobre os lugares de memória, apresentados pelo autor como espaços atribuídos de características materiais, simbólicas e funcionais, associados a determinados aspectos do passado a partir de uma intencionalidade do coletivo ou dos indivíduos que o construíram enquanto tal (Nora, 2009).

Portanto, a memória dos guaranis em relação ao passado missioneiro não se limitava a uma lembrança de uma época remota, mas se manifestava como elemento estruturante da relação de territorialidade com o antigo espaço reducional. Constituía, dessa forma, uma das bases da estratégia de defesa do direito aos campos de São Vicente e a outros locais que compunham o complexo das missões nos séculos XVII e XVIII. A manutenção de determinados dispositivos, de parte das elites e de funções sócio-políticas da burocracia indígena missioneira não era apenas fragmentos que restaram de um sistema que havia sido desestruturado, mas um dos mecanismos que os guaranis encontraram para tentar se inserir no contexto do avanço luso-brasileiro sobre suas terras – ainda que com mudanças[74]. Nesse sentido, nada mais adequado do que o cabildo do Povo de São Miguel organizar a sua venda, o que poderia ser menos desvantajoso do que parte de sua população migrar e a estância ser apropriada por particulares ou pelo próprio governo provincial. É importante destacar que não se trata de idealizar o passado reducional, também marcado por relações de poder colonialistas. No entanto, é fundamental compreender quais elementos e características do passado missioneiro compunham essa memória e quais os sentidos que os guaranis atribuíam a isso, de forma a acioná-los e reelaborá-los no presente do século XIX.

Sobre a forma como as lideranças dos Povos das missões representavam esse passado, pode-se destacar a descrição que faziam do tempo que apresentavam como a *edad de oro*, no primeiro documento assinado às margens do Ibicuí:

> El exército del norte nos ha salvado. Su presencia, su conducta y su lenguaje renovaron en nosotros la memoria de aquellos días. [...] Los campos estaban poblados de haciedas numerosas y cubiertos de plantaciones, cuyos productos alimentaban los talleres y el comercio de las Misiones con todos los pueblos de ambas orillas del Paraná. Entonces una moral alejaba los vicios de entre nosotros, y una piedad, bien entendida hacía de la Relijión el móvil de los regocijos públicos. Los templos repetían diariamente los conciertos de nuestras músicas; y las festividades de nuestros Santos Patronos eran días igualmente marcados para el joven y el anciano. Porque todos hallaban en ellas atractivos adecuados a su edad y a sus pasiones.[75]

A partir desse trecho, é importante observar que a memória sobre os tempos em que detinham mais autonomia sobre seus territórios não englobava apenas os aspectos econômicos atribuídos às fazendas e plantações. A organização social, religiosa e econômica das reduções representava, também, mais liberdade para cultuar e celebrar o que era sagrado,

---

[74]Ribeiro aborda um relato de Auguste Saint-Hillaire em que o naturalista francês descreve que, no ano de 1821, no Povo de São Nicolau, o cabildo já não funcionava da mesma forma do que nas reduções jesuíticas, mas que os principais cargos (de Tenente-Corregedor, Alcaide, Escrivão e Capitão Corregedor) eram mantidos (Ribeiro, 2013).

[75]PADRÓN FAVRE, 2009 [1996] apud DE LA SOTA, Juan M. **Errores que contiene la Memoria sobre la decadencia de las Misiones Jesuiticas...** A versão traduzida do documento foi publicada na obra mencionada na nota 38.

para exercer ofícios que lhes fossem atrativos em diferentes idades, para participar de festividades e de concertos musicais – enfim, uma vida com mais qualidade e possibilidades de felicidade entre os Povos era honrada nessa memória. Esses elementos são fundamentais para compreender a relação de territorialidade estabelecida com espaço missioneiro, bem como possíveis fatores que impulsionaram o movimento migratório de 1828.

Assim, Elizabeth Pissolato (2007), ao analisar os movimentos de mobilidade[76] dos guaranis, aborda os conceitos de *teko* e *tekoa.* A antropóloga explica que, na sua perspectiva, se o primeiro está associado a um "modo de ser" do sujeito guarani – sendo essa condição não um dado fixo, mas uma busca constante que articula conhecimentos dos antepassados e experiências vividas –, o segundo está relacionado às condições espaço-temporais para a realização do *teko.* No entanto, a autora relativiza a ideia de que os guaranis estariam buscando constantemente, em seus deslocamentos, um local associado à perfeição, sem males, onde a vida seria perfeitamente harmônica, dada a consciência de que a existência humana na Terra é precária e finita. Isso não quer dizer, contudo, que não há condições melhores de existência que podem ser buscadas. Pissolato propõe, então, que a etnologia guarani

> [...] Tomou o *teko* como sistema determinado ou "modo de ser tradicional" pronto a se atualizar em um *lugar* que lhe seja apropriado. Minha sugestão, em resumo, é que *tekoa* seja relativizado como categoria espacial (ainda que a realização do *teko* implique necessariamente a dimensão espáciotemporal) e que se compreenda o *teko* com base no caráter não determinado do "sistema", cuja realização envolve sempre certo grau de diferenciação ou individualização na vivência do próprio "costume" e alterações constantes sobre o modo de vida (Pissolato, 2007, p. 122).

Embora Pissolato construa essas reflexões com base nas suas etnografias realizadas junto aos Mbya Guarani em aldeias contemporâneas no Rio de Janeiro, ressalvadas as diferenças temporais, étnicas e geográficas implicadas nessa reflexão, pode-se pensar algumas de suas ideias em relação à experiência dos guaranis dos Povos missioneiros no êxodo de 1828 para a República Oriental. A busca por melhores condições de vida, onde pudessem retomar elementos de um tempo antigo que consideravam melhor – ainda que com transformações e ambiguidades socioculturais –, estava no cerne das ideias defendidas no documento assinado às margens do rio Ibicuí, selando o acordo com Rivera. As lideranças

[76]O termo "mobilidade" para se referir à diversidade de deslocamentos dos guaranis foi proposto por Ivori José Garlet, a partir da compreensão de que nem toda a movimentação desses grupos consiste em um fenômeno migratório. Nesse sentido, os fatores para esses movimentos seriam múltiplos, podendo ser resultado de motivações internas cosmológicas, sociais, políticas, familiares ou ambientais, mas também externas, como no caso de políticas indigenistas e de pressões governamentais ou de particulares (Garlet, 1997 apud Pissolato, 2007). Nesta dissertação, o êxodo de 1828 será abordado como uma migração, dadas as suas características sócio-históricas e o fato de as próprias lideranças dos Povos missioneiros se referirem ao processo enquanto tal, conforme ocorre no acordo selado com Fructuoso Rivera.

indígenas demonstravam saber dos riscos que corriam ao migrar para um espaço com normas e leis diferentes, mas entendiam essa opção como sendo o melhor curso de ação naquele momento – ao que exigiram um estatuto próprio para os Povos das missões no novo território, como garantia que suas demandas seriam atendidas. Vale lembrar que uma dessas reivindicações era a garantia de terras e, possivelmente, a reunião das comunidades missioneiras (Padrón Favre, 2009 [1996]). Portanto, paradoxalmente, ainda que estivessem deixando a região dos Sete Povos, o ato de migrar também constituía uma estratégia das lideranças indígenas para buscar melhores condições de garantir seus direitos territoriais.

Ademais, a memória em relação ao passado reducional não era construída com objetivo de reproduzir, rigidamente, as experiências dos anciãos ou de seus antepassados que viveram nas reduções jesuíticas, mas de retomar elementos de uma organização social, religiosa e política em que entendiam que a vida tinha mais qualidade, liberdade e autonomia. Para isso, também se faziam necessárias mudanças, dado o contexto em que estavam inseridos. Possivelmente, a venda de São Vicente se enquadrava nessas transformações. Sobre essa questão, Pissolato destaca as frequentes referências ao passado e às vivências dos mais velhos e antepassados como princípios norteadores da busca por melhores condições de vida em diferentes locais, sem que isso signifique uma continuidade cristalizada de um modo tradicional de vida, mas uma "[...] perspectiva existencial que orienta a escuta ao 'antigo' tanto quanto a alteração constante do próprio modo de vida (a mobilidade), tudo para 'ficar', 'permanecer' [...] na vida" (Pissolato, 2007, p. 122).

Dessa forma, pode-se compreender que a migração de 1828, ou, mais especificamente, a venda de São Vicente, não significavam o fim da relação de territorialidade com o espaço que consideravam ser o de seus *mayores*. No segundo documento assinado em acordo com o general Rivera, os Corregedores, Tenentes Corregedores e Caciques dos Sete Povos, reunidos à margem do Ibicuí, nomearam o Dr. Lucas José Ovez e os indígenas Fernando Tiraparé e Vicente Yatuý como deputados que iriam representá-los no novo Estado Oriental. Afirmavam, ainda, que os Sete Povos iriam se estabelecer na recém independente república "[...] sin renuncia o menoscabo de sus Derechos, al que dexan en la Provincia de Miciones, y deseando se miren siempre como una propriedad de la nación indígena que los Pobló, cultivó, mantubo y Governó hasta 1801 [...]"[77]. Portanto, ao afirmar que a migração para o Uruguai não implicava na renúncia das terras que ficavam nos domínios imperiais brasileiros, as lideranças dos Sete Povos atrelavam o seu direito ao espaço ao fato de ter sido administrado, cultivado e governado pelos indígenas desde o ano

[77]Ibidem.

em que ocorreu a transferência das antigas reduções jesuíticas para os domínios luso-brasileiros. É interessante observar, ainda, que afirmam que o território era sua *propriedade.* Conforme vimos, o direito de usufruto garantido pelo monarca, na vigência do Antigo Regime, foi utilizado em diferentes momentos para defender a posse dos guaranis sobre os bens missioneiros. No entanto, esses sujeitos estavam cientes das transformações nas políticas indigenistas ocorridas no século XIX e do crescente processo de privatização agrária. Pode-se perceber, portanto, que a partir do seu vínculo histórico com o território, entendiam-no como seu patrimônio, buscando evidenciar, em sua argumentação, que não se tratavam de bens pertencentes ao governo imperial luso-brasileiro – e que, por isso, não poderiam ser cedidas a terceiros.

Por fim, há outro elemento acerca da produção da memória sobre o passado missioneiro que pode ser destacado: o documento escrito. Conforme mencionado anteriormente neste capítulo, relações de compra e venda de terras já eram comuns antes da Lei de Terras. Contudo, antes de 1850, não havia necessidade de título de compra. Cabe questionar, portanto, o que levou as lideranças do Povo de São Miguel a *escrever* a Declaração de Venda de Terras, ainda em 1828.

Ao pesquisar sobre as formas de escrita existentes entre os indígenas nas reduções jesuíticas na América espanhola no século XVIII, Eduardo Neumann apontou os territórios missioneiros como espaços sociais onde a cultura escrita foi difundida em diferentes formatos ao longo do tempo. Embora os padres jesuítas tenham investido na alfabetização dos guaranis visando a contribuir com o desenvolvimento de seu projeto de educação catequizadora, esses sujeitos se apropriaram da escrita em seus diferentes formatos, que iam desde documentos formais, como as atas dos cabildos e cartas de comunicação com os governantes, a bilhetes pessoais e narrativas históricas (Neumann, 2007)[78]. De forma similar, em sua dissertação de mestrado, Alfredo Ranzan identificou que a escrita seguiu sendo recurso fundamental na condução do Povos missioneiros pelos guaranis mesmo após a expulsão dos jesuítas do império espanhol. Para o autor, esse mecanismo foi um dos dispositivos fundamentais na construção do protagonismo dos guaranis nas relações estabelecidas nessa conjuntura, inclusive, nas negociações que resultaram na transferência dos Sete Povos aos domínios portugueses (Ranzan, 2015). Portanto, o ato de escrever, fosse em guarani ou espanhol, não era um ato novo para esses grupos, fosse na produção de registros pessoais ou mais formais. Neumann destaca, também, que o período das Guerras Guaraníticas foi um momento de

[78]Sobre a produção de documentos escritos pelos indígenas nas reduções jesuítico-guaranis, ver: NEUMANN, Eduardo Santos. **Práticas letradas Guarani: produção e usos da escrita indígena (séculos XVII e XVIII).** Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em História Social, UFRJ. Rio de Janeiro. 2005.

intensa produção escrita por parte dos guaranis, sendo possível falar em uma escritofilia indígena, que era "[...] resultado de uma expressão gráfica autônoma, sem o controle outrora exercido pelos jesuítas" (Neumann, 2007, p. 52). Os documentos escritos durante o conflito iam desde correspondências de comunicação interna entre os Povos a ofícios enviados para as autoridades ibéricas. Esse recurso desempenhou função importante na resistência dos Sete Povos aos trabalhos das comissões demarcadoras do Tratado de Madrid. Portanto, para os guaranis missioneiros e seus descendentes, utilizar da escrita enquanto estratégia de defesa dos seus interesses não foi uma estratégia inaugurada no século XIX, mas, sim, reproduzida e adaptada ao novo contexto, conforme se pode observar nas atas do acordo com Fructuoso Rivera, produzidas em língua guarani.

Contudo, é importante explicar que a escrita não foi apropriada por todos guaranis que viviam nas reduções da mesma forma. Era comum que esse recurso estivesse associado ao desempenho de determinadas funções, principalmente nos cabildos, como era o caso dos *mayordomos*[79] (Neumann, 2007). Embora a alfabetização e o ato de escrever tenham se difundido de forma mais ampla durante as Guerras Guaraníticas, não ficando restritos apenas aos que ocupavam determinadas funções sócio-políticas nas reduções, o domínio desse dispositivo ainda se manteve associado, principalmente, às elites indígenas. Portanto, faz sentido que a escritura de venda da estância de São Vicente tenha sido assinada por Corregedores, Tenentes Corregedores e Caciques, assim como os documentos selados às margens do rio Ibicuí na migração de 1828. Ademais, é fundamental lembrar que o outro escrivão da Declaração de Venda de Terras, além de Alexandre Abreu Valle Machado, era o guarani José Patrício Ibamimbÿ. Esse sujeito, entre 1830 e 1833, foi convidado a ser padrinho de crianças em seis oportunidades diferentes, e em 1831, seu próprio filho foi batizado pelo vigário Antonio Pompeo Pais (Fontella, 2013). Portanto, possuía um número significativo de relações de compadrio, o que, na sociedade oitocentista no Rio Grande de São Pedro, era um importante mecanismo de construção de redes de sociabilidade (Farinatti; Vargas, 2014). Além disso, ocupou a função de escrivão do Juiz de Paz de São Borja no final da década de 1820, tendo sido, também, Tenente em um regimento militar na Vila de mesmo nome. Para Fontella, esses indícios apontam para a trajetória de um sujeito que conseguiu

> [...] se adaptar a um contexto pouco favorável à população de ascendência guarani. No entanto, nos mostram [as trajetórias de Hilário Aray[80] e José

[79]Os mayordomos eram responsáveis por administrar, fiscalizar e distribuir os bens das comunidades missioneiras.
[80]Hilário Aray foi um sujeito guarani que ocupou a posição de Sargento na região missioneira e que estabeleceu uma rede de relações de compadrio considerável na Vila de São Borja nas décadas de 1820, 1830 e 1840. O fez, inclusive, com pessoas que ocupavam posições mais altas na hierarquia social que estruturava aquela sociedade, o que indica que possuía certo

> Patrício Ibamimbÿ] que não é descabido pensar que muitos guaranis e mestiços tiveram possibilidades de continuar na região das Missões mantendo intensas interações com os demais agentes sociais dentro dos sistemas normativos da sociedade envolvente (Fontella, 2013, p. 160).

Nesse sentido, o domínio de recursos como a escrita e o exercício de funções administrativas poderiam ser meios para conquistar melhores condições de vida ou mesmo de obter mais possibilidades de ação naquela sociedade, ainda que esse horizonte não fosse o mais comum e ficasse restrito a uma parcela diminuta da população indígena. É possível pensar, a partir disso, que registrar a negociação de São Vicente por escrito, ainda que não houvesse a necessidade de título de compra, poderia ser uma forma de o Povo de São Miguel afirmar o vínculo que tinham com a estância – e, portanto, também o seu direito de vendê-la a um particular e receber por isso. De forma similar, para Valle Machado, caso os administradores locais tentassem reaver as terras, o documento também poderia servir em sua defesa. Afinal, a partir da data da escritura, em teoria, passava a ser o novo proprietário da estância.

De forma similar, Cláudia Molet, em suas pesquisas sobre as estratégias construídas pelo campesinato negro no litoral gaúcho no século XIX, identificou que, após a Lei de Terras, era comum que famílias negras que possuíam alguma extensão fundiária, ainda que sem limites bem definidos, as registrassem nas paróquias. Às vezes, seus nomes apareciam, também, nos registros de outras famílias, cujas propriedades eram limítrofes às suas. Para a autora, a omissão de informações sobre patrimônio e a não emissão de títulos de terras era um privilégio das camadas mais abastadas da sociedade (Molet, 2019). De forma geral, as fraudes eram frequentes entre os grandes proprietários, enquanto os lavradores mais pobres e libertos não possuíam recursos para subornar as autoridades (Zarth, 2002). Molet explica, então, que registrar a posse de um terreno, ainda que de forma "incompleta", era uma estratégia de ex-escravizados ou de seus descendentes para buscar reconhecimento enquanto donos desses locais (Molet, 2018). Portanto, novamente, o registro escrito figura como um mecanismo de defesa de direitos territoriais, por parte de sujeitos em situações desvantajosas e instáveis nas hierarquias sociais vigentes nas sociedades agrárias.

A antropóloga Ludmila Catela, ao refletir sobre o papel da escrita nos registros de memórias de comunidades indígenas durante a ditadura civil-militar na Argentina, explica que é comum que se desvalorize a memória não reproduzida por escrito em detrimento da História registrada em livros. Isso se dá em função das relações de poder que orientam a

---

prestígio naquele espaço – dentre os guaranis e outras pessoas não indígenas. Era letrado, assim como Ibamimbÿ, cuja trajetória possui semelhanças e pode ser comparada à de Aray (Fontella, 2013).

produção historiográfica e também, historicamente, os aparatos de justiça, muitos também fundados a partir das hierarquias colonialistas. Nesse sentido, o recurso da escrita, para determinadas populações indígenas, pode ser uma forma de tentar validar seus interesses e memórias fora de suas comunidades, uma vez que o ato de escrever costuma ter duas funções principais: a de constituir um sistema de comunicação ao longo do tempo e do espaço e de possibilitar que a memória seja reexaminada e disponibilizada em formas variadas (Catela, 2017 apud Goody, 1996). No caso dos guaranis missioneiros, a escrita parece ter sido não somente uma forma de se comunicar com outros agentes não indígenas, mas um dispositivo que, desde a época reducional

> [...] Introduziu novas maneiras de eles se relacionarem com o passado, visto que agora compartilhavam dos mesmos códigos dos colonizadores a partir de uma sociabilidade baseada na memória estabelecida através do "mundo do texto" (Neumann, 2007, p. 50).

Essa maneira própria de se relacionar com o passado pode ser observada nos registros do acordo com Rivera, em que as lideranças dos Povos das missões apresentam o passado missioneiro como uma *idade de ouro*. Certamente, os guaranis que viveram nas reduções jesuíticas e seus descendentes não acreditavam, de fato, que a vida em redução não tivesse problemas – especialmente considerando as experiências dos primeiros indígenas a viverem nesses espaços. Afinal, conforme explica Pierre Nora:

> A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, suscetível de longas latências e de repentinas revitalizações (Nora, 1993, p. 9).

Portanto, registrar, por escrito, a memória construída coletivamente sobre essa época poderia ser uma forma de "[...] atualizar a existência de uma coletividade, que rememora a si própria, e também a sua territorialidade" (Neumann, 2007, p. 50). Assim, ao retomar o passado missioneiro, escreviam sobre um tempo de maior autonomia e de fortalecimento de vínculos entre as comunidades e os seus territórios. Não se tratava apenas de representar experiências vividas, mas de fortalecer, no presente, um elo construído historicamente, função na qual a memória é fundamental (Nora, 1993).

Ademais, considerando a memória como elo entre passado e presente, a Declaração de Venda de Terras opera não somente como uma forma de firmar o direito do Povo de São Miguel de vendê-la, mas também de rememorar o seu vínculo com aquele espaço. Para Krzysztof Pomian:

> [...] Un texto sólo representa para un grupo su memoria virtual; para que ésta se actualice, dicho texto debe ser leído y comprendido por alguien, porque sólo entonces el pasado del que habla se convierte en objeto de una rememoración (Pomian, 2007, p. 182).

Portanto, mesmo que os campos de São Vicente estivessem sendo vendidos, o registro por escrito do ato, em que as lideranças do cabildo afirmavam que o território *especialmente pertence ao Povo de São Miguel,* poderia ser, também, uma forma de afirmar a relação de territorialidade e o vínculo que tinham com o local. Afinal, nas atas assinadas às margens do Ibicuí, os guaranis que estavam migrando enfatizavam, reiteradamente, que as terras das reduções eram as de seus *mayores* e que não haviam as cedido para estrangeiros. Esses registros poderiam, por exemplo, embasar possíveis projetos futuros que tentassem colocar em prática o sonho de reunir, novamente, todos os Povos missioneiros – talvez, até pela ação de gerações futuras, a partir das suas próprias interpretações dessa memória que lhes seria transmitida. Diante das transformações sócio-econômicas na paisagem agrária da fronteira oeste sul-rio-grandense no século XIX, para os guaranis missioneiros e seus descendentes, a memória sobre o passado reducional e os seus registros escritos faziam parte de uma gama de estratégias para fortalecer a sua identidade (Neumann, 2007) e, assim, defender seus interesses. Esse processo era fundamental em um contexto em que as diretrizes políticas, orientadas pelo assimilacionismo, buscavam estreitar cada vez mais as possibilidades de existência das diferentes identidades indígenas.

Capítulo 3. **“Uma estância conservada por milagre nas mãos dos guaranis”: presença indígena na região missioneira e o retorno a São Vicente**

3.1 **A anulação da venda da estância de São Vicente**

Em outubro de 1830, o administrador geral dos Povos de missões, Manoel da Silva Pereira do Lago, escreveu a Caetano Maria Lopes Gama, então presidente da província do Rio Grande do Sul, sobre a decisão que abriria brechas para mais de três décadas de conflitos pela estância de São Vicente:

> Em observância ao respeitável despacho de V. Ex., datado de 20 de julho do presente ano lançado no requerimento de Alexandre de Abreu Vale: cumpre-me informar a V. Ex. que a respeito do suplicante dizer que comprou a fazenda denominada São Vicente a *seus legítimos donos* intuído Ex. Sr. *que é nula toda e qualquer venda feita por aqueles indígenas que acompanharam o partido de Frutuoso Rivera e resulto daqueles proprietários estarem sujeitos a uma administração posta por Sua Majestade Imperial, em consequência de se considerarem de menor idade e não serem capazes de regerem nem os bens que lhes pertencem*[81].

A partir dessa declaração, pode-se perceber que Alexandre de Abreu Valle Machado estava solicitando ao governo provincial a propriedade dos campos que havia comprado do Povo de São Miguel. O requerimento mencionado por Pereira do Lago não foi localizado. Porém, seguindo as informações presentes na carta, a situação era de que o comprador da estância estava acusando o capitão de Fragata D. Justo Jegros de se apossar de parte da fazenda de São Vicente a mando do ex-presidente da província, Salvador José Maciel – o que o administrador nega. Assim, Valle Machado estava afirmando ter uma representação feita pelos “índios que se acham por este departamento”. Esse documento também não foi identificado, mas existe a possibilidade de que ele seja a própria escritura que selou a transação. Afinal, a Declaração de Venda de Terras acessada para essa pesquisa é, justamente, uma cópia produzida em 1830, traduzida do castelhano para o português. É possível, portanto, que essa versão tenha sido produzida por Valle Machado como forma de afirmar que havia comprado os terrenos, sendo necessário traduzi-lo para a língua oficial do império para obter alguma forma de reconhecimento.

Seja como for, pode-se perceber, pela acusação feita pela comprador da estância, que havia disputas acontecendo pelos campos. Conforme vimos, trata-se de uma década em que a apresentação de título de propriedade e a demarcação de terras ainda não eram critérios

---

[81] Ofício. 1º de outubro de 1830. Fundo Autoridades Militares, maço 114, Manuel da Silva Pereira Lago, AHRS. Grifo meu.

exigidos para legitimar a posse fundiária, como o seriam a partir da vigência da Lei de Terras, em 1850. Assim, considerando as características de São Vicente como sendo as de um territórios caracterizado por rincões, pastagens excelentes para criação de animais e abundância em gado, é possível pensar que houvesse outros indivíduos pecuaristas tentando avançar sobre a estância, ou que os próprios agentes administrativos estivessem tentando se apossar das terras – afinal, supostamente, o Cap. D. Justo Jegros teria se apropriado do terreno a mando de um antigo presidente da província. Essas são hipóteses plausíveis considerando o contexto de intensificação da espoliação de territórios indígenas e, mais especificamente, dos bens missioneiros, conforme abordamos no primeiro capítulo.

Ademais, sabe-se que nem todos os guaranis dos Povos missioneiros dispunham das mesmas condições para migrar. Essa era uma estratégia mais facilmente acessada pelas elites e lideranças das comunidades indígenas, que dispunham de mais recursos simbólicos e materiais para realizar essa empreitada (Ribeiro, 2013). Não é coincidência que os documentos do acordo feito com Rivera, que resultou na transferência de grande parte dos sujeitos dos Sete Povos ao Uruguai, bem como a escritura que selou a negociação de São Vicente, tenham sido assinadas por Caciques, Corregedores e Tenente-Corregedores. Vimos também que não era incomum que os indígenas permanecessem em territórios que já haviam sido vendidos a particulares ou concedidos a agentes externos pela administração luso-brasileira, como foi o caso dos indígenas do Povo de São Nicolau, sendo importante diferenciar *propriedade* de *ocupação*. Portanto, é possível que houvesse famílias que permaneceram nos campos de São Vicente[82], sendo esse um possível fator para Valle Machado estar pleiteando seu direito ao local enquanto comprador diante do governo provincial, em 1830. Essa hipótese ganha força ao lermos, na mesma correspondência, que o suplicante também havia declarado que "[...] se acham naquela citada Fazenda de S. Vicente indivíduos que ali nada tem", mas que possivelmente haviam recebido títulos de propriedade nacional naqueles campos. Não há como saber quem exatamente eram esses sujeitos, mas fica evidente que a estância estava sendo disputada ou pelo menos ocupada por diferentes indivíduos, fazendo com que Valle Machado buscasse se apresentar enquanto comprador legítimo do espaço. Acerca dessa questão, Pereira do Lago novamente negava a afirmação do suplicante, atestando que lá só havia o capataz, os peões necessários para custeio e o Tenente Coronel Cláudio José Dutra, com a cavalhada da nação. Vale ressaltar que muitos guaranis atuavam como peões na Campanha gaúcha, fossem nas suas estâncias ou nas de terceiros

[82]A presença indígena em São Vicente e em outros espaços da região missioneira no século XIX será abordada mais detalhadamente no próximo subcapítulo desta dissertação.

(Diehl; Osório, 2021), além de haver indígenas que ocupavam a posição de capatazes em fazendas (Fontella, 2013). É possível, portanto, que os agentes mencionados pelo administrador fossem, justamente, guaranis que permaneceram nos Povos. Ademais, a afirmação de Pereira do Lago aponta para um argumento que seria muito recorrente nas suas cartas e de outros funcionários do governo provincial na década de 1830: a ideia de que os Sete Povos estavam em ruínas e abandonados, havendo pouquíssimos indígenas que lá permaneciam. Veremos, ao longo deste capítulo, que essas informações não eram totalmente verdadeiras e que a realidade era muito mais complexa.

Além desses vestígios de conflito, outros elementos merecem destaque na correspondência escrita por Pereira do Lago. Ao anular a venda realizada em 1828, o Tenente-Coronel reconhecia os guaranis como *proprietários* do local. Tal reconhecimento já estava postulado no Mapa Geral dos Bens dos Povos missioneiros, produzido pelo administrador em 1827, em que São Vicente figurava como patrimônio do Povo de São Miguel. No entanto, apesar de os indígenas serem representados como *legítimos donos* das terras, não possuíam permissão para vendê-las, uma vez que estavam submetidos à administração do imperador. Pode-se observar, na argumentação de Pereira do Lago, o princípio da tutela, em que a ação da administração local conjuga práticas de repressão e de proteção, conforme os interesses que estão colocados nas interações com diferentes interlocutores (Oliveira, 2016). Assim, ao mesmo tempo em que os guaranis eram conhecidos como proprietários do local, não dispunham de autonomia para vendê-lo conforme desejassem. A perspectiva defendida no texto endereçado a Lopes Gama relembra a do antigo administrador Paulet, que classificava as vendas feitas pelos indígenas como clandestinas, por ocorrerem a preços irrisórios ou em condições injustas. Pereira do Lago, no entanto, sequer menciona o valor de venda da estância, apelando para a ideia de que esses sujeitos não eram capazes de regerem a seus próprios bens. A afirmação de serem menores tampouco parece plausível: a negociação fora assinada por sujeitos que ocupavam posições importantes de liderança e de prestígio social na organização política guarani missioneira, e é pouco provável que esses indivíduos se enquadrassem na definição de menoridade vigente na época[83].

Acerca da administração dos bens dos indígenas no Império luso-brasileiro, é importante destacar que essa questão era alvo de tensões e disputas já há décadas. A legislação pombalina, embora visasse à assimilação dos povos nativos aos grupos brancos da

[83]Os critérios que definiam quando as pessoas obtinham a maior idade não são os mesmos da atualidade. No entanto, a Constituição de 1824 definia que, no caso do imperador, o futuro monarca seria considerado menor até completar 18 anos. Em termos de participação política, um dos critérios para se votar nas eleições primárias das Assembleias Paroquiais era a idade mínima de 25 anos, com exceção de alguns grupos específicos, como os casados e os oficiais militares, cuja idade mínima era de 21 anos.

sociedade colonial e possibilitasse que os indígenas ocupassem cargos administrativos nas vilas que outrora foram aldeias – como era o caso da figura do capitão-mor –, também instituiu a figura dos diretores, cuja função era a de tutelar esses sujeitos até que eles fossem considerados "capazes" de administrar com plena liberdade sua pessoa, seus bens e seu comércio (Almeida, 1997)[84]. O Alvará de 1798, ao extinguir o Diretório, mantinha a ideia de igualá-los aos outros vassalos da monarquia. A partir disso, em contraponto, foi instituída a liberdade de administração de seus próprios bens, bem como a possibilidade de autogoverno.

No entanto, sabe-se que essa medida não foi aplicada de forma homogênea em toda a colônia. João Paulo Peixoto Costa, ao analisar a manutenção do Diretório na província do Ceará até pelo menos 1845, explica que extinguir a lei pombalina era uma reivindicação de muitos indígenas. Era o caso da comunidade de Ibiapaba, que em 1814, enviaram abaixo-assinado à rainha D. Maria I, argumentando que há mais de 50 anos eram governados por diretores praticantes de arbitrariedades que feriam os privilégios, liberdades, honras e nobrezas garantidas pelo falecido D. João V. No mesmo texto, relembravam que seus antepassados haviam lutado em benefício da Coroa, contra "os bárbaros gentios deste Brasil" (Costa, 2016, p. 112). Novamente, percebe-se a mobilização de uma cultura política indígena que se ancorava no antigo vínculo com o rei e na sua condição de vassalos distintos dos demais como forma de reivindicar suas demandas. Por outro lado, muitas autoridades locais também ansiavam pelo fim da lei de Pombal, constituindo uma situação em que "cada lado visava se ver livre do outro, garantindo para si a autonomia na administração das vilas e na posse das terras" (Costa, 2016, p. 111). Caso distinto foi o dos indígenas da vila de Nova Almeida. Vânia L. Moreira analisou que, nas correspondências entre o governo provincial e autoridades militares e políticas locais, em 85 ofícios que mencionam os indígenas, não há nenhuma menção aos "diretores de índios". Ademais, em 1854, indígenas de Santa Cruz, povoado anexo à Nova Almeida, registraram suas terras junto ao vigário sem a presença ou aval de diretores ou tutores, ato entendido como legítimo pelo vigário e pelo presidente do Espírito Santo (Moreira, 2011). Para a autora, esses dados constituem indícios de que esse povoado, ao menos neste período, não estava sob jurisdição de diretores, diferentemente do que acontecia em outras regiões da província, como era o caso dos botocudos do rio Doce (Moreira, 2011). Contudo, Moreira defende que, apesar dessas variações, ao longo de toda a história brasileira

[84]Vânia L. Moreira explica que a Lei das Liberdades, de outubro de 1755, instituiu o autogoverno dos indígenas e a preferência de que eles próprios ocupassem os cargos de vereança e de oficiais de justiça nas suas vilas. Contudo, uma legislação de maio de 1757 extinguiu esse princípio, justificando a criação da figura do "diretor dos índios" com base na ideia de que, naquele momento, eram inaptos ao autogoverno (Sampaio, 2001 apud Moreira, 2011).

> [...] a tutela foi uma prática muito presente na experiência social da população indígena e justificada segundo o argumento de que eles não eram plenamente "civilizados" e, por isso, ainda incapazes de governarem a si próprios. Também foi um dos instrumentos legais mais utilizados para controlar e explorar o trabalho dos índios (Moreira, 2011, p. 4).

A afirmação de Moreira pode ser pensada, também, para as políticas indigenistas do século XIX. Em 3 de junho de 1833, foi emitido pelo poder regencial um decreto que encarregava os Juízes de Órfãos municipais a administração dos bens dos indígenas[85]. Segundo Costa, essa medida fez parte de um conjunto de decisões e legislações que promoveram a desapropriação de antigos territórios coloniais dos povos nativos. Tal situação se conjugava às leis pós-independência que, ao aproximar esses sujeitos da condição jurídica de cidadãos, extinguiam a sua ocupação preferencial em cargos e patentes militares nas suas vilas, facilitando o avanço e o controle dos grandes proprietários brancos sobre esses territórios (Costa, 2016). Considerando as assimetrias de poder nas relações entre esses agentes, os interesses do segundo grupo costumavam se sobressair e contribuíam para o esbulho das terras indígenas no século XIX – especialmente, se considerarmos a aproximação de muitas autoridades locais com esses sujeitos.

No caso do Rio Grande do Sul, ainda que não seja possível falar na continuidade do Diretório dos Índios no século XIX, os princípios de tutela também se faziam sentir no que diz respeito à administração dos bens dos indígenas. Quando as terras e outros bens dos Sete Povos foram incorporados aos domínios lusitanos, em 1801, foram feitos acordos entre as lideranças guaranis e os agentes administrativos da província sulina. Um exemplo foi a carta enviada por Patrício José Correia da Câmara aos cabildos, corregedores e outras lideranças do Departamento de São Miguel, em que afirmava que não permitiria nenhum furto realizado pelos luso-brasileiros em relação ao patrimônio dos Povos, bem como a relação de vassalagem que os indígenas passavam então a constituir com o monarca português se daria por intermédio das lideranças indígenas, que seriam reconhecidas e respeitadas (Garcia, 2009). Sabe-se que a cláusula do furto foi frequentemente violada, e o cuidado com o patrimônio dos guaranis missioneiros, quando ocorreu, parece ter se dado por meio da práticas tutelares, em que a proteção era também revestida de medidas que desrespeitavam a autonomia e os interesses dos indígenas. Esse era o caso das situações em que os guaranis dos Povos tentavam vender seus próprios bens. Ainda que os campos de São Vicente estivessem sendo vendidos por um valor inferior ao que de fato valiam, conforme vimos, pode-se pensar

---

[85] **Decreto de 3 de Junho de 1833.** Encarrega da administração dos bens dos índios, aos Juizes de Orphaos dos municípios respectivos. Disponível em: Portal da Câmara dos Deputados. Acesso em: novembro de 2025.

que a venda do local, para os guaranis, além de custear parte dos recursos para seu movimento migratório, poderia ser mais vantajosa do que ter seu território usurpado por um grande proprietário de terras da Campanha gaúcha, como fora o caso de tantas outras terras dos Sete Povos. No entanto, considerando que muitos administradores eram também sujeitos que tinham seus próprios interesses nas estâncias e outras terras, a violação ao direito de os guaranis venderem suas propriedades parecia se dar em benefício próprio desses agentes políticos, mais do que como uma medida de preservação dos bens dos indígenas.

Nesse sentido, Pereira do Lago classificava, ainda, a venda realizada pelo Povo de São Miguel a Valle Machado como uma "segunda sedução", sendo a primeira feita por Rivera, com objetivo de se assenhorar do gado remanescente e de algumas joias e alfaias que ficaram – que ele afirmava ter salvo das mãos de "piratas". Assim, para o Tenente-Coronel

> Os índios Exmo. Senhor, jamais serão capazes de se regerem; eles são fáceis em tudo quanto lhes dizem e amigos da primeira novidade indo mesmo contra si: assinam quantos papeis se lhes apresentam[86].

Torna-se evidente, portanto, que o administrador considerava estar no direito de controlar os bens dos Povos a partir da justificativa de que eles não eram capazes de regerem seu patrimônio. Provavelmente, se referiu aos acordos com Rivera e à Declaração de Venda de Terras ao afirmar que os indígenas assinavam quaisquer papéis que lhes eram apresentados. Contudo, os argumentos de Pereira do Lago evidenciam, justamente, aspectos das violências praticadas pelos luso-brasileiros em relação aos Sete Povos. Ao final da carta, o administrador não relutou em afirmar, novamente, que os indígenas não estavam autorizados pelo governo provincial a vender nada do que deixaram, tendo sido, sim, enganados por Rivera e por outros "brasileiros amigos da rapina". Para Diehl, ainda que a anulação fosse justificada como proteção, "[...] ao tirar dos indígenas o direito de decisão, não lhes foi garantida a posse da terra, que ficou sujeita, da mesma forma, à espoliação" (Diehl, 2023, p. 84). Também acerca da anulação, Fontella analisou indícios de que, de fato, a estância voltou a compor os bens do Povo de São Miguel. Para o autor, forte vestígio que aponta para isso são os dados de um relatório produzido em 1835 pelo então presidente da província, Fernandes Braga, em que ele afirmava que os Povos possuíam ainda "[...] 5 estâncias, 9 potreiros, 2 invernadas, 8 chácaras, 31 rincões [...]"[87]. Logo, pode-se observar que o número de estâncias, em relação ao relatório produzido por Pereira do Lago em 1827, não havia mudado, o que indica que São Vicente, pelo menos oficialmente, foi restituída aos

[86]Ofício. 1º de outubro de 1830. Fundo Autoridades Militares, maço 114, Manuel da Silva Pereira Lago, AHRS.
[87]Relatório do Presidente da Província do Rio Grande de São Pedro, 20 de abril de 1835. Disponível em: Coleção Digital de Jornais e Revistas da Biblioteca Nacional.

bens dos guaranis missioneiros (Fontella, 2013). Por outro lado, isso não significou, de maneira alguma, o fim dos conflitos pelas terras, uma vez que, conforme defendeu Diehl (2023), a violação à autonomia dos guaranis sobre seus territórios abria brechas para que fossem usurpados. Em sua tese de doutorado, Fontella também aponta para a carta em que consta a invalidação da venda da estância como um dos documentos que, assim como a Declaração de Venda de Terras, são indícios do relevante processo de dispersão dos guaranis egressos das reduções pela região platina e pela província do Rio Grande de São Pedro na primeira metade do século XIX, a partir das menções ao êxodo de 1828 (Fontella, 2017). Nesse sentido, a migração de número expressivo de famílias dos indígenas dos Povos para o Uruguai e para outras regiões do sul do Império teve como um de seus fatores a usurpação dos seus bens comunais, ao mesmo tempo em que esse processo foi utilizado como justificativa pelos administradores para se apropriar das terras às quais as lideranças dos Sete Povos afirmaram não renunciar. Ao longo deste capítulo, veremos algumas características dessa dispersão e discutiremos alguns dos questionamentos que podem ser feitos sobre a ideia de "abandono" dos Sete Povos das missões, de forma a analisar como as disputas por São Vicente se articularam a esses processos.

3.2 **A colônia da Bella Unión: um território guarani em disputa na República Oriental**

Após realizar o movimento que ficou conhecido como êxodo de 1828, os cerca de 8 mil indígenas dos Sete Povos das missões que migraram junto das tropas de Fructuoso Rivera se estabeleceram no norte do Estado Oriental, onde formaram uma colônia chamada Bella Unión – que também pode ser chamada de *Pueblo de Santa Rosa del Cuareim* (Padrón Favre, 2009 [1996]) –, situada às margens do rio Quaraí. Segundo Wilde, a formação desse povoado pode ser pensada dentro do conjunto de migrações e processos de mestiçagem biológica e cultural vividos pelos guaranis no século XIX:

> Cabe señalar que si bien la tendencia general se orientaba a la desaparición de los pueblos, los guaraníes preservaron elementos de la tradición política y religiosa misional – como la liturgia, los cabildos y los cacicazgos – en tanto basamentos de una identidad que se remontaba a los tiempos jesuíticos. Esto no impidió la aparición de terrenos de ambiguedad que ya eran patrimonio del *socius* reduccional, expresando modalidades de agencia guaraní abiertas hacia un espacio exterior y un tiempo anterior (Wilde, 2009, p. 361).

Portanto, é possível pensar a formação dessa comunidade indígena, por parte dos guaranis missioneiros, como uma estratégia de inserção nas relações sociais, culturais e políticas do recém independente Estado Oriental, a partir de seus interesses e de referenciais

próprios. Nesse sentido, a memória sobre o passado missioneiro permanecia sendo mobilizada como sinônimo de tempos melhores e mais justos. Assim, nesse espaço, os guaranis construíram uma série de práticas políticas e socioculturais de afirmação identitária, visando a atuar e posicionar-se na sociedade uruguaia. Afinal, era fundamental que pudessem reivindicar demandas que há muito vinham sendo violadas nos territórios luso-brasileiros, conforme exposto nos acordos feitos com Rivera. Dentre essas reivindicações, a questão de terras era central.

Dessa forma, a colônia da Bella Unión manteve certa autonomia dentro do Estado Oriental, desde que não desrespeitasse as suas normas. Em termos de estrutura administrativa, os cabildos foram mantidos e os Corregedores, Tenentes-Corregedores e Caciques seguiram sendo responsáveis por organizar a vida política, econômica, religiosa e social dos guaranis que viviam nesse espaço, sendo o patrimônio missioneiro também mantido como responsabilidade dos sujeitos que ocupavam essas funções. Essas autoridades, por sua vez, eram reconhecidas por agentes políticos e militares uruguaios. Oscar Padrón Favre relembra uma correspondência escrita pelo coronel Evaristo Carriegos a Fructuoso Rivera, em que lhe solicita que escreva sobre os assuntos dos indígenas sempre de forma endereçada aos corregedores Francisco Tabacayú, Cayetano Cuzú, Vicente Yatuý e Fernando Tiraparé. Justificava seu pedido pelo argumento de que era importante manter os indígenas reunidos e fortes contra os ataques e seduções dos portugueses (Padrón Favre, 2009 [1996]).

Pode-se observar, a partir disso, que apesar dos processos de independência ocorridos na América Espanhola, a fronteira meridional da América permanecia sendo disputada entre os diferentes sujeitos que por ali circulavam. Nesses conflitos, os indígenas eram fundamentais enquanto aliados, tendo participação muito relevante nas tropas dos exércitos de ambos os lados. Retornaremos a essa discussão posteriormente, porém, por ora, é importante destacar que a manutenção das autoridades guaranis na Bella Unión não era fruto de uma decisão unilateral de Rivera. Guillaume Boccara, ao discutir sobre a ideia de *fronteira,* defendeu o conceito como sendo atribuído não somente a um espaço físico, mas também como "[...] espacio transicional, fluido, sujeto a la circulación permanente de personas, ideas y objetos" (Boccara, 2005, p. 33), formado a partir de uma zona de contato limítrofe entre dois grupos heterogêneos. Na perspectiva do autor, em contextos de fronteiras construídas a partir do colonialismo, é preciso se considerar, também, os sentidos que os povos nativos conferem a essas regiões e às relações que ali são estabelecidas, não somente os objetivos dos grupos colonizadores. Por sua vez, os guaranis missioneiros sabiam de sua posição importante enquanto soldados em conflitos na região platina. Não por coincidência,

frequentemente reiteravam os diversos serviços prestados aos monarcas europeus nas tensões por territórios entre as metrópoles, conforme vimos. Portanto, as lideranças dos Sete Povos eram conscientes, também, da importância da sua aliança com Rivera para a defesa política e territorial do Estado Oriental, em um momento em que os limites entre Império do Brasil e os países platinos vizinhos ainda permaneciam em disputa. Afinal, há apenas alguns anos o Uruguai ainda estava anexado aos domínios luso-brasileiros, assim como outros conflitos ainda ocorreriam na América meridional ao longo do século XIX, a exemplo das guerras do Prata e do Paraguai. Inseridos nesse contexto fronteiriço, a noção de sua relevância enquanto aliados dos militares e políticos uruguaios – bem como dos efeitos negativos que seu apoio ou retorno ao Império luso-brasileiro causariam ao recém independente país – poderia ser uma estratégia para reivindicar sua participação política e seus direitos territoriais no novo Estado no qual decidiram estabelecer a Bella Unión.

Ademais, Padrón Favre destaca que os documentos escritos pelos guaranis egressos das antigas reduções entre 1828 e 1834 costumavam ser assinados pelas lideranças indígenas, geralmente identificados como chefes dos Sete Povos ou Corregedores, Tenente-Corregedores, cabildantes e Caciques dos Povos, o que indica a manutenção da organização política missioneira na Bella Unión (Padrón Favre, 2009 [1996]), ainda que, evidentemente, com certas mudanças em relação ao período reducional. Vale lembrar que a Declaração de Venda de Terras de São Vicente também fora assinada pelos Corregedores, Tenente-Corregedores e Caciques do Povo de São Miguel. Esses vestígios também indicam a permanência, ainda que parcial, das elites missioneiras durante décadas no século XIX (Ribeiro, 2013). Pensando no caso de São Vicente e na formação da colônia da Bella Unión como fruto da emigração do território dos Sete Povos, é importante perceber que, apesar do avanço da colonização luso-brasileira sobre as suas terras, os guaranis criaram estratégias para manter aspectos da sua identidade e da organização sociopolítica dos Povos. Apesar de todos os efeitos negativos causados aos indígenas que habitavam as missões, o processo de espoliação dos seus bens coletivos no sul do império luso-brasileiro não significou o fim da sua organização social, cultural e política. Assim, afirmar sua posição enquanto lideranças e autoridades políticas internas da Bella Unión era não somente uma forma de rememorar uma época em que esses sujeitos ocupavam uma posição distinta na sociedade colonial – que lhes permitia tentar barganhar benefícios com o monarca –, mas de se posicionarem nas relações políticas do Estado Oriental, assim como buscaram fazer na província do Rio Grande de São Pedro. Afinal, uma das condições do acordo firmado com Rivera era a possibilidade de obterem autonomia dentro do país, ainda que com certas limitações.

Ainda sobre a atuação das elites indígenas nesse contexto, Ribeiro dialoga com o dado trazido por Padrón Favre de que a maioria dos guaranis da Bella Unión eram letrados. Essa informação, além de ser mais um indício de que grande parte dos sujeitos que migraram ocupavam posições de prestígio nas suas comunidades, é importante porque se sabe que o recurso da escrita possibilitava que esses indivíduos acessassem espaços importantes da estrutura administrativa da sociedade platina oitocentista (Ribeiro, 2013). Ainda, conforme apontou Neumann, o ato de escrever, muito difundido entre os guaranis missioneiros, se intensificava em situações de crise (Neumann, 2005), como era o caso do final da década de 1820, quando ocorreu o êxodo dos Sete Povos. Pode-se pensar que registrar seus interesses e posicionamentos por escrito, assinando como lideranças dos Povos das missões, era uma forma de os indígenas tentarem validar suas demandas em um universo que privilegiava a escrita como meio de comunicação legítimo em detrimento da oralidade.

As estratégias de afirmação da identidade guarani missioneira e de defesa dos interesses dos Povos dentro do Estado Oriental, no entanto, não se davam por acaso, apesar das promessas feitas por Rivera. O caudilho uruguaio contava com diversos indivíduos e grupos rivais, que defendiam diferentes projetos políticos para o Uruguai independente, como era o caso de Juan Lavalleja e seus apoiadores[88]. Conforme apontou Padrón Favre, o país estava longe de estar pacificado ou em consenso sobre os rumos a serem tomados na década de 1830 (Padrón Favre, 2009 [1996]). Havendo os guaranis formado a colônia da Bella Unión a partir da sua aliança com Rivera, consequentemente, essas inimizades afetavam também os interesses dos indígenas que viviam nesse espaço. Assim, muitos eram os discursos discriminatórios que circulavam acerca desses sujeitos na sociedade uruguaia em construção, uma vez que

> Buena parte de los sectores dirigentes de la sociedad montevideana eran herederos directos, genética e ideologicamente, de la vieja sociedad hispano-criolla, que no concebía al indígena y demás castas de color, en otro rol que el da la servidumbre. Pero a esto se sumaba, especialmente en el caso de los misioneros, otros viejos resentimientos muy arraigados en el espíritu de "La Muy Fiel y Reconquistadora…" (Padrón Favre, 2009, p. 125-126).

Assim como no caso do Império luso-brasileiro, tratava-se de uma sociedade que, embora não mais colonial, ainda era marcada pela mentalidade e pelas hierarquias colonialistas, estruturantes das relações de poder na região platina no século XIX, mesmo após as lutas de independência. Para Padrón Favre, esses ressentimentos estavam

[88]Sobre os diferentes projetos políticos em disputa no Uruguai após a sua independência, ver: FREGA, Ana (Orgs.). **Historia regional y independencia del Uruguay: proceso histórico y revisión crítica de sus relatos.** Montevideo: Banda Oriental, 2009.

relacionados a dois principais fatores: 1) aos conflitos entre o catolicismo, associado à época da presença da Companhia de Jesus e ainda praticado pelos guaranis no Oitocentos, e as ideias ilustradas que valorizavam a racionalidade em detrimento do domínio da Igreja Católica; 2) aos interesses das famílias oligárquicas de Montevidéo que, desde o século XVIII, tinham suas pretensões de expansão territorial limitadas pela ocupação dos indígenas habitantes das reduções sobre as terras que iam até o Rio Negro (Padrón Favre, 2009 [1996]). Levando em conta que uma das principais demandas dos indígenas que se estabeleceram na Bella Unión era a garantia de suas terras, certamente, a questão agrária permanecia sendo ponto de conflito entre esses sujeitos e as camadas mais abastadas da sociedade uruguaia no século XIX. Nesse sentido, é importante lembrar que, assim como o sul do Império luso-brasileiro, Montevidéo também passou por um processo de expansão da sua fronteira pecuarista no início do Oitocentos, no qual a apropriação de estâncias missioneiras teve importante papel (Maeder, 1992).

Ainda, as condições de vida não eram iguais entre todos os guaranis da colônia. Havia sujeitos que possuíam certa quantidade de gado e que puderam se estabelecer em regiões mais férteis no espaço em torno do rio Quaraí, assim como havia famílias com poucos ou nenhum animal e que não contavam com recursos para construir sólidas moradias nos melhores locais. Essas assimetrias, associadas às tentativas dos opositores à sua presença de dissolver a Bella Unión, fizeram com que os grupos que ali se estabeleceram passassem por dificuldades de subsistência ao longo dos anos de duração do povoado. Uma carta escrita pelos líderes dos Sete Povos a Rivera, em 1829, ilustra essa situação:

> Por no haber tenido hasta ahora contestación alguna nos reputamos aún como peregrinos, como huéspedes, advenedizos, y sin residencia fija; esta situación nos llena de angustia, y al mismo tiempo nos desalienta en el trabajo que con tanto brío habíamos emprehendido en la población de este suelo, que más hoy más mañana hebremos de abandonar en el caso de que la República Oriental nos deje sepultados en la certidumbre angustiadora de lo que somos y de lo que seremos[89].

Nas palavras das lideranças indígenas, pode-se perceber que pelo menos parte das promessas feitas pelo general não haviam sido cumpridas e que seus direitos territoriais estavam longe de serem garantidos. A posição dos guaranis, no entanto, é emblemática para contestar a ideia defendida por Pereira do Lago, que afirmava que os indígenas haviam sido enganados por Rivera. Apenas um ano depois do êxodo, não hesitavam em atestar que, caso continuassem nessa situação precária e sem garantias de futuro, abandonariam a República

[89]A transcrição deste trecho da carta foi acessada a partir da obra de Padrón Favre, 2009 [1996], p. 105.

Oriental. Esse trecho da carta demonstra que as autoridades da Bella Unión não prestavam apoio irrestrito ao caudilho uruguaio, e que a manutenção de sua aliança dependia da realização das cláusulas de seu acordo. Tampouco a vitória de Rivera para ocupar o cargo de presidente do Estado Oriental, em 1830 – vitória na qual o apoio dos dos guaranis, charruas e minuanos, foi fundamental –, mudaria radicalmente essa realidade. Além das disputas entre diferentes grupos políticos não se encerrarem a partir disso, as tensões relacionadas à composição étnico-racial da sociedade uruguaia, características das tendências liberais de homogeneizar as populações americanas, também influenciariam na permanência da colônia indígena no norte do Uruguai. Apesar de os territórios ocupados por guaranis, charruas e minuanos serem nominalmente orientais, "[...] no se había incorporado integralmente a los parámetros político-administrativos y socio-culturales que reconocía el Estado Oriental como propios. Predominaba en él población indígena y mestiza" (Padrón Favre, 2009 [1996], p. 154). Assim, ideológica e economicamente, a reserva de um território destinado a esses grupos era incômoda às oligarquias do país, muito mais interessadas na possibilidade de se apropriarem dessas terras, em detrimento da presença indígena na região. Todos esses fatores, entre recuos e avanços[90] na concretização de demandas dos habitantes da Bella Unión, fariam com que muitos desses sujeitos optassem por migrar para outros espaços. O sul e as porções ocidentais e orientais do Uruguai, bem como locais no sul do Império luso-brasileiro, foram destinos comuns dos indígenas que buscavam por melhores condições de vida fora da colônia. Padrón Favre observou, a partir dos dados do Livro de Registro de Batismos de Santa Rosa do Quaraí, que se em 1829 a média de batismos mensais era de 20, em 1831, esse número decaiu para 9,8 (Padrón Favre, 2009 [1996]). Essa informação é um indício do processo de dispersão que estava acontecendo entre os guaranis dos Povos das missões. O autor destaca, ainda, que no segundo semestre de 1832, a média se elevou novamente, chegando a 15, o que possivelmente foi uma consequência da reunião dos indígenas que protagonizaram a sublevação que ocorreu nesse momento (Padrón Favre, 2009 [1996]).

Diante dessa conjuntura, o Coronel Bernabé Rivera, sobrinho de Fructuoso Rivera e um dos sujeitos que liderava o movimento de tentar "orientalizar" a Bella Unión, tomou uma série de medidas que visavam a promover a assimilação dos guaranis à sociedade oriental, a fim de extinguir sua distinção étnica. Dentre essas decisões, estavam diretrizes que objetivavam alocar os indígenas em trabalhos na agricultura e na indústria e a criação de

[90]Exemplo de conquista obtida no governo de Rivera foi a nomeação de Agustín Cumandiyú, conhecido por defender os direitos territoriais missioneiros, para dirigente da Bella Unión. No entanto, a administração de Cumandiyú foi marcada por diversos problemas, dentre eles a realização de incursões para roubo de gado nas estâncias brasileiras e correntinas – o que gerou conflitos diplomáticos com o governo uruguaio – e a incapacidade de construir uma sólida base alimentar para as famílias estabelecidas na colônia ao norte do Uruguai (Padrón Favre, 2009 [1996]).

autoridades similares às do Estado Oriental. Para colocar o projeto de revitalização da Bella Unión em prática, nomeou José Conti para chefiar a colônia. Bernabé Rivera justificava essa política sob pretexto de salvar os indígenas da "selvageria", impedindo que se juntassem aos charruas, uma vez que pouco restava das características de "[...] aquel pueblo Misionero que fue el ejemplo del mundo civilizado"[91]. O contraste entre um suposto passado missioneiro glorioso, no qual os indígenas seriam considerados pelas autoridades políticas brancas como "civilizados", e um presente de suposta degradação econômica e moral dos guaranis no século XIX foi argumento frequente nas correspondências dos agentes administrativos luso-brasileiros, conforme veremos no próximo subcapítulo. Por ora, cabe ressaltar que essas justificativas estavam associadas a um fator comum: os interesses de particulares e do Estado em se apropriar de territórios indígenas. Para isso, visavam a extinguir aspectos de distinção social pela sua identidade étnica, misturando-os à massa da população rural despossuída de terras e que necessitava trabalhar nas propriedades de terceiros para sobreviver.

A nomeação de Conti não foi bem aceita entre parte significativa da população da Bella Unión, especialmente considerando que o novo líder impôs uma série de medidas repressivas de castigo físico a indígenas que cometessem qualquer delito, como o roubo de gado na fronteira, prática que era comum na época. Ademais, Conti era visto por parte das autoridades guaranis como um agente estranho, cujos interesses eram divergentes das lideranças indígenas. Portanto, esse foi o estopim que fez com que, em 13 de maio de 1832, parte dos guaranis egressos das missões ocidentais se sublevassem contra a nova direção, liderados por Agustín Cumandiyú, Gaspar Tacuabé, Ramon Sequeira e Agustín Ñapacá, todos integrantes do Regimento de Dragões Ocidentais (Padrón Favre, 2009 [1996]). A rebelião foi reprimida pelo Coronel Bernabé Rivera e muitos guaranis, incluindo as lideranças sublevadas, foram presos. Consequentemente, o movimento, que não foi unânime entre os moradores da Bella Unión, contribuiu para fortalecer o processo de dispersão dos indígenas que viviam nesse espaço, fragilizando ainda mais a já precária situação em que a colônia se encontrava. Segundo Padrón Favre, muitos foram os guaranis que se refugiaram em regiões como Entre Rios, Corrientes e espaços dos antigos Povos missioneiros. Um número significativo também cruzou a fronteira rumo aos domínios luso-brasileiros:

> Otra cantidad de famílias regresó al territorio imperial, poniéndose bajo la protección de Bento Manuel Ribeiro, siempre interesado en engrosar sus fuerzas. Estos indígenas, solicitaron autorización para establecerse en la antigua estancia misionera de San Vicente, pero no obtuvieron resposta. Muchos de ellos participarán en las luchas de la Revolución Farroupilha (Padrón Favre, 2009 [1996], p. 167).

[91]Trecho de carta escrita por Bernabé Rivera, acessada a partir da obra de Padrón Favre (2009 [1996], p. 163).

Voltaremos a discutir a relação de Bento Manuel Ribeiro com os indígenas, bem como a sua participação na Guerra dos Farrapos, no quarto capítulo desta dissertação. Por ora, é importante ressaltar que muitos guaranis retornaram ao Império luso-brasileiro e, mais especificamente, a São Vicente, independentemente de serem autorizados ou não pelo governo imperial. Ainda, logo após a repressão à sublevação das milícias ocidentais, teve início o processo de dissolução oficial da Bella Unión. Rivera buscou reunir as famílias que permaneceram nas proximidades do Rio Yí, onde iriam formar a colônia de San Borja del Yí. Antes do novo êxodo, foi feito, também, um censo com os sujeitos que ainda viviam sob o regime de comunidade. Dentre os 12 Povos que formavam a colônia, permaneceram 859 pessoas, dentre homens, mulheres e crianças. Sobre esses dados, Padrón Favre destaca dois aspectos importantes: 1) havia um predomínio significativo da presença de mulheres, sendo contabilizadas em 546 indivíduos, enquanto restavam apenas 313 homens – possivelmente, esse quadro era consequência da participação de muitos homens guaranis na sublevação, bem como da integração de outros tantos ao Exército Nacional; 2) no documento que registra o censo, constam ainda sujeitos nomeados como Corregedores, Tenente Corregedores, Alcaídes e Caciques, além de haverem apenas 4,4% de sujeitos com sobrenomes não indígenas (Padrón Favre, 2009 [1996]). Esses vestígios indicam a permanência de um sentimento compartilhado de identidade étnica entre essas famílias, além de indicarem que a dispersão de grande parte desses grupos não significou o fim da manutenção de estruturas políticas próprias dos Povos missioneiros, apesar do processo de reorganização dessas comunidades. No próximo subcapítulo, veremos que, da mesma forma, os guaranis missioneiros e seus descendentes tampouco abandonaram o desejo de retornar a seus antigos territórios, como foi o caso de São Vicente.

3.3 **“Apresentaram-se na estância de São Vicente em número de cento e vinte e cinco”: os indígenas pela fronteira e o retorno a São Vicente**

Em 16 de agosto de 1832, diretamente do quartel de São Francisco de Borja, Manoel da Silva Pereira do Lago, na posição de Comandante dos Povos de Missões, relatava uma situação que lhe preocupava ao então presidente da província do Rio Grande de São Pedro, Manoel Antonio Galvão:

> Participo a Vª. Exª. que os índios que se achavam estacionados no lugar intitulado Bella União, cujos índios foram levados destes Povos por Fructuoso Rivera, *fizeram uma revolução contra o Governo Oriental,*

> *assassinaram o Coronel Barnabé Rivera*[92] *e outros oficiais, e encaminhando-se ditos índios para esta banda, apresentaram-se na Estância de São Vicente em número de cento e vinte cinco*. *Eu tenho tencionado espalhar esta gente pelos Povos, a exceção de uns poucos intitulados Oficiais, que pretendo remetê-los a Exmo. Sr. Comandante das Armas*, visto que esta gente coisa nenhuma faz deixar-se ficar nesta Fronteira, por estarem habituados unicamente ao roubo, e nada trabalharem. Espero portanto que V. Exc[a]. aprove esta minha deliberação, *porquanto a maior parte desta gente são mulheres e crianças os quais se poderão amoldar do trabalho que antes tinham, dando-se lhe o munício de carne como faço aos poucos que se acham pelos Povos trabalhando nas suas lavouras*.[93]

Se considerarmos que no último censo realizado na Bella Unión havia apenas 859 guaranis que ainda viviam nesse espaço, o número de sujeitos que retornou a São Vicente era significativo. Embora Pereira do Lago não mencione o Povo de origem desses sujeitos, é possível pensar que o retorno desse grupo especificamente à estância de São Vicente não se tratou de movimento empreendido de forma aleatória por alguns sujeitos, mas, sim, de estratégia organizada entre eles, dada a situação extremamente instável e precária da colônia onde haviam se estabelecido na República Oriental. Nesse sentido, pode-se pensar, inclusive, que é possível que esses 125 indígenas pertencessem ao Povo de São Miguel. A referência ao fato de serem majoritariamente mulheres e crianças é plausível em relação aos dados apresentados por Padrón Favre, que explica que havia a presença feminina havia se tornado maior do que a masculina no povoado às margens do Quaraí em função da sublevação ocorrida e da participação dos homens no Exército Nacional uruguaio (Padrón Favre, 2009 [1996]).

No entanto, no contexto do êxodo de 1828, as terras de São Vicente haviam sido vendidas pelas lideranças do Povo de São Miguel a Alexandre de Abreu Valle Machado. Cabe questionar, portanto: por que um número significativo de indígenas retornaria a um território que, em teoria, não mais era sua propriedade? Sabe-se que a negociação havia sido invalidada pela administração local. Ademais, vimos que não eram incomuns os casos em que indígenas dos Povos missioneiros vendiam suas terras a particulares, mas não tinham a sua autonomia enquanto donos dos espaços respeitada, sendo essas transações classificadas como "clandestinas" pelo antigo comandante da Província de Missões, Antônio da Silva Paulet. Estando os guaranis cientes ou não da anulação da venda de São Vicente, certamente, sabiam que seu direito de vender seus territórios costumava ser desrespeitado nos domínios

[92]De fato, o Coronel Bernabé Rivera foi assassinado por uma milícia formada por guaranis, minuanos e charruas, logo após a repressão feita à sublevação ocorrida na Bella Unión (Padrón Favre, 2009 [1996]).
[93]Correspondência de Manoel da Silva Pereira do Lago a Manoel Antonio Galvão. 16 de agosto de 1832. Fundo Autoridades Militares, maço 116, Cláudio José Dutra, AHRS. Grifo meu.

luso-brasileiros. É possível considerar que, mesmo confirmando o negócio com a Declaração de Venda de Terras, sabiam que não era improvável que os administradores impugnassem a transferência de propriedade. Essa hipótese seria outro fator que explicaria o preço baixo pelo qual a estância fora vendida: talvez, o acordo feito com Rivera servira para reunir recursos para a migração – uma vez que pelo menos parte do valor havia sido pago e utilizado em favor das famílias emigradas –, sem que necessariamente isso significasse que Valle Machado teria a posse legítima do local. Seja como for, as lideranças dos Sete Povos haviam afirmado com muita clareza que não renunciavam aos direitos que tinham sobre as terras que deixavam no Império do Brasil. Se, oficialmente, a estância não estava em propriedade do sujeito que a comprara em 1828 – apesar das suas petições enviadas ao governo provincial –, pelo menos em teoria o local permanecia sendo parte do patrimônio do Povo de São Miguel, e o retorno de 125 guaranis a esse espaço, em 1832, é um importante indício de que esses sujeitos não estavam dispostos a abrir mão da estância.

No entanto, a presença desse grupo em São Vicente parecia ser incômoda a Pereira do Lago. O tenente-coronel delibera que iria espalhar esses sujeitos pelos Povos, não podendo ficarem eles naquela fronteira, pois se entregavam ao roubo e nada trabalhavam. Ao mesmo tempo, se contradiz quando afirma que as mulheres e crianças poderiam retornar ao trabalho que antes exerciam, assim como os outros indígenas que ali permaneciam e que trabalhavam nas suas lavouras – ou seja, ao mesmo tempo que justificava sua decisão sob pretexto de que os indígenas não trabalhavam, defendia que voltassem a exercer os seus ofícios anteriores. Ainda, alguns dos oficiais que retornaram a São Vicente seriam remetidos ao serviço militar, o que possivelmente os afastaria, também, da estância. De fato, apesar da anulação da venda, o administrador demonstrava não querer que os guaranis permanecessem no território, o que nos indica que poderia haver algum interesse próprio nessa decisão.

Ao refletir sobre essa questão, é importante tentar entender o que havia acontecido em São Vicente enquanto grande parte dos sujeitos dos Sete Povos estavam na República Oriental. Algumas possibilidades podem ser levantadas a partir de correspondências de Pereira do Lago. Em janeiro de 1830, informou a Caetano Maria Lopes Gama que havia recebido o ofício entregue pelo Capitão de Fragata D. Justo Jegros, e que em observância às ordens do presidente, iria tratar de reunir todo o gado que estavam fora das estâncias de São Vicente, São Gabriel e Itaroquem. Menciona, ainda, que era difícil contabilizar o gado de São Vicente, uma vez que havia nesse local muitos animais alçados, mas que iria fazê-lo para reunir dados a serem enviados para Lopes Gama. Pode-se perceber, portanto, que o sujeito que Valle Machado acusava de estar ocupando São Vicente era correspondente do governo

provincial e do próprio Pereira do Lago, o que indica a possibilidade de haver algum tipo de conluio entre esses indivíduos. Ademais, havia interesse das autoridades em contabilizar a quantidade de gado nas estância dos Povos missioneiros, com destaque para São Vicente. Ainda, em outro trecho, o tenente-coronel sugeria depositar todo o gado macho nos campos de Tupaciretã e Conceição:

> [...] os quais [Tupaciretã e Conceição] são também pertencentes aos Indígenas, e de bom engorde, para invernar os novilhos e touros; sendo assim, fica já o serviço feito e toda a tourada e novilhos juntos em ditos campos, para em caso de Vª Ex.ª querer mandar dispor deles[94].

É importante observar que, paradoxalmente, Pereira do Lago reconhecia que as terras mencionadas pertenciam aos indígenas, mas afirmava que iria reunir touros e novilhos nesses locais para estarem à disposição do presidente da província. Logo, pode-se perceber que as estâncias dos guaranis estavam sendo saqueadas pelo próprio governo provincial, com auxílio dos agentes administrativos locais. Embora afirmassem esses territórios como patrimônio dos indígenas, as autoridades políticas se apropriavam dos animais e desses espaços conforme seus próprios interesses. Não é de se estranhar, portanto, que as solicitações de Valle Machado, ao requerer São Vicente, tenham sido negadas, sob pretexto de que os guaranis não sabiam reger a seus próprios bens. Novamente, faz-se presente a prática da *tutela* (Oliveira, 2016), em que os administradores combinavam aspectos de paternalismo e repressão: o pertencimento das estâncias às comunidades indígenas não era negado, mas tampouco esses sujeitos tinham plena autonomia de controle sobre seus campos, que acabavam ficando à disposição da administração provincial.

A pilhagem cometida pelos administradores em relação às estâncias dos Povos missioneiros fica ainda mais explícita em outras correspondências. Também em janeiro de 1830, Pereira do Lago escreveu a Lopes Gama:

> [...] este destacamento [Regimento Nº 25 da 2ª Linha] que se compõe de 164 praças tem-se sustentado com o munício de carne unicamente, tirado pelas estâncias dos Povos Indígenas, assim mais os praças do dito destacamento que estão guarnecendo vários passos da linha do Uruguai, são supridos do dito munício de carne tirado pelos fazendeiros portugueses, os quais têm feito este suprimento gratuitamente, porém acontece que se alguns destes dão, outros repugnam, ficando pesado aos que voluntariamente suprem[95].

[94]Correspondência de Manoel da Silva Pereira do Lago a Caetano Maria Lopes Gama. 16 de janeiro de 1830. Fundo Autoridades Militares, maço 114, Manoel da Silva Pereira do Lago, AHRS.
[95]Correspondência de Manoel da Silva Pereira do Lago a Caetano Maria Lopes Gama. 5 de janeiro de 1830. Fundo Autoridades Militares, maço 114, Manoel da Silva Pereira do Lago, AHRS.

A partir desse trecho, torna-se evidente que a administração local estava se apropriando da produção de carne das fazendas missioneiras para alimentar os destacamentos militares da província. Pereira do Lago chega a mencionar que os soldados que estavam na linha do Uruguai eram também alimentados pela carne doada voluntariamente por fazendeiros portugueses, mas não há nenhuma informação que indique que, no caso das unidades produtivas dos indígenas, tratava-se de doações voluntárias dos guaranis. Ao que as informações indicam, suas terras de criação de gado estavam sendo, de fato, pilhadas pelos agentes administrativos locais em prol do governo provincial.

Ainda, nesta correspondência, o tenente-coronel demonstra estar incomodado com os indígenas que circulavam pela fronteira. Explicava ao presidente da província que o limite com o Uruguai deveria ser sempre vigiado,

> [...] por termos daquele lado uma porção de *índios alçados*, uns desertores do nosso Exército, e outros do Argentino, e que estes índios para ali se tem *aquilombado*, fazendo toda a sorte de insultos em tempos de Guerra; e não duvido que eles sempre que passam queiram tentar algum roubo para esta banda, uma vez tenham lugar, *por serem uma gente que não quer dar obediência deste lado, e nem aquele governo da Província de Entre Rios e Corrientes*, correspondente aos terrenos por onde os sobreditos índios alçados andam. Acresço mais o muito que são prejudiciais termos nós na frente *uma gente que só são capazes de fazerem o mal que podem, e seduzirem os nosso soldados para se juntarem a eles* [...][96]

Isadora Diehl, ao analisar o mesmo documento, chama a atenção para o uso dos termos "alçado" e "aquilombado". A autora explica que a primeira palavra era usada geralmente para designar o gado que, após fugir das estâncias, se tornava bravio. De fato, há correspondências em que Pereira do Lago menciona a dificuldade de se contabilizar o "gado alçado". Em relação à ideia de "aquilombamento", para Diehl, trata-se de uma referência aos escravizados que fugiam das propriedades dos senhores e formavam quilombos. Portanto, o Comandante descrevia esses indivíduos usando de classificações que insinuavam que os sujeitos que fugiam dos Povos e atravessavam a fronteira livremente, sem ser a serviço das nações, tornavam-se selvagens e maléficos à civilização. Pode-se entender que "os administradores pretendiam reforçar o perigo para a ordem social instituída que aqueles indígenas livres representavam" (Diehl, 2023, p. 80). Havia, também, o medo de que convencessem outros soldados – possivelmente, também indígenas – para se juntarem a eles, o que indica que, possivelmente, essa era uma situação que já havia ocorrido. A menção a essa possibilidade é, também, um indício de que as fronteiras nacionais, nesse contexto, ainda

[96]Correspondência de Manoel da Silva Pereira do Lago a Caetano Maria Lopes Gama. 5 de janeiro de 1830. Fundo Autoridades Militares, maço 114, Manuel da Silva Pereira Lago, AHRS. Grifo meu.

não estavam totalmente consolidadas, e que os limites entre o Império luso-brasileiro e os novos Estados platinos ainda eram disputados, sendo os indígenas que circulavam por esse espaço importantes aliados, desde que permanecessem sob a sua administração e não atuando por vontade própria. Outra situação que era atribuída àqueles que se movimentavam por essa região fronteiriça era o "roubo" de gado, mencionado mais de uma vez por Pereira do Lago:

> [...] os índios alçados que estavam reunidos no Povo arruinado de São Tomé, mudando-se também para o arruinado da Cruz distante deste 18 léguas, cujo Povo está em frente do rincão da Cruz onde são as fazendas mais aumentadas de gados. Estes malvados ladrões foram para aquele Povo, dizem que por ordem do governo da Província de Corrientes a título de povoarem. Porém o dito governo não lhe deu gado para a sua subsistência, e se estão ali aquilombados, e formam um chamariz dos nossos desertores tanto soldados do Regimento Nº 25 como outros quaisquer índios paisanos por serem tanto estes como aqueles da mesma Nação [...][97]

O uso repetitivo do termo "alçado" reforça o sentimento do administrador em relação aos indígenas que viviam com autonomia naquele espaço fronteiriço, não estando submetidos à administração dos Povos. A descrição de estarem ali aquilombados por não terem recebido gado da Província de Corrientes reforça a ideia de perigo social atribuída a esses sujeitos (Diehl, 2023), considerados por Pereira do Lago como "malvados ladrões", como se a sua condição automaticamente implicasse em roubo. O tenente-coronel também demonstrava estar preocupado com os indivíduos que estavam no rincão da Cruz, por ser local abundante em gado – o que, mais uma vez, evidencia o interesse do governo provincial nas terras de criação dos indígenas. Logo, pode-se inferir que as situações de furto mencionadas diziam respeito a casos em que os guaranis utilizavam dos animais das suas próprias estâncias, sendo os grupos em questão pertencentes às antigas missões ocidentais, que neste momento estavam sob jurisdição da Província de Corrientes (Diehl, 2023). Classificar essas ações como saque era mais um dos mecanismos utilizados pelos agentes políticos para se apropriar dos bens dos indígenas. Ainda, Diehl levanta a hipótese de que esses sujeitos fossem os guaranis que estavam reunidos na Bella Unión, talvez em uma tentativa de recuperar seus antigos territórios ao ocidente do rio Uruguai (Diehl, 2023), dado que essa era uma das demandas dos guaranis que formaram a colônia no Uruguai.

Nesse sentido, segundo Diehl, a atuação autônoma desses sujeitos que circulavam pelos limites entre Império e países platinos constituía um entrave à pretensão da administração luso-brasileira de consolidar as fronteiras nacionais, afinal, "desertavam dos exércitos, utilizavam o gado de suas antigas estâncias missioneiras, não obedeciam a nenhum

[97]Correspondência de Manoel da Silva Pereira do Lago a Caetano Maria Lopes Gama. 1º de março de 1830. Fundo Autoridades Militares, maço 114, Manuel da Silva Pereira Lago, AHRS.

dos governos estabelecidos e ainda convenciam outros soldados a abandonar o exército" (Diehl, 2023, p. 80). Partindo da reflexão sobre as correspondências de Pereira do Lago, pode-se acrescentar, ainda, que essas ações eram incômodas às pretensões dos agentes administrativos de se apropriar integralmente das estâncias e dos rebanhos de gado dos Povos. Por outro lado, essa observação possibilita também perceber como os indígenas utilizavam do contexto fronteiriço para construir estratégias. O ato de "não dar obediência" a nenhum dos lados dos limites nacionais indica que esses sujeitos agiam a partir de seus próprios interesses; quando não correspondiam aos dos administradores, eram classificados como perigosos, ameaçadores ou ladrões. Para Diehl, pode-se pensar que Pereira do Lago percebia que os indígenas estavam dedicando maior fidelidade à "nação" guarani do que aos governos envolvidos (Diehl, 2023). Isso não significava, contudo, que todos os guaranis agissem da mesma forma ou tivessem os mesmos interesses, pois essa afirmação parte da perspectiva da administração provincial, carregada pelos seus próprios objetivos e juízos a respeito desses grupos. Ademais, Karina Ribeiro da Silva e Melo defende que, independentemente de esses sujeitos estarem furtando gado ou não, eles não atuavam de forma isolada dos outros agentes que por ali circulavam:

> Eles se relacionavam com os demais agentes sociais, e de acordo com as possibilidades buscavam negociar, podendo tirar algum proveito do conflito gerado pela posse dos territórios em disputa. As posições sociais geradas naquele contexto de complexidade fronteiriça lhes possibilitavam alguma margem de manobra em meio às dificuldades com as quais constantemente se deparavam (Melo, 2011, p. 56).

Nesse sentido, é perceptível que os indígenas elaboravam suas próprias representações acerca dos conflitos que ocorriam na região platina, sendo possível pensar que atuavam a partir de *interpretações nativas* (Praia, 2017) dentro das disputas diplomáticas, políticas e territoriais travadas naquela conjuntura. Afinal, submeter-se à administração luso-brasileira dentro dos Povos, em um contexto em que os administradores controlavam seu trabalho e barravam as suas tentativas de exercerem sua autonomia sobre os territórios missioneiros, poderia ser menos vantajoso do que circular pela fronteira, utilizar do gado das estâncias e estabelecer alianças ou conflitos conforme cada situação que se apresentava.

Pensando na importância do contexto fronteiriço na construção de estratégias pelos guaranis egressos das reduções no sul da América no século XIX, vale relembrar a ideia de *fronteira tripartida*, formulada por Neumann (2004). A partir dessa proposição, o autor defende "[...] repensar a formação histórica do continente do Rio Grande no século XVIII a partir de uma tripla determinação, procurando dessa maneira resgatar a fronteira indígena que

foi desarticulada a partir do Tratado de Madrid" (Neumann, 2004, p. 45). Acerca dessa perspectiva, pode-se destacar que María Inés Moraes também explica que a colonização do espaço platino, durante o século XVII, se deu a partir de três fronteiras principais: uma castelhana, ao sudoeste, com as cidades de Buenos Aires, Santa Fé e Corrientes; uma jesuíta-guarani, formada pelos Povos missioneiros às margens do rio Uruguai e uma portuguesa, formada pela Colônia do Sacramento. Segundo a autora, é importante considerar que esses grupos tinham características diversas entre si, e que já na época em questão formavam, nesse espaço fronteiriço, uma ampla zona de contato (Moraes, 2008). Ainda nesse sentido, embora pensado para o contexto colonial, o conceito elaborado por Neumann pode ser instrumento de reflexão para o século XIX. Afinal, durante o Oitocentos, conquanto não houvessem mais impérios coloniais disputando seus limites, o Império do Brasil e os países platinos independentes também disputavam territórios. Já antes de emancipar-se politicamente de Portugal, a monarquia portuguesa investira em políticas expansionistas, como foi o caso da anexação da Cisplatina, que posteriormente tornou-se a República Oriental do Uruguai. Na vigência do poder imperial, os governantes deram continuidade a essas iniciativas, resultando em diferentes conflitos bélicos ao longo do século. Portanto, tratava-se de uma conjuntura em que as zonas limítrofes ainda eram disputadas, e a preocupação dos administradores locais de regiões fronteiriças com a possibilidade de os indígenas circularem livremente por esses espaços, como era o caso das "missões brasileiras", é exemplar dessas animosidades.

Pode-se compreender, assim, que a fronteira meridional da América, no XIX, era disputada e instrumentalizada pelos nativos – fossem guaranis egressos das missões ou não, charruas, minuanos ou outros grupos étnicos –, pelos luso-brasileiros e pelos agentes hispano-*criollos* dos países platinos, sendo os dois últimos grupos também oriundos de posições diversas nas hierarquias sociais vigentes, não apenas agentes políticos ou militares e as camadas mais abastadas[98]. Vale destacar, nesse sentido, que eram diversos os sujeitos que circulavam por esse espaço fronteiriço, sendo que o manejo das possibilidades que se abriam a partir desse horizonte era realizado também por outros indivíduos subalternizados nas sociedades americanas, como era o caso de sujeitos negros livres, libertos e escravizados[99].

[98]Sobre a importância do contexto fronteiriço platino na atuação dos sujeitos que circulavam por esse espaço no século XIX, ver: GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcelos. **O horizonte da província: a República Rio-Grandense e os caudilhos do Rio da Prata (1835-1845).** Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História, UFRJ, Rio de Janeiro, 1998.

[99]Exemplo importante de pesquisa que aborda essa temática é a de Fernanda Oliveira da Silva, que analisou as redes de sociabilidade e estratégias políticas estabelecidas a partir dos clubes negros na fronteira entre Brasil e Uruguai no pós-abolição, entre 1870 e 1960. Ver: SILVA, Fernanda Oliveira da. **As lutas políticas nos clubes negros: culturas negras, racialização e cidadania na fronteira Brasil-Uruguai no pós-abolição (1870-1960).** Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

Ainda sobre a importância desse contexto específico nas vidas, nas condições e nas escolhas dessas pessoas, vale destacar a ideia proposta por Mariana Thompson Flores ao elaborar um conceito próprio para refletir sobre a fronteira na região platina. Para a autora, é preciso levar em consideração o caráter paradoxal desse elemento, sendo espaço de limite, mas também de contato, no qual grupos heterogêneos circulam e interagem com relativa autonomia, mas sem que isso signifique que são inalcançáveis pelos poderes centrais de cada Estado. Assim, entende-se que:

> Diferentes posições sociais incorrem em dispor de recursos diferentes; portanto, incorrem em possibilidades sociais diferentes. Para todos os fronteiriços, no entanto, um mesmo dado estava colocado nos seus horizontes de estratégias: a fronteira. Claro está que seus variados posicionamentos sociais incidiam em diferentes relações estabelecidas com esse espaço, entendimentos diversos da situação e atribuições diferentes de significados ao espaço. Mas viver em um espaço de fronteira era um aspecto que precisava ser, e de fato era, computado nas contas dos fronteiriços, nas redes que estabeleciam, nas suas estratégias de vida. A fronteira, portanto, era um dado permanentemente manejado por aqueles atores (Thompson Flores, 2014, p. 88).

É importante destacar, no entanto, que Thompson Flores chama a atenção para a necessidade de cuidar para que não se considere que esses sujeitos agiam a partir de extrema racionalidade, como se suas escolhas não fossem pautadas por muitas circunstâncias que não eram de sua escolha (Thompson Flores, 2014). Trata-se de entender que, para as pessoas que viviam nesse espaço, a fronteira se colocava como elemento importante na construção de estratégias que visavam a ampliar seu horizonte de ação – sendo essas possibilidades diferentes conforme a posição social de cada indivíduo. Para pelo menos parte dos guaranis egressos das missões, atravessar a fronteira – não somente em momentos de migração coletiva, como fora em 1828 –, utilizar o gado das estâncias em ambos os lados e convencer outros sujeitos a se juntarem a eles, parecia se colocar como uma forma de ação em um contexto em que cada vez mais perdiam o pouco que restava de autonomia sobre suas terras e outros recursos. Para os grandes estancieiros que viviam na região, certamente, a movimentação dos indígenas poderia ser incômoda, dado que muitos possuíam terras em ambos os lados dos limites nacionais e que pelo menos parte de seus patrimônios haviam sido formados a partir da usurpação do gado missioneiro. Por sua vez, para os administradores luso-brasileiros, esses atos dos indígenas eram vistos como ameaças, dados os seus objetivos de consolidar e defender a fronteira imperial, além dos seus próprios interesses nas estâncias de criação de gado. Não por coincidência, a movimentação desses sujeitos era constantemente monitorada por Pereira do Lago, que chegou a relatar que “as Guardas da

Fronteira do Rincão da Cruz agarraram um capitão e dois soldados daquela péssima gente, os quais tinham passado por um passo oculto do Uruguai a levarem gado para aquele lado"[100]. Pode-se inferir, portanto, que os sujeitos que gozavam de relativa autonomia nessa fronteira, fortemente estigmatizados, eram submetidos a medidas de repressão por parte da administração provincial sulina. Ainda, em mais de uma correspondência, Pereira do Lago mencionava que alguns indígenas estavam retornando da Bella Unión – possivelmente, pelos já mencionados conflitos e problemas internos da colônia –, demonstrando estar também alarmado e atento quanto a essa movimentação. Em julho de 1830, relatava a Américo Cabral de Mello sobre as dificuldades que Rivera vinha enfrentando com a oposição de Lavalleja em Montevidéo, e que alguns indígenas, em situação de miséria, estavam desertando de seu exército e abandonando o acampamento da Bella Unión, indo em direção ao Paraná e à Província de Corrientes.[101] Vale destacar que o retorno dos guaranis do Uruguai poderia significar a reivindicação de seus antigos territórios missioneiros, o que constituiria um entrave às pretensões do governo provincial de controlar e de se apropriar dessas terras – como foi o caso de São Vicente.

Pensando ainda no manejo da fronteira por esses grupos, é interessante observar, também, como a dicotomia entre as identidades dos guaranis missioneiros *versus* indígenas "infiéis" não se sustentam. Nesse contexto, muitos dos indígenas que viviam nos Povos, historicamente associados à posição de súditos cristãos dos monarcas ibéricos ou à ideia de "indígenas reduzidos", passavam a ser também representados como ameaças à ordem social, como se fossem "selvagens". Ou seja, na fronteira meridional da América, alianças e rivalidades fixas atribuídas a determinados grupos sociais e étnicos não explicam a complexidade das relações estabelecidas (Garcia, 2011): no momento em que os guaranis passaram a atuar de forma contrária aos interesses dos administradores, para o Comandante dos Sete Povos no Império, pouco importava se eram cristãos e se possuíam vínculos com as antigas reduções jesuíticas. Foram classificados como sujeitos de má índole e que, por isso, deveriam ser reprimidos ou contidos. Segundo Diehl, é possível pensar que

> Talvez o fato de fecharem-se em uma comunidade, diferente do que pretendia o governo provincial, que era "misturá-los" à população da província, fosse justamente o que gerou a comparação com o movimento de escravos fugidos. Pouco a pouco, ia se consolidando uma fronteira imaginária, que excluía os guaranis do Estado nacional brasileiro (Diehl, 2023, p. 81).

[100]Correspondência de Manoel da Silva Pereira do Lago a Caetano Maria Lopes Gama. 16 de julho de 1830. Fundo Autoridades Militares, maço 114, Manoel da Silva Pereira Lago, AHRS.
[101]Correspondência de Manoel da Silva Pereira do Lago a Américo Cabral de Mello. 1º de março de 1830. Fundo Autoridades Militares, maço 114, Manoel da Silva Pereira Lago, AHRS.

O século XIX foi marcado por políticas que visavam a "assimilar" ou "misturar" os indígenas à sociedade luso-brasileira branca, resultando na extinção da diversidade de suas culturas, etnias e demandas e direitos específicos associados à sua posição social enquanto nativos. Consequentemente, esse processo resultaria na expropriação de seus territórios, que passariam a ser incorporados ao patrimônio nacional ou simplesmente ocupados por grandes proprietários de terras com grande influência local. Assim, ao pensar que a atuação autônoma dos indígenas pela fronteira constituía um entrave à pretensão dos administradores de consolidarem as fronteiras nacionais (Diehl, 2023), é possível compreender que isso se dá não apenas no âmbito territorial e geopolítico, mas também étnico-cultural. Embora o governo provincial investisse em medidas de "assimilação" dos guaranis egressos das reduções, grande parte desses grupos continuava a atuar conforme os seus próprios interesses e a reunir-se a partir de uma identidade coletiva e de objetivos comuns, que nesse contexto, se chocavam com os dos agentes administrativos e dos grandes detentores de terras do sul.

3.4 **A invisibilização guarani no espaço missioneiro**

Circular pela fronteira e utilizar do gado das estâncias espalhadas por esse espaço, contudo, não foi a única estratégia dos guaranis da região missioneira. Em abril de 1830, Pereira do Lago relatava a Caetano Maria Lopes Gama:

> Em cumprimento da ordem de Vª Exª. acerca das despesas que mensalmente se fazem nas Fazendas de S. Vicente, S. Gabriel e Itaroquem: devo expor a Vª Exª. que nada menos de duzentos mil réis, *se precisam para pagar aos Capatazes e Peões cada mês*. Eu tenho mandado dispor dos couros quanto do consumo das Fazendas como do gado que sai das referidas Fazendas, *não só para o munício que o destacamento consome, como também para o sustento de alguns Indígenas que ficaram, os quais se acham pelos Povos trabalhando em suas lavouras, tanto paisanos, como soldados da mesma Nação Indígena, que em resulta da paz se recolheram com suas famílias para seus Povos*; e porque aqueles couros não chegam senão para um limitado suprimento, estando as ditas Fazendas alcançadas com aquele salário que cada um indivíduo ganha, como Vª Exª. verá no mapa que ei de remeter a Vª Exª. de tudo quanto há pertencente aos ditos Indígenas; assim mais de suas despesas: *motivo por que se faz indispensável a venda de alguns novilhos para mortificar semelhantes despesas, as quais não se faziam antes da entrada de Fructuoso Rivera, por motivo de aqueles Povos serem os que punham Capatazes e Peões à sua custa, por se contemplarem donos*[102].

Novamente, é possível perceber a situação paradoxal das estâncias missioneiras, incluindo São Vicente: o Tenente-Coronel admitia que eram pertencentes aos indígenas,

[102]Correspondência de Manoel da Silva Pereira do Lago a Caetano Maria Lopes Gama. 16 de abril de 1830. Fundo Autoridades Militares, maço 114, Manoel da Silva Pereira Lago, AHRS. Grifo meu.

contudo, era ele quem arbitrava sobre a extração de couros e sobre a produção de carne a partir do gado das fazendas – sendo parte deles, inclusive, destinada a um destacamento militar da província. No entanto, essa correspondência aponta para outra questão muito importante para se refletir sobre as estratégias dos guaranis nesse contexto. Já vimos que nem todos os indígenas missioneiros migraram para o Uruguai, e que mesmo dentre os que foram, alguns já haviam retornado para o Império ou para outros países da região platina. Havia, também, sujeitos que circulavam pela fronteira, buscando diferentes possibilidades para ampliar seu horizonte de ação nessa conjuntura. A partir do que afirma Pereira do Lago nessa carta, vemos que havia também sujeitos que permaneceram nas comunidades missioneiras e seguiram trabalhando nas suas próprias lavouras – fossem paisanos ou soldados, que em função de não estarem em situação de guerra, optaram por ficar junto de suas famílias.

É importante observar, no entanto, que apesar de afirmar que havia guaranis que ainda viviam nos espaço dos Sete Povos, ao final da correspondência, Pereira do Lago assume um tom que aponta para um suposto abandono do território. Nesse sentido, justifica vender alguns dos novilhos das estâncias de São Gabriel, São Vicente e Itaroquém – as estâncias mais abundantes em reses, conforme o mapa produzido em 1827 – para custear as despesas das fazendas, como o custo com peões e capatazes, uma vez que os indígenas "donos das terras", que antes o faziam, teriam migrado junto de Rivera. O interesse do administrador em alegar que os proprietários das estâncias não se encontravam mais no local, como se estivessem abandonados, parecia estar diretamente atrelado aos interesses do governo provincial em se apropriar desses territórios e de seus rebanhos de gado. Diehl abordou um relatório enviado por Lopes Gama à Assembleia Provincial, meses após as afirmações de Pereira do Lago, em que o presidente da província afirmava que o Departamento de Missões era "tão interessante por sua situação e fertilidade à esta província", mas que os Sete Povos estavam quase extintos:

> [...] S. Ângelo, S. João, S. Luiz, e S. Nicolau não tem um só índio, S. Borja, S. Lourenço e S. Miguel tem apenas 38. Os templos, os colégios, as casas dos antigos cabildos, as dos teares, são outros tantos monumentos, que atestam a decadência, ou para melhor dizer, a total ruína das povoações em outros tempos ricas, florescentes e populosas. Ainda existem nas estâncias de Itaroquem, S. Vicente e S. Gabriel 15040 reses de criar [...].[103]

Caetano Maria Lopes Gama, provavelmente baseando-se nos argumentos de Pereira do Lago, ia além das palavras do administrador e alegava um estado de total ruína dos Sete

[103]Ver Diehl (2023, p. 82). Documento disponível em: Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca Digital. Relatórios dos Presidentes das Províncias. Relatório do Presidente Caetano Maria Lopes Gama à Assembleia Provincial. 01/12/1830.

Povos. Para Diehl, o presidente da província contrastava um passado glorioso atribuído às comunidades missioneiras a um presente de ruínas (Diehl, 2023), marcado pelas supostas ausência da presença dos guaranis e derrocada das instituições políticas, econômicas e sociais das missões. No entanto, ao mesmo tempo em que atestava a situação precária da região, o espaço missioneiro aparecia como fértil à província, e o número de reses ainda existentes nas maiores estâncias, incluindo São Vicente, também foi destacado. Novamente, a alegação de abandono das terras missioneiras aparece articulada ao notável interesse pelas estâncias, como se esses espaços, automaticamente, também estivessem praticamente desertos em população, apesar do ainda considerável número de gado – o que abria brecha para que o governo provincial tomasse conta desses locais. Vale notar, também, que a quantidade de animais para São Vicente, São Gabriel e Itaroquem, em relação ao mapa de 1827, diminuiu em cerca de 10.000 reses (Diehl, 2023). Considerando que os próprios administradores vinham pilhando essas fazendas para cumprir com os interesses e demandas do governo provincial, é possível perceber que esse processo se acentuara nos últimos três anos. Ou seja, se ocorrera uma degradação na riqueza dos Povos missioneiros, um dos fatores causadores principais certamente eram os próprios saques da administração local, ou mesmo dos grandes proprietários de terras que circulavam pela região, uma vez que também era comum que engordassem seu patrimônio a partir da apropriação do gado das missões.

Quase um ano após, essa situação ficaria ainda mais evidente. Em abril de 1831, Pereira do Lago escreveu a José Carlos Pereira d'Almeida Torres:

> [...] respondo a Vª Exª. acerca das *Fazendas que antes pertenciam às comunidades dos Indígenas* informando eu a V. Exª que os rendimentos das ditas Fazendas antes da invasão de Fructuoso Rivera, durante o tempo de minha administração, *só se tiravam os novilhos para o consumo dos Índios que se achavam nos sete Povos*, e cada um povo debaixo de uma administração, e dos rendimentos daqueles Povos pagava-se o administrador, um Capitão e um Cirurgião, e comprava-se alguns gêneros que se faziam preciosos para a manutenção, tanto daqueles empregados como dos Indígenas. Porém presentemente nada disso há, *por ficarem os Povos desertos, por motivos da dita invasão*[104].

Portanto, se um ano antes as estâncias ainda eram reconhecidas como pertencentes aos Sete Povos, nesta carta, Pereira do Lago já considera que a posição dos indígenas como donos dos locais havia ficado no passado. Ainda, destaca que antes eram os próprios guaranis que realizavam o sustento e a manutenção das fazendas e do aparato administrativo de cada comunidade, ainda que de forma subordinada ao comando do tenente-coronel, sendo a

[104]Correspondência de Manoel da Silva Pereira do Lago a José Carlos Pereira d'Almeida Torres. 1º de abril de 1831. Fundo Autoridades Militares, maço 115, Manoel da Silva Pereira Lago, AHRS. Grifo meu.

produção das fazendas destinadas a isso e à sua própria subsistência. Porém, em 1831, o Comandante já considerava os Povos "desertos", o que, certamente, servia de pretexto para que o governo provincial se apropriasse e passasse a controlar pelo menos parte significativa dessas terras e rebanhos, sob justificativa de administrá-los na suposta ausência dos seus "antigos proprietários". É curioso observar, contudo, que apesar de apresentar as estâncias como locais "abandonados", "em ruínas", Pereira do Lago, logo em seguida, fala sobre a produção a partir dos animais que existiam nesse espaços, os quais *continuavam a sair* para o munício do Destacamento do Regimento Nº 25, assim como também estava mandando suprir "a algumas famílias indígenas que têm voltado para seus Povos, incluindo um administrador que se acha no Povo de São Miguel"[105]. Relatou, ainda, que diante da falta de cavalhada para pagar as despesas necessárias, dirigiu-se ao presidente Américo Cabral de Mello, que lhe facultou a venda de alguns novilhos para arcar com esses custos. Ou seja, o gado das estâncias missioneiras continuava sendo usado para suprir as demandas da província, como era o caso do sustento dos soldados que estavam na fronteira. Ao mesmo tempo, o administrador se contradiz ao afirmar que alguns indígenas estavam voltando para os Povos, aos quais estava também suprindo – consequentemente, não era verdade que os territórios missioneiros estavam vazios e que lá não havia mais indígenas. O retorno desses grupos indica que não haviam, de fato, abandonado suas terras e estâncias, assim como já haviam afirmado no acordo com Rivera. Todavia, apesar de essas famílias terem retornado aos seus Povos de origem, ao que tudo indica, não mais podiam dispor com autonomia de seus próprios rebanhos, que estavam sob controle dos agentes administrativos locais.

Pensando nas contradições nas afirmações de Pereira do Lago, pode-se pensar que o que estava ocorrendo em relação ao espaço missioneiro era um processo de *invisibilização* da população guarani que permanecia vivendo ou que retornava a esse espaço na década de 1830. Deve-se destacar que isso não se dava meramente pela negação da presença indígena na região. Adota-se, nessa análise, a perspectiva proposta por Diehl, em que invisibilizar passa a ser compreendido como

> [...] um processo ativo de negação da existência e da diversidade e a busca por homogeneização das populações indígenas dentro da nação, que se traduziu em políticas indigenistas engendradas por diferentes agentes (Diehl, 2023, p. 21).

Ainda, para a autora, isso não quer dizer que, de fato, os indígenas eram invisíveis para essas autoridades, e exemplo disso é o fato de que existem fontes diversas que atestam sua presença e atuação. Significa, sim, que diferentes agentes estatais, ligados aos âmbitos

[105]Ibidem.

político, religioso, econômico, militar e intelectual, construíram ideias e investiram em práticas que visavam a apagar as múltiplas diferenças étnico-culturais dos povos indígenas, em um formato de "inclusão" à nação que extinguiria todas as suas particularidades que não se enquadravam no ideal de civilização branca que estava sendo gestado (Diehl, 2023). Nesse sentido, quando essas tentativas encontravam barreiras intransponíveis, os indígenas eram mantidos "exteriorizados da sociedade, como 'outros', colaborando assim para sua exclusão" (Diehl, 2023, p. 21). Era o caso dos guaranis que circulavam pela fronteira e que não aceitavam a administração luso-brasileira dos Povos e tampouco os outros governos platinos, representados como ameaças à ordem social imperial. Certamente, esses sujeitos, ainda que também fossem egressos dos Povos missioneiros – e que ainda transitassem por esse espaço, inclusive utilizando do gado das suas estâncias –, não eram contabilizados nos relatórios de Pereira do Lago, que reunia argumentos para atestar o abandono e a decadência das antigas missões.

Ao refletir sobre essas políticas, Diehl dialoga com Nina Friedmann, autora que desenvolveu os conceitos de *invisibilidad* e *estereotipia* para pensar sobre as experiências da população negra e afrodescendente na Colômbia. Nesse sentido, o primeiro termo se refere à negação da presença desses indivíduos, sendo esse um mecanismo de domínio que se dá nos âmbitos da ciência, da academia e da política; o segundo, por sua vez, se articula ao primeiro e diz respeito a quando as pessoas negras se tornam visíveis, mas a partir de conceitos gestados na conjuntura de nascimento do capitalismo, momento no qual a África foi definida, em diversas partes do mundo, a partir do olhar europeu (Friedmann, 2014 apud Diehl, 2023). Para Diehl, o processo ocorrido na Colômbia pode ser aproximado do vivido pelos povos indígenas no sul do Brasil. Em concordância com essa perspectiva, é possível perceber que imagens estigmatizadas, exemplificadas pelo uso de palavras como "aquilombados", eram atribuídas aos guaranis que dificultavam as tentativas de invisibilização promovidas por parte dos agentes estatais, como se esses grupos fossem opostos à "civilização" e por isso devessem ser reprimidos[106]. Ao mesmo tempo, aos indígenas que adotavam outras estratégias, como a permanência ou o retorno aos Povos, eram relegadas as políticas de invisibilização de sua presença ou de sua identidade. É importante destacar que as duas condutas eram formas

[106]Diehl explica que essas políticas estavam associadas à necessidade de se construir um "povo genuinamente brasileiro", o que pressupunha a criação de um ideal do que era brasileiro e o que era estrangeiro, seguindo a dicotomia de "nós *versus* outros". Desse processo, resultou a criação de uma *fronteira* em relação aos indígenas, que associava esses sujeitos a identidades cristalizadas e estereotipadas que haviam ficado no passado, enquanto excluía ou reprimia os indígenas que viviam no presente. Essa fronteira, no entanto, não se dava necessariamente no sentido físico, mas no âmbito cultural, político e social. Sobre essa proposta, ver Diehl (2023). Sobre a construção dessas fronteiras na formação do Brasil, ver: OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios: "pacificação", regime tutelar e formação de alteridades.** Rio de Janeiro: ContraCapa, 2016.

de subalternização desses grupos: enquanto alguns eram excluídos do ideário de nação que estava sendo gestado, sendo muitas vezes reprimidos e punidos por atuarem de forma contrária aos interesses dos administradores imperiais, os sujeitos a quem as autoridades políticas tentavam invisibilizar tampouco podiam afirmar sua identidade étnica ou reivindicar direitos específicos associados a essas diferenciações. Isso se torna latente no caso dos guaranis que permaneceram ou retornaram aos Sete Povos e às suas estâncias, uma vez que sua autonomia e poder de decisão e controle sobre suas terras e rebanhos foram negadas em mais de uma ocasião. Assim, mesmo que os indígenas fossem considerados "assimilados" à sociedade luso-brasileira, seus direitos de acesso a territórios com os quais tinham vínculos históricos seriam negados justamente pela desconsideração de seu pertencimento étnico. Paradoxalmente, também não detinham as mesmas condições dos proprietários de terras brancos, muitos dos quais contribuíram para expropriar as terras dos guaranis missioneiros. Tratava-se, portanto, de uma negação de direitos em duplo sentido, como ocorreu com os guaranis e kaingangs do sul do Império no século XIX, em que a invisibilização resultava "[...] no apagamento de sua auto atribuição enquanto grupo étnico diferenciado, ao mesmo tempo que lhes negava a participação plena como membro da nação" (Diehl, 2023, p. 23).

Além do caso de São Vicente, Diehl também abordou, ainda que de forma mais breve, as experiências de invisibilização em outros aldeamentos dos guaranis no Rio Grande do Sul, como por exemplo o de Nossa Senhora dos Anjos, São Nicolau da Cachoeira e São Nicolau do Rio Pardo[107]. Foram espaços que, formados ainda no século XVIII – a partir de negociações e conflitos entre as autoridades políticas coloniais e os indígenas –, passaram por processos similares de alegação de assimilação e de esvaziamento no XIX, cada qual com as suas particularidades, culminando na sua extinção. Segundo a autora, em todos esses casos, os guaranis construíram estratégias diversas para se inserir nos meios sociais nos quais as aldeias estavam envolvidas ou mesmo para permanecer nesses territórios, apesar da precariedade nas condições de vida, resultantes do descaso e da falta de reconhecimento governamental (Diehl, 2023).

Ainda pensando nas manifestações dessas políticas indigenistas no Rio Grande do Sul, vale destacar as pesquisas de Vinícius Cerentini acerca do aldeamento de São Nicolau da

[107]Sobre o aldeamento de São Nicolau do Rio Pardo, ver: MELO, Karina Moreira Ribeiro da Silva e. **A aldeia de São Nicolau do Rio Pardo: histórias vividas por índios guaranis (séculos XVIII-XIX)**. Porto Alegre, Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011; sobre o aldeamento de Nossa Senhora dos Anjos, ver: LANGER, Protásio Paulo. **A aldeia de Nossa Senhora dos Anjos: a resistência guarani-missioneira ao processo de dominação do sistema colonial luso (1792-1798).** Porto Alegre: EST Edições, 1997; sobre o aldeamento de São Nicolau da Cachoeira, que ao longo do século XIX também foi chamado Aldeia de São Miguel, ver: CERENTINI, Vinicius Silveira. **São Nicolau da Cachoeira: uma aldeia indígena às margens do Jacuí (século XVIII e XIX).** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.

Cachoeira, localizado às margens do rio Jacuí. O autor identificou que, após um processo de marginalização da aldeia em relação ao núcleo urbano Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira, uma freguesia lusitana inaugurada ao final do século XVIII, ao longo do século XIX, a comunidade indígena que vivia na região passou também por um processo de invisibilização. Na década de 1840, em mais de uma ocasião, o Diretor Geral dos Índios, José Joaquim Andrade Neves, tomou iniciativas no sentido de tentar realocar os guaranis que viviam no aldeamento para outra localidade, sob justificativa de despovoamento da região. Chegou a defender, ainda, a venda dessas terras a particulares, em benefícios de outros aldeamentos maiores, sendo a existência de São Nicolau da Cachoeira considerada um "obstáculo" ao progresso da vila próxima. Em 1852, Andrade Neves alegou que existiam "apenas" 56 pessoas na "extinta aldeia" (Cerentini, 2025). Mais uma vez, apontam as contradições: se haviam mais de 50 indígenas que viviam nesse espaço, o aldeamento não estava, de fato, despovoado. Vale considerar a hipótese de que esse número poderia ser maior, pois há grande possibilidade de que o Diretor não estivesse considerando os guaranis considerados "misturados" à população local. Indício de que a presença dos guaranis na região não deixou de ser realidade e tampouco era de baixa relevância na região foi a criação, em 2021, de um bairro na atual cidade de Cachoeira denominado "aldeia", envolvendo parcela urbana que já era conhecida por esse nome, o que pode ser entendido como a manifestação de uma memória sobre o antigo aldeamento (Cerentini, 2025).

Contudo, a invisibilização como estratégia de esbulho dos territórios indígenas não foi uma exclusividade do sul do Império. Já em 1992, Manuela Carneiro da Cunha apontava para a relação direta entre as tentativas de considerar os indígenas extintos e a usurpação de suas terras. Segundo a autora, anos antes da promulgação da Lei de Terras, as diretrizes que dispunham sobre os antigos aldeamentos indígenas favoreceram o estabelecimento de sujeitos brancos próximos ou até dentro desses espaços, fazendo com que o governo usasse "[...] o duplo critério da existência de população não indígena e de uma aparente assimilação para despojá-los de suas terras" (Cunha, 1992, p. 145). Ainda, para Cunha, oficialmente, a primeira província a se apoderar de territórios indígenas a partir da negação da sua existência foi o Ceará, em 1850. No entanto, pode-se pensar que o que ocorreu em São Vicente e em outros espaços missioneiros na década de 1830 antecipou uma política que se consolidaria com o Regulamento das Missões, em 1845, legislação que previa o direito dos indígenas às terras das aldeias criadas para sua "civilização", mas que permitia sua extinção conforme o seu estado de decadência – sendo seguida de regulamento que determinou que as terras que não estivessem ocupadas, seriam consideradas devolutas (Almeida, 2012).

Seguindo essa lógica, Edson Silva analisou o caso do Aldeamento da Escada, na província do Pernambuco. Em 1869, a aldeia foi extinta com a justificativa que os indígenas que ali viviam estavam "misturados à massa geral da população". O fato é que o local, de solo muito fértil para o cultivo da cana de açúcar, estava tomado por senhores de engenho, e a proposta era remover os moradores da aldeia para a colônia militar de Pimenteiras. Segundo o Diretor Geral dos Índios da Província de Pernambuco, nesse local, havia terras disponíveis para colonização de imigrantes, e os indígenas poderiam servir de força de trabalho nesse local (Silva, 1995). Nesse caso, pode-se perceber a articulação entre a invisibilização da identidade indígena, o esbulho fundiário e a exploração de seu trabalho. É importante destacar, contudo, que a formação de um novo aldeamento no Riacho do Mato foi resultado da solicitação feita pelos indígenas Manoel Valentim dos Santos e Jacinto Pereira da Silva, que foram até a corte, no Rio de Janeiro, demandar a sua transferência em função das invasões ocorridas na Aldeia da Escada (Silva, 1995). Portanto, é fundamental perceber que, ainda que as autoridades políticas tentassem invisibilizar suas características étnico-culturais, sob o argumento da mestiçagem, os diferentes grupos indígenas continuaram a reivindicar seus antigos ou novos territórios, de forma a reelaborar ou afirmar suas identidades coletivamente.

Vânia Losada Moreira, ao abordar o já referido caso dos indígenas da Vila de Nova Almeida, explica que após um longevo processo de disputas sobre os aforamentos que ocorriam nesse território, em 1860, a Lei nº 1.114 autorizou o governo provincial do Espírito Santo a aforar ou vender as terras pertencentes "à antiga Missão ou Aldeia dos índios" que estivessem abandonadas, desde que fosse cedida uma parte para a cultura daqueles que permanecessem ou requeressem uma parte dos terrenos. Para Moreira, essa decisão representava uma contradição: afinal, se o local estava abandonado, como haveriam ainda indígenas vivendo nesse espaço? Caberia a esses sujeitos, ainda, o dever de provarem sua identidade indígena, ficando aos critérios arbitrários das autoridades administrativas a possibilidade de usufruírem desse já limitado direito de posse e propriedade (Moreira, 2012). Ainda que em conjunturas diferentes – uma vez que no caso estudado por Moreira, já estavam vigentes o Regulamento das Missões e a Lei de Terras – torna-se quase inevitável comparar essas contradições com as identificadas no caso de São Vicente e de outras estâncias missioneiras na década de 1830. Afinal, nas correspondências de Pereira do Lago, abundam informações que oscilam entre a afirmação do espaço missioneiro como estando deserto e as menções às medidas tomadas pelo administrador em relação à presença dos guaranis que estavam trabalhando pelos Povos.

Também, Maria Regina Celestino de Almeida identificou que, antes de a aldeia de São Lourenço, a primeira a ser estabelecida no Rio de Janeiro, ser extinta em 1866, em mais de uma ocasião, a Câmara Municipal de Niterói enviou informações à presidência da província que atestavam que os indígenas que viviam nesses terrenos haviam desaparecido, e que os poucos que ainda os habitavam, "não eram puros". Não por coincidência, também mencionava que essas eram as melhores terras do município, e que estavam sendo administradas por pessoas desinteressadas, de forma a desperdiçar recursos que seriam muito importantes para cobrir as despesas da cidade. Ainda em 1866, a autora identificou um documento, que entende ser também da mesma Câmara Municipal, em que a pretensão dos indígenas de continuar recebendo as mensalidades relacionadas aos campos da aldeia fora negada, sob alegação de que tanto o aldeamento quanto os indígenas – paradoxalmente, reconhecidos no próprio documento – estavam extintos (Almeida, 2012).

Maico Oliveira Xavier dedicou um capítulo de sua tese de doutorado à "extinção" dos indígenas nos discursos oficiais imperiais. O autor relata que em dezembro de 1861, quando todas as Diretorias de Aldeamentos na província do Ceará já haviam sido extintas, o presidente Manuel Antônio Duarte de Azevedo escreveu um ofício ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, no qual afirmava que lá não existiam mais "tribos em estado de selvagens", e que os indígenas estavam todos confundidos "na massa geral da população civilizada" (Xavier, 2015, p. 224). As terras das antigas aldeias haviam se tornado devolutas, sendo incorporadas ao patrimônio nacional. Para Xavier, Duarte de Azevedo legitimava, dessa forma, a expropriação dos territórios indígenas, uma vez que, se em teoria, não havia mais indígenas, o esbulho de seus terrenos também deixava de ser um problema. Paradoxalmente, nesse mesmo ano, ocorreram uma série de conflitos fundiários, como foi o caso dos indígenas de Messejana. O Chefe de Polícia do Ceará chegou a enviar ofício ao presidente da província, em que justificava a prisão de Pedro Dias e outros indígenas sob argumento de que teriam queimado uma cerca de um Juiz Municipal – proprietário de terras que havia invadido o território dos indígenas. Nesse mesmo documento, contudo, a própria autoridade policial reconhece que o direito de propriedade dos indígenas de Messejana não estava sendo reconhecido como deveria, uma vez que uma decisão judicial de 1852 lhes havia garantido a posse dos campos em questão. Admite, ainda, que os indígenas estavam sofrendo fortes pressões de agentes locais (Xavier, 2015). Para além da análise do conflito em si, que não caberia nesta dissertação, vale destacar um aspecto para o qual Xavier chama a atenção: essas disputas evidenciam a falácia presente no discurso de Duarte de Azevedo. Não somente ainda existiam indígenas na província, mas também esses sujeitos atuavam de

formas diversas na defesa de seus direitos territoriais, inclusive, organizando-se coletivamente contra o esbulho de suas terras.

Soraia Dornelles, por sua vez, analisou os casos de invisibilização da população indígena na província de São Paulo, na segunda metade do século XIX, a partir dos dados demográficos sobre os aldeamentos existentes. Em relatório enviado à presidência provincial em 1869, foram listados aldeias de origem mais antiga, considerados não merecedores de serem classificados enquanto tais. Era o caso de Pinheiros, Mboy, Carapicuíba, Barueri, São Miguel, Escada, Itaquaquecetuba e Queluz. Esse desmerecimento se dava porque os "americanos primitivos" estavam em vias de desaparecimento, "fruto do cruzamento das raças, pela ausência de uma língua indígena e traços culturais" (Dornelles, 2018, p. 71). Segundo a autora, os dados numéricos sobre quantos indígenas viviam nesses espaços eram, em muitos casos, precários, pois muitos Diretores de Aldeamentos sequer tinham contato com os locais e com a população habitante. Ainda, esses relatórios eram enviados, primeiramente, ao Diretor Geral dos Índios; posteriormente, ao governo da província, para então serem enviados ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, órgão encarregado dos territórios destinados aos indígenas no âmbito imperial. Ou seja, esses dados não eram modificados desde a sua origem, o que significa que, se o Diretor do Aldeamento possuía algum interesse próprio sobre as terras, "[...] era provável que indicasse o abandono do mesmo ou o progresso da incorporação da população indígena na *massa geral*" (Dornelles, 2018, p. 72). Novamente, é possível perceber que o processo de invisibilização ocorrido em São Vicente e em outras estâncias missioneiras na década de 1830, a partir das alegações da decadência e abandono da região, anos mais tarde, ganharia respaldo oficial do Império a partir da possibilidade de se extinguir um aldeamento com a afirmação de estarem os indígenas "misturados à massa da população", ou mesmo de tornar essas terras devolutas ao atestar abandono por parte dos indígenas. Em contraponto, as contradições nos próprios relatórios dos Diretores ou informações contidas em petições e outros recursos acionados pelas comunidades indígenas nos demonstram que sua presença nesses espaços não deixara de ser uma realidade.

Pensando nos diferentes casos abordados por Silva (1995), Moreira (2012), Almeida (2012), Xavier (2015) e Dornelles (2018), pode-se perceber que os processos de esbulho de terras pertencentes e ocupadas pelos povos indígenas no Império do Brasil, cada qual com suas particularidades, foram marcados pela tendência de invisibilizar a identidade ou mesmo a presença desses sujeitos como forma de extinguir a necessidade de o Estado garantir seus direitos territoriais coletivos. Essas políticas, por sua vez, podem ser pensadas como

diretamente associadas à crônica da extinção (Monteiro, 1995), construindo-se a ideia de que os grupos indígenas, em toda a sua diversidade étnico-cultural, teriam desaparecido ao longo do Oitocentos. Dessa forma, proprietários rurais locais, especialmente sujeitos que acumulavam certo poder econômico e político, foram se apropriando desses espaços, fosse por meio da violência, da compra por preços baixos, pelo aforamento, pela manipulação dos dispositivos judiciais, dentre tantos outros meios que favoreciam indivíduos brancos, ricos e colonos europeus em detrimento dos nativos. Esse formato de espoliação fundiária se consolidou com o Regulamento das Missões e com a Lei de Terras, mas o caso de São Vicente, bem como dos outros territórios missioneiros no Rio Grande do Sul, são indícios de que essas práticas foram sendo gestadas e fortalecidas ao longo de todo o século XIX, tendo ocorrido, inclusive, nas suas primeiras décadas. No entanto, a comparação entre esses casos também possibilita a reflexão de que, apesar das tentativas das autoridades administrativas em invisibilizar e alegar a sua extinção, os indígenas não estavam alheios a esse processo, e construíram estratégias diversas para reivindicar sua identidade, o reconhecimento de sua presença e seus direitos territoriais no Oitocentos, buscando ampliar seu horizonte de possibilidades diante das assimetrias de poder e violências de cada contexto local.

Na documentação analisada para a construção desta dissertação, são as brechas e contradições presentes nos próprios relatórios e relatos sobre a época que constituem vestígio da atuação e da presença dos guaranis nas terras missioneiras durante o século XIX. No ano de 1832, Manoel da Silva Pereira do Lago produziu um mapa similar ao feito em 1827, acerca do estado dos bens dos Sete Povos das “Missões brasileiras”. Esse relatório foi enviado a Manoel Antonio Galvão, presidente da província, no início do ano de 1833. Nesse documento, constam dados diversos, desde a quantidade de animais e terras pertencentes aos Povos até dados sobre ornamentos dos templos e despesas e receitas anuais. Dentre esses elementos, constam informações sobre a quantidade de pessoas que viviam em cada Povo:

QUADRO 4 – População dos Sete Povos das Missões (1832)

Povos	**Homens**			**Mulheres**			**Total**
	Úteis	**Menores**	**Inválidos**	**Úteis**	**Menores**	**Inválidos**	
Santo Ângelo	-	-	-	-	-	-	0
São Borja	14	-	-	16	-	-	30
São João	7	-	-	5	-	-	12
São Lourenço	12		-	31		-	43
São Luís	28	-	-	22	-	-	50
São Miguel	30	-	-	31	-	-	61
São Nicolau	17	-	-	19	-	-	36
Total	108	-	-	124	-	-	232

Fonte: *Mappa Geral dos Bens Propriedades dos Sete Povos das Missões Brasileiras, com especificação do estado atual, apresentado ao Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Presidente da Província de S. Pedro do Sul, pelo Tenente Coronel Manoel da Silva Pereira do Lago. Administrador Geral*. AHRS, 1833, Fundo Autoridades Militares, maço 117, Manoel da Silva Pereira do Lago.

A fim de realizar qualquer análise sobre esses dados, é fundamental ressaltar que os números contabilizados por Pereira do Lago dizem respeito aos sujeitos que viviam dentro da organização das antigas reduções jesuíticas. Muitos indígenas que não viviam mais dentro dos Povos, mas que viviam ainda na região missioneira, não foram contabilizados (Fontella, 2017). Se compararmos esses dados com os apresentados no mapa de 1827, evidentemente, há uma redução muito expressiva na população indígena que vivia nesse espaço.

QUADRO 5 – População dos Sete Povos das Missões (1827)

Povos	**Homens**			**Mulheres**			**Total**
	Úteis	**Menores**	**Inválidos**	**Úteis**	**Menores**	**Inválidos**	
Santo Ângelo	21	7	11	46	10	8	103
São Borja	17	3	22	66	38	34	180
São João	24	21	27	64	34	42	212
São Lourenço	31	38	26	81	44	38	258
São Luís	24	44	75	157	55	91	446
São Miguel	16	28	39	58	38	92	271
São Nicolau	27	52	62	95	37	131	404
Total	160	193	262	567	256	436	1874

Fonte: *Mapa Geral dos Bens, e Propriedades dos Sete Povos das Missões brasileiras com especificação do estado atual dos Edifícios, número dos Naturais, Receita e Despesa, Dívida e Crédito, Produções e Ramos de Indústria, oferecido ao Ilmo. Exmo. Srº Salvador José Maciel, presidente da Província de Rio Grande de São Pedro do Sul, pelo Tenente-Coronel Manoel da Silva Pereira do Lago, Administrador Geral*. Povo de São Luis, 26/07/1827. AHRS, Fundo Autoridades Militares, M. 107, Manoel da Silva Pereira do Lago.

Há, portanto, uma redução de quase 90% da população que vivia nos Povos em cerca de 5 anos. Contudo, essa redução não surpreende: durante esse intervalo de tempo, ocorreu o importante episódio do êxodo de 1828, em que milhares de guaranis missioneiros migraram para o Uruguai. Ademais, esses mapas não consideram os sujeitos que não viviam mais sob o regime de comunidade, ou seja, tanto em 1827 quanto em 1832, certamente, esses quadros não elucidam a real presença indígena na região missioneira. Também já abordamos as transformações ocorridas no sistema sócio-produtivo missioneiro, fruto da nova conjuntura política em construção e do avanço dos grandes proprietários luso-brasileiros sobre as estâncias e terras dos Sete Povos. Nesse sentido, também não é espantosa a diminuição na quantidade de famílias que viviam sob esse regime. Padrón-Favre chama a atenção, ainda, para a abismal diferença entre a quantidade de mulheres e de homens no mapa de 1827. Para o autor, essa era uma consequência da atuação da população masculina guarani nas guerras na região platina, sendo possível falar em *aldeias de mulheres* (Padrón-Favre, 2009 [1996]) ao pensar sobre essa realidade. Essa hipótese parece ser bastante plausível, especialmente se considerarmos que os homens guaranis considerados "úteis" eram o menor grupo se

comparados aos menores e "inválidos", cuja participação nos conflitos não devia ser tão comum. Além disso, vale lembrar que em 1827 estava em curso a Guerra da Cisplatina, o que certamente resultou no recrutamento e na participação de muitos indígenas como soldados[108] – e, consequentemente, na sua saída, ainda que temporária, dos Povos. No caso das mulheres, o maior grupo era o das consideradas "úteis", sendo as outras duas categorias também bastante expressivas. Portanto, pode-se pensar que as mulheres guaranis que permaneceram nos Povos, muito provavelmente, desempenhavam com protagonismo as funções agrícolas e de manutenção das comunidades. A tendência de maior presença feminina parece ter se mantido até 1832, contudo, a diferença é muito menos discrepante, considerando a redução demográfica ocorrida dentro dos Povos.

Esses números não atestam, contudo, que as terras missioneiras estavam vazias ou que não haviam mais indígenas nesse espaço, conforme pretendiam os administradores. O fato de haver ainda mais de 200 guaranis que viviam sob a administração dos Sete Povos das Missões indica a manutenção, ainda que parcial e de forma precária, de aspectos da organização sócio-política reducional. Essa hipótese ganha força se considerarmos que Pereira do Lago também dedica uma parte do mapa a descrever as "alfaias de igrejas" e "ornamentos dos templos" que ainda existiam em cada comunidade, o que indica, inclusive, a continuidade de elementos da vida religiosa, cultural e social característicos das missões no século XIX, ideia que já fora apontada por Wilde (2009). Pensando nisso, é importante considerar que a realidade dos indígenas dentro das missões não era igual, e que nem todos podem ter conseguido reunir recursos para buscar melhores condições de vida em outros locais ou mesmo na região missioneira, mas fora do regime comunal de bens. Portanto, permanecer nos Povos, mesmo diante das injustiças praticadas pela administração local e talvez até por proprietários de terras que viviam na região, poderia ser a estratégia mais vantajosa para parte diminuta dos guaranis na década de 1830, garantindo a sua subsistência a partir do usufruto de suas próprias lavouras. Afinal, conforme vimos, o próprio Pereira do Lago descrevia que havia ainda "indígenas trabalhando em suas lavouras nos Povos", apesar de afirmar que esses espaços estavam desertos.

Essa realidade se torna notável, também, a partir de outro mapa produzido pelo tenente-coronel em 1833, nos mesmos moldes dos outros dois anteriores. Para este ano, foram identificadas as quantidades de 434 guaranis vivendo nos Povos, sendo 204 homens e

[108]Sobre o recrutamento militar na Guerra da Cisplatina, ver: LUFT, Marcos Vinícios. **"Essa guerra desgraçada": recrutamento militar para a Guerra da Cisplatina (1825-1828).** Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

230 mulheres[109]. Considerando que já em 1830 Lopes Gama afirmava ao governo imperial que os Povos missioneiros se encontravam em total ruína, e que não havia mais indígenas em Santo Ângelo, São Luiz, São João e São Nicolau (Diehl, 2023), é bastante contraditório perceber que não somente havia guaranis que viviam nesses locais, mas que de 1832 para 1833 houve um aumento no contingente populacional. Para Fontella, que também analisou os três mapas em questão, esse quadro resulta da nova onda migratória ocorrida a partir da dissolução da Bella Unión, em 1832 (Fontella, 2017). De fato, Pereira do Lago, em mais de uma carta ao governo provincial, menciona o retorno de parte dos guaranis à região missioneira mesmo antes da extinção da colônia, o que, conforme abordamos, parecia ser incômodo às pretensões dos administradores em se apropriar integralmente dos bens dos guaranis missioneiros.

Embora não seja objetivo desta pesquisa elaborar uma análise mais detalhada sobre a dispersão dos guaranis egressos das reduções jesuíticas no século XIX, a fim de compreender como o discurso da invisibilização das autoridades políticas contribuiu para a espoliação das terras dos indígenas, faz-se necessário realizar algumas considerações acerca desse processo. Em dezembro de 1832, Pereira do Lago escreveu a Manoel Antonio Galvão falando que estava remetendo-o o mapa de 1832, e aproveitava para lamentar a situação dos Sete Povos:

> [...] verá Vª Exª o estado em que se acham os ditos Povos *que é incomparável o abandono em que se acham por falta de habitantes. Que importa haver imensas indiadas por toda a Província, porém estes Índios já andam ser difíceis sujeitar-se ao trabalho que antes tinham*; tem-se reunido algumas famílias indígenas como Vª Exª verá no mapa; *porém não querem reunirem-se todos a um só Povo como era preciso* visto que a população presentemente só chegaria para estarem em um dos Povos; porém em proporção que eles vierem irei os mandando para aquele Povo que for do seu nascimento, e desta forma talvez em poucos anos estejam os Povos com mais gente.[110]

Nesse trecho, os interesses do administrador se tornam ainda mais nítidos. Quando falava em abandono, se referia aos guaranis que não mais viviam sob a sua administração nos Sete Povos. Para Pereira do Lago, a presença dos indígenas que viviam pela província com autonomia em relação à administração local, que ele descreve como sendo de "imensas indiadas", não servia aos interesses do governo provincial, uma vez que não aceitavam a exploração do trabalho que as autoridades políticas tentavam lhes impor. O objetivo de reunir todos os indígenas em um só Povo é mais um indício da espoliação das terras missioneiras:

---

[109]*Mappa Geral dos Bens Propriedades dos Sete Povos das Missões Brasileiras.* AHRS, 1833, Fundo Autoridades Militares, maço 117, Manoel da Silva Pereira do Lago.

[110]Correspondência de Manoel da Silva Pereira do Lago a Manoel Antonio Galvão. 1º de dezembro de 1832. Fundo Autoridades Militares, maço 116, Manoel da Silva Pereira Lago, AHRS. Grifo meu.

não mais sendo ocupadas pelos guaranis, poderiam facilmente servir aos interesses dos administradores e dos proprietários de terras locais, enquanto os indígenas seriam reunidos em um território diminuto. O fato de esses sujeitos não quererem se reunir em apenas um local indica, no entanto, que apesar de terem permanecido nas antigas reduções, não aceitavam submeter-se aos interesses da província, desejando ficar nos seus Povos de origem ou de sua escolha, conforme lhes fosse mais benéfico. Nesse sentido, a ocupação da região missioneira, e não apenas de um pequeno espaço que lhes fosse destinado, também parece ter sido uma estratégia dos guaranis que permaneceram nesse espaço para defender seu direito ao território missioneiro. Por outro lado, as pressões exercidas por Pereira do Lago e a restrição à sua autonomia dentro do espaço das missões, certamente, foram fatores que contribuíram para que diversas famílias e indivíduos buscassem se estabelecer em outros locais, ou mesmo nessa região, mas fora da administração provincial nos Sete Povos.

Ao analisar o mapa produzido em 1832, Fontella destaca uma anotação feita por Pereira do Lago no verso do documento, em que explica que a produção de gado desse ano havia sido de 3.870 cabeças, e que "[...] pelo gado consumido pelos [ilegível] das fazendas, peões e soldados do Regimento 25 que tem feito serviço nesta fronteira, são 1.802 reses"[111]. Em uma carta escrita em 24 de julho de 1832 por Manoel Antonio Galvão a Sebastião Barreto Pereira Pinto, o presidente da província menciona esse regimento, explicando que se tratava de um Regimento de Cavalaria de 2ª linha "todo composto de índios"[112]. Já vimos outras correspondências em que Pereira do Lago afirma estar alimentando o mesmo regimento com o munício de carne tirado pelas estâncias dos indígenas. Segundo Fontella, esses elementos são vestígios da importância da atuação militar dos guaranis na defesa da fronteira (Fontella, 2017). Ribeiro, ao analisar a composição social do sistema produtivo missioneiro, identificou que, desde a Conquista de 1801, muitos guaranis desempenharam funções militares. Essa informação não pode ser pensada somente a partir do prisma do recrutamento militar forçado, mas também que a participação em regimentos militares poderia ser uma "[...] outra forma de inserção e ascensão social possível aos guaranis dentro das Missões" (Ribeiro, 2013, p. 52), uma vez que recebiam soldos como pagamento por esse trabalho. No entanto, o autor pondera que a saída de muitos indígenas para comporem os batalhões militares contribuiu para a desarticulação do sistema comunal das missões (Ribeiro, 2013), situação que é verificada pela diferença na proporção entre a população masculina e

[111] *Mappa Geral dos Bens Propriedades dos Sete Povos das Missões Brasileiras.* AHRS, 1832, Fundo Autoridades Militares, maço 117, Manoel da Silva Pereira do Lago.
[112] GALVÃO, Manoel Antônio. Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, CV 5023, v. 9, p. 111. Tomei conhecimento deste escrito por meio da tese de doutorado de Fontella (2017).

feminina e pelo cruzamento de dados entre os mapas de Pereira do Lago e as correspondências que mencionam a participação dos guaranis no Regimento Nº 25. Ribeiro menciona, ainda, que esses sujeitos não constavam nas listas[113] que descreviam as ocupações laborais dos guaranis missioneiros, o que pode causar a equivocada impressão de que não viviam na Fronteira de Missões (Ribeiro, 2013). Outras questões acerca da atuação dos indígenas enquanto militares serão discutidas no quarto capítulo desta dissertação. Por ora, é importante destacar que essa foi uma estratégia de muitos guaranis, especialmente dos homens, não sendo somente uma realidade imposta a eles, mas também um possível meio de inserção ou mesmo de ascensão social na sociedade sul-rio-grandense do século XIX, ainda que em muitos casos isso significasse deixar os Povos.

Outro destino comum aos guaranis que deixaram de viver sob a administração das antigas missões foi o emprego em territórios de terceiros, como as próprias estâncias. Em suas pesquisas, Ribeiro identificou que no ano de 1810 a ocupação mais comum dentre os 1658 homens listados – 233 portugueses, 1372 indígenas e 53 escravizados –, entre os guaranis, foi a de agricultor – majoritariamente, na produção de algodão e erva-mate –, com 908 sujeitos que realizavam esse ofício. Havia, também, 151 guaranis que eram peões e mais de 224 que realizavam trabalhos manuais – como de tecelão, alfaiate, curtidor, oleiro, padeiro, carpinteiro, ferreiro, sapateiro, dentre outras atividades. Ainda, 7 guaranis foram classificados como estancieiros, embora seja importante fazer a ressalva de que essas estâncias não eram as de grande porte como as que se estabeleceriam na Campanha gaúcha na segunda metade do Oitocentos (Ribeiro, 2013). Nesse contexto, é possível entender que grande parte desses indivíduos atuassem dentro dos próprios Povos, mas considerando o processo de diminuição da população que vivia sob a administração das antigas reduções, também se pode pensar que muitos dos guaranis passaram a realizar esses ou mesmo outros ofícios em locais diversos ao longo do XIX, talvez, em terras de outros proprietários, no caso da peonagem e da agricultura.

Ainda, Fontella realizou uma comparação entre os registros de batismos feitos entre 1829 e 1837, na capela da Vila de Alegrete e na Matriz de São Francisco de Borja. Enquanto na primeira 34% dos batizados foram classificados como guaranis ou mestiços, na segunda, 47% tinham origem indígena, considerando toda a população livre e escravizada (Fontella, 2013). Para Fontella, esses números são bastante significativos e indicam a inserção dos guaranis nessas sociedades, em diferentes regiões da fronteira gaúcha, mesmo após o êxodo

[113]Mais especificamente, Ribeiro aborda um documento intitulado **Lista das pessoas empregadas em todas as classes nesta Província de Missões**, feito em 1810 pelo marechal Chagas Santos. A lista abarca somente a população masculina e provavelmente foi feita para viabilizar o recrutamento militar para as guardas da fronteira (Ribeiro, 2013).

de 1828. O autor também chama a atenção para o fato de que, mesmo décadas após a expulsão dos jesuítas, muitos indígenas continuavam a buscar o sacramento católico, mantendo-se como cristãos, sendo que o batismo provavelmente constituía "[...] uma forma de estabelecer laços de reciprocidade entre os próprios guaranis, e entre estes e demais sujeitos da sociedade envolvente" (Fontella, 2013, p. 152-153). Esses dados, dentre diversos outros elementos analisados por Ribeiro (2013) e Fontella (2013) acerca da composição social missioneira nas primeiras décadas do século XIX, mostram que os guaranis, dentro ou fora dos Sete Povos, estavam inseridos nas sociedades envolventes, de forma a estabelecer relações entre si e com outros sujeitos não indígenas.

Por sua vez, Isadora Diehl e Helen Osório buscaram contribuir para a aproximação entre as historiografias rural e indígenas ao analisar a atuação dos guaranis na peonagem no Rio Grande do Sul, entre final do século XVIII e as primeiras décadas do XIX. Nesse sentido, destacam que o exercício desse ofício era bastante comum entre os indígenas, que eram reconhecidos pelas autoridades como bons peões. Segundo Diehl e Osório, as contabilizações feitas nas primeiras décadas do Oitocentos sobre a demografia dos Sete Povos não consideravam os guaranis que atuavam em estâncias particulares, e as frequentes menções de Pereira do Lago às "seduções" que sofriam os indígenas poderiam ser, também, uma referência a trabalhos compulsórios. Assim,

> Era comum que os indígenas se empregassem como peões e não recebessem pagamento algum além das reses que podiam abater para alimentação. Por outro lado, em um contexto de desestruturação das comunidades, onde as possibilidades de subsistência dentro dos aldeamentos estavam limitadas e os produtos eram constantemente espoliados para abastecer os exércitos da fronteira, trabalhar como peões e contrabandistas de gado poderia ser uma estratégia de sobrevivência muito mais interessante para muitos indígenas (Diehl; Osório, 2021, p. 9).

De fato, se lembrarmos do acordo feito com Rivera, uma das queixas mais fortes das lideranças dos Sete Povos era de serem tratados como "escravos", sendo a aliança com Rivera associada a uma promessa de liberdade. Ainda, na correspondência escrita por Pereira do Lago, ele menciona que os indígenas "espalhados" pela província já não queriam exercer os mesmos trabalhos que antes faziam, o que pode ser um indício que muitos não aceitavam as condições de exploração laboral que os relegava a uma posição de servidão, ainda que, juridicamente, fossem livres. Dornelles identificou que, nas fazendas paulistas do XIX, grande parte da mão de obra era indígena, fosse por meio da contratação remunerada ou mesmo da escravidão. Essas relações, no entanto, eram complexas, e em alguns casos os interesses dos proprietários e dos trabalhadores indígenas chegavam a se congregar, pois os

segundos poderiam encontrar nos primeiros uma forma de proteção em relação a ataques de inimigos, indígenas ou não (Dornelles, 2018). Segundo a autora, ainda, a exploração ilegal do trabalho dos indígenas se articulava à expropriação de suas terras, uma vez que, "[...] conjugados, os dois processos aumentavam as chances de esses despossuídos serem obrigados ao trabalho em condições desfavoráveis" (Dornelles, 2018, p. 104). No caso do Rio Grande do Sul, é difícil pensar que o trabalho dos guaranis missioneiros em estâncias ou outras propriedades particulares não estivesse associado à espoliação de seus territórios, sendo essa uma estratégia possível para garantir sua subsistência em um contexto que não lhes era favorável. Ainda, o trabalho dos guaranis como peões em estâncias que não as suas, facilitava as intenções da administração local em invisibilizá-los. Não por coincidência, não somente esses sujeitos não apareciam nos censos feitos na fronteira missioneira, também se tornava cada vez mais difícil identificá-los, sendo que muitas vezes passaram a aparecer como mestiços ou misturados à população rural local (Diehl; Osório, 2021).

Contudo, apesar da tendência de invisibilização por parte do governo provincial, "misturá-los à população enquanto trabalhadores rurais não permitiu um apagamento étnico total" (Diehl; Osório, 2021, p. 19). Para corroborar esse argumento, as autoras analisaram 139 processos-crime entre 1779 a 1834 em toda a província, nos quais constam depoimentos de 3.866 testemunhas. Dentre essas pessoas, 1022 eram lavradores, sendo a maioria desse grupo brancos (92%), 5% negros e pardos e 3% indígenas. Na categoria "peões", havia 127 indíviduos, e chama a atenção o fato de 62% serem indígenas, enquanto 21% eram brancos e 17% negros e pardos. Entre os 103 capatazes, 3% eram indígenas, 10% negros e pardos e 87% brancos. Quanto ao grupo de 265 criadores, 2% eram indígenas, 5% eram negros ou pardos e 93% eram brancos. Ou seja, embora os indígenas exercessem diferentes ofícios ligados ao meio rural, a atividade mais comum era a da peonagem. Diehl e Osório também destacam que a predominância de sujeitos brancos se dava em atividades que ocupavam o topo da hierarquia social, sendo o grupo dos peões a camada inferior dessa estrutura. Isso significa que "[...] os trabalhadores indígenas da pecuária ocupavam o estrato mais baixo daquela sociedade" (Diehl; Osório, 2021, p. 6). As pesquisas de Diehl e Osório nos apresentam uma perspectiva mais complexa da sociedade agrária gaúcha no século XIX, por muito tempo embranquecida nas narrativas historiográficas mais tradicionais. Embora os indígenas fossem empregados em estâncias particulares, muitas vezes de forma bastante precária, pode-se perceber que esses sujeitos desenvolveram ofícios diversos no meio rural sul-rio-grandense, sendo a peonagem uma das ocupações mais comuns. Mesmo diante da invisibilização promovida pelos agentes administrativos, suas identidades continuavam

despontando em documentos produzidos no período. Logo, continuavam presentes em diferentes espaços da província, construindo estratégias diferentes de sobrevivência dentro e fora dos Povos missioneiros.

Vale relembrar, ainda, que a peonagem, para os guaranis missioneiros, não foi uma atividade que começou a ser desenvolvida no século XIX. Muitos já desenvolviam esse tipo de ofício nas estâncias das reduções. Quando essas passaram a ser espoliadas, é possível que muitos desses sujeitos tenham recorrido ao trabalho em propriedades particulares como forma de sobrevivência. Nesse sentido, deve-se lembrar, também, que dentre os indígenas que retornaram da Bella Unión, 125 retornaram especificamente a São Vicente. A estância do Povo de São Miguel não estava dentro da mesma jurisdição administrativa dos Sete Povos, e é plausível considerar que pelo menos grande parte desse grupo poderia estar ligada às atividades pecuárias, contando que os rebanhos das estâncias poderiam ser seu meio de subsistência na sociedade agrária próxima à Campanha gaúcha. Se, de fato, esse era o objetivo dos guaranis, a realidade que viriam a encontrar em São Vicente não seria exatamente essa. Conforme vimos, o gado presente nesta fazenda estava sendo pilhado pelas próprias autoridades provinciais há alguns anos, e a autonomia do Povo de São Miguel sobre o local também vinha sendo desrespeitada, pelo menos, desde a tentativa de venda. Pensando nisso, no mapa produzido por Pereira do Lago, em 1832, existem informações sobre as terras de criar dos Sete Povos que nos ajudam a compreender a situação de São Vicente no ano em questão:

QUADRO 6 – Terras de criar dos Sete Povos das Missões Brasileiras (1832)

Denominação das terras	Nº das ditas	Nº de reses	Nº de cavalos	Nº de éguas	Total de cabeças
São Gabriel	1	6.800	12	150	6.962
Paciretam	1	-	-	-	-
São Vicente	2	13.619	358	126	14.103
Conceição	1	-	-	-	-
Itaroquem	1	880	30	220	1.130

Fonte: *Mappa Geral dos Bens Propriedades dos Sete Povos das Missões Brasileiras, com especificação do estado atual, apresentado ao Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Presidente da Província de S. Pedro do Sul, pelo Tenente Coronel Manoel da Silva Pereira do Lago. Administrador Geral*. AHRS, 1833, Fundo Autoridades Militares, maço 117, Manoel da Silva Pereira do Lago.

O primeiro dado que chama a atenção é a diminuição geral nos animais. São Vicente passou de um total de 16.600 cabeças para 14.103. Itaroquem teve uma redução drástica de de 4.040 para 1.130. As terras denominadas Paciretam e Conceição, por sua vez, sequer tiveram animais contabilizados, diferentemente de 1827, quando seus rebanhos eram modestos, mas ainda existiam. É claro que esses locais poderiam ter em seu entorno gado alçado, que não era contado, mas a espoliação praticada pelos luso-brasileiros provocaram efeitos inegáveis nos bens missioneiros. São Gabriel parece ter sido a única propriedade que fugiu a essa tendência, tendo, inclusive, um aumento de pouco mais de 1000 cabeças no total. Sobre São Vicente, no entanto, há um bilhete anexado ao mapa que é emblemático no que diz respeito ao interesse das autoridades por essa estância: "[...] na Fazenda de São Vicente existem 13.619 reses, não se passando a certidão de igual participação no ano de 1828, como o [ilegível] requer por não existir senão [ilegível] nesta secretaria"[114]. O fato de ser apenas uma anotação torna difícil ler algumas palavras do escrito, o que dificulta uma compreensão exata do que se pretendia dizer a partir da frase. Ademais, a assinatura que consta ao final da anotação não parece ser a de Pereira do Lago, e tampouco há como identificar um nome a partir do registro. De qualquer forma, o fato de alguém, possivelmente, outro agente administrativo, ter escrito esse trecho anexado ao mapa, especificamente sobre a situação de São Vicente, comparando com o ano de 1828, é mais um indício do interesse da administração provincial sobre essas terras. É válido lembrar, também, que a comparação com a realidade anterior ao êxodo de 1828 costumava aparecer nos documentos de Pereira do Lago como uma forma de afirmar o "abandono" do local. Ainda, a atenção dispensada à estância é mais um vestígio das disputas que ocorriam por esses campos desde o início da década de 1830. Afinal, embora tivesse ocorrido uma diminuição no rebanho, a quantidade de 13.619 reses seguia sendo um número significativo, especialmente em um contexto em que cada vez mais se consolidavam as grandes propriedades rurais associadas à pecuária na Campanha gaúcha.

Seguindo essa investigação, Fontella chama a atenção para uma anotação do próprio Pereira do Lago no verso do mapa de 1833, em que o administrador menciona que os indígenas que constam no documento estavam dirigindo seus trabalhos na agricultura, cada um por si, com exceção de São Miguel, em que havia um administrador ganhando "[...] 10$000 mensais tanto para dirigir os índios que para aquele tenho mandado vindos da Bela

---

[114] *Mappa Geral dos Bens Propriedades dos Sete Povos das Missões Brasileiras, com especificação do estado atual, apresentado ao Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Presidente da Província de S. Pedro do Sul, pelo Tenente Coronel Manoel da Silva Pereira do Lago. Administrador Geral*. AHRS, 1833, Fundo Autoridades Militares, maço 117, Manoel da Silva Pereira do Lago.

União"[115]. Essa informação pode ser articulada a uma carta escrita pelo Tenente Coronel em outubro de 1832, em que explicava que estava enviando ao Povo de São Miguel os indígenas que estavam vindo emigrados da Bella Unión para São Vicente:

> [...] por não serem úteis de forma alguma nesta fazenda [São Vicente], tanto pela carneação que aqui fazem quanto além do munício de carne que se lhe dá, como por não serem convenientes, visto estarem insinuados a fronteira, e por que Fructuoso Rivera consta ter introduzido dentro dos vossos territórios emissários, com o fim de seduzir tanto os índios, como escravos e vagabundos ao seu partido revolucionário.[116]

Finalizava o texto, ainda, dizendo que estava enviando ao Comandante das Armas um capitão e dois tenentes dos "índios imigrados, pois que certamente se fazem suspeitos"[117]. Ou seja, Pereira do Lago, mais uma vez, acionava o estigma associado aos indígenas que optavam pela vida fora dos Povos e circulavam pela fronteira como justificativa para não permitir que ficassem em São Vicente. Além disso, o administrador é bastante explícito em dizer que sua presença era incômoda pelo uso que faziam dos animais da estância, o que reforça a hipótese de que os guaranis que retornaram a esse local eram ligados à atividade pecuária. Ainda, pode-se considerar a possibilidade de que o envio desses sujeitos ao Povo de São Miguel seria justamente por ser a sua comunidade de origem, uma vez que o tenente-coronel havia mencionado, em outra correspondência, que iria remeter os indígenas que voltavam da Bella Unión a seus Povos de nascimento. Essa ideia ganha força se considerarmos que São Vicente pertencia, justamente, a São Miguel, sendo possível que os guaranis estavam apenas retornando a terras que historicamente lhes pertenciam. Nesse sentido, o retorno dos indígenas proprietários do local constituía um entrave às pretensões do governo provincial sobre a estância, e não por coincidência o administrador estava fazendo com que se deslocassem para o noroeste, considerando a sua presença "inconveniente". Logo, os indígenas do Povo de São Miguel estavam sendo impedidos não somente de permanecerem em São Vicente, mas também de utilizarem dos rebanhos que lhes pertenciam. Considerando o retorno de mais de 100 indígenas à fazenda, tornava-se difícil simplesmente negar que ali estavam, alegando abandono do local, como o fizera com outros territórios missioneiros. Então, a alternativa de Pereira do Lago parecia ser tentar uma dispersão forçada desses sujeitos, mas de forma que vivessem sob sua administração dentro dos Sete Povos.

---

[115] *Mappa Geral dos Bens Propriedades dos Sete Povos das Missões Brasileiras.* AHRS, 1833, Fundo Autoridades Militares, maço 117, Manoel da Silva Pereira do Lago.
[116] Correspondência de Manoel da Silva Pereira do Lago a Manoel Antonio Galvão. AHRS, 1832, Fundo Autoridades Militares, maço 116, Manoel da Silva Pereira do Lago.
[117] Ibidem.

Apesar dessas tentativas, a ocupação dos guaranis das terras de São Vicente não deixou de ser realidade. No ano de 1834, ao viajar pelo sul do Império do Brasil, o naturalista Arsène Isabelle descreveu:

> Passamos pela aldeia de São Vicente. Uma capela, umas vinte famílias de índios guaranis, dirigidas por um tenente brasileiro, subordinado ao comandante de São Borja, constituíam a povoação. Não passa, afinal, de uma estância conservada por milagre nas mãos dos guaranis, e dependente da Missão de São Miguel. As pastagens ali são melhores do que na serra. A partir do Jaguari, têm menos altura, são mais nutritivas e parecem ter mais sabor; provavelmente, também existem *barreiros*, pois os animais engordam sem precisar de sal (Isabelle, 2006 [1834], p. 208).

Logo, quase dois anos após Pereira do Lago afirmar que estava remetendo os indígenas emigrados da Bella Unión ao Povo de São Miguel, por ser a sua presença inconveniente na estância de São Vicente, temos a informação de que ainda havia cerca de vinte famílias de indígenas que viviam no local. O próprio Isabelle classifica a conservação da estância nas mãos dos guaranis como um "milagre", provavelmente, por ter presenciado que muitas das terras dos indígenas foram espoliadas e ocupadas por outros sujeitos brancos. Fontella também destaca que nos relatos do europeu, a tendência de classificar o espaço missioneiro como "arruinado", similar às descrições feitas pelos administradores, era muito comum, sempre em contraste com um passado glorioso atribuído às reduções jesuíticas (Fontella, 2013). Isso significa que é possível, inclusive, que houvesse mais guaranis que ainda viviam nessas terras, uma vez que o olhar do viajante estava direcionado pela perspectiva da decadência. O que ele classifica como dependência de São Miguel, ainda, pode ser pensado como uma manutenção do vínculo histórico da estância com o Povo missioneiro, mesmo passados 33 anos desde a incorporação das missões orientais aos domínios lusitanos. Ademais, vale lembrar que nas correspondências de Pereira do Lago, existem menções a capatazes e peões que permaneceram nos campos em questão. No próprio mapa de 1832, são discriminados gastos que eram necessários para pagamentos de soldos aos capatazes da fazenda de São Vicente. Considerando que a tendência dos agentes políticos era negar a presença guarani como forma de espoliar seus rebanhos e terras, não seria de todo improvável considerar que esses sujeitos que permaneceram na estância também fossem indígenas – afinal, conforme vimos, a atividade da peonagem era extremamente comum entre os guaranis, e embora em menor número, alguns chegaram a ocupar posições de capatazes em propriedades rurais (Ribeiro, 2013). Após anos de disputas por São Vicente e de todas as tentativas da administração local em se apropriar da estância e invisibilizar a presença indígena no espaço missioneiro, se o pertencimento do território ao Povo de São Miguel

ainda figurava mesmo nas narrativas estigmatizantes de viajantes como Isabelle, certamente, isso se dava pela atuação e pela presença dos próprios guaranis no local.

Capítulo 4. **“A pretensão dos índios acerca do campo de São Vicente”: as terras de São Vicente na Guerra dos Farrapos**

4.1 **A atuação dos guaranis na Guerra dos Farrapos**

A Guerra dos Farrapos foi um dos eventos mais marcantes ocorridos na província do Rio Grande de São Pedro no século XIX, e é até hoje um dos episódios mais emblemáticos nas narrativas sobre a história sul-rio-grandense. Com duração de dez anos, entre 1835 e 1845, foi o mais longevo conflito dentre as revoltas ocorridas em diferentes locais do Brasil durante o período regencial. Conforme abordado no primeiro capítulo desta dissertação, a pecuária se consolidou como uma das atividades mais importantes da província no Oitocentos, especialmente na região da fronteira oeste e da Campanha gaúcha. Um dos produtos que ganhou destaque no comércio estabelecido pelos estancieiros gaúchos e platinos nessa conjuntura foi o charque. A famosa carne salgada, que era exportada para diferentes locais do Império e também para o exterior, foi o elemento central que ocasionou a Guerra. Com o Ato Adicional de 1834, que limitava a autonomia das Assembléias Provinciais a partir da maior centralização de poder no governo regencial, a província sulina acabou por perder a possibilidade de definição sobre os impostos de importação. Essa medida se somou a uma série de fatores que já vinham causando tensões e descontentamentos entre as elites pecuaristas: a independência do Uruguai, em 1828, bem como a perda da Cisplatina, tornaram desgostosos os estancieiros que possuíam terras e rebanhos bovinos nesse espaço, uma vez que tiveram sua influência sobre o comércio regional diminuída (Piccolo, 1985). Os charqueadores dependiam, ainda, da compra de sal do exterior para a produção desse alimento, e com a medida política de 1834, acabaram por se deparar com um aumento nesses impostos. Paralelamente, os *saladeros* platinos se encontravam em situação de crescimento de exportação, pois desde o final do século XVIII, recebiam incentivos fiscais do próprio Vice-Reinado espanhol, que faziam com que o custo de produção do seu charque fosse mais baixo e, consequentemente, que conseguissem vendê-lo por preços menores (Pesavento, 1985). Esse quadro econômico acabou por resultar em uma situação em que o governo imperial, preocupado em manter sua receita advinda das tarifas alfandegárias, aceitava a entrada do charque platino, enquanto aumentava o imposto sobre outros insumos, como era o caso do sal. Assim, “o Rio Grande do Sul se via duplamente lesado, uma vez que o sal se constituía num artigo indispensável para a fabricação do charque” (Pesavento, 1985, p. 40).

Assim, esses elementos fizeram com que as tensões entre a Corte imperial e as camadas pecuaristas dominantes aumentassem. Foi nessa conjuntura que, em 1835, foi deflagrada a guerra, sendo um de seus marcos iniciais a deposição do presidente da província Fernandes Braga. Ao longo do tempo, as tendências republicanas viriam a se articular ao movimento de revolta, sendo que em setembro de 1836 foi proclamada a separação do Rio Grande do Sul do Império do Brasil, tornando-se a República sul-rio-grandense, situação que só viria a ser revertida com a assinatura do Tratado de Ponche Verde, que oficializou o fim do conflito. Não é objetivo desta pesquisa fazer um trabalho de fôlego sobre todos os desdobramentos da guerra no sul do Império. Interessa-nos, sobretudo, compreender os possíveis efeitos do conflito e a situação dos campos de São Vicente durante esse período. Compreender essa questão, no entanto, envolve refletir sobre a atuação dos guaranis na guerra, sendo importante que sejam feitas algumas considerações acerca das narrativas historiográficas que têm sido veiculadas acerca dessa temática ao longo dos anos.

A Guerra dos Farrapos têm sido alvo de reflexão historiográfica há muitos anos, havendo disputas simbólicas, mitológicas e políticas acerca dos seus significados e dos próprios acontecimentos. As diferentes narrativas e memórias que circulavam sobre o conflito tinham relação direta com o contexto político de cada época. Jocelito Zalla e Carla Menegat se debruçaram sobre as mudanças nas memórias sobre a guerra em um artigo no qual explicam que a perspectiva romântica e idealizada do evento, que chega a considerá-lo "revolucionário", nasceu nas gerações republicanas ao final do século XIX (Zalla; Menegat, 2011). Desde então, diferentes autores têm se dedicado a compreender e explicar esses acontecimentos, bem como seus efeitos nos âmbitos político, social e econômico na província. Marlene Medaglia (1983) e Ieda Gutfreind (1992) foram pioneiras em debater as narrativas sobre a guerra no início do século XX em obras específicas sobre a historiografia sul-rio-grandense, destacando as diferenças entre as matrizes platina e lusitana nas interpretações acerca do conflito[118]. Pesquisa importante sobre a revolta foi realizada pelo estadunidense Spencer Leitman (1979), que analisou as relações socioeconômicas estabelecidas pelos estancieiros da fronteira com o espaço platino, especialmente, a partir dos fluxos de gado na região, para melhor compreender os fatores e os interesses envolvidos nas disputas ocorridas entre 1835 e 1845. Sandra Pesavento (1985) é autora de obra fundamental sobre a Guerra, propondo uma perspectiva crítica, ancorada em uma interpretação de base

[118]A matriz platina diz respeito às produções historiográficas que sobrevalorizam a influência da relação com a região platina na formação do Rio Grande do Sul, enquanto a matriz lusitana é composta por narrativas que priorizam a influência dos elementos portugueses nesse processo formativo. Seus principais expoentes são, respectivamente, Alfredo Varela e Aurélio Porto. Enquanto o primeiro destaca o caráter separatista da Guerra dos Farrapos, o segundo aponta para a rebelião como plenamente inserida em um contexto de revoltas ocorridas em províncias diversas do Império.

marxista, acerca do conflito e de sua glorificação. Helga Piccolo (1985) analisou as relações e tensões entre a proclamação da República sulina e a construção do Estado nacional brasileiro. Essas obras, embora proponham análises críticas acerca desse evento histórico, demonstrando como eram os interesses dos grandes pecuaristas que norteavam as reivindicações sulinas em nome da "liberdade", não se debruçam sobre a diversidade de sujeitos que participaram das batalhas.

Felizmente, ainda na década de 1980, alguns desses autores, dentre outros, já começaram a se dedicar a destacar a atuação de sujeitos negros escravizados e libertos na guerra, sendo o Massacre dos Porongos[119] e a atuação do batalhão dos Lanceiros Negros um dos grandes temas de destaque. Pesavento, José Hildebrando Dacanal, Décio Freitas, Helga Piccolo, Margaret Marchioro Bakos e Spencer Leitman organizaram obra intitulada *A Revolução Farroupilha: história e interpretação* (1985), reunindo textos de diferentes autores com interpretações diversas sobre as temáticas associadas à Farroupilha. Dentre esses escritos, Leitman e Bakos se dedicaram a refletir sobre as experiências de sujeitos negros farroupilhas no conflito[120]. Mais recentemente, outros historiadores têm contribuído para complexificar as interpretações sobre os acontecimentos e os interesses envolvidos na revolta, a partir de estudos que consideram as assimetrias de poder, as violências e as situações de recrutamento militar forçado, mas também o protagonismo e as estratégias construídas pelos próprios sujeitos escravizados nesse contexto, indo além da experiência dos Lanceiros Negros. É o caso de Daniela Vallandro de Carvalho (2013) que, em sua tese de doutorado, analisou como indivíduos negros das tropas legalistas e farroupilhas se movimentaram pela fronteira meridional e buscaram articular as suas possibilidades na guerra à construção da sua cidadania, apropriando-se de ideais políticos que circulavam na conjuntura em questão.

No que tange à atuação dos indígenas na Guerra dos Farrapos, existem ainda poucos estudos que se dedicam a debater essa questão. Karina Melo destaca que a atuação dos guaranis em guerras na fronteira meridional da América era muito comum desde o período colonial, e no conflito que assolou a província sulina entre 1835 e 1845, não foi diferente (Melo, 2011). A autora identificou que os efeitos da participação no conflito, para os indígenas, eram variados: a guerra dificilmente seria vantajosa e poderia ocasionar diversos

[119]Episódio que é considerado um dos eventos mais brutais de traição durante a Guerra dos Farrapos, em que o batalhão dos Lanceiros Negros, composto por soldados negros escravizados, foi assassinado pelo exército imperial enquanto estava acampado no Cerro dos Porongos. O massacre ocorreu ao final do conflito e se deu com a conivência do general farroupilha Davi Canabarro, escancarando as limitações das promessas e dos ideais de liberdade defendidos pelas elites estancieiras revoltosas.

[120]Ver: LEITMAN, Spencer. **Negros farrapos: hipocrisia racial no sul do Brasil no século XIX**; BAKOS, Margaret Marchioro. **A escravidão negra e os farroupilhas.** In: PESAVENTO, Sandra; DACANAL, José H.; FREITAS, Décio; PICCOLO, Helga. **A Revolução Farroupilha: história e interpretação.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.

prejuízos de saúde, sendo as condições nas batalhas, por muitas vezes, violentas e precárias. Nesse sentido, Melo também analisou um relato do comendador Patrício José Correia da Câmara, que menciona que certo grupo de jovens que habitavam a aldeia de São Nicolau do Rio Pardo não deveria ser recrutado para o Exército por não serem afeitos ao trabalho. Segundo a historiadora, essa descrição pode ser um indício de que alguns indígenas se recusavam a participar dos conflitos, talvez, por presenciarem o exemplo de sujeitos que eram violentados nas guerras. Por outro lado, optar pelo alistamento militar – quando o recrutamento era uma opção – poderia ser um recurso de ascensão na hierarquia social vigente (Ribeiro, 2009 apud Melo, 2011), podendo a prestação de serviços em guerras ser utilizada como estratégia para reivindicar ou barganhar direitos e benefícios nas relações sócio-políticas do século XIX. De fato, diversos guaranis foram incorporados a tropas imperiais ou mesmo à Guarda Nacional após o fim do conflito, sendo possível perceber que havia certo reconhecimento, pelo menos para alguns indígenas, das suas habilidades e experiências em situações belicosas (Melo, 2011). No entanto, outra consequência dessa participação, apontada por Melo, foi o esvaziamento de seus territórios. O caso do aldeamento de São Nicolau do Rio Pardo é emblemático nesse sentido: diferentes autoridades políticas afirmaram estar o local decadente na década de 1850, povoado por "velhos que haviam sido invalidados pela guerra provincial" e por jovens que acabavam por serem também recrutados pelo Império (Melo, 2011). Ou seja, em um momento em que a alegação da ausência indígena era utilizada de pretexto para extinguir aldeamentos, a participação de parte dos guaranis de São Nicolau do Rio Pardo na Guerra dos Farrapos acabou facilitando as pretensões dos administradores em expropriar essas terras. Tratam-se, portanto, de estratégias diversas mobilizadas pelos indígenas durante a Guerra dos Farrapos, em que tanto a permanência na aldeia quanto a participação no conflito poderia trazer benefícios e prejuízos.

Neumann dedicou artigo a analisar a participação indígena na Guerra dos Farrapos. O autor explica que não há ainda evidências da participação dos kaingangs no conflito, uma vez que seus aldeamentos estavam majoritariamente alocados no planalto sul-rio-grandense, e as batalhas ocorreram principalmente no sul da província (Neumann, 2014). Nesse sentido, vale lembrar que na fronteira sudoeste muitos indígenas atuavam como peões e agregados nas estâncias particulares, e que acabaram por servir como soldados farroupilhas. Neumann destaca, ainda, que já no episódio que deflagrou a guerra, a composição social das tropas já era bastante diversificada, sendo que no ofício expedido pela Câmara sul-rio-grandense a Fernandes Braga, constava que os farroupilhas que entraram na capital eram cerca de 80 a 90 homens, dentre eles, "índios, negros e mulatos pela maior parte armados de lanças"

(Neumann, 2014, p. 92). O autor identificou, também, registros de recrutamento militar feito pelo próprio Bento Gonçalves, uma das principais lideranças republicanas da guerra, em que solicitava a participação de indígenas, assim como outras evidências de peões guaranis que trabalhavam no exército rebelde sem receber remuneração. Elemento muito importante e ainda pouco explorado na historiografia, abordado por Neumann, foi a formação de um corpo de lanceiros indígenas, egressos da capela de Santa Maria. O historiador relembra as pesquisas de Max Ribeiro, que explorou, a partir dos registros de batismo, a formação de uma aldeia não oficial por guaranis egressos das missões orientais nesse local (Ribeiro, 2013 apud Neumann, 2014). Embora essa dimensão não tenha sido explorada nesta pesquisa, é plausível considerar que alguns desses indígenas pudessem ser provenientes de São Vicente, dada a proximidade da estância com Santa Maria, sendo esse espaço um território marcado pela formação de comunidades guaranis oriundas das missões[121] (Ribeiro, 2020).

Ademais, Neumann também localizou um relatório de Joaquim José da Fonseca Souza e Pinto, escrito em 1864, em que o diretor do aldeamento de São Nicolau do Rio Pardo menciona que quando tomou posse da aldeia, em 1819, havia cerca de 300 a 400 indígenas no local, mas que quando a guerra estourou na província, "[...] esta revolução veio a dar golpe mortal a este aldeamento, as forças da legalidade chamarão as armas seus habitantes, e do lado dos rebeldes fizeram o mesmo reunindo ambas para as fileiras" (Neumann, 2014, p. 96)[122]. Além de apontar para os efeitos nefastos da participação dos guaranis aldeados nos conflitos, essa informação é muito importante porque complexifica a ideia da atuação indígena na guerra: os guaranis participaram não somente como farroupilhas, mas também nas tropas legalistas, o que constitui mais um indício de que, embora houvesse situações de recrutamento militar e de exploração do seu trabalho militar, suas experiências na guerra não podem ser pensadas somente a partir do prisma dos interesses das lideranças imperiais ou republicanas. Vale lembrar que Daniela Vallandro Carvalho também identificou essa tendência na atuação dos soldados escravizados no conflito, que atuaram em ambos os lados políticos (Carvalho, 2013). Nesse sentido, refletir sobre essa temática envolve levar em consideração que, durante a Guerra dos Farrapos, "[...] sempre houve diferentes atitudes por

[121]Ribeiro analisou a formação de comunidades guaranis em territórios de antigas estâncias e terras missioneiras nas primeiras décadas do século XIX, como foi o caso da Capela de Santa Maria. O autor identificou a manutenção de aspectos da vida política, religiosa e cultural construída nas reduções jesuítico-guaranis dentre esses grupos, levando a um importante questionamento: até quando se pode dizer que dura a história missioneira? (Ribeiro, 2020). Sobre essa temática, ver: RIBEIRO, Max Roberto P. Reminiscências missioneiras: análise sobre a formação de Comunidades Guaranis no sul do Brasil (Capela de Santa Maria, 1804-1834). **Anos 90,** Porto Alegre, v. 27, 2020, p. 1-20; RIBEIRO, Max Roberto P. **A aldeia de Santa Maria: guaranis missioneiros no extremo sul do Brasil.** Monografia de Conclusão de Curso, UFN, Santa Maria, 2010.

[122]Correspondência ativa de Joaquim José da Fonseca Souza e Pinto a José Joaquim Andrade Neves. Relatório do estado dos aldeamentos. 26 de dezembro de 1864. Diretoria Geral dos Índios, Fundo Assuntos Indígenas, AHRS, maço 04.

parte deles [guaranis], oscilando entre a adesão a uma nova ordem e o rechaço às autoridades, passando por fugas e deserções" (Neumann, 2014, p. 106-107). Apesar do contexto em que as políticas indigenistas tendiam a promover a invisibilização desses sujeitos, abundam as fontes que mencionam a participação dos indígenas, principalmente dos guaranis, de forma a mencionar sua identidade étnica. Essa revisão acerca do processo bélico ocorrido na província entre 1835 e 1845 é fundamental para repensar as narrativas historiográficas já há bastante tempo consolidadas sobre o conflito, que por muito tempo marginalizaram o protagonismo desses sujeitos nas milícias e tropas militares.

Por fim, é importante destacar que Diehl destinou um subcapítulo de sua tese de doutorado à participação indígena na Guerra dos Farrapos. Considerando os objetivos de sua pesquisa, a autora optou por abordar como a integração desses sujeitos às tropas militares, especialmente dos guaranis, contribuiu para processos de sua invisibilização em muitos casos, ao mesmo tempo em que, paradoxalmente, suas origens étnicas acabavam por despontar em várias fontes fruto das batalhas. Para isso, dialogou com Vânia Losada Moreira, que analisou, a partir de casos de recrutamento forçado no Espírito Santo na década de 1850, que havia a ideia de que o serviço militar poderia contribuir para "civilizar" ou mesmo transformar em "cidadãos" os indígenas aldeados – diferentemente do que ocorria com os grupos considerados "selvagens" (Moreira, 2011). De fato, conforme vimos, a participação de guaranis aldeados na Guerra dos Farrapos foi bastante comum. Diehl também chama a atenção para outro aspecto que é de importante reflexão ao se pensar sobre a atuação indígena na guerra: a situação das mulheres guaranis. A historiadora identificou, no mesmo relatório analisado por Neumann (2014), que José Joaquim da Fonseca Souza e Pinto também descrevia que, no aldeamento de São Nicolau do Rio Pardo, diante do cenário de alistamento de muitos jovens em ambos os lados políticos da guerra, só restavam mulheres, que

> [...] impedidas pela dura lei da necessidade tiveram de tomar partido desesperado de seguirem a sorte de seus pais e maridos, internando-se pela campanha, onde muitos pereceram, e as que tiveram a sorte de escaparem, ficaram nela persistindo, de forma que bem poucas voltaram a seu local de domicílio.[123]

Também nesse sentido, Diehl relembra um relato de Saint-Hillaire, em que o naturalista descreve que era muito comum que os guaranis soldados da região missioneira levassem suas esposas consigo quando fossem fazer guarda em algum local, apesar de essa situação ser contrária às ordens de Chagas Santos (Diehl, 2023). Conforme vimos nas

[123]Ibidem.

análises dos mapas produzidos por Pereira do Lago, mesmo antes da Guerra dos Farrapos, já havia um desequilíbrio na proporção entre a presença feminina e masculina nos Sete Povos, uma vez que muitos dos estancieiros militares da região formavam suas próprias tropas, contando com forte presença dos guaranis missioneiros (Diehl, 2023). Possivelmente, muitas mulheres optaram por ficar nos aldeamentos, mas tantas outras que seguiram seus maridos durante o conflito podem também ter sido invisibilizadas ao "internar-se na Campanha", provavelmente integrando-se à sociedade rural, conforme descreve Souza e Pinto. Trata-se de mais uma das facetas das experiências dos guaranis na Guerra, em que, apesar de esses sujeitos serem reconhecidos como tendo aptidão para esse tipo de serviço, esse reconhecimento nem sempre resultava em retribuições positivas por parte das lideranças militares e políticas. Assim, "[...] tais movimentos aceleraram a invisibilização da população indígena, já que desestruturavam as comunidades e integravam os jovens ameríndios em condições subalternas" (Diehl, 2023, p. 98), sendo a sua ausência nos aldeamentos um facilitador do saque de seus bens e terras.

A partir dessa breve revisão bibliográfica sobre a temática da participação dos indígenas, especialmente dos guaranis, na Guerra dos Farrapos, pode-se perceber que suas experiências foram múltiplas e que as consequências da prestação desses serviços foram também diversas, havendo ganhos, mas também muitos prejuízos, especialmente no que diz respeito à espoliação de suas terras. Afinal, as situações de recrutamento ou de engajamento dos indígenas como soldados eram marcadas por seus próprios interesses e objetivos, mas também pelas violências e assimetrias de poder que estruturavam as relações sociais da época. No próximo subcapítulo, veremos que embora São Vicente ainda não fosse um aldeamento durante a ocorrência do conflito, esse território também foi afetado pelas batalhas ocorridas durante esse decênio.

4.2 **O rincão de São Vicente: um local estratégico para tropas farroupilhas e imperiais**

Em 31 de dezembro de 1834, quando a Guerra dos Farrapos ainda não havia sido deflagrada, mas as tensões na província já eram iminentes, Pereira do Lago escreveu ao presidente Fernandes Braga:

> Cumpre-me participar a Vª Exª a chegada neste porto do 8º Batalhão de Caçadores vindos dessa cidade, e porque neste batalhão se acham adidos os soldados da 2ª Linha do Regimento nº 25; e as famílias destes soldados tem sido sofridas por estes Povos; desejo que Vª Exª se digne mandar-me dizer se devo continuar a entregar as quantias que aquelas famílias gastavam todos os meses durante sua estada em Porto Alegre, Rio Pardo, e dali entre aqui, pois

> fico fazendo o mesmo suprimento até que Vª Exª me esclareça, se estas famílias, estando em seu Povo, devem fazer tais despesas.[124]

Vale lembrar que os soldados da 2ª Linha do Regimento nº 25 eram todos guaranis, conforme descreveu o próprio Fernandes Braga outrora. No final do ano de 1834, ao que parece, haviam sido incorporados a outro batalhão, que havia retornado à Província de Missões. Pereira do Lago, na posição de administrador da região, demonstrava estar atento às situações precárias das famílias que permaneceram quando diversos guaranis foram realizar serviços militares, sendo sua responsabilidade garantir seu sustento nessas condições. No entanto, com o retorno do batalhão, o tenente-coronel questionava ao presidente da província se haveria ainda a necessidade de seguir com esse sustento, na presença dos guaranis que haviam regressado. Há dois aspectos principais que podem ser destacados a partir desse trecho: se havia ainda famílias que viviam nos Povos e, inclusive, tropas militares formadas por indígenas que regressavam ao seu local de origem, as antigas reduções não estavam, como afirmara Pereira do Lago dois anos antes, desertas. Assim, esse registro é mais um indício de que, de fato, houve uma invisibilização promovida pelos agentes políticos da época em relação aos guaranis que viviam no espaço missioneiro. A segunda questão é que se mesmo anteriormente à guerra o recrutamento militar já produzia efeitos negativos nos grupos que permaneciam nos Povos, às vésperas da Guerra dos Farrapos, a tendência era de que essas consequências negativas se acentuassem, possivelmente, com a saída de mais sujeitos das comunidades.

No início de de 1835, a partir de solicitação feita pelo Ministro dos Negócios do Império, a administração "de tudo que pertencia aos Povos Indígenas das Missões" passou de Pereira do Lago ao tenente-coronel Domingos José da Silveira, juíz de órfãos da Comarca de Missões[125]. Isso não significou, contudo, o fim do envolvimento do ex-administrador nos conflitos e questões relacionadas aos Sete Povos. Haveria, ainda, disputas em torno de algumas casas dispostas na região missioneira, onde estava estabelecido o 8º Batalhão. Enquanto Pereira do Lago afirmava serem essas moradias pertencentes aos bens nacionais, aparentemente, o novo agente encarregado da administração não concordava, afirmando serem esses estabelecimentos dos indígenas, sugerindo que os soldados pagassem aluguéis para ali ficarem. Sobre essa possibilidade, o antigo Comandante da Fronteira de Missões a rechaçava, afirmando que não era certo que os militares pagassem aluguel "[...] em proporção

[124]Correspondência de Manoel da Silva Pereira do Lago a Antonio Rodrigues Fernandes Braga. 31 de dezembro de 1834. Fundo Autoridades Militares, maço 118, Manoel da Silva Pereira Lago, AHRS.
[125]Correspondência de Manoel da Silva Pereira do Lago a Antonio Rodrigues Fernandes Braga. 24 de fevereiro de 1835. Fundo Autoridades Militares, maço 119, Manoel da Silva Pereira Lago, AHRS.

de tão insignificantes pessoas que para nada mais servem se não para cômodo dos soldados"[126]. Ou seja, Pereira do Lago seguia tentando garantir que os bens dos guaranis fossem utilizados em proveito dos interesses da província, e ao que parece, Domingos José da Silveira não concordou com sua posição, ao que ele passou a defender que as casas em questão eram propriedade nacional. Embora não se saiba exatamente o desfecho dessa disputa, pode-se pensar que, se situações assim eram comuns antes da guerra, com a deflagração do conflito, o direcionamento de recursos materiais e humanos dos Povos missioneiros para o contexto bélico seria cada vez mais comum.

Os relatos de Pereira do Lago, usualmente encaminhados ao presidente da província, cessam pouco antes do estopim da guerra. Os relatórios provinciais, enviados ao governo imperial, também deixaram de ser produzidos já em 1832, devido ao rompimento de Fernandes Braga com os liberais da Assembleia Legislativa nesse mesmo ano, antecipando a desorganização administrativa característica do decênio bélico entre 1835 e 1845 (2023). Consequentemente, as informações sobre a estância de São Vicente se tornam mais fragmentadas e escassas, em muitos casos, se limitando apenas a indicações geográficas. No entanto, ainda que esparsas, as menções a esse território nos permitem refletir sobre os efeitos do conflito no local.

Nesse sentido, em 8 de setembro de 1840, o Coronel Comandante da divisão de cavalaria imperial, Manuel dos Santos Loureiro, escreveu a Jerônimo Jacinto Pereira que não pôde estar em São Vicente, como pretendia, por estarem suas cavalhadas muito magras, mas que o Guarda Nacional Clarimundo lá se encontrava[127]. Em 25 de junho de 1841, Domingos José de Almeida manifestava suas preocupações ao próprio general Bento Gonçalves de que o exército imperial fosse invernar no rincão de São Vicente, pois esses eram os rumores que circulavam[128]. Ainda, em julho de 1841, uma correspondência enviada pelo Conde do Rio Pardo a Antônio Correia Seara, brigadeiro Comandante das forças imperiais, confirmava a pretensão das tropas legalistas em invernar no rincão de São Vicente. O remetente explicava que não recomendava que essa decisão fosse colocada em prática, pois

> [...] o rincão de São Vicente, a meu ver, não pode convir para ali invernar o Exército, porque suposto ofereça vantagens quanto à segurança, abundância de gados e bons pastos etc., suposto possa o Exército receber por São Francisco de Borja alguns recursos enviados pelo Uruguai (com os quais por muitas razões se não deve contar), suposto finalmente que por esse lado com igual incerteza se possa esperar alguma cavalhada, contudo tantas

[126]Correspondência de Manoel da Silva Pereira do Lago a Antonio Rodrigues Fernandes Braga. 16 de março de 1835. Fundo Autoridades Militares, maço 119, Manoel da Silva Pereira Lago, AHRS.
[127]Ofício de Manuel dos Santos Loureiro a Jerônimo Jacinto Pereira. 08 de setembro de 1840. Anais do AHRS, CV 5531.
[128]Ofício de Domingos José de Almeida a Bento Gonçalves. 25 de junho de 1841. Anais do AHRS, CV 1812, vol. 03.

> circunstâncias mais ou menos vantajosas desaparecem quando reconheço que essa força ficaria isolada e a mais de 45 léguas distante da 3ª Divisão que ocupa a vila do Rio Pardo [...].[129]

Esse registro é mais uma evidência de que, de fato, o Império estava usando do rincão de São Vicente para acampar suas tropas durante as batalhas. Outro elemento que chama a atenção é o fato de, ainda em 1841, as terras serem famosas pela sua abundância em gado e boas pastagens. Ainda havia, também, conexões entre São Vicente e São Francisco de Borja, a partir da possibilidade do envio de recursos vindos do Uruguai pela fronteira noroeste da província. Apesar das recomendações negativas, ao que parece, o exército imperial optou por se estabelecer em São Vicente, tendo deixado o local em direção a Rio Pardo em outubro de 1841[130]. Ainda, em outubro de 1843, o Império editou a lei nº 317, que definia que todas as estâncias e terrenos pertencentes aos indígenas da Comarca de Missões passavam a ser propriedade nacional, "[...] sendo distribuída, porém, pelos Indios que restão uma parte dos mesmos terrenos que for sufficiente para sua cultura"[131]. Ou seja, a legislação imperial oficializava a apropriação das fazendas e outras terras missioneiras. Além disso, ao decretar que seria reservado aos indígenas apenas uma parcela de terreno que lhes fosse suficiente, a medida se articulava à invisibilização desses sujeitos para contribuir com a espoliação de seus territórios, uma vez que as autoridades políticas poderiam reservar uma porção muito diminuta dos campos para os grupos que ainda tinham sua identidade indígena reconhecida.

É importante destacar, contudo, que pela sua localização na Campanha gaúcha, São Vicente parece ter sido local estratégico também da passagem dos soldados farroupilhas. Nesse sentido, há menções de Sebastião Ribeiro, filho de Bento Manoel Ribeiro, sobre ordenações do seu pai para que as tropas republicanas seguissem caminho ou mesmo ocupassem São Vicente nas suas trajetórias nos interins das batalhas[132]. Ademais, é importante perceber que, apesar de esses documentos não mencionarem a presença indígena no local, é pouco provável que os guaranis tenham deixado de ocupar o local. Muitos, provavelmente, estavam compondo as tropas militares, fossem farroupilhas ou legalistas. Pode-se observar, portanto, que durante a Guerra dos Farrapos, tanto o governo imperial quanto republicano se apropriaram dessas terras, utilizando-as como espaço estratégico para a defesa de seus interesses durante o conflito. Mais uma vez, o direito dos guaranis sobre a

---

[129]Ofício do Conde do Rio Pardo a Antônio Correia Seara. Porto Alegre, 18 de julho 1841. Anais do AHRS, CV 3984, vol. 07.
[130]Ofício encaminhado a Luís Bocquin des Hilaires. Bagé, 09 de outubro de 1841. Anais do AHRS, CV 1721, vol. 03.
[131]Lei nº 317, de 21 de outubro de 1843. Império do Brasil. Disponível em: L0317.
[132]Ofícios de Sebastião Ribeiro a João Antônio da Silveira. 1837. Anais do AHRS, vol. 18.

antiga estância era violado pelos próprios agentes administrativos, nesse caso, em ambos os lados do conflito bélico em curso.

4.3 **“Pois são excelentes campos, e não possuem mato devoluto algum”: novas estratégias dos guaranis no conflito bélico**

Ao abordar aspectos da participação dos indígenas na Guerra dos Farrapos, Diehl explica que uma das dificuldades de se compreender suas trajetórias e atuações no conflito se dão porque, justamente pelas tendências políticas e sociais de invisibilização dos indígenas considerados “civilizados” – como era o caso de muitos soldados guaranis –, suas identidades étnicas nem sempre constam nas fontes (Diehl, 2023). Partindo do objetivo de identificar a presença indígena em São Vicente durante o contexto bélico, essa é uma das dificuldades dessa pesquisa. Grande parte dos ofícios que mencionam o território não identificam os sujeitos indígenas que, muito provavelmente, estavam nas tropas que passaram pelo rincão, ou que mesmo estavam alocados na antiga estância. Todavia, apesar dessa escassez, alguns indícios podem ser identificados nas entrelinhas das informações trocadas entre oficiais militares combatentes.

Em um relato escrito diretamente a Alfredo Varela, no ano de 1895, João Luís Gomes relatava uma série de fatos relacionados à Guerra dos Farrapos. Em um trecho, afirma que o general João Paulo acampou com cerca de 6000 a 7000 mil homens em uma invernada realizada no rincão de São Vicente, “[...] outrora povoado por índios, onde existia uma capela com a invocação de São Vicente, capela que suponho ainda existir”[133]. O tom de negação associado à presença indígena no local é perceptível na escrita. É claro que, na década de 1890, mais do que nos anos anteriores, muitos indígenas já eram equivocadamente considerados extintos, então não se pode tomar essa afirmação como uma realidade. No entanto, é importante observar que, apesar disso, ainda em 1895, São Vicente era descrito como território de origem indígena. É difícil pensar que, durante a guerra, não houvesse guaranis que viviam no local. Um ofício escrito pelo Comandante farroupilha Antônio Corrêa Seára ao Conde do Rio Pardo, em janeiro de 1842, reforça essa hipótese: ao repassar informações sobre o estado da guerra, atestou que

> Os caudilhos David e João Antonio até ontem se conservavão, este em, Cassiquy e aquele no passo do Rosário; hum troço porém de rebeldes capitaneado pelo Fructuoso, Carvalho e / índio de São Vicente / Leonardo persiste nas imediações de Santa Bárbara[134].

[133]Correspondência de João Luis Gomes a Alfredo Varela. Rio Pardo, 05 de abril de 1895. Anais do AHRS, CV 5064, vol. 9.
[134]Ofício de Antônio Corrêa Seára ao Conde do Rio Pardo, Restinga Seca, 08 de janeiro de 1842. Anais do AHRS, CV 8197, vol. 20.

Ou seja, mesmo que se trate apenas de uma menção, podemos ver que havia um indígena que vinha de São Vicente participando nas situações de guerra. Não fica claro se o "Fructuoso" em questão seria Fructuoso Rivera, mas se for, demonstra que ainda havia indígenas de São Vicente que atuavam de forma aliada ao general uruguaio, e que circulavam pela fronteira nesse contexto bélico. Apesar de o Império ter se apropriado das terras para seu próprio uso durante o conflito, ainda havia guaranis que lá viviam e que eram reconhecidos a partir desse pertencimento.

Um dos registros mais emblemáticos sobre São Vicente durante a Guerra dos Farrapos, no entanto, foi escrito em 26 de janeiro de 1840 por Domingos José de Almeida, então Ministro da Fazenda da República Rio-Grandense, endereçado ao Comandante da Divisão de Direita, João Antônio da Silveira. Nesse escrito, explica que:

> A pretensão dos índios acerca do Campo de São Vicente não pode ter lugar, por isso que o governo lhes há destinado outro ponto entre o Toropi e Ibicuí, lugar onde pretende de pronto estabelecer uma colônia, sob a proteção do General Bento Manuel[135].

A afirmação do Ministro indica que, durante a guerra, havia indígenas que estavam solicitando o direito a São Vicente. Possivelmente, eram guaranis que lá viviam e que eram descendentes do Povo de São Miguel, tendo assim um vínculo histórico com o local. Essa informação é um vestígio de que as disputas por essas terras seguiram mesmo durante o conflito, e que os guaranis não estavam alheios ao uso que as tropas imperiais e farroupilhas estavam fazendo de seu território. É importante observar, ainda, que aparentemente, esse pedido foi feito ao governo republicano. Neumann abordou esse caso em seu artigo sobre a atuação indígena na Guerra dos Farrapos, e para o historiador, a solicitação, em si, não surpreende, mas é possível supor que

> [...] diante da guerra na província, os Guaranis aproveitaram a oportunidade gerada pelo conflito prolongado e pela mudança na administração para solicitar ao governo republicano o seu retorno ao campo de São Vicente, pois o documento de venda era reconhecido pelo Império do Brasil, que estava em litígio com os farroupilhas. O fato é que, em 1840, ano do pedido envolvendo a estância de São Vicente, Bento Gonçalves ordenou novamente ao coronel João Antônio da Silveira que reunisse para o exército toda a gente que pudesse arregimentar, enfatizando que índios e libertos também deveriam ser alvo dos recrutamentos (Neumann, 2014, p. 101).

[135]Ofício de Domingos José de Almeida a João Antônio da Silveira. Caçapava, 26 de janeiro de 1840. Anais do AHRS, CV 363, vol. 2.

Essa hipótese levanta a possibilidade de uma nova estratégia construída pelos guaranis: a partir do contexto bélico, talvez estivessem utilizando da noção de que eram fundamentais enquanto aliados para os farroupilhas – assim como o haviam sido em outras guerras na região platina –, para tentar barganhar seu direito às terras de São Vicente, que vinha há tantos anos sendo desrespeitado. Afinal, conforme aponta Neumann, era comum que oficiais imperiais tentassem atrair inimigos ou desertores das tropas farroupilhas para o lado legalista, especialmente na fronteira, reduto dos rebeldes republicanos (Neumann, 2014). Essa ideia ganha força se considerarmos que na conjuntura em que a solicitação foi feita, muitos indígenas estavam sendo recrutados especificamente a pedido do general Bento Gonçalves. Certamente, os guaranis, talvez muitos já atuando na guerra, estavam cientes desse processo e podem ter articulado sua demanda ao horizonte de possibilidades que surgia a partir da necessidade dos farroupilhas em tê-los compondo seus exércitos.

Além disso, a partir das informações extraídas desse trecho, há outro elemento que chama a atenção: o governo republicano estava destinando aos mesmos indígenas um território entre os rios Toropi e Ibicuí, onde iria se formar uma colônia sob a proteção do general Bento Manoel. Não foram localizados registros, para esta pesquisa, se de fato esse local foi formado. No entanto, é difícil pensar que todos os guaranis que reivindicavam São Vicente teriam simplesmente aceitado essa possibilidade, dado seu vínculo histórico com a antiga estância missioneira. Ainda, cabem algumas reflexões sobre a relação de apadrinhamento proposta por Domingos José de Almeida.

O general em questão era Bento Manoel Ribeiro, homem ligado aos serviços militares e à pecuária com importante influência na capela do Alegrete e no seu entorno. Tendo chegado à posição de Coronel ainda muito jovem, durante as invasões à Banda Oriental nas tropas lusitanas, já possuía extensa carreira militar há alguns anos, participando também da expansão promovida por D. Diogo de Souza em relação aos campos ao sul do rio Ibicuí, em 1811. Uma das características peculiares da trajetória desse sujeito foram suas mudanças de posição durante a Guerra dos Farrapos: iniciou o conflito ao lado do Império, mas abandonou-o em 1837, quando um de seus inimigos foi indicado para a presidência da província do Rio Grande de São Pedro, tornando-se general da República Rio-Grandense, onde desempenhou importante e influente papel. Afastou-se dessa posição em 1839, exilando-se no Uruguai. No entanto, retornou às hostes imperiais na guerra a convite do Duque de Caxias, quando este assumiu as tropas legalistas, em 1843 (Farinatti; Vargas, 2014 apud Sanmartin, 1935). Em artigo sobre as relações de compadrio da família Ribeiro de Almeida, a partir dos casos de Bento Manoel e de sua esposa, Maria Mâncio, Jonas Vargas e

Luís Augusto Farinatti questionam: como poderia esse indivíduo continuar sendo bem aceito toda vez que trocava de posição política? (Farinatti; Vargas, 2014). Afinal, embora muitos historiadores critiquem a sua heroicização, ele continuava tendo considerável grau de autonomia nas diferentes posições que ocupava. Para os autores, suas atribuições militares e a posse de latifúndios pecuaristas, por si só, não explicam a construção desse poder político e social, sendo que, dentre outros fatores, "[...] era na na construção de um sólido cabedal de relações sociais que se construía esse poder" (Farinatti; Vargas, 2014, p. 395). Afinal, a aquisição de recursos materiais – como terras, cavalos, soldados, suprimentos – e simbólicos dependia do estabelecimento de relações de reciprocidade, muitas vezes estabelecidas entre pessoas que ocupavam posições diferentes nas hierarquias sociais. Essas interações não eram recíprocas no sentido de serem horizontais ou igualitárias, mas resultavam em determinados benefícios para ambas as partes. Sujeitos influentes como Bento Manoel necessitavam dessa extensa rede de sociabilidade para poder exercer o poderio político e social em determinada região, sendo assim legitimado – processo que, conforme apontou Farinatti, era característico da formação e manutenção das elites agrárias na Campanha gaúcha (Farinatti, 2010). Paralelamente, indivíduos subalternizados poderiam construir, nessas relações, estratégias para conquistar certas vantagens materiais e sociais em um contexto que não lhes era favorável.

Nesse sentido, Farinatti e Vargas identificaram que Bento Manoel e Maria Mâncio construíram, ao longo do século XIX, uma extensa rede de relações de compadrio na capela do Alegrete e nas suas imediações. Assim, os autores abordaram o caso em que o general e sua esposa apadrinharam o filho do casal Athanásio Babos e Candelária Candi, guaranis dos Povos de Santo Tomé e São Luís, respectivamente. De acordo com os registros batismais analisados nesse estudo, essa seria a única vez que uma criança classificada como "não branca" seria apadrinhada pelo casal (Farinatti; Vargas, 2014). A situação se torna ainda mais interessante quando se descobre, a partir de uma memória sobre a Guerra dos Farrapos escrita por Francisco de Sá Britto, juiz de direito e estancieiro, que em certo momento do conflito, a pedido de Bento Manoel, o capitão Athanasio e o coronel Manoel dos Santos Loureiro o auxiliaram com o envio de cavalos e de 300 homens das Missões. Esse fato ocorreu em 1836, quando o general estava angariando recursos e apoio para sustentar a posse de José de Araújo Ribeiro para a presidência da província. Ou seja, "quando necessitou de apoio militar em momento de necessidade, Bento Manoel acionou sua rede de relações e pôde contar o reforço do seu compadre guarani" (Farinatti; Vargas, 2014, p. 403). Certamente, a partir do estabelecimento dessa relação, Athanásio também lograva vantagens para si e para sua

família, dado o poderio e a influência política e social do padrinho de seu filho. Pode-se pensar, inclusive, no estabelecimento dessas redes de compadrio como outra estratégia possível para os guaranis na fronteira, ainda que em relações que eram desiguais e que não eram tão comuns[136]. A trajetória de José Patrício Ibamimbÿ também nos aponta para isso, sendo esse um sujeito que foi apadrinhado e apadrinhou uma gama diversa de pessoas que viviam na região missioneira, indígenas e não indígenas, conforme abordado anteriormente nesta dissertação. Situações como essa demonstram, ainda, a complexidade das interações que eram construídas nesse espaço, evidenciando que, mesmo durante a guerra, dicotomias entre "sujeitos poderosos" e "subalternizados" não explicam a atuação dos indígenas no conflito e naquele meio social.

Feitas essas considerações acerca do general Bento Manoel, não é de se estranhar que fosse proposta a formação de uma colônia sob a sua proteção. Talvez, o governo republicano pudesse estar considerando a extensa rede de relações construídas por esse sujeito para contar com o sucesso do estabelecimento do local, dado que, historicamente, a formação de colônias e aldeamentos dependia, também, das negociações com lideranças indígenas. Outro indício disso é o fato de o território designado, ao que tudo indica, ser próximo de São Vicente, uma vez que era situado entre o Toropi e o Ibicuí. No entanto, apesar da pretensão das autoridades farroupilhas em negar o direito dos guaranis a São Vicente, sabe-se que esses sujeitos não deixaram de ocupar o local. Em janeiro de 1842, a República Rio-Grandense negociava com o Marquês de Ruthy a colonização de alguns territórios, ao que, para realizar esse empreendimento, o sujeito oferecia garantias e não cobrava pagamento adiantado, mas exigia algumas concessões; dentre elas, o rincão de São Vicente. Acerca dessa condição, Antônio Vicente da Fontoura recomendava ao general Bento Gonçalves:

> Sobre tal concessão não nos dispensariam os vindouros de lançar-nos a pecha de muito maus negociadores, pois além de ser excelentes campos, não têm (como afirmaram ao marquês) mato algum devoluto; pois que todos estão ocupados por moradores, intrusos ou com cartas de datas; seria ao porvir essa uma questão bem difícil de terminar[137].

Os interesses do governo republicano sobre os campos de São Vicente tornam-se nítidos a partir desse trecho, afinal, um dos motivos da negação da concessão era o fato de

[136]Ribeiro e Fontella dedicaram a escrita de um artigo a essa temática, analisando as relações de compadrio estabelecidas por indígenas em São Borja e Santa Maria, entre 1814 e 1822. Dentre outros aspectos, os autores identificaram que houve maior número de relações maritais entre colonos brancos e mulheres indígenas em Santa Maria, onde se estabeleceu aldeamento não oficial formado por guaranis egressos de estâncias missioneiras. Em São Borja, essas interações foram menos comuns, dado que a organização missioneira dos Povos parecia ser mais influente (Fontella; Ribeiro, 2023). Ver: FONTELLA, Leandro G.; RIBEIRO, Max Roberto P. O núcleo e os elos: estratégias indígenas e interação social na fronteira sul do Brasil (1814-1822). **Anuario de historia regional y de las fronteras,** 28.2 (2023), p. 249-279.

[137]Ofício enviado a Bento Gonçalves. Bagé, 24 de janeiro de 1842. Anais do AHRS, CV 4556, vol. 8.

serem “excelentes campos”, classificação que já constava em tantas outras fontes aqui analisadas. Muito provavelmente, esse foi um dos fatores que contribuiu para a negação do pedido dos indígenas sobre as terras. Ademais, diferentemente dos outros ofícios, em que geralmente se mencionava apenas a ocupação do rincão pelos exércitos e suas cavalhadas, esse relato evidencia que havia ainda sujeitos que moravam nesse local, não havendo ali campo devoluto algum. Embora Fontoura não especifique quem eram esses moradores, é provável que, dentre eles, houvesse guaranis, com cartas de datas ou considerados “intrusos”, ao que o remetente chega a afirmar que seria muito difícil mudar essa situação. Afinal, tratava-se de território ocupado já há muitos anos pelos indígenas e possivelmente por outros sujeitos brancos também, apesar das espoliações realizadas pelo governo provincial. É interessante observar, ainda, que alguém havia afirmado ao marquês de Ruthy que esses campos seriam devolutos, ou seja, propriedades nacionais desocupadas. Embora não se saiba quem fez essa afirmação – provavelmente, um sujeito interessado no empreendimento colonizador que seria realizado –, pode-se observar, novamente, a invisibilização da presença indígena no local, que, ao que tudo indica, jamais deixou de ser realidade.

Por fim, embora o recorte cronológico estabelecido para essa pesquisa seja de 1828 a 1845, alguns documentos produzidos alguns anos após o fim da Guerra dos Farrapos contém indícios da participação dos guaranis e dos efeitos do conflito em São Vicente. Hermes Uberti localizou um documento no qual consta a Relação dos Índios, Chefes de Família que existem nos campos de São Vicente no ano de 1849. Na fonte, constam 58 núcleos familiares e 227 pessoas no total, sendo 137 menores, 53 mulheres e 37 homens; ademais, na lista, constam que 20 mulheres estavam em estado de viuvez, enquanto apenas 5 homens se encontravam na mesma condição. Para o autor, esse panorama pode indicar um dos efeitos da guerra, considerando a mortalidade e violência associadas ao serviço militar (Uberti, 2016).

Ainda, durante a década de 1850, o território passaria a ser reconhecido como propriedade nacional, e as disputas pela antiga estância missioneira ganhariam uma nova dimensão, a partir da promulgação do Regulamento das Missões e da Lei de Terras. Tentativas de arrendamento dos rincões que pertenciam aos guaranis chegaram a resultar em um conflito aberto pelo território, envolvendo as lideranças guaranis que viviam no local, agentes particulares e os agentes políticos imperiais. A partir do pleito dos indígenas, em 1857, São Vicente tornou-se oficialmente um aldeamento, que seria extinto em 1860 (Diehl, 2023). Nesse contexto, um de seus diretores, Manoel Pires Lois, escreveu ao diretor geral dos índios, José Joaquim Andrade Neves, que as famílias dos guaranis recusavam que seus filhos menores fossem recrutados para a Companhia dos Oficiais Marinheiros, conforme solicitava

a presidência, mas que ficariam muito satisfeitos em vê-los compor a 1ª Linha ou tropas da Guarda Nacional[138]. Para Karina Melo, esse é um indício do prestígio conquistado pelos guaranis junto ao governo provincial, dado que negaram um pedido do presidente da província (Melo, 2011). Permitiam, assim, que seus filhos fossem recrutados, mas desde que se tornassem soldados do Império, o que provavelmente lhes garantiria maior possibilidade de ascensão social. Ainda, nessa mesma correspondência, Pires Lois afirmava que o rincão da Timbaúva estava ocupado por muitos animais, que não poderiam ser retirados porque os guaranis que eram seus proprietários se encontravam prestando serviços militares na companhia do distrito de São Vicente[139]. Ao que parece, a atuação militar não era carreira incomum para os guaranis que viviam nessas terras, e é pouco provável que, apenas alguns anos antes, não tivessem participado de uma das guerras mais importantes da província. É provável, inclusive, que a sua retirada para o conflito tenha contribuído para argumentos que os invisibilizaram, processo que se acentuou nas disputas na década de 1850 (Diehl, 2023), assim como ocorreu com a aldeia de São Nicolau do Rio Pardo. Ademais, esses elementos reforçam a hipótese de Neumann (2014), sendo perfeitamente plausível pensar que os indígenas utilizaram do fato de prestarem serviços militares ao governo republicano como forma de reivindicar o seu direito ao território que originalmente pertencia ao Povo de São Miguel. Embora essa solicitação tenha sido negada, as fontes produzidas e a própria criação do aldeamento de São Vicente tornam evidente que os guaranis tampouco deixaram de ocupar o local após o fim da guerra, estando presentes e construindo novas estratégias nos pleitos que surgiriam na década de 1850.

[138]Correspondência ativa de Manoel Pires Lois, Diretor da Aldeia de São Vicente. Distrito de São Vicente, 02 de setembro de 1858. AHRS, maço 2, 1850. Melo (2011) e Diehl (2023) abordaram o mesmo documento em suas pesquisas.
[139]Ibidem.

Considerações finais

No ano de 1855, a presidência da província do Rio Grande de São Pedro produziu um relatório no qual constava que havia, no rincão de São Vicente, algumas famílias "[...] pertencentes às antigas tribos guaranis, reduzidas e civilizadas pelos jesuítas dos antigos povos das Missões, as quais vivem reunidas; mas que não constituem aldeia, posto que as povoações em que moram conservem ainda este nome"[140]. O uso dos termos "antigas tribos" e "civilizadas" não é por acaso: o texto foi produzido em um contexto em que o argumento de que um grupo indígena estava "civilizado" ou "misturado à população" era frequentemente usado pelas autoridades políticas para expropriar as terras de aldeamentos ou outros espaços ocupados por indígenas. Por outro lado, o trecho demonstra que, apesar dessa afirmação, os guaranis continuavam a ocupar São Vicente em 1855, e que se reconheciam como aldeados nesse espaço, apesar de o território ainda não ser uma aldeia oficial.

Uma das reflexões que despontam dessa pesquisa se dá nesse sentido: apesar de todas as tentativas dos agentes administrativos em classificar São Vicente, bem como outros territórios missioneiros, como "decadentes", "desertos" e "abandonados", além de todos os saques e apropriações feitas pelo governo provincial nesse espaço ao longo dos anos, a presença guarani não deixou de ser realidade. Mesmo durante o êxodo de 1828, episódio conhecido pela emigração de milhares de indígenas dos Sete Povos das Missões, as lideranças de cada Povo afirmavam, em documento escrito, que não renunciavam a seus direitos territoriais, dado o seu vínculo ancestral e histórico com as terras que deixavam na província do Rio Grande de São Pedro.

As disputas pelos campos de São Vicente, iniciadas a partir da sua tentativa de venda por parte do Povo de São Miguel, anteciparam elementos de uma política que se consolidou com a articulação entre o Regulamento das Missões e a Lei de Terras. Entende-se, portanto, que a segunda legislação "[...] é vista como uma continuidade da primeira, já que previa a retirada dos indígenas dos territórios que vinham ocupando, a fim de facilitar a plena ocupação dessas terra pelo Império e por particulares" (Sposito, 2006, p. 216). Afinal, uma vez considerados "civilizados" aos moldes ocidentais, os territórios reservados aos aldeamentos poderiam ser considerado devolutos ou concedidos como lotes às famílias indígenas, ficando a cargo do próprio Império essa resolução. A espoliação das terras e rebanhos missioneiros por parte do governo provincial do Rio Grande de São Pedro, no século XIX, tinha como uma de suas justificativas a alegação de que os indígenas não mais

[140]Relatório do vice-presidente Luiz Alves Leite de Oliveira Bello. 26 de setembro de 1855. Biblioteca Nacional, Hemeroteca Digital, Relatório dos Presidentes da Província, p. 26.

viviam nesses espaços. Paradoxalmente, ao mesmo tempo em que afirmavam estarem arruinados locais como as estâncias missioneiras, os agentes administrativos demonstravam grande interesse em controlar e saquear os rebanhos de gado que pertenciam aos guaranis missioneiros – não por coincidência, em um contexto de avanço da pecuária comercial na fronteira oeste da província. As contradições presentes nas correspondências de administradores como Pereira do Lago evidenciam, no entanto, que se tratava de um processo de *invisibilização* desses sujeitos (Diehl, 2023). No caso de São Vicente, essa política, que na década de 1830 era baseada fortemente na negação da presença indígena, anos mais tarde, em 1850, seria pautada pela negação da identidade desses sujeitos. Contudo, esse processo não foi exclusivo do Rio Grande de São Pedro, mas, sim, foi exemplar de uma tendência que marcou as políticas indigenistas do século XIX, servindo de base para a criação do que Monteiro nomeou como "crônica da extinção" (Monteiro, 1995). Assim como no presente, a atuação e as lutas dos diferentes povos indígenas são a maior contestação à tese do seu desaparecimento. Ao longo do Oitocentos, grupos indígenas diversos e em locais distantes no Império do Brasil construíram mecanismos de afirmação de sua identidade e de reivindicação de seus direitos. Diferentemente do que se acreditou por muitos anos, histórias como a de São Vicente demonstram que, apesar das intenções dos agentes políticos da época, não são escassas as fontes históricas sobre esses casos (Almeida, 2012).

Diante dessas disputas e do desrespeito das autoridades pela autonomia dos guaranis sobre seu território, evidente a partir de situações como a anulação de sua venda pelas lideranças do Povo de São Miguel, esses sujeitos construíram estratégias diversas ao longo dos anos. Vender a mais abundante das suas estâncias, permanecer nos Povos, retornar em um grupo de mais de 100 pessoas a São Vicente após a invalidação do negócio, lutar na Guerra dos Farrapos e tentar barganhar o direito ao local a partir das relações estabelecidas com o governo republicano foram alguns dos mecanismos elaborados pelos guaranis na defesa do seu direito territorial. Nessas atuações, a memória sobre o passado missioneiro parece ter sido fundamental no processo de territorialização (Oliveira, 1998) dos guaranis com o espaço dos Sete Povos. Articularam, assim, ações que mobilizavam elementos característicos do século XIX, como a venda do local, a estratégias de afirmação de sua identidade e de registro do seu direito histórico às terras que outrora foram ocupadas por reduções jesuítico-guaranis, dado que isso lhes havia sido garantido pelo monarca espanhol a partir da relação de fidelidade que tinham com essa figura política. Paradoxalmente, a Declaração de Venda de Terras de São Vicente, ainda que não tenha sido colocada em prática, é emblemática nesse sentido: assinado pelos Corregedores, Tenente-Corregedores e Caciques do Povo de São Miguel, além de ter

como um dos seus escrivães o guarani José Patrício Ibamimbÿ, o documento que oficializava a transferência da estância a um particular, mediante pagamento, também registrava, por escrito, a relação de pertencimento dos campos aos guaranis missioneiros. Curiosamente, talvez cientes de que o negócio não seria autorizado pelo governo provincial, os indígenas de São Miguel retornaram a esse espaço, e os pleitos pelo local se reconfiguraram e seguiram por mais de duas décadas.

Ademais, a tentativa de negociação pode ser pensada como uma estratégia dos indígenas para se inserir no contexto social, político e econômico da fronteira oeste da província sulina na primeira metade do século XIX. Nesse sentido, a espoliação das estâncias missioneiras e o crescente processo de privatização agrária estavam articulados ao avanço da pecuária comercial na região, e esses sujeitos não foram meros espectadores dessas mudanças, mas também atuaram de forma a defender seus interesses – ainda que em condições assimétricas de poder. Ainda, pode-se destacar que o esbulho dos territórios indígenas se deu por meio de compras a valores muito baixos, por meio de conflitos, a partir da doação de sesmarias por parte do próprio governo, dentre outras maneiras diversas. Essas situações certamente favoreceram a formação de latifúndios e o acúmulo de poder econômico por parte das camadas mais abastadas e com prestígio social e político naquela sociedade; no entanto, a história da Campanha gaúcha não pode ser explicada somente pela ação e pela experiência desses grupos, sendo fundamental considerar as estratégias construídas pelos indígenas e por outros sujeitos subalternizados que viviam nesse espaço. Afinal, conforme defendeu Farinatti (2010), as próprias relações de poder construídas na região não podem ser explicadas sem considerar as interações – fossem alianças ou disputas – construídas entre as elites agrárias e os indivíduos que ocupavam as posições mais baixas nessa hierarquia social violenta e desigual. A sociedade e o mundo rural construídos na fronteira oeste gaúcha no século XIX eram, assim, heterogêneos, não se limitando à existência e à atuação dos grandes produtores brancos. Tampouco o prestígio social e o poder nessa realidade se resumiam a obter terras e animais para a prática da pecuária, como se torna evidente pelo desrespeito das autoridades administrativas à autonomia do Povo de São Miguel sobre seu próprio território. Tratava-se de uma realidade complexa e excludente, na qual os indígenas estavam presentes e construíram diferentes mecanismos para buscar por melhores condições de vida e para defender seus direitos territoriais.

Refletir sobre os conflitos por São Vicente, portanto, requer buscar por brechas na documentação disponível e valorizar a construção dos espaços intermediários de atuação dos sujeitos envolvidos, pensando em atos de resistência complexos e que se modificaram ao

longo do tempo. Busca-se, a partir dessas análises, compreender "[...] os sinuosos caminhos por onde passou – e passa – a resistência" (Monteiro, 1999, p. 5). São inúmeras as possibilidades e questões que surgiram a partir dessa pesquisa, especialmente considerando que os conflitos pela antiga estância missioneira não se esgotam no recorte cronológico aqui proposto, havendo rica disponibilidade de fontes que podem servir de base para pesquisas futuras acerca desse território indígena[141]. Trata-se, sobretudo, de uma história na qual os indígenas foram protagonistas, não de forma "idealizada" (Diehl, 2023) ou distante das complexidades das vidas e trajetórias dos sujeitos, mas sempre de forma a buscar ampliar seu horizonte de ação em um contexto que lhes era desfavorável, construindo relações com diferentes interlocutores e movimentando-se pelo espaço que lhes era disposto. Mesmo diante de todos os entraves e das políticas indigenistas e fundiárias que visavam ao seu desaparecimento, os guaranis de São Vicente, assim como tantos outros grupos étnicos em diferentes locais do Império do Brasil, a partir de diferentes estratégias, contestaram a ideia da sua extinção, atuantes e presentes na realidade, muito distantes de serem invisíveis.

[141]O conjunto documental nomeado como "Aldeia de São Vicente", localizado no Fundo Assuntos Indígenas, salvaguardado no AHRS, é exemplo de compilado de fontes que evidenciam essa riqueza de possibilidades de pesquisa. Ver Diehl (2023).

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Maria Regina C. de. "A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas". **Revista Brasileira de História***,* São Paulo, v. 37, n. 75, 2017, p. 17-38.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

ALMEIDA, Maria Regina C. de. "Os índios na História do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo". **Revista História Hoje,** v. 1, n. 2, p. 21-39, 2012.

ALMEIDA, Maria Regina C. de. "Reflexões sobre política indigenista e cultura política indígena no Rio de Janeiro oitocentista". **Revista USP,** São Paulo, n. 79, 2008.

ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O diretório dos índios: um projeto de "civilização" no Brasil do século XVIII.** Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1997.

ARAÚJO, Thiago Leitão. **Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário (vila de Cruz Alta, província do Rio Grande do Sul, 1834-1884).** Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em História, UFRGS, 2008.

BAPTISTA, Jean. **Dossiê missões – o temporal: sociedades e espaços missionais.** V. 1. Brasília: IBRAM, 2015.

BELL, Stephen. **Campanha gaúcha: a brazilian ranching system, 1850-1928.** Stanford: Stanford University Press, 1998.

BOCCARA, Guillaume. "Génesis y estrutura de los complexos fronterizos euro-indígenas. Repensando los márgenes americanos a partir (y más allá) de la obra de Nathan Wachtel." **Memoria Americana,** 13, 2005, p. 21-52.

BRACCO, Diego. Los guenoa minuano misioneros. **Memoria americana,** Buenos Aires, v. 24, n. 1, 2016, p. 33-54.

CAMARGO, Fernando. ***O malón de 1801:*** **a Guerra das Laranjas e suas implicações na América meridional.** Passo Fundo: Clio, 2001.

CERENTINI, Vinícius Silveira. **Os guaranis-missioneiros na fronteira sul-riograndense após a expulsão jesuítica: o caso de Cachoeira do Sul e sua aldeia (séculos XVIII – XIX).** Anais do 33º Simpósio Nacional de História. Belo Horizonte, 2025.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos.** São Paulo: Editora da UNESP, 1999.

COSTA, João Paulo Peixoto. **Na lei e na guerra: políticas indígenas e indigenistas no Ceará (1798-1845).** Tese (Doutorado), Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, SP: 2016.

CUNHA, Manuela Carneiro da (org). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

CUNHA, Manuela Carneiro da. "Identidade étnica." In: SALLUM JÚNIOR, Brasílio et al. (Org.). **Identidades.** São Paulo: Edusp, 2016.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Os direitos do índio: ensaios e documentos.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

DIEHL, Isadora Talita Lunardi. **Criando fronteiras: guaranis e kaingangs diante dos processos de invisibilização pelo Estado (Rio Grande do Sul, século XIX).** Porto Alegre, Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2023.

DIEHL, Isadora Talita Lunardi; OSÓRIO, Helen. "'Os índios no gênero de peões ninguém os excede': utilização da mão de obra indígena e a expropriação de terras e gado guarani no Rio Grande do Sul (1777-1835)". **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, maio/ago. 2021, p. 1-22.

DONGHI, Túlio Halperín. **Revolución y guerra: formación de una élite dirigente en la Argentina criolla.** Mexico: Siglo veintiuno, 1979.

DORNELLES, Soraia Sales. "A produção da invisibilidade indígena: sobre construção de dados demográficos, apropriação de terras e o apagamento de identidades indígenas na segunda metade do XIX a partir da experiência paulista". **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais – RBHCS,** v. 10, nº 20, jul./dez. 2018.

DORNELLES, Soraia Sales. Morar e governar na vila de índios de Viana: Diretório Pombalino na Amazônia (1757-1798). **Fronteras de la historia,** v. 29, n. 1, 2024, p. 63-83.

DORNELLES, Soraia Sales. "Trabalho compulsório e escravidão indígena no Brasil imperial: reflexões a partir da província paulista". **Revista brasileira de História**, São Paulo, v. 38, n. 79, 2018, p. 87-108.

DOS SANTOS, Maria Cristina; FELIPPE, Guilherme Gallegos. "Apropriações possíveis de um protagonismo *outro*", **Revista Brasileira de História**, São Paulo, vol. 37, n. 76, 2017, p. 115-136.

FARAGE, Nádia. **As Muralhas dos Sertões: os povos indígenas do Rio Branco e a colonização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991

FARINATTI, Luís Augusto E. **Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)**. Santa Maria: EDUFSM, 2010.

FARINATTI, Luís Augusto E. **Criadores de gado na fronteira meridional do Brasil (1831-1970).** In: Anais do evento XXXXX, 2005.

FARINATTI, Luís Augusto E. "Escravos do pastoreio: pecuária e escravidão na fronteira meridional do Brasil (Alegrete, 1831-1850)", **Ciência & Ambiente,** 33, jul/dez. 2006, p. 135-154.

FARINATTI, Luís Augusto; VARGAS, Jonas Moreira. “Elites regionais, guerra e compadrio: a família Ribeiro de Almeida e suas redes de relações (Rio Grande do Sul, c. 1816 - c. 1844)”. **Topoi (Rio J.)**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 29, p. 389-413, jul./dez. 2014.

FREGA, Ana; ISLAS, Ariadna (orgs.). **Nuevas miradas en torno del artiguismo.** Montevideo: FHCE, 2001.

FREGA, Ana (Orgs.). **Historia regional y independencia del Uruguay: proceso histórico y revisión crítica de sus relatos.** Montevideo: Banda Oriental, 2009.

FONTELLA, Leandro Goya. **As Missões Guaraníticas num contexto de Cultura de Contato: uma interpretação sobre as interações entre sociedades indígenas e euro-americanas (c.1730-c.1830).** Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-Graduação em História Social. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017.

FONTELLA, Leandro Goya. **Sobre as ruínas dos Sete Povos: estrutura produtiva, escravidão e distintos modos de trabalho no Espaço Oriental Missioneiro (Vila de São Borja, Rio Grande de São Pedro, c. 1828-1860)**. Porto Alegre, Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.

FONTELLA, Leandro Goya. “Um processo de mal-entendidos: um exercício teórico a respeito da etnogênese do Guarani Missioneiro”. **Historiæ**, Rio Grande, v. 11, p. 65-84, 2020.

FONTELLA, Leandro G.; RIBEIRO, Max Roberto P. O núcleo e os elos: estratégias indígenas e interação social na fronteira sul do Brasil (1814-1822). **Anuario de historia regional y de las fronteras,** 28.2 (2023), p. 249-279.

FURLONG, Guillermo. **Cartografia jesuítica del Río de la Plata.** Buenos Aires: Facultad de Filosofia y Letras, 1936.

GARAVAGLIA, Juan Carlo (Orgs.). **Economía, sociedad y regiones.** Buenos Aires: Ediciones de La Flor, 1987.

GARAVAGLIA, Juan Carlo. “Um modo de produção subsidiário: a organização econômica das Comunidades Guaranizadas durante os séculos XVII-XVIII na formação regional do alto-peruano rio-platense.” In: GEBRAM, Philomena (Org.). **Conceito de modo de produção.** Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1978.

GARCIA, Elisa F. “Identidades e políticas coloniais: guaranis, índios infiéis, portugueses e espanhóis no Rio da Prata, c.1750-1800”, **Anos 90**, v.19, n.34, 2011, p.55-76.

GARCIA, Elisa F. **As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

GARCIA, Graciela Bonassa. **O domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na Campanha rio-grandense oitocentista.** Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em História, UFRGS. 2005.

GARRIGA, Carlos; SLEMIAN, Andréa. “Em trajes brasileiros”: justiça e constituição na América Ibérica (c. 1750-1850). **Revista de História**, São Paulo, n. 169, jul./dez. 2013, p. 181-221.

GELMAN, Jorge. **Campesinos y estancieros: una región del Rio de la Plata a fines de la época colonial.** Buenos Aires: Editorial Los Libros del Riel, 1998.

GOLIN, Tau. **Fronteira.** Porto Alegre: L&PM, 2002, vol. 1.

GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcelos. **O horizonte da província: a República Rio-Grandense e os caudilhos do Rio da Prata (1835-1845).** Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História, UFRJ, Rio de Janeiro, 1998.c

HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. In: **Revista Eco-Pós***,* v. 23, n. 3, 2020, p. 12-33.

HILL, Jonathan D. (Ed.). **History, Power, and Identity: ethnogenesis in the Americas, 1492-1992.** University of Iowa Press, 1996.

KERN, Arno Alvarez. **Missões: uma utopia política.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

KODAMA, Kaori. **Os índios no Império do Brasil: a etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860.** Rio de Janeiro: editora FIOCRUZ; São Paulo: EDUSP, 2009.

LANDO, Aldair M.; BARROS, Eliane C. “Capitalismo e colonização – os alemães no Rio Grande do Sul”. In: DACANAL, José; GONZAGA, Sergius (Orgs.). **RS: Imigração e colonização.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996.

LANGER, Protásio Paulo. **A aldeia de Nossa Senhora dos Anjos: a resistência guarani-missioneira ao processo de dominação do sistema colonial luso (1792-1798).** Porto Alegre: EST Edições, 1997.

LANGER, Protásio Paulo. **Os guarani-missioneiros e o colonialismo luso no Brasil meridional.** Porto Alegre: Martins Livreiro, 2005.

LEMA, Fabrício Ferreira de. **De inconstantes e preguiçosos a trabalhadores exemplares: o discurso administrativo sobre a população indígena nos pueblos de indios no Rio da Prata (1768-1800).** Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em História, PUCRS, 2022.

MAEDER, Ernesto J. A. **Aproximación a las misiones Guaraníticas.** Buenos Aires: Universidad Católica Argentina – Educa, 1996.

MAEDER, Ernesto J. A. **Misiones del Paraguay: conflictos y disolución de la sociedad guarani 1768-1850.** Resistência: ConTexto libros, 2014.

MARTINS, Maria Cristina Bohn; SERRES, Helenize. Cenários de interação e conflitos. O espaço missioneiro na Província Jesuítica do Paraguai (séculos XVII e XVIII). **Revista Eletrônica da ANPHLAC,** Brasil, n. 26, jan./jul. 2019, p. 320-348.

MELO, Karina Moreira Ribeiro da Silva e. **A aldeia de São Nicolau do Rio Pardo: histórias vividas por índios guaranis (séculos XVIII-XIX)**. Porto Alegre, Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

MELO, Karina Moreira Ribeiro da Silva e. **Histórias indígenas em contextos de formação dos Estados argentino, brasileiro e uruguaio: charruas, guaranis e minuanos em fronteiras platinas (1801-1818).** Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-Graduação em História. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2017.

MENZ, Maximiliano. **A integração do guarani missioneiro na sociedade sul-rio-grandense.** Dissertação de Mestrado. São Leopoldo: Programa de Pós-Graduação em História, Unisinos. 2001.

MIGNOLO, Walter. Sobre alfabetización, territorialidad y colonización la movilidad del mismo y del otro. **Filología,** Buenos Aires, n. 1-2, 1989, p. 219-229.

MOLET, Claudia Daiane Garcia. **Parentescos, solidariedades e práticas culturais: estratégias de manutenção de um campesinato negro no litoral negro do Rio Grande do Sul (do século XIX ao tempo presente).** Tese de Doutorado. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em História, UFRGS. 2018.

MONTEIRO, John M. "Armas e armadilhas: história e resistência dos índios". In: NOVAIS, Adauto (org.). **A outra margem do ocidente**. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra: índios e bandeirantes na origem de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. "A aplicação da Carta Régia de 12 de maio de 1798 nas vilas de índios do Espírito Santo". **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH,** São Paulo, julho de 2011.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. "Autogoverno e economia moral dos índios: liberdade, territorialidade e trabalho (1798-1845)". **Revista de História,** São Paulo, 2012.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Deslegitimação das diferenças étnicas, "cidadanização" e desamortização das terras de índios: notas sobre liberalismo, indigenismo e leis agrárias no México e no Brasil na década de 1850. **Revista Mundos do Trabalho,** vol. 4, n. 8, jul./dez. 2012, p. 68-85.

MOTTA, Márcia Maria Menendez. **Nas fronteiras do poder: conflitos de terras e direito à terra no Brasil do século XIX.** Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998.

NEUMANN, Eduardo S. "A escrita dos guaranis nas reduções: usos e funções de formas textuais indígenas – Século XVIII", **Topoi,** v. 8, n.15, jul.-dez. 2007, p. 49-79.

NEUMANN, Eduardo S. "Escrita e memória indígena nas reduções guaranis: século XVIII", **MÉTIS: História e cultura,** v. 6, n.12, jul.-dez. 2007, p. 45-64.

NEUMANN, Eduardo S. **Práticas letradas guarani: produção e usos da escrita indígena (séculos XVII e XVIII).** Porto Alegre, Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

NEUMANN, Eduardo Santos. "Um só não escapa de pegar em armas": As populações indígenas na Guerra dos Farrapos (1835-1845). **Revista de História**, São Paulo, n. 171, p. 83-109, 2014.

NORA, Pierre. "Entre memória e história: a problemática dos lugares" (tradução: Yara Aun Khoury). **Proj. História,** São Paulo, (10), dez./1993.

PADRÓN FAVRE, Oscar. **Ocaso de un pueblo indio: historia del éxodo guaraní-misionero al Uruguay. Bella Unión - San Borja Yÿ.** Durazno: Tierra Adentro ediciones, 2009.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Contracapa, 2016.

OLIVEIRA, João Pacheco de. "Uma etnologia dos "índios misturados"? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais." **Mana**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 47-77, 1998.

OSÓRIO, Helen. **Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e formação do espaço platino**. São Leopoldo: Oikos, 2017.

OSÓRIO, Helen. **Escravos da fronteira: trabalho e produção no Rio Grande do Sul. 1765-1825.** XIX Jornadas de História Econômica. San Martin de Los Andes, Neuquén: Asociación Argentina de Historia Economica, Universidad Nacional del Comahue, 2004.

OSÓRIO, Helen. "Estancieiros" e "lavradores"g: Rio Grande do Sul, século XVIII. **Anos 90,** Porto Alegre, n. 4, dez. 1995, p. 31-43.

PERUSSET, Macarena. "Un acercamiento a los procesos de etnogénesis en el Paraguay colonial". **Gazeta de Antropología,** 2007, 23, artículo 12.

PISSOLATO, Elizabeth. **A duração da pessoa: mobilidade, parentesco e xamanismo mbya (guarani).** São Paulo: Editora Unesp; Rio de Janeiro: NuTI, 2007.

POENITZ, Alfredo J. E. "La ocupación del espaço y la consolidación de las fronteras en alta cuenca del rio Uruguay". In: GADELHA, Regina Maria A. F. (Orgs). **Missões guarani: impacto da sociedade contemporânea.** São Paulo – SP: EDUC, 1999.

POMIAN, Krzysztof. **Sobre la historia.** Madrid: Cátedra, 2007.

PRAIA, Felipe Schulz. **Para que cada pueblo se govierne por si: modernidade política e atores indígenas na região do Rio da Prata (1810-1821)**. Porto Alegre, Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

RANZAN, Alfredo Campos. **O papel, a pena e a fronteira: manifestações escritas e ação indígena nas reduções guaranis do Paraguai (1767-1810).** Dissertação (Mestrado em

História). Programa de Pós-Graduação em História. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015.

RIBEIRO, Max Roberto P. **A aldeia de Santa Maria: guaranis missioneiros no extremo sul do Brasil.** Monografia de Conclusão de Curso, UFN, Santa Maria, 2010.

RIBEIRO, Max Roberto P. **"A terra natural desta nação guarani": identidade, memória e reprodução social indígena no Vale do Jacuí (1750-1801).** Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2017.

RIBEIRO, Max Roberto Pereira. **Estratégias indígenas na fronteira meridional: os guaranis missioneiros após a conquista lusitana (Rio Grande de São Pedro, 1801- 1834)**. Porto Alegre, Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.

RIBEIRO, Max Roberto P. Reminiscências missioneiras: análise sobre a formação de Comunidades Guaranis no sul do Brasil (Capela de Santa Maria, 1804-1834). **Anos 90,** Porto Alegre, v. 27, 2020, p. 1-20.

SANTOS, Anderson Luiz Machado dos. Trajetórias espaço-temporais des-reterritorialização subalterna: a Campanha gaúcha revisitada. **GEOgraphia,** Niterói, vol. 22, n. 49, 2020, p. 1-14.

SECRETO, María Verónica. "Legislação sobre terras no Brasil do oitocentos: definindo a propriedade." **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, v. 26, n. 1 e 2, p. 10-20, 2007.

SLEMIAN, Andréa. Seriam todos cidadãos? Impasses na construção da cidadania nos primórdios do constitucionalismo no Brasil (1823-1824). In: JANCSÓ, Istvan. **Independência: história e historiografia.** São Paulo: Hucitec, 2005.

SILVA, Edson Hely. **O lugar do índio. conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: o caso de Escada – PE (1860 – 1880).** Dissertação (Mestrado). Departamento de História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 1995.

SILVA, Fernanda Oliveira da. **As lutas políticas nos clubes negros: culturas negras, racialização e cidadania na fronteira Brasil-Uruguai no pós-abolição (1870-1960).** Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

SPOSITO, Fernanda. **Nem cidadãos, nem brasileiros: indígenas na formação do Estado Nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845).** Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História Social (Universidade de São Paulo). USP: São Paulo, 2006.

STEWART, Donald D. Cheyenne-Arapaho Assimilation. **Phylon (Clark Atlanta University),** vol. 13, n. 2, 1952, p. 120-126.

TERUEL, Ana; FANDOS, Cecília. Procesos de privatización y desarticulación de tierras indígenas en el norte de Argentina en el siglo XIX. **Revista Complutense de Historia de America,** v. 35, 2009, p. 233-255.

TROUILLOT, Michel-Rolph. **Silenciando o passado: poder a produção da história**. Curitiba: Huya Editora, 2016.

UBERTI, Hermes Gilber. **Abençoando neófitos, tecendo redes sócio-familiares na Freguesia de São Vicente (Vale do Jaguari – RS, 1854-1912).** Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo – RS, 2016.

URQUIJO, José Mariluz. "Los guaraníes después de la expulsión de los jesuítas", **Estudios Americanos,** 25, VI, Sevilla, 1953, p. 323-330.

WILDE, Guillermo. "Los guaraníes después de la expulsión de los jesuitas: dinámicas políticas y transaciones simbólicas". **Revista Complutense de Historia de América**, Madrid, n.27, p. 69-106, 2001.

WILDE, Guillermo. **Religion y poder en las misiones de guaraníes.** SB: Buenos Aires. 2009.

ZARTH, Paulo Afonso. **Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX.** Rio Grande do Sul: Editora Unijuí, 2002.

ZARTH, Paulo Afonso. **História agrária do planalto gaúcho.** Ijuí: Editora da UNIJUÍ, 1997.

XAVIER, Maico Oliveira. **Extintos no discurso oficial, vivos no cenário social: os índios do Ceará no período do Império do Brasil** – Trabalho, terras e identidades indígenas em questão. Tese (Doutorado em História). Fortaleza: Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Ceará, 2015.

Fontes

Acordos selados entre Fructuoso Rivera e lideranças dos Sete Povos das Missões, 1828. Fructuoso Rivera, Archivo General de La Nación, Uruguai. Acesso à transcrição dos documentos a partir da obra de Oscar Padrón-Favre (2009 [1996]).

Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, V. 2, 3, 7, 8, 9, 18, 20, 1835-1845. Disponível em: Publicações Online - Secretaria da Cultura.

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Fundo Autoridades Militares. Manoel da Silva Pereira do Lago, maços 107, 114, 115, 116, 117, 118, 119. 1827, 1830-1835.

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Fundo Justiça. Declaração de Venda de Terras (São Vicente), São Borja, 1830.

Relatos de Auguste Saint-Hillaire. SAINT-HILLAIRE, Auguste. *Viagem ao Rio Grande do Sul.* V. 190. Brasília: Senado Federal, 2019.

Relatos de Arsène Isabelle. ISABELLE, Arsène. *Viagem ao Rio da Prata e ao Rio Grande do Sul.* V. 61. Brasília: Senado Federal, 2006.